



# Diário Oficial

Nº 12.892 - Ano LI

Segunda-feira, 01 de agosto de 2022

Prefeitura Municipal de Campinas

[www.campinas.sp.gov.br](http://www.campinas.sp.gov.br)

## PODER EXECUTIVO

### GABINETE DO PREFEITO

#### DECRETO Nº 22.284, DE 29 DE JULHO DE 2022

*DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, NO VALOR DE R\$ 17.731,00 (Dezessete mil, setecentos e trinta e um reais)*

O Prefeito de Campinas, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no artigo 4º, § 1º, Inciso I, da Lei nº 16.181 de 29 de Dezembro de 2021:

**DECRETA:**

**Artigo 1º** - Fica aberto um crédito adicional, no valor de **R\$ 17.731,00 (Dezessete mil, setecentos e trinta e um reais)** suplementar ao Orçamento-Programa vigente, nas seguintes classificações:

251000	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS	
25120	COORDENADORIA ESPECIAL DAS ADM. REGIONAIS E SUB PREFEITURAS	
15.452.3017.1162	AQUISIÇÃO E REFORMA DE BENS MÓVEIS E IMOVEIS	
339030	MATERIAL DE CONSUMO	
02.100.539	GERAL - CONVÊNIO Nº 000295/2021.....	R\$ 5.980,00
449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL DE CONSUMO	
02.100.539	GERAL - CONVÊNIO Nº 000295/2021.....	R\$ 11.751,00
<b>TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES.....</b>		<b>R\$ 17.731,00</b>

**Artigo 2º** - O Crédito aberto pelo artigo anterior será coberto com recurso de que trata o artigo 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320 de 17/03/64, proveniente do Convênio nº 000295/2021.

**Artigo 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Campinas, 29 de julho de 2022

**DÁRIO SAADI**

Prefeito Municipal

**AURÍLIO SERGIO COSTA CAIADO**

Secretário Municipal de Finanças

Decreto elaborado no Departamento de Contabilidade e Orçamento da Secretaria Municipal de Finanças com os elementos constantes do **Processo nº PMC.2022.0006608-06/SMSP** e publicado pela Coordenadoria de Expediente da Secretaria Executiva do Gabinete do Prefeito, na data supra.

**ADERVAL FERNANDES JUNIOR**

Secretário Municipal Chefe de Gabinete do Prefeito

#### DECRETO Nº 22.285, DE 29 DE JULHO DE 2022

*DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, NO VALOR DE R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais)*

O Prefeito de Campinas, no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

**Artigo 1º** - Fica aberto um crédito adicional, no valor de **R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais)** suplementar ao Orçamento-Programa vigente, nas seguintes classificações:

251000	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS	
25120	COORDENADORIA ESPECIAL DAS ADM. REGIONAIS E SUB - PREFEITURAS	
15.452.3017.1162	AQUISIÇÃO REFORMA DER BENS MÓVEIS E IMÓVEIS	
449051	OBRS E INSTALAÇÕES	
01.100.000	GERAL - TOTAL.....	R\$ 100.000,00

**II** - nos termos do artigo 4º, § 1º, inciso I, da Lei nº 16.181 de 29 de Dezembro de 2021:

251000	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS	
25120	COORDENADORIA ESPECIAL DAS ADM. REGIONAIS E SUB - PREFEITURAS	
15.452.3017.1162	AQUISIÇÃO REFORMA DER BENS MÓVEIS E IMÓVEIS	
449051	OBRS E INSTALAÇÕES	
02.100.526	EMENDA PARLAMENTAR ESTADUAL - ESPECIAL.....	R\$ 100.000,00
<b>TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES.....</b>		<b>R\$ 200.000,00</b>

**Artigo 2º** - O Crédito aberto pelo artigo anterior será coberto com recursos provenientes do inciso I sendo:

I - por anulação parcial no referido Orçamento - Programa da seguinte dotação:

251000	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS	
25120	COORDENADORIA ESPECIAL DAS ADM. REGIONAIS E SUB - PREFEITURAS	
15.452.3017.4166	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS	
339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
01.100.000	GERAL - TOTAL.....	R\$ 100.000,00

**II** - com recursos de que trata o artigo 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320 de 17/03/64, proveniente da Emenda Parlamentar Estadual - Especial.....**R\$ 100.000,00**

**TOTAL DOS RECURSOS.....R\$ 200.000,00**

**Artigo 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campinas, 29 de julho de 2022

**DÁRIO SAADI**

Prefeito Municipal

**AURÍLIO SERGIO COSTA CAIADO**

Secretário Municipal de Finanças

Decreto elaborado no Departamento de Contabilidade e Orçamento da Secretaria Municipal de Finanças com os elementos constantes do **Processo nº PMC.2022.00036265-23/SMSP** e publicado pela Coordenadoria de Expediente da Secretaria Executiva do Gabinete do Prefeito, na data supra.

**ADERVAL FERNANDES JUNIOR**

Secretário Municipal Chefe de Gabinete do Prefeito

#### DECRETO Nº 22.286, DE 29 DE JULHO DE 2022

*DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, NO VALOR DE R\$ 11.000.000,00 (Onze milhões de reais)*

O Prefeito de Campinas, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com

o disposto no artigo 4º, § 1º, Inciso I, da Lei nº 16.181 de 29 de Dezembro de 2021:

**DECRETA:**

**Artigo 1º** - Fica aberto um crédito adicional, no valor de **R\$ 11.000.000,00 (Onze milhões de reais)** suplementar ao Orçamento-Programa vigente, na seguinte classificação:

071000	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
07110	GABINETE DO SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO	
12.306.1003.4027	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS	
339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
05.282.021	RECURSOS DO SALÁRIO EDUCAÇÃO - PRÉ-ESCOLA - QESE.....	R\$ 11.000.000,00

**Artigo 2º** - O Crédito aberto pelo artigo anterior será coberto com recurso de que trata o artigo 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320 de 17/03/64, proveniente dos Recursos do Salário Educação - Pré-Escola - QESE.

**Artigo 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campinas, 29 de julho de 2022

**DÁRIO SAADI**

Prefeito Municipal

**AURÍLIO SERGIO COSTA CAIADO**

Secretário Municipal de Finanças

Decreto elaborado no Departamento de Contabilidade e Orçamento da Secretaria Municipal de Finanças com os elementos constantes do **Processo nº PMC.2022.00060913-53/SMEE** publicado pela Coordenadoria de Expediente da Secretaria Executiva do Gabinete do Prefeito, na data supra.

**ADERVAL FERNANDES JUNIOR**

Secretário Municipal Chefe de Gabinete do Prefeito

#### DECRETO Nº 22.287, DE 29 DE JULHO DE 2022

*DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, NO VALOR DE R\$ 4.000.000,00 (Quatro milhões de reais)*

O Prefeito de Campinas, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no artigo 4º, § 1º, Inciso III, da Lei nº 16.181 de 29 de Dezembro de 2021:

**DECRETA:**

**Artigo 1º** - Fica aberto um crédito adicional, no valor de **R\$ 4.000.000,00 (Quatro milhões de reais)** suplementar ao Orçamento-Programa vigente, na seguinte classificação:

251000	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS	
25120	COORDENADORIA ESPECIAL DAS ADM. REGIONAIS E SUB PREFEITURAS	
15.452.3017.1162	AQUISIÇÃO E REFORMA DE BENS MÓVEIS E IMOVEIS	
449039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
01.100.000	GERAL - TOTAL.....	R\$ 4.000.000,00

**Artigo 2º** - O Crédito aberto pelo artigo anterior será coberto com recurso de que trata o artigo 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320 de 17/03/64, proveniente do Recurso Próprio.

**Artigo 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campinas, 29 de julho de 2022

**DÁRIO SAADI**

Prefeito Municipal

**AURÍLIO SERGIO COSTA CAIADO**

Secretário Municipal de Finanças

Decreto elaborado no Departamento de Contabilidade e Orçamento da Secretaria Municipal de Finanças com os elementos constantes do **Processo nº PMC.2022.00036443-43/SMSP** e publicado pela Coordenadoria de Expediente da Secretaria Executiva do Gabinete do Prefeito, na data supra.

**ADERVAL FERNANDES JUNIOR**

Secretário Municipal Chefe de Gabinete do Prefeito

#### DECRETO Nº 22.288, DE 29 DE JULHO DE 2022

*Estabelece o valor do subsídio autorizado pela Lei nº 14.047, de 18 de abril de 2011, que "Dispõe sobre a concessão de subsídios ao Sistema de Transporte Público Coletivo, e dá outras providências", alterada pela Lei nº 14.665, de 28 de agosto de 2013.*

O Prefeito do Município de Campinas, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO as graves consequências para o sistema de transporte público, decorrentes da perda de passageiros em função da pandemia;

CONSIDERANDO a necessidade de operacionalização das linhas do sistema de transporte público nesta etapa pré-licitação do novo sistema e da finalização das obras do BRT;

CONSIDERANDO o reajuste nas tarifas abaixo da inflação do Transporte Público para o ano de 2022;

CONSIDERANDO o disposto no art. 2º da Lei nº 14.047, de 18 de abril de 2011, e no art. 1º do Decreto nº 18.091, de 09 de setembro de 2013;

**DECRETA:**

Art. 1º Para o ano de 2022, o valor do subsídio autorizado pelas Leis nº14.047, de 18 de abril 2011, e nº 14.665, de 28 de agosto de 2013, regulamentadas pelo Decreto nº 18.091, de 09 de setembro de 2013, será de R\$ 91.000.000,00 (noventa e um milhões de reais), destinados:

I - para o Sistema de Transporte Público Coletivo, o valor de R\$ 79.000.000,00 (Setenta e nove milhões de reais); e

II - para o Programa de Acessibilidade Inclusiva - PAI, o valor de R\$ 12.000.000,00 (doze milhões de reais).

Art. 2º A utilização dos recursos previstos no art. 1º deste Decreto será definida pela Secretaria Municipal de Transportes, de forma a dar o suporte necessário para o Sistema de Transporte Público Coletivo Municipal.

Parágrafo único. Na forma da Lei Orçamentária Anual de 2022, Lei nº 16.181, de 29 de dezembro de 2021, para os repasses do subsídio, as dotações orçamentárias utilizadas são:

I - subsídio -121000.12110.26.453.2007.4082.339039.01.100000;  
II - PAI Serviço - 121000.12110.26.452.2007.4076.339039.01.100000.  
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campinas, 29 de julho de 2022

**DÁRIO SAADI**

Prefeito Municipal

**PETER PANUTTO**

Secretário Municipal de Justiça

**FERNANDO DE CAIRES BARBOSA**

Secretário Municipal de Transportes

**AURÍLIO SERGIO COSTA CAIADO**

Secretário Municipal de Finanças

Redigido nos termos do processo SEI PMC.2022.00061599-26.

**ADERVAL FERNANDES JUNIOR**

Secretário Municipal Chefe de Gabinete do Prefeito

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

### PUBLICADO NOVAMENTE POR CONTER INCORREÇÃO EXPEDIENTE DESPACHADO PELA SRA. SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO HOMOLOGAÇÃO

**Processo Administrativo:** PMC.2022.00016069-32

**Interessado:** Secretaria Municipal de Educação

**Assunto:** Pregão nº 175/2022 - Eletrônico

**Objeto:** Aquisição de mobiliários.

Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, em especial do relatório da Pregoeira - documento SEI nº 6133139, acolhido pelo Diretor do Departamento Central de Compras - documento SEI nº 6133146, e do disposto no art. 7º, inciso XXVII, do Decreto Municipal nº 14.218/03, c/c o art. 3º, inciso II e art. 9º, inciso I, do Decreto Municipal nº 21.874/21, **HOMOLOGO** o Pregão nº 175/2022, referente ao objeto em epígrafe, com os respectivos preços unitários entre parênteses para os itens indicados e valores totais, ofertados pelas empresas adjudicatárias abaixo relacionadas:

- **D. S. E. INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS DE AÇO LTDA - ME**, itens **01**(R\$ 1.080,00), **02**(R\$ 979,99) e **04**(R\$ 1.080,00), no valor total de R\$ 181.499,25 (cento e oitenta e um mil quatrocentos e noventa e nove reais e vinte e cinco centavos);  
- **MAROUN SLEIMAN MÓVEIS E COLCHÕES LTDA EPP**, itens **03**(R\$ 32,87) e **06**(R\$ 32,87), no valor total de R\$ 197.220,00 (cento e noventa e sete mil e duzentos e vinte reais);

- **REISPEL LTDA.**, item **05**(R\$ 1.044,48), no valor total de R\$ 26.112,00 (vinte e seis mil cento e doze reais); e

- **ACHEI INDÚSTRIA DE MÓVEIS LTDA.**, item **07**(R\$ 1.369,00), no valor total de R\$ 41.070,00 (quarenta e um mil e setenta reais).

Publique-se na forma da lei. Encaminhe-se:

1. à Secretaria Municipal de Educação, para autorização das despesas nos termos do Decreto Municipal nº 21.874/21;

2. à Equipe de Pregão, para registro da homologação no Sistema de Informação Municipal - SIM; e

3. à Secretaria Municipal de Educação, para as demais providências.

Campinas, 29 de julho de 2022

**MARIA EMILIA DE ARRUDA FACCIONI**

Secretária Municipal de Administração

### EXPEDIENTE DESPACHADO PELA SENHORA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

AUTORIZAÇÃO

**Processo Administrativo:** PMC.2021.00032901-85

**Interessado:** Secretaria Municipal de Administração

**Assunto:** Pregão nº 254/2021 - Eletrônico

**Objeto:** Registro de Preços de copos descartáveis.

Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, em especial das manifestações do Departamento Administrativo - documentos SEI nº 6100510 e 6143584, dos pareceres do Sr. Procurador atuante nesta Secretaria - documentos SEI nº 6133706 e 6145060 e da manifestação da Secretaria Municipal de Justiça no processo nº PMC.2021.00057319-95, **AUTORIZO**, com fundamento na alínea "d", inciso I, artigo 16 do Decreto Municipal nº 11.447/94 e suas alterações, o cancelamento da Ata de Registro de Preços nº 038/22 firmada com a empresa **TERRÃO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES - EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº 64.088.214/0001-44, destinada ao fornecimento do item **01**.

Publique-se na forma da lei. Encaminhe-se à Procuradoria Geral do Município - Núcleo de Formalização de Ajustes, para as providências cabíveis, e a seguir, ao Departamento de Administrativo desta Secretaria, para prosseguimento.

Campinas, 29 de julho de 2022

**MARIA EMILIA DE ARRUDA FACCIONI**

Secretária Municipal de Administração

### EXPEDIENTE DESPACHADO PELA SRA. SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

**Processo Administrativo nº** PMC.2022.00032604-48

**Interessado:** Secretaria Municipal de Infraestrutura

**Assunto:** RDC nº 09/2022 - Eletrônico

**Objeto:** Execução de obras de pavimentação e drenagem no bairro Jardim Itayu - Campinas/SP.

Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, em especial do relatório da Comissão Permanente de Licitações - documento SEI nº 6132545, acolhido pelo Diretor do Departamento Central de Compras - documento SEI nº 6132546 e do disposto no art. 28, inciso IV, da Lei Federal nº 12.462/11, combinado com o art. 3º, inciso II e art. 9º, inciso I, do Decreto Municipal nº 21.874/21, resolvo:

1. **ADJUDICAR** seu objeto à empresa **GLM7 ENGENHARIA CONSTRUÇÕES SOLUÇÕES LTDA.**, no valor global de R\$ 2.790.433,51 (dois milhões, setecentos e noventa mil quatrocentos e trinta e três reais e cinquenta e um centavos), já aplicado o desconto linear de 12,792% sobre os preços unitários da Planilha Orçamentária do Município.

2. **HOMOLOGAR** o RDC nº 09/2022 - Eletrônico, referente ao objeto em epígrafe.

Publique-se na forma da Lei. Encaminhe-se:

1. à Secretaria Municipal de Infraestrutura, para autorização da despesa, nos termos do Decreto Municipal nº 21.874/21;

2. à Comissão Permanente de Licitações, para registro da homologação no Sistema de Informação Municipal - SIM;

3. à Procuradoria Geral do Município - Núcleo de Formalização de Ajustes, para lavratura do Termo de Contrato; e

4. à Secretaria Municipal de Infraestrutura, para as demais providências.

Campinas, 29 de julho de 2022

**MARIA EMILIA DE ARRUDA FACCIONI**

Secretária Municipal de Administração

### EXPEDIENTE DESPACHADO PELA SENHORA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Autorização de Despesa

**Processo Administrativo:** PMC.2022.00029293-01

**Interessado:** Secretaria Municipal de Administração

**Assunto:** Pregão 142/2022 - Eletrônico

**Objeto:** Registro de Preços de papel higiênico.

Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, em especial da manifestação do Departamento Administrativo - documento SEI nº 6146874 e do disposto no art. 8º, inciso V, do Decreto Municipal nº 21.874/21, **AUTORIZO**, com fulcro na Ata de Registro de Preços nº 309/2022, a despesa no valor total de R\$ 65.338,39 (sessenta e cinco mil, trezentos e trinta e oito reais e trinta e nove centavos), em favor da empresa **ATACADO DE EMBALAGENS CAMPOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº 41.443.263/0001-52, destinada ao fornecimento de 961 unidades do item **02**.  
Publique-se na forma da lei. Encaminhe-se à Assessoria Técnica desta Secretaria, para emissão da Nota de Empenho. Em seguida, ao Departamento Administrativo para as demais providências.

Campinas, 29 de julho de 2022

**MARIA EMILIA DE ARRUDA FACCIONI**

Secretária Municipal de Administração

### EXPEDIENTE DESPACHADO PELA SRA. SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PARECER

**Processo Administrativo nº** PMC.2022.00033696-10

**Interessado:** Instituto de Gestão do Estado de São Paulo - IGESP

**Assunto:** Requerimento de qualificação como Organização Social

A Secretária Municipal de Administração, com base no parecer exarado pelo Sr. Secretário Municipal e Saúde - doc. SEI nº 6081100, decide **INDEFERIR** o pedido de qualificação do Instituto de Gestão do Estado de São Paulo - IGESP, pelo fato de não ter comprovado possuir serviços próprios de assistência à saúde há mais de 05 (cinco) anos, descumprindo o disposto no § 1º, do art. 2º da Lei Complementar nº 101/15, alterada pela Lei Complementar nº 117/15, incorrendo no disposto no artigo 3º, § 3º, do Decreto Municipal nº 18.740/15.

Campinas, 29 de julho de 2022

**MARIA EMILIA DE ARRUDA FACCIONI**

Secretária Municipal de Administração

### EXPEDIENTE DESPACHADO PELA SR. SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PARECER

**Processo Administrativo nº** PMC.2020.00058110-77

**Interessado:** Organização Social Beneficente Cristã de Assistência Social à Saúde e

Educação - Organização Mãos Amigas

**Assunto:** Requerimento de qualificação como Organização Social

## EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Campinas (Lei Nº 2.819/63) é uma publicação da Prefeitura Municipal de Campinas Site: [www.campinas.sp.gov.br](http://www.campinas.sp.gov.br)

### CONTEÚDO

O conteúdo publicado é de inteira responsabilidade das Secretarias e órgãos públicos emissores. Qualquer dúvida ou solicitação de errata deverá ser encaminhada diretamente ao órgão emissor. Para informações sobre como contatar o órgão emissor, ligue para 156 - Serviço de Atendimento ao Cidadão.

### ACERVO

Edições posteriores a 22 de fevereiro de 2002 estão disponíveis para consulta na Internet no seguinte endereço: <http://www.campinas.sp.gov.br/diario-oficial/>  
Para acessar Suplementos, utilize o seguinte endereço: <http://www.campinas.sp.gov.br/diario-oficial/suplementos.php> Edições anteriores a 22 de fevereiro de 2002 deverão ser pesquisadas junto à Biblioteca Pública Municipal "Professor Ernesto Manoel Zink" (Avenida Benjamin Constant, 1.633, Centro, telefone: 2515-7091)

### CERTIFICAÇÃO DIGITAL

Esta publicação é Certificada Digitalmente, acesse o guia de Certificação Digital: <http://www.campinas.sp.gov.br/diario-oficial/guia.php>.

Caso haja necessidade de cópias autenticadas em papel, contate a IMA, no endereço abaixo.

### IMPRENSA OFICIAL

Edição, Diagramação e Publicação Eletrônica: IMA - Informática de Municípios Associados S/A, responsável pela Imprensa Oficial do Município de Campinas e-mail: [diario.oficial@ima.sp.gov.br](mailto:diario.oficial@ima.sp.gov.br) - site: [www.ima.sp.gov.br](http://www.ima.sp.gov.br) Informações pelo Fone/Fax: (19) 3755-6533 ou na Rua Bernardo de Sousa Campos, 42, Ponte Preta, Campinas/SP.

Recebimento de conteúdo para publicação até as 17 horas do dia anterior.

A Secretária Municipal de Administração, com base no parecer exarado pelo Sr. Secretário Municipal e Saúde - doc. SEI nº 6081177, decide **INDEFERIR** o pedido de qualificação da Organização Social Beneficente Cristã de Assistência Social à Saúde e Educação - Organização Mãos Amigas, pelo fato de não ter comprovado possuir serviços próprios de assistência à saúde há mais de 05 (cinco) anos, descumprindo o disposto no § 1º, do art. 2º da Lei Complementar nº 101/15, alterada pela Lei Complementar nº 117/15, incorrendo no disposto no artigo 3º, § 3º, do Decreto Municipal nº 18.740/15.

Campinas, 29 de julho de 2022  
**MARIA EMILIA DE ARRUDA FACCIONI**  
 Secretária Municipal de Administração

## EXPEDIENTE DESPACHADO PELA SRA. SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO HOMOLOGAÇÃO

**Processo Administrativo:** PMC.2022.00010518-84

**Interessado:** Secretaria Municipal de Saúde

**Assunto:** Pregão nº 143/2022 - Eletrônico

**Objeto:** Aquisição de materiais de higiene e copo descartável.

Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, em especial do relatório da Pregoeira - documento SEI nº 6148276, acolhido pelo Diretor do Departamento Central de Compras - documento SEI nº 6148299, e do disposto no art. 7º, inciso XXVII do Decreto Municipal nº 14.218/03, c/c o art. 3º, inciso II e art. 9º, inciso I, do Decreto Municipal nº 21.874/21, resolvo:

1. **INFORMAR** que a Pregoeira declarou **FRACASSADO** o item 02, por não haver propostas em condições de aceitabilidade.

2. **HOMOLOGAR** o Pregão nº 143/2022, referente ao objeto em epigrafe, com os respectivos preços unitários entre parênteses para os itens indicados e valores totais, ofertados pelas empresas adjudicatárias abaixo relacionadas:

- **ANA VALERIA TONELOTTO**, itens 01 (R\$ 59,83) e 04 (R\$ 2,34), no valor total de R\$ 45.343,10 (quarenta e cinco mil, trezentos e quarenta e três reais e dez centavos); e  
 - **M.F. COMÉRCIO, GERENCIAMENTO E SERVIÇOS EIRELI**, item 03 (R\$ 17,35), no valor total de R\$ 24.290,00 (vinte e quatro mil, duzentos e noventa reais).  
 Publique-se na forma da lei. Encaminhe-se:

1. à Secretaria Municipal de Saúde, para autorização das despesas nos termos do Decreto Municipal nº 21.874/21;
2. à Equipe de Pregão, para registro da homologação no Sistema de Informação Municipal - SIM; e
3. à Secretaria Municipal de Saúde, para as demais providências.

Campinas, 29 de julho de 2022  
**MARIA EMILIA DE ARRUDA FACCIONI**  
 Secretária Municipal de Administração

## SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, PESSOA COM DEFICIÊNCIA E DIREITOS HUMANOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, PESSOA COM DEFICIÊNCIA E DIREITOS HUMANOS

### PORTARIA SMASDH Nº 18, DE 29 DE JULHO DE 2022

A Secretária Municipal de Assistência Social, Pessoa com Deficiência e Direitos Humanos, no uso de suas atribuições legais, na qualidade de gestora da Política de Assistência Social no Município de Campinas, conforme disposto no art. 9º da Lei Municipal nº 15.942, de 29 de julho de 2020, CONSIDERANDO a Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, alterada pela Lei Federal nº 13.204, de 14 de dezembro de 2015, e nos termos do artigo 17 do Edital de Chamamento nº 07/2022 - Serviço Complementar para Pessoas em Situação de Rua - Acolhimento Institucional Provisório,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Designar como membros das COMISSÕES DE SELEÇÃO, para analisar, julgar, pontuar e classificar as propostas apresentadas para o Edital de Chamamento nº 07/2022 - Serviço Complementar para Pessoas em Situação de Rua - Acolhimento Institucional Provisório, os seguinte servidores:

#### Coordenadoria Setorial de Avaliação e Controle - CSAC:

- Célia Castelo Branco Rosário Ricci, Matrícula nº 111.568-5;
- Eide de Lourdes Fronza de Almeida Franco, Matrícula nº 127.175-0;
- Ivanir Aparecida Simionato, Matrícula nº 134.816-7;
- Maura dos Santos Arroyo, Matrícula nº 28.845-4;
- Raisia Gimenez Julião, Matrícula nº 136.015-9;
- Silvana Aparecida de Oliveira, Matrícula nº 135.587-2;
- Sidney Tsutomu Nako, Matrícula nº 137.650-0.

#### Departamento de Operações de Assistência Social - DOAS:

- Ana Cláudia Amaral Mendes, Matrícula nº 102.065-0;
- Andrea Ferreira Martins, Matrícula nº 107.880-1;
- Adriana Cristina Gatti, Matrícula nº 136.090-6;
- Bruna Gonçalves Campos, Matrícula nº 129.875-5;
- Camila Areias Falcão, Matrícula nº 132.128-5;
- Cláudia Mônica Russo, Matrícula nº 35.136-9;
- Daniel Mesquita Batista, Matrícula nº 132.127-7;
- Fernanda de Oliveira Pereira, Matrícula nº 127.043-5;
- Fernando César Silva Rodrigues, Matrícula nº 127.141-5;
- Hilton Aparecido Aparecido da Silva, Matrícula nº 38.140-3;
- Inês de Jesus R. Cussolim, Matrícula nº 107.765-1;
- Joelma Neves Cavalcante, Matrícula nº 28.858-6;
- Juliana Rodrigues de Souza Fanelli, Matrícula nº 108.356-2;
- Lígia Costa Kaysel, Matrícula nº 126.706-0;
- Márcia Maria Simões Camillo, Matrícula nº 103.140-6;
- Maria Angélica Bossolane Batista, Matrícula nº 106.165-8;
- Maria Ester Scalet Soeiro, Matrícula nº 127.018-4;
- Maria José Geremias, Matrícula nº 95.416-0;
- Maria Rachel Nascimento, Matrícula nº 28.660-5;
- Paula Westin, Matrícula nº 126.528-8;
- Rosemary Aparecida Gimenes, Matrícula nº 28.684-2;
- Vera Regina de Almeida, Matrícula nº 108.833-5;
- William Azevedo de Souza, Matrícula nº 126.556-3.

**Art. 2º** A Comissão de Seleção é o órgão colegiado destinado a processar e julgar chamamentos públicos, constituído por ato publicado em meio oficial de comunicação, assegurada a participação de pelo menos um servidor ocupante de cargo efetivo ou emprego permanente do quadro de pessoal da administração pública, nos termos do artigo 2º, inciso X da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, alterada pela Lei Federal nº 13.204, de 14 de dezembro de 2015.

**Art. 3º** Compete à Comissão de Seleção analisar e julgar o grau de adequação da proposta aos objetivos específicos do programa ou da ação em que se insere o objeto da parceria, nos termos do disposto no caput do artigo 27 da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, alterada pela Lei Federal nº 13.204, de 14 de dezembro de 2015, e do artigo 17 do Edital de Chamamento nº 07/2022.

**Art. 4º** Será impedida de participar da comissão de seleção pessoa que, nos últimos 5 (cinco) anos, contados da publicação do Edital de Chamamento nº 07/2022, tenha mantido relação jurídica com, ao menos, uma das organizações da sociedade civil participantes deste chamamento público.

§ 1º Deverá se declarar impedido o membro da Comissão de Seleção que incida na vedação descrita no caput.

§ 2º Na hipótese de ser caracterizado o impedimento de que trata o caput, deve o membro da Comissão de Seleção ser imediatamente afastado, sendo substituído por outro que possua qualificação técnica equivalente.

**Art. 5º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campinas, 29 de julho de 2022

**VANDECLEYA MORO**

Secretária Municipal de Assistência Social, Pessoa com Deficiência e Direitos Humanos

### PORTARIA SMASDH Nº 19, DE 29 DE JULHO DE 2022

A Secretária Municipal de Assistência Social, Pessoa com Deficiência e Direitos Humanos, no uso das atribuições de seu cargo, CONSIDERANDO a Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, alterada pela Lei Federal nº 13.204, de 14 de dezembro de 2015, e nos termos do artigo 48 do Edital de Chamamento nº 07/2022 - Serviço Complementar para Pessoas em Situação de Rua - Acolhimento Institucional Provisório,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Designar como membros da **Comissão de Monitoramento e Avaliação** da Parceria celebrada entre a Administração Pública e a Organização da Sociedade Civil para a execução do Serviço Complementar para Pessoas em Situação de Rua - Acolhimento Institucional Provisório, descrito no Edital de Chamamento nº 07/2022, no âmbito da Secretaria Municipal de Assistência Social, Pessoa com Deficiência e Direitos Humanos de Campinas, nos termos do artigo 35, inciso V, alínea "h" da Lei Federal nº 13.019/2014, alterada pela Lei Federal nº 13.204, de 14 de dezembro de 2015, os seguintes servidores:

- Ana Cláudia Amaral Mendes, Matrícula nº 102.065-0;
- Andrea Ferreira Martins, Matrícula nº 107.880-1;
- Adriana Cristina Gatti, Matrícula nº 136.090-6;
- Bruna Gonçalves Campos, Matrícula nº 129.875-5;
- Camila Areias Falcão, Matrícula nº 132.128-5;
- Cláudia Mônica Russo, Matrícula nº 35.136-9;
- Daniel Mesquita Batista, Matrícula nº 132.127-7;
- Fernanda de Oliveira Pereira, Matrícula nº 127.043-5;
- Fernando César Silva Rodrigues, Matrícula nº 127.141-5;
- Hilton Aparecido Aparecido da Silva, Matrícula nº 38.140-3;
- Inês de Jesus R. Cussolim, Matrícula nº 107.765-1;
- Joelma Neves Cavalcante, Matrícula nº 28.858-6;
- Juliana Rodrigues de Souza Fanelli, Matrícula nº 108.356-2;
- Lígia Costa Kaysel, Matrícula nº 126.706-0;
- Márcia Maria Simões Camillo, Matrícula nº 103.140-6;
- Maria Angélica Bossolane Batista, Matrícula nº 106.165-8;
- Maria Ester Scalet Soeiro, Matrícula nº 127.018-4;
- Maria José Geremias, Matrícula nº 95.416-0;
- Maria Rachel Nascimento, Matrícula nº 28.660-5;
- Paula Westin, Matrícula nº 126.528-8;
- Rosemary Aparecida Gimenes, Matrícula nº 28.684-2;
- Vera Regina de Almeida, Matrícula nº 108.833-5;
- William Azevedo de Souza, Matrícula nº 126.556-3.

**Art. 2º** A Comissão de Monitoramento e Avaliação é o órgão colegiado destinado a monitorar e avaliar as parcerias celebradas com organizações da sociedade civil mediante termo de colaboração, constituído por ato publicado em meio oficial de comunicação, assegurada a participação de pelo menos um servidor ocupante de cargo efetivo ou emprego permanente do quadro de pessoal da administração pública, nos termos do artigo 2º, inciso XI da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, alterada pela Lei Federal nº 13.204, de 14 de dezembro de 2015.

**Art. 3º** Compete à Comissão de Monitoramento e Avaliação homologar o relatório técnico de monitoramento e avaliação de parceria celebrada mediante termo de colaboração emitido pela Administração Pública, independentemente da obrigatoriedade de apresentação da prestação de contas devida pela organização da sociedade civil, nos termos do disposto no caput do artigo 59 da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, alterada pela Lei Federal nº 13.204, de 14 de dezembro de 2015, e do artigo 48 do Edital de Chamamento nº 07/2022.

**Parágrafo Único.** Para a homologação do relatório técnico de monitoramento e avaliação será necessária a presença e assinatura de pelo menos 03 (três) membros desta Comissão de Monitoramento e Avaliação, ressalvados os impedimentos previstos no §6º do artigo 35 da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, alterada pela Lei Federal nº 13.204, de 14 de dezembro de 2015.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campinas, 29 de julho de 2022

**VANDECLEYA MORO**

Secretária Municipal de Assistência Social, Pessoa com Deficiência e Direitos Humanos

**SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO**

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

**EXPEDIENTE DESPACHADO PELA SENHORA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO**

Processo: PMC.2022.00058688-77

Interessado: Secretaria Municipal de Cultura

Referência: Pregão Eletrônico nº 069/2022

**Objeto:** Registro de Preços de serviços de palco e passarela em "T", com fornecimento de material. Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, ao disposto no artigo 8º do Decreto Municipal nº 18.099/2013 e ao documento SEI nº 6144905, AUTORIZO a despesa no valor total de R\$ 8.136,25 (oito mil cento e trinta e seis reais e vinte e cinco centavos) a favor da empresa EXPANSOM PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA, referente aos itens 05 e 06 da Ata de Registro de Preços nº 215/2022

Publique-se na forma da lei.

Campinas, 29 de julho de 2022.

**ALEXANDRA CAPRIOLI DOS SANTOS FONTOLAN**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

**RETIFICAÇÃO**

A Secretária Municipal de Cultura e Turismo, no uso de suas atribuições, torna pública a retificação no extrato de processos publicado no DOM em 04 de julho de 2022:

[...]

**Onde se lê:**

**Processo AdministrativoSEI nº PMC.2020.00060240-61 - Interessado** Secretaria Municipal de Cultura e Turismo. **Chamada Pública 01/2020** Cadastramento de espaços artísticos e culturais, microempresas e pequenas empresas culturais, cooperativas, instituições e organizações culturais comunitárias. Inciso II - Subsídio ao espaço cultural para efetuar pagamento de despesas essenciais a manutenção do Espaço Cultural durante o período de calamidade pública decorrente da Pandemia COVID-19. **Espaço Cultural:** ACADEMIA DE EXPRESSÃO E ARTE BALLET - **Cadastron**º 77811 - **CNPJ:** 28.167.802/0001-00 - **Responsável Legal:** Manoela Pinto Schranck - **Valor do Repasse:** R\$ 28.500,00 (Vinte e oito mil e quinhentos reais), referente a 03 (três) parcelas de R\$ 9.500,00 (Nove mil e quinhentos reais). **Prestação de contas aprovada em 24/06/2022.**

**Leia-se:**

**Processo AdministrativoSEI nº PMC.2020.00060240-61 - Interessado** Secretaria Municipal de Cultura e Turismo. **Chamada Pública 01/2020** Cadastramento de espaços artísticos e culturais, microempresas e pequenas empresas culturais, cooperativas, instituições e organizações culturais comunitárias. Inciso II - Subsídio ao espaço cultural para efetuar pagamento de despesas essenciais a manutenção do Espaço Cultural durante o período de calamidade pública decorrente da Pandemia COVID-19. **Espaço Cultural:** ACADEMIA EXPRESSÃO E ARTE BALLET - **Cadastron**º 77811 - **CNPJ:** 28.167.802/0001-00 - **Responsável Legal:** Manoela Pinto Schranck - **Valor do Repasse:** R\$ 28.500,00 (Vinte e oito mil e quinhentos reais), referente a 03 (três) parcelas de R\$ 9.500,00 (Nove mil e quinhentos reais). **Prestação de contas aprovada em 24/06/2022.**

[...]

**Onde se lê:**

**Processo AdministrativoSEI nº PMC.2020.00060633-92 - Interessado** Secretaria Municipal de Cultura e Turismo. **Chamada Pública 01/2020** Cadastramento de espaços artísticos e culturais, microempresas e pequenas empresas culturais, cooperativas, instituições e organizações culturais comunitárias. Inciso II - Subsídio ao espaço cultural para efetuar pagamento de despesas essenciais a manutenção do Espaço Cultural durante o período de calamidade pública decorrente da Pandemia COVID-19. **Espaço Cultural:** IAD ESCOLA BALLET IRIS ATIVA - LINA PENTEADO - **Cadastron**º 85449 - **CNPJ:** 54.155.544/0001-51 - **Responsável Legal:** Líliliana Maria Abramides Testa Spoto - **Valor do Repasse:** R\$ 27.000,00 (Vinte e sete mil reais), referente a 03 (três) parcelas de R\$ 9.000,00 (Nove mil reais). **Prestação de contas aprovada em 24/06/2022.**

**Leia-se:**

**Processo AdministrativoSEI nº PMC.2020.00060633-92 - Interessado** Secretaria Municipal de Cultura e Turismo. **Chamada Pública 01/2020** Cadastramento de espaços artísticos e culturais, microempresas e pequenas empresas culturais, cooperativas, instituições e organizações culturais comunitárias. Inciso II - Subsídio ao espaço cultural para efetuar pagamento de despesas essenciais a manutenção do Espaço Cultural durante o período de calamidade pública decorrente da Pandemia COVID-19. **Espaço Cultural:** IAD ESCOLA BALLET IRIS ATIVA - LINA PENTEADO - **Cadastron**º 85449 - **CNPJ:** 54.155.544/0001-51 - **Responsável Legal:** Líliliana Maria Abramides Testa Spoto - **Valor do Repasse:** R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais), referente a 03 (três) parcelas de R\$ 10.000,00 (Dez mil reais). **Prestação de contas aprovada em 24/06/2022.**

As demais informações permanecem inalteradas.

Campinas, 29 de julho de 2022.

**ALEXANDRA CAPRIOLI DOS SANTOS FONTOLAN**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

**RETIFICAÇÃO**

A Secretária Municipal de Cultura e Turismo, no uso de suas atribuições, torna pública a retificação no extrato de processos publicado no DOM em 05 de julho de 2022:

[...]

**Onde se lê:**

**Processo AdministrativoSEI nº PMC.2020.00059356-39 - Interessado** Secretaria Municipal de Cultura e Turismo. **Chamada Pública 01/2020** Cadastramento de espaços artísticos e culturais, microempresas e pequenas empresas culturais, cooperativas, instituições e organizações culturais comunitárias. Inciso II - Subsídio ao espaço cultural para efetuar pagamento de despesas essenciais a manutenção do Espaço Cultural durante o período de calamidade pública decorrente da Pandemia COVID-19. **Espaço**

**Cultural:** COMPANHIA DE DANÇA VANESSA FRANÇA - **Cadastron**º 88610 - **CPF:** 336.170.428-64 - **Responsável Legal:** Vanessa Priscila França Marmo - **Valor do Repasse:** R\$ 9.000,00 (Sete mil reais), referente a 03 (três) parcelas de R\$ 3.000,00 (Três mil reais). **Prestação de contas aprovada em 28/06/2022.**

**Leia-se:**

**Processo AdministrativoSEI nº PMC.2020.00059356-39 - Interessado** Secretaria Municipal de Cultura e Turismo. **Chamada Pública 01/2020** Cadastramento de espaços artísticos e culturais, microempresas e pequenas empresas culturais, cooperativas, instituições e organizações culturais comunitárias. Inciso II - Subsídio ao espaço cultural para efetuar pagamento de despesas essenciais a manutenção do Espaço Cultural durante o período de calamidade pública decorrente da Pandemia COVID-19. **Espaço Cultural:** COMPANHIA DE DANÇA VANESSA FRANÇA - **Cadastron**º 88610 - **CPF:** 336.170.428-64 - **Responsável Legal:** Vanessa Priscila França Marmo - **Valor do Repasse:** R\$ 9.000,00 (Nove mil reais), referente a 03 (três) parcelas de R\$ 3.000,00 (Três mil reais). **Prestação de contas aprovada em 28/06/2022.**

[...]

As demais informações permanecem inalteradas.

Campinas, 29 de julho de 2022

**ALEXANDRA CAPRIOLI DOS SANTOS FONTOLAN**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

**RETIFICAÇÃO**

A Secretária Municipal de Cultura e Turismo, no uso de suas atribuições, torna pública a retificação no extrato de processos publicado no DOM em 15 de julho de 2022:

[...]

**Onde se lê:**

**Processo AdministrativoSEI nº PMC.2020.00059438-10 - Interessado** Secretaria Municipal de Cultura e Turismo. **Chamada Pública 01/2020** Cadastramento de espaços artísticos e culturais, microempresas e pequenas empresas culturais, cooperativas, instituições e organizações culturais comunitárias. Inciso II - Subsídio ao espaço cultural para efetuar pagamento de despesas essenciais a manutenção do Espaço Cultural durante o período de calamidade pública decorrente da Pandemia COVID-19. **Espaço Cultural:** GUSTAVO DE OLIVEIRA COSTA - CASA AMÁLGAMA - **Cadastron**º 90600 - **CPF:** 370.702.118-44 - **Responsável Legal:** Gustavo de Oliveira Costa - **Valor do Repasse:** R\$ 19.500,00 (Dezenove mil e quinhentos reais), referente a 03 (três) parcelas de R\$ 6.500,00 (Seis mil e quinhentos reais). **Prestação de contas aprovada em 30/06/2022.**

**Leia-se:**

**Processo AdministrativoSEI nº PMC.2020.00059438-10 - Interessado** Secretaria Municipal de Cultura e Turismo. **Chamada Pública 01/2020** Cadastramento de espaços artísticos e culturais, microempresas e pequenas empresas culturais, cooperativas, instituições e organizações culturais comunitárias. Inciso II - Subsídio ao espaço cultural para efetuar pagamento de despesas essenciais a manutenção do Espaço Cultural durante o período de calamidade pública decorrente da Pandemia COVID-19. **Espaço Cultural:** GUSTAVO DE OLIVEIRA COSTA - CASA AMÁLGAMA - **Cadastron**º 90600 - **CPF:** 370.702.118-44 - **Responsável Legal:** Gustavo de Oliveira Costa - **Valor do Repasse:** R\$ 19.500,00 (Dezenove mil e quinhentos reais), referente a 03 (três) parcelas de R\$ 6.500,00 (Seis mil e quinhentos reais). **Prestação de contas aprovada em 30/06/2022.**

[...]

As demais informações permanecem inalteradas.

Campinas, 29 de julho de 2022

**ALEXANDRA CAPRIOLI DOS SANTOS FONTOLAN**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

**RETIFICAÇÃO**

A Secretária Municipal de Cultura e Turismo, no uso de suas atribuições, torna pública a retificação no extrato de processos publicado no DOM em 30 de junho de 2022:

[...]

**Onde se lê:**

**Processo AdministrativoSEI nº PMC.2020.00060263-57 - Interessado** Secretaria Municipal de Cultura e Turismo. **Chamada Pública 01/2020** Cadastramento de espaços artísticos e culturais, microempresas e pequenas empresas culturais, cooperativas, instituições e organizações culturais comunitárias. Inciso II - Subsídio ao espaço cultural para efetuar pagamento de despesas essenciais a manutenção do Espaço Cultural durante o período de calamidade pública decorrente da Pandemia COVID-19. **Espaço Cultural:** DANIEL BILENKY MORA FUENTES - CASA DO SOL - HILDA HILST - **Cadastron**º 25054 - **CNPJ:** 07.495.325/0001-31 - **Responsável legal:** Daniel Bilenky Mora Fuentes - **Valor do Repasse:** R\$ 19.500,00 (Dezenove mil e quinhentos reais), referente a 03 (três) parcelas de R\$ 6.500,00 (Seis mil e quinhentos reais). **Prestação de contas aprovada em 21/06/2022.**

**Leia-se:**

**Processo AdministrativoSEI nº PMC.2020.00060263-57 - Interessado** Secretaria Municipal de Cultura e Turismo. **Chamada Pública 01/2020** Cadastramento de espaços artísticos e culturais, microempresas e pequenas empresas culturais, cooperativas, instituições e organizações culturais comunitárias. Inciso II - Subsídio ao espaço cultural para efetuar pagamento de despesas essenciais a manutenção do Espaço Cultural durante o período de calamidade pública decorrente da Pandemia COVID-19. **Espaço Cultural:** DANIEL BILENKY MORA FUENTES - HILDA HILST - CASA DO SOL VIVA - **Cadastron**º 25054 - **CNPJ:** 07.495.325/0001-31 - **Responsável legal:** Daniel Bilenky Mora Fuentes - **Valor do Repasse:** R\$ 19.500,00 (Dezenove mil e quinhentos reais), referente a 03 (três) parcelas de R\$ 6.500,00 (Seis mil e quinhentos reais). **Prestação de contas aprovada em 21/06/2022.**

[...]

As demais informações permanecem inalteradas.

Campinas, 29 de julho de 2022

**ALEXANDRA CAPRIOLI DOS SANTOS FONTOLAN**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

**RATIFICAÇÃO****Processo Administrativo n.º:** PMC.2022.00057825-65**Interessada:** Secretaria Municipal de Cultura e Turismo - Departamento de Cultura.  
**Objeto:** Contratação do Grupo Presença para se apresentar no evento de encerramento da "Taça das Favelas", representado legalmente pelo músico Juliano Galindo Panegassi.

Diante dos elementos constantes no presente protocolo, em especial dos pareceres da Secretaria Municipal de Justiça sobre a inexistência de óbices legais à realização da contratação direta almejada e com a competência do Decreto Municipal n.º 21.874/21, já que foram sanados todos os apontamentos indicados, conforme documento SEI n.º 6157674, RATIFICO a Contratação Direta de Juliano Galindo Panegassi, inscrito no CPF sob o n.º 452.813.418-71, representante legal do Grupo Presença, que se apresentará no evento de encerramento da "Taça das Favelas", conforme Termo de Referência (doc. SEI n.º 6115033), com fundamento no artigo 25, inciso III, da Lei 8666/93 e AUTORIZO a respectiva despesa no valor de R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais), onerando em sua integralidade as dotações do presente exercício, consoante aprovado pelo Comitê Gestor no documento SEI n.º 6122631.

Publique-se nos termos da Lei.

Encaminhe-se à Secretaria de Administração, para a numeração da contratação em livro próprio e, a seguir, devolva-se a esta Secretaria Municipal de Cultura e Turismo para as demais providências e acompanhamento, ressaltando que a formalização dar-se-á pela emissão da respectiva Nota de Empenho, o que é permitido nos termos do art. 62, "caput" da Lei de Licitações e Contratos.

Campinas, 29 de julho de 2022

**ALEXANDRA CAPRIOLI DOS SANTOS FONTOLAN**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**PORTARIA SME Nº 121, DE 28 DE JULHO DE 2022**

*O Secretário Municipal de Educação, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 2º da Resolução SME/FUMEC nº 4, de 18 de julho de 2007, e considerando o contido no processo SEI PMC.2022.00030339-72,*  
**RESOLVE:**

Art. 1º Nomear o(a)s seguintes servidore(a)s para, sem prejuízo do cumprimento das funções de seus cargos, comporem a Comissão de Vigilância e Ações de Cuidado a pessoas em situação de Violência da SME:

I - Anderson Missio, matrícula 108.190-0;

II - José Jucélio Duarte, matrícula 124.790-5;

III - Alex Sandra Jane Andrade Neves, matrícula 122110-8;

IV - Wanda Maria Braga Barros, matrícula 129.900-0;

V - Grazielle Kathleen Tavares Santana de Albuquerque, matrícula 136.839-7;

VI - Flávia Martins Guimarães, matrícula n.º 121.513-2.

Art. 2º A comissão de que trata o Art. 1º desta portaria integra o Programa Reconhecer, Acolher e Cuidar, circunscrito às responsabilidades da Assessoria de Educação e Cidadania, AEC, e tem como propósito o aprimoramento e a ampliação do atendimento ao fenômeno da violência nas unidades escolares, desenvolvendo ações que abarcam:

I - fluxos de comunicação e ação quando a informação é promovida pelo SISNOV;

II - fluxo de comunicação quando o fenômeno é comunicado pela escola;

III - acompanhamento dos profissionais que atuam no reconhecimento da violência;

IV - proposição e acompanhamento de poservação no cuidado com a vítima;

V - indicadores de impactos das estratégias.

Art. 3º O trabalho da comissão requer a participação dos encontros bimestrais da Rede Intersecretarias de Cuidados a Vítimas de Violência, bem como reuniões de trabalho interno da SME, coordenadas pela AEC.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campinas, 28 de julho de 2022

**JOSÉ TADEU JORGE**

Secretário Municipal de Educação

**PORTARIA NAED SUL Nº 40, DE 29 DE JULHO DE 2022**

*O Representante Regional da Secretaria Municipal de Educação/Núcleo de Ação Educativa Descentralizada Sul, com fundamento no Inciso III, Art. 3º da Resolução SME/Fumec nº 04, de 18 de julho de 2007, considerando a Resolução SME nº 16, de 28 de novembro de 2018, o Comunicado SME nº 159, de 01 de dezembro de 2021 e o Comunicado SME nº 83, de 14 de março de 2022, expede a seguinte portaria:*

**Art. 1º Fica homologada a atualização/2022 do Projeto Pedagógico da Unidade Educacional EMEFEI PADRE AVELINO CANAZZA.**

**Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao início do ano letivo de 2022.**

Campinas, 29 de julho de 2022

**AZIZ JULIO SALLES RAMOS**

Representante Regional da Secretaria Municipal de Educação

**FUNDAÇÃO MUNICIPAL PARA EDUCAÇÃO COMUNITÁRIA - FUMEC**

**HOMOLOGAÇÃO**

**Processo Administrativo:** FUMEC.2022.00001012-84. **Interessada:** FUMEC. **Assunto:** Pregão Eletrônico nº 040/2022. **Objeto:** Registro de Preços de Água Mineral, Natural, Sem Gás, acondicionada em galões de 20 (vinte) litros, com vasilhames de acondicionamento a serem fornecidos em regime de comodato, para utilização das unidades da FUMEC/CEPROCAMP, conforme condições e especificações constantes do ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA.

Em face dos elementos constantes no processo administrativo em epígrafe, vez que não houve recursos e a adjudicação pelo pregoeiro, em atendimento aos ditames das Leis Federais nº 10.520/02 e 8.666/93, e demais legislações pertinentes, **RESOLVE:**

**HOMOLOGAR** o Pregão suprarreferido, referente ao objeto em epígrafe com o preço unitário entre parênteses, para o item ofertados pela empresa adjudicatária: **ÁGUA BOA DUGRI LTDA. - CNPJ nº 23.282.454/0001-06- item 01(R\$ 7,50).**

Publique-se na forma da lei. **Encaminhe-se:**

- 1) à Procuradoria Jurídica para lavratura da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS;
- 2) à Gestão Administrativa e Financeira da FUMEC para as demais providências.

Campinas, 28 de julho de 2022

**JOSÉ TADEU JORGE**

Secretário Municipal de Educação e Presidente da FUMEC

**EDITAL FUNDAÇÃO MUNICIPAL PARA EDUCAÇÃO COMUNITÁRIA EDITAL DE DESFAZIMENTO Nº 01/2022**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº:** FUMEC.2022.00001113-28 **INTERESSADA:** Fundação Municipal para Educação Comunitária - FUMEC

**OBJETO:** Desfazimento de bens móveis inservíveis: Lotes elencados no Anexo I deste Instrumento.

**ENDEREÇO ELETRÔNICO:** [www.fumec.sp.gov.br/licitacoes](http://www.fumec.sp.gov.br/licitacoes)

**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal n.º 8.666, de 21/06/93, e suas alterações; Art. 121 da Lei Orgânica do Município de Campinas; Lei Federal n.º 12.305, de 02 de agosto de 2010; Lei Municipal n.º 8.552, de 30 de outubro de 1995; Decreto Federal n.º 9.373 de 11/05/2018.

Para serem beneficiadas com a doação de bens móveis inservíveis listados no Anexo I deste Edital as entidades interessadas deverão entregar Formulário de Solicitação (Anexo II) e demais documentos listados no item 2. HABILITAÇÃO deste Edital:

Prazo para entrega do Formulário e documentos: 10 (dez) dias úteis contados da data da publicação deste Edital.

Local para entrega: Rua Antonio Cesarino, 985, Centro, Campinas/SP, CEP: 13015-291 ou através do e-mail [lucas.pavanello@educa.fumec.sp.gov.br](mailto:lucas.pavanello@educa.fumec.sp.gov.br)

Integram o presente Edital:

- a) Anexo I: Relação dos Bens Inservíveis;
- b) Anexo II: Formulário de Solicitação de Doação;
- c) Anexo III: Atestado de Vistoria

**1. VISTORIA**

1.1 A vistoria dos lotes é facultativa e, havendo interesse em realizá-la, a entidade deverá agendar a visita com o Sr. Edson, pelo telefone (19) 3212-0147 da FUMEC. A vistoria pode ser realizada até a data do dia anterior ao sorteio público, em dias úteis e horário a ser definido pela FUMEC.

1.2 O endereço de vistoria é o seguinte: Rua Silvio Rizzardo, 1421, Jardim Paulicéia, Campinas/SP, CEP: 13060-077

**2. HABILITAÇÃO**

As entidades interessadas em receber os bens em doação deverão:

2.1 Preencher o Formulário de Solicitação de Doação - Anexo II, dirigido à FUMEC.

2.1.1 O formulário deverá ser assinado pelo representante legal da entidade.

2.2 Devidamente preenchido e assinado, o Formulário deverá ser entregue juntamente com os seguintes documentos:

- a) Estatuto ou ato constitutivo em vigor devidamente registrados;
- b) Ata da última Assembleia da eleição e posse dos integrantes dos órgãos superiores de deliberação e administração que estejam em exercício, devidamente registrada;
- c) Registro no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ;
- d) Comprovante de reconhecimento de utilidade pública, sendo aceito os seguintes documentos: a concessão ou renovação do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social (CEBAS), por força da Lei Federal nº 12.101/2009 e Decreto Federal nº 8.242/2014, ou documento equivalente, ou Certidão de regularidade como OSCIP junto ao Ministério da Justiça ou documento equivalente (Decreto nº 3.100/1999), bem como reconhecimento de utilidade pública através de Lei Federal, Estadual ou Municipal da sede ou domicílio da entidade participante.
- e) Quando o Anexo I for composto de mais de um lote o campo de "interesse no lote" do Formulário de Solicitação de Doação - Anexo II - será de preenchimento obrigatório.
- f) Certidão de regularidade de débito com as Fazendas Estadual e Municipal, da sede ou do domicílio do licitante;
- g) Certidão de regularidade de débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);
- h) Certidão Conjunta Negativa de Débitos ou Positiva com efeito de Negativa, relativa a Tributos Federais (inclusive as contribuições sociais) e à Dívida Ativa da União;
- i) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT ou Positiva de Débitos Trabalhistas com Efeitos de Negativa, em cumprimento à Lei nº 12.440/2011 e à Resolução Administrativa TST nº 1470/2011.
- j) Documentos de identificação do representante legal, tais como identidade e CPF. O ato que confirma os poderes do representante legal são os itens a) e b).

2.3 Caso a entidade deixe de apresentar algum documento elencado nas alíneas precedentes, a Comissão de Avaliação poderá diligenciar no sentido de abrir prazo para apresentação de documentos, suprir ou sanar eventuais omissões ou falhas, mediante consultas efetuadas por meios eletrônicos hábeis de informações para obter as confirmações necessárias junto aos órgãos emissores.

2.4 Os documentos poderão ser apresentados em original por qualquer processo de cópia autenticada ou publicação em órgão da imprensa oficial.

2.5 Serão considerados habilitados os interessados que cumprirem todas as exigências deste Instrumento, e em conformidade com as normas jurídicas que conferem fundamentação legal ao certame.

2.6 O resultado da habilitação será publicado no Diário Oficial do Município de Campinas facultando-se aos interessados a possibilidade de interposição de recurso da decisão de habilitação no prazo de 3 (três) dias úteis a contar da publicação do resultado;

2.6.1 Eventuais recursos deverão ser entregues pessoalmente ou via correios na sede da FUMEC, situada à Rua Antonio Cesarino, 985, Centro, Campinas/SP, CEP: 13015-291 2.7 Durante o prazo de recurso os autos poderão ser consultados no endereço da sede da FUMEC descrito no subitem anterior.

2.8 Não havendo interposição de recursos ou decididos e publicados no Diário Oficial do Município de Campinas os recursos eventualmente interpostos, os interessados serão convocados, por publicação no Diário Oficial do Município de Campinas e outros meios idôneos, para o sorteio público a realizar-se em, no mínimo, 5 (cinco) dias úteis a contar da convocação.

2.9 No caso de haver somente uma entidade habilitada, findo o prazo recursal do resultado da habilitação, esta será declarada vencedora do procedimento de desfazimento de bens, sendo publicado o resultado final no Diário Oficial do Município de Campinas, sem a previsão de novo prazo para interposição de recursos.

**3. SORTEIO**

3.1 O sorteio público realizar-se-á na data e horário estipulados e publicados no Diário Oficial do Município de Campinas, no Almoxarifado da FUMEC, no endereço da Rua Silvio Rizzardo, 1421, Jardim Paulicéia, Campinas-SP, CEP: 13060-077.

3.1.1 Em relação ao horário estipulado para o sorteio público, será admitida uma tole-

rância de atraso de até 15 minutos.

3.2 Qualquer cidadão poderá acompanhar o sorteio, porém, somente poderão participar as entidades que tiverem sido habilitadas na forma deste Edital.

3.3 Havendo representante de entidade habilitada na sessão pública, este deverá identificar-se, se ainda não o foi pela documentação de habilitação, comprovar a existência dos necessários poderes para eventual manifestação de interposição de recurso.

3.4 Somente serão aceitos documentos de identificação com foto e fé pública.

3.5 Terminada a fase de análise da documentação o sorteio será realizado na presença de todos.

3.6 Haverá um sorteio para cada lote, bem como para definição da classificação das entidades habilitadas no sorteio de cada lote, sendo o primeiro sorteio para a definição do vencedor, o segundo sorteio para definição de um segundo colocado, o terceiro sorteio para a definição do terceiro colocado, e assim sucessivamente, de acordo com o número de entidades habilitadas.

3.6.1 As entidades habilitadas serão instadas a retirar os bens em prazo determinado pela FUMEC, respeitada a ordem de classificação do sorteio descrito no item 3.6, abrindo-se prazo para retirada da entidade habilitada subsequente, se a entidade anteriormente convocada não atender ao prazo de retirada de bens.

3.7 Todos os atos praticados pela Comissão serão consignados em Ata.

3.8 Proclamado o resultado, qualquer entidade habilitada, por meio de representante presente à sessão pública, poderá manifestar imediatamente a intenção de recorrer.

3.8.1 O prazo para a apresentação das razões de recurso será de 03 (três) dias úteis a contar da data da sessão pública, ficando as demais entidades habilitadas desde logo intimadas para apresentar contrarrazões em 03 (três) dias úteis, a correr do término do prazo da recorrente.

3.8.2 Os recursos serão apreciados pelo Diretor Executivo da FUMEC, que os decidirá.

3.8.3 O resultado final será publicado no Diário Oficial do Município de Campinas.

3.9 Não havendo manifestação de intenção de recorrer por parte de nenhuma entidade habilitada, as partes sairão intimadas do prazo para a retirada do material.

#### 4. DA RETIRADA DO MATERIAL

4.1 O(s) lote(s) deverá ser retirado pelos donatários na integralidade, no prazo de até 10 (dez) dias úteis a contar da data da publicação do resultado final no Diário Oficial Município de Campinas ou, na hipótese de não ter havido manifestação pela interposição de recurso, da data da realização da sessão pública de sorteio.

4.2 As despesas com a transferência, o carregamento e o transporte correrão por conta do donatário e a retirada deverá ser efetuada no local mencionados no preâmbulo deste edital, mediante prévio agendamento junto aos contatos mencionados neste instrumento.

4.3 Eventuais pedidos de prorrogação de prazo poderão ser concedidos mediante solicitações das entidades sorteadas, quando apresentados dentro do prazo para retirada do material;

4.3.1 Os pedidos de prorrogação, devidamente justificados, deverão ser direcionados ao e-mail: [edson.rocha@educa.fumec.sp.gov.br](mailto:edson.rocha@educa.fumec.sp.gov.br) e serão decididos pelo Gestor Administrativo e Financeiro da FUMEC.

4.4 Caso seja descumprido do prazo para retirada do material ou sendo intempestivo o pedido de prorrogação, o segundo colocado será intimado para a retirada do lote, sendo de 10 (dez) dias úteis o prazo para tanto.

4.5 Havendo desinteresse ou outro motivo que obste a concretização da retirada será agendada uma nova sessão pública da qual poderão participar apenas as entidades declaradas habilitadas neste processo.

#### 5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1 Os casos omissos serão examinados pela FUMEC e submetidos à Presidente da Fundação para conhecimento e deliberação.

5.2 Eventuais pedidos de esclarecimentos relacionados a este edital devem ser encaminhados para [lucas.pavanello@educa.fumec.sp.gov.br](mailto:lucas.pavanello@educa.fumec.sp.gov.br)

#### 6. DO FORO

6.1 Para dirimir eventuais questões judiciais ligadas a este edital, fica eleito o foro do Município de Campinas/SP.

Campinas, 28 de julho de 2022

**JOSÉ TADEU JORGE**

Secretário Municipal de Educação e Presidente da FUMEC

#### ANEXO I - LOTES

LOTE 1: Itens não-sucateados

TIPO	QUANTIDADE
CADEIRA ESCOLAR	137
CARTEIRA ESCOLAR	88
TOTAL	225

Local: Almoarifado FUMEC - Rua Silvio Rizzardo, 1421, Jardim Paulicéia, Campinas-SP, CEP: 13060-077

LOTE 2: Itens sucateados

TIPO	QUANTIDADE
ARMÁRIO DE AÇO	26
ARMÁRIO DE MADEIRA	1
BANCO DE RESINA	1
BEBEDOURO	2
CADEIRA DE MADEIRA	12
CADEIRA DE RESINA	8
CADEIRA ESCOLAR	171
CADEIRA FIXA	8
CADEIRA GIRATÓRIA	8
CARRINHO DE INOX	1
CARTEIRA ESCOLAR	59
COOLER	6
ESTANTE DE AÇO	16
FOGÃO DOMÉSTICO	4
FOGÃO INDUSTRIAL	1
FREEZER	4
GABINETE	1
MESA COMPENSADO	15
MICROONDAS	1
QUADRO BRANCO	14

VENTILADOR	10
TOTAL	369

Local: Almoarifado FUMEC - Rua Silvio Rizzardo, 1421, Jardim Paulicéia, Campinas-SP, CEP: 13060-077

#### ANEXO II - FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO DE DOAÇÃO DE BENS INSERVÍVEIS EDITAL DE DESFAZIMENTO Nº 01/2022

Neste ensejo, na condição de Representante Legal da entidade abaixo nominada, manifesto interesse no recebimento, na forma de doação, do lote de materiais que compõe este procedimento administrativo.

Neste sentido, manifesto interesse em participar do sorteio referente ao(s) seguinte(s) Lote(s):

Lote 1: ( )

Lote 2: ( )

Declaro que não outorgamos trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menor de 18 (dezoito) anos, e qualquer trabalho a menor de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (catorze) anos, em cumprimento ao disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal.

Declaro, ainda, que tenho conhecimento dos prazos e das condições para a retirada dos materiais.

(município) \_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2022

Entidade: \_\_\_\_\_

CNPJ: \_\_\_\_\_

NOME COMPLETO e ASSINATURA: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

#### ANEXO III - TERMO DE VISTORIA FACULTATIVA

Objeto: Doação de bens inservíveis

Atestamos, nos autos do processo administrativo de desfazimento de bens inservíveis nº 01/2022, promovido pela Fundação Municipal para Educação Comunitária - FUMEC, que o Sr.

(a) \_\_\_\_\_, RG nº \_\_\_\_\_, da entidade

\_\_\_\_\_, Fone/Fax: \_\_\_\_\_, e-

-mail: \_\_\_\_\_, esteve neste LOCAL em \_\_\_\_/\_\_\_\_/2022, reconhecendo a

condição do lote para doação.

Atesto para os devidos fins que acompanhei o representante/preposto da entidade

\_\_\_\_\_ na vistoria em referência.

Campinas/SP, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2022.

Servidor:

Nome completo: \_\_\_\_\_

Matrícula: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

#### EXTRATO

**Processo Administrativo nº.** FUMEC.2022.00000678-33. **Interessada:** FUMEC. **Modalidade:** Pregão Eletrônico nº 029/2022. **Contratada:** ALEX REPARAÇÃO DE MÁQUINAS LTDA. **Termo de Contrato nº.** 29/2022. **Objeto:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de natureza continuada de manutenção preventiva e corretiva nos sistemas de ar condicionado e de ventilação e exaustão das unidades da Fundação Municipal para Educação Comunitária - FUMEC, incluindo o fornecimento de materiais e equipamentos necessários à manutenção e adequados à execução dos serviços. **Valor:** R\$ 138.810,03. **Assinatura:** 08/07/2022. **Vigência:** 12 (doze) meses a contar da data de recebimento da ordem de início de serviço.

Campinas, 28 de julho de 2022

**JOSÉ TADEU JORGE**

Secretário Municipal de Educação e Presidente da FUMEC

#### EXTRATO

**Processo Administrativo nº.** FUMEC.2022.00000922-77. **Interessada:** FUMEC. **Modalidade:** Pregão Eletrônico nº 036/2022. **Contratada:** CLÍNICA DE FISIOTERAPIA INTEGRADA EIRELI. **Termo de Contrato nº.** 28/2022. **Objeto:** Contratação de serviços técnicos especializados em engenharia de segurança, medicina do trabalho e de saúde ocupacional, de modo a elaborar, cumprir, atualizar, coordenar e executar os itens abaixo descritos, de acordo com as Normas Regulamentadoras do Ministério do Trabalho e Emprego (MTE) e outras legislações pertinentes (PGR, LIT-CAT, PCMSO e Realização de Perícias médicas). **Valor:** R\$ 110.723,68. **Assinatura:** 20/07/2022. **Vigência:** 12 (doze) meses a contar da data de recebimento da ordem de início de serviço.

Campinas, 28 de julho de 2022

**JOSÉ TADEU JORGE**

Secretário Municipal de Educação e Presidente da FUMEC

#### EXTRATO

**Processo Administrativo nº.** FUMEC.2022.00001248-11. **Interessada:** FUMEC. **Modalidade:** Contratação Direta por Inexigibilidade nº03/2022. **Contratada:** POLIGRAPH SISTEMAS E REPRESENTAÇÕES LTDA. **Termo de Contrato nº.** 27/2022. **Objeto:** Contratação do Software OBRAS.GOV de solução especializada em gestão de obras públicas, contemplando gerenciamento físico e financeiro de contratos de obras, gestão de indicadores estratégicos e apresentação de informações em mapa georreferenciado. **Valor:** R\$ 110.723,68. **Assinatura:** 20/07/2022. **Vigência:** 12 (doze) meses a contar da data de recebimento da ordem de início de serviço (26/07/2022 a 25/07/2023).

Campinas, 28 de julho de 2022

**JOSÉ TADEU JORGE**

Secretário Municipal de Educação e Presidente da FUMEC

#### EXTRATO

**Processo Administrativo nº.** FUMEC.2020.00000798-23. **Interessada:** FUMEC. **Modalidade:** Dispensa de Licitação (AMIL) nº. 13/2020. **Contratada:** GRIFON BRASIL ASSESSORIA LTDA. **Termo de Contrato nº.** 25/2020. **Termo de Aditamento:** 17/2022. **Objeto:** Prorrogação da contratação de empresa especializada para prestação de serviços de pesquisa e leitura eletrônica, envio eletrônico de recortes (e-mail), relativos aos Diários da Justiça de São Paulo - JUFED; Diário Oficial do Estado de São Paulo (Poder Executivo - Seções 1 e 2; Poder legislativo - Tribunal de Contas; Caderno Empresarial; Diário Oficial da Cidade de São Paulo); Diário Oficial da Justiça de São Paulo - Cadernos 1, 2, 3, 4- parte I, II e III, 5, TRT da 2ª Região, TRT da 15ª Região, Justiça Militar; Ordem dos Advogados do Brasil e Tribunal Regional Eleitoral, Diário Oficial da União, STF, STJ, Justiça Federal, TST. **Valor:** R\$ 3.206,40. **Assinatura:** 15/07/2022. **Vigência:** 12 (doze) meses contados a partir do dia 13 de agosto de 2022 (13/08/2022a 12/08/2023).

Campinas, 28 de julho de 2022

**JOSÉ TADEU JORGE**

Secretário Municipal de Educação e Presidente da FUMEC

**EXTRATO**

**Processo Administrativo nº.** FUMEC.2019.00001459-67. **Interessada:** FUMEC. **Modalidade:** Pregão Eletrônico nº 23/2020. **Contratada:** MJ TECNOLOGIA DO BRASIL LTDA. **Termo de Contrato nº.** 18/2020. **Termo de Aditamento:** 16/2022. **Objeto:** Prorrogação do prazo da contratação de empresa para prestação de serviços de impressão e reprografia corporativa, por meio de disponibilidade de equipamentos (locação de multifuncionais) em perfeito estado de conservação e com qualidade e funcionalidade inquestionável, com a devida manutenção, fornecimento de suprimentos (toner, cartucho, cilindros, fusores, etc.), exceto o papel, e disponibilização de software de bilhetagem, destinados à impressão e reprografia de documentos nas dependências das unidades da FUMEC e CEPROCAMP. **Valor:** R\$ 34.686,00. **Assinatura:** 05/07/2022. **Vigência:** 12 (doze) meses contados a partir do dia 13 de julho de 2022 (13/07/2022 a 12/07/2023).

Campinas, 28 de julho de 2022

**JOSÉ TADEU JORGE**

Secretário Municipal de Educação e Presidente da FUMEC

**AUTORIZAÇÃO DE DESPESA**

**Processo Administrativo nº.** FUMEC.2021.00001632-04  
**Interessado:** Fundação Municipal para Educação Comunitária - FUMEC  
**Pregão Eletrônico nº.** 02/2022

**Objeto:** Registro de preços para fornecimento de **GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (AÇÚCAR, CHÁS, CAPPUCCINO E BISCOITOS) E ITENS DESCARTÁVEIS** para atender as necessidades da FUMEC/CEPROCAMP, conforme as especificações constantes no **ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA**.

Diante dos elementos constantes no presente processo administrativo, **AUTORIZO** a despesa em favor da empresa:

**-SUPERMERCADO MORADA DO SOL EIRELI**, com fulcro na Ata de Registro de Preços n.º 04/2022, no valor de R\$ 2.200,00 (Dois mil e duzentos reais).

À área da Gerência Administrativa e Financeira - FUMEC para emissão dos empenhos e para as demais providências.

Campinas, 28 de julho de 2022

**JOSÉ TADEU JORGE**

Secretário Municipal de Educação e Presidente da FUMEC

**AUTORIZAÇÃO DE DESPESA**

**Processo Administrativo nº.** FUMEC.2021.00001632-04  
**Interessado:** Fundação Municipal para Educação Comunitária - FUMEC  
**Pregão Eletrônico nº.** 02/2022

**Objeto:** Registro de preços para fornecimento de **GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (AÇÚCAR, CHÁS, CAPPUCCINO E BISCOITOS) E ITENS DESCARTÁVEIS** para atender as necessidades da FUMEC/CEPROCAMP, conforme as especificações constantes no **ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA**.

Diante dos elementos constantes no presente processo administrativo, **AUTORIZO** a despesa em favor da empresa:

**-BALEIRA LTDA - EPP**, com fulcro na Ata de Registro de Preços n.º 05/2022, no valor de R\$ 1.250,00 (Hum mil, duzentos e cinquenta reais).

À área da Gerência Administrativa e Financeira - FUMEC para emissão dos empenhos e para as demais providências.

Campinas, 28 de julho de 2022

**JOSÉ TADEU JORGE**

Secretário Municipal de Educação e Presidente da FUMEC

**FUMEC.2022.00001301-10**

**Interessadas:** FUNDAÇÃO MUNICIPAL PARA EDUCAÇÃO COMUNITÁRIA - FUMEC e SECRETARIA DA JUSTIÇA E DA DEFESA DA CIDADANIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, através do CENTRO DE INTEGRAÇÃO DA CIDADANIA DE CAMPINAS - CIC VIDA NOVA.

**Assunto:** Convênio visando a realização de cursos de qualificação profissional para os moradores da região, nas dependências do Centro de Integração da Cidadania "Doutor Fernando de Cássio Rodrigues", no bairro Vida Nova, no Município de Campinas - SP, em locais indicados pela SECRETARIA DA JUSTIÇA, obedecidos os ditames legais relativos aos critérios pré-estabelecidos para cada curso, com a finalidade de qualificar os alunos, tendo em vista a grande demanda existente na região, com fundamento no artigo 116 da Lei 8.666/93, e Decreto Municipal nº 16.215/2008

**DESPACHO:**

Diante dos elementos constantes dos autos, considerada a inexistência de onerosidade aos cooperantes, e diante da inexistência de óbices jurídicos, autorizo, com fundamento no artigo 116 da Lei 8.666/93, e Decreto Municipal nº 16.215/2008, a celebração de CONVÊNIO firmado entre a FUNDAÇÃO MUNICIPAL PARA EDUCAÇÃO COMUNITÁRIA - FUMEC e SECRETARIA DA JUSTIÇA E DA DEFESA DA CIDADANIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, através do CENTRO DE INTEGRAÇÃO DA CIDADANIA DE CAMPINAS - CIC VIDA NOVA., pelo período de 60 (sessenta) meses, a contar da data da assinatura do respectivo termo.

Publique-se, com as cautelas legais, em especial, nos termos do que dispõe o art.116, § 2º, da Lei nº 8.666/93

Campinas, 08 de julho de 2022

**JOSÉ TADEU JORGE**

Secretário Municipal de Educação e Presidente da FUMEC

**AVISO DE LICITAÇÃO**

Acha-se aberto na Fundação Municipal para Educação Comunitária - FUMEC, a **Tomada de Preços nº 04/2022** - Processo Administrativo nº FUMEC.2022.00001581-20. **Objeto:** Contratação de empresa especializada para fornecimento e instalação de Elevador Hidráulico Unifamiliar, incluindo os serviços de reparos civis e instalações elétricas necessárias, atendendo a FUMEC Regional Sul. **Entrega dos envelopes: até às 10h00min. do dia 17/08/2022. Sessão Pública de abertura: 17/08/2022, às 10h00min. Disponibilidade do Edital: a partir de 01/08/2022**, gratuitamente, no portal eletrônico: [www.fumec.sp.gov.br/licitacoes](http://www.fumec.sp.gov.br/licitacoes). Esclarecimentos adicionais pelos telefones (19) 3519-4333 e 3519-4334.

Campinas, 29 de julho de 2022

**FABIO ALVES CREMASCO**

Gerente de Compras e Licitações

**SECRETARIA DE FINANÇAS**

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

**EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SR. SECRETÁRIO DE FINANÇAS****INSTRUÇÃO NORMATIVA SMF Nº 12, de 29 de julho de 2022.**

**Dispõe sobre a suspensão da obrigatoriedade prevista na Instrução Normativa DRM/SMF nº 002, de 06 de dezembro de 2017, quanto a inscrição no cadastro municipal de receitas mobiliárias para o prestador de serviços pessoa jurídica estabelecido em outro município que emitir nota fiscal ou qualquer outro documento fiscal autorizado por outro município ou pelo distrito federal a tomadores de serviços estabelecidos neste município.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS**, no uso de suas atribuições legais, particularmente as que lhe conferem a Lei Municipal nº 10.248, de 15 de setembro de 1999, e

**EXPEDE** a seguinte Instrução Normativa:

**Art. 1º.** Fica suspensa a obrigatoriedade de inscrição no Cadastro de Empresas não Estabelecidas no Município de Campinas - CENE Campinas, instituído pela Instrução Normativa DRM/SMF nº 002, de 06 de dezembro de 2017, com eficácia a partir de 01 de agosto de 2022.

**Art. 2º.** Ficam mantidos os efeitos do § 6º do art. 2º da Instrução Normativa DRM/SMF nº 002, de 06 de dezembro de 2017.

**Art. 3º.** Os atos e decisões administrativas proferidas em pedidos de reconsideração, nos termos do art. 3º da Instrução Normativa DRM/SMF nº 002, de 06 de dezembro de 2017, têm seus efeitos mantidos até o início da vigência desta Instrução Normativa.

**Art. 4º.** Esta Instrução Normativa entra em vigor a partir de 01 de agosto de 2022.

Campinas, 29 de julho de 2022

**AURÍLIO SÉRGIO COSTA CAIADO**

Secretário Municipal de Finanças

**EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SR. SECRETÁRIO DE FINANÇAS****INSTRUÇÃO NORMATIVA - SMF Nº 11, de 29 de julho de 2022.**

**Dispõe sobre o desconto financeiro para pagamento à vista e o número de parcelas para o recolhimento da Taxa de Fiscalização de Anúncio - TFA, e dá outras providências.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS**, no uso de suas atribuições legais, particularmente as que lhe conferem a Lei Municipal nº 10.248, de 15 de setembro de 1999, e

**CONSIDERANDO** o disposto nos artigos 15 e 16 da Lei Municipal nº 11.105, de 21 de dezembro de 2001;

**EXPEDE** a seguinte Instrução Normativa:

**Art. 1º.** O recolhimento da Taxa de Fiscalização de Anúncio - TFA devido pelos sujeitos passivos indicados nos arts. 4º e 5º da Lei Municipal 11.105, de 21 de dezembro de 2001, poderá ser efetuado:

I - em cota única, com 3% (três por cento) de desconto sobre o crédito tributário, na forma e prazo consignados na notificação de lançamento ou no documento de arrecadação;

II - parceladamente, em até 04 (quatro) parcelas mensais, sucessivas e mínimas de 25 UFIC, na forma e prazo consignados na notificação de lançamento ou no documento de arrecadação.

**Art. 2º.** Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Campinas, 29 de julho de 2022

**AURÍLIO SÉRGIO COSTA CAIADO**

Secretário Municipal de Finanças

**EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SR. COORDENADOR DA COORDENADORIA DE ANÁLISE DE INCENTIVOS FISCAIS****Protocolo Sei:** 2022.00039927-16**Data:** 10/05/2022**Interessado:** Arquiocese de Campinas**CNPJ:** 44.588.960/0001-90**Código Cartográfico:** 3421.41.33.0342.01001**Inscrição Municipal:** 107.988-3**Assunto:** Imunidade Tributária (Templo Religioso)**DECISÃO**

Declaro a extensão da imunidade tributária da Entidade aos fatos geradores do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU decorrentes da propriedade do imóvel sob cartográfico nº 3421.41.33.0342.01001, a partir de 01/01/2016, haja vista que o interessado possui reconhecimento de imunidade tributária desde 01/01/1980, conforme consta nos autos do protocolo 2015/03/7494; que o imóvel integra o patrimônio do interessado na matrícula nº 73.063-2º O.R.L.; e se destina ao uso nas suas finalidades essenciais, nos termos do art. 150, VI, "b" e § 4º, da Constituição Federal, art. 58, §2º, da Lei nº 13.104/2007, art. 3º da Lei nº 11.111/2001 c.c art. 34, I, do Decreto Municipal nº 19.723/2017 e IN SMF nº 006/2019. A Entidade deverá manter atualizado seu cadastro tributário em relação as atividades desenvolvidas e de propriedade dos imóveis, bem como cumprir suas obrigações tributárias acessórias.

Declaro a extensão da imunidade tributária da Entidade aos fatos geradores do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU decorrentes da propriedade do imóvel sob cartográfico nº 3421.41.33.0342.01001, a partir de 01/01/2016, haja vista que o interessado possui reconhecimento de imunidade tributária desde 01/01/1980, conforme consta nos autos do protocolo 2015/03/7494; que o imóvel integra o patrimônio do interessado na matrícula nº 73.063-2º O.R.L.; e se destina ao uso nas suas finalidades essenciais, nos termos do art. 150, VI, "b" e § 4º, da Constituição

Federal, art. 58, §2º, da Lei nº 13.104/2007, art. 3º da Lei nº 11.111/2001 c.c art. 34, I, do Decreto Municipal nº 19.723/2017 e IN SMF nº 006/2019. A Entidade deverá manter atualizado seu cadastro tributário em relação as atividades desenvolvidas e de propriedade dos imóveis, bem como cumprir suas obrigações tributárias acessórias.

Campinas, 29 de julho de 2022  
**HÉLIO PATRÍCIO DOS SANTOS**  
 Coordenador da CSAIF/SMF

### EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SR. COORDENADOR DA COORDENADORIA DE ANÁLISE DE INCENTIVOS FISCAIS

**Protocolo SEI nº:** 2020.00037657-10  
**Data:** 11/08/2020  
**Interessado:** BYD do Brasil Ltda.  
**IM:** 315.528-5  
**CNPJ:** 17.140.820/0002-62

**Assunto:** Restituição/compensação - ISSQN - serviços prestados - Lei Municipal nº 15.602/2018.

#### DECISÃO

Reconheço o direito ao crédito tributário (indébito) no valor equivalente a 12.690,8685 UFIC (doze mil, seiscentos e noventa inteiros, oito mil seiscentos e oitenta e cinco décimos de milésimo de Unidades Fiscais de Campinas), nos termos dos art. 32 da Lei Municipal nº 12.392/2005, dos arts. 42 a 54 da Lei Municipal nº 13.104/2007 e da Instrução Normativa SMF nº 002/2020, tendo em vista o pagamento a maior do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN) - serviços prestados, referente ao período de 1/01/2015 a 11/08/2020, período compreendido entre a data de vigência do incentivo fiscal concedido de acordo com o art. 3º, I, da Lei Municipal nº 15.602/2018 e a data do pedido de restituição/compensação.

Campinas, 29 de julho de 2022  
**HÉLIO PATRÍCIO DOS SANTOS**  
 Coordenador da CSAIF/SMF

### EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SR. COORDENADOR DA COORDENADORIA DE ANÁLISE DE INCENTIVOS FISCAIS

**Protocolo SEI nº:** 2020.00028210-04  
**Data:** 24/06/2020  
**Interessado:** Noja Power Switchgear do Brasil Equipamentos de Chaveamento de Baixa e Média Tensão Ltda  
**IM:** 216.114-1  
**CNPJ:** 15.121.062/0001-29

**Assunto:** Restituição/compensação - ISSQN - serviços prestados - Lei Municipal nº 14.947/2014

#### DECISÃO

Reconheço o direito ao crédito tributário (indébito) no valor equivalente a 3.100,4089 UFIC (três mil e cem inteiros, quatro mil e oitenta e nove décimos de milésimo de Unidades Fiscais de Campinas), nos termos do art. 32 da Lei Municipal nº 12.392/2005 e dos arts. 42 a 54, da Lei Municipal nº 13.104/2007, tendo em vista o pagamento a maior do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN) - serviços prestados, no período de 1/03/2018 a 03/12/2019, em decorrência da redução da alíquota do imposto, pela concessão de incentivos fiscais, tal qual estabelecera o art. 3º, II, da Lei Municipal nº 14.947/2014.

Campinas, 29 de julho de 2022  
**HÉLIO PATRÍCIO DOS SANTOS**  
 Coordenador da CSAIF/SMF

#### JUNTA DE RECURSOS TRIBUTÁRIOS - JRT

### DESPACHO DA PRESIDÊNCIA DA JUNTA DE RECURSOS TRIBUTÁRIOS

**Processo Principal SEI PMC.2021.00076024-08**  
**Interessado:** MONEST EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA  
**Advogado:** André Laubenstein Pereira - OAB/SP 201.334  
**Código Cartográfico:** 3162.23.45.0001.01016  
**Assunto:** Solicitação de Enquadramento de Imóvel como Galpão Industrial e Logístico  
**Recurso Voluntário:** Processo PMC.2022.00045443-34, juntado ao Principal

Trata-se de recurso voluntário interposto contra a decisão de primeira instância administrativa havida, publicada no Diário Oficial do Município de 04/05/2022 (documento5598987)

Verificamos que a matéria tratada neste processo não consta dentre as do art. 4º da Lei Municipal 13.104/2007, não se enquadrando, portanto, na competência desta Junta de Recursos Tributários, prevista no art. 71 dessa lei. Assim, não admitimos o recurso apresentado e, amparados pelo art. 76, §4º, da mesma lei, encaminhamos o presente ao DRI/SMF.

**LUIS FERNANDO GOMES TOJAL MATTOSO**  
 Presidente da Junta de Recursos Tributários

### DESPACHO DA PRESIDÊNCIA DA JUNTA DE RECURSOS TRIBUTÁRIOS

**Processo Principal SEI PMC.2021.00075985-32**  
**Interessado:** GL GALPÕES INVESTIMENTOS E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.  
**Advogado:** André Laubenstein Pereira - OAB/SP 201.334  
**Código Cartográfico:** 3162.23.45.0001.01008  
**Assunto:** Solicitação de Enquadramento de Imóvel como Galpão Industrial e Logístico  
**Recurso Voluntário:** Processo PMC.2022.00045274-13, juntado ao Principal

Trata-se de recurso voluntário interposto contra a decisão de primeira instância administrativa havida, publicada no Diário Oficial do Município de 04/05/2022 (documento5598938)

Verificamos que a matéria tratada neste processo não consta dentre as do art. 4º da Lei Municipal 13.104/2007, não se enquadrando, portanto, na competência desta Junta de Recursos Tributários, prevista no art. 71 dessa lei.

Assim, não admitimos o recurso apresentado e, amparados pelo art. 76, §4º, da mesma lei, encaminhamos o presente ao DRI/SMF.

**LUIS FERNANDO GOMES TOJAL MATTOSO**  
 Presidente da Junta de Recursos Tributários

### DESPACHO DA PRESIDÊNCIA DA JUNTA DE RECURSOS TRIBUTÁRIOS

**Processo Principal SEI PMC.2021.00076086-01**  
**Interessado:** LF ADMINISTRAÇÃO INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA.  
**Advogado:** André Laubenstein Pereira - OAB/SP 201.334  
**Código Cartográfico:** 3162.23.45.0001.01005  
**Assunto:** Solicitação de Enquadramento de Imóvel como Galpão Industrial e Logístico  
**Recurso Voluntário:** Processo PMC.2022.00045233-37, juntado ao Principal

Trata-se de recurso voluntário interposto contra a decisão de primeira instância administrativa havida, publicada no Diário Oficial do Município de 04/05/2022 (documento5598982)

Verificamos que a matéria tratada neste processo não consta dentre as do art. 4º da Lei Municipal 13.104/2007, não se enquadrando, portanto, na competência desta Junta de Recursos Tributários, prevista no art. 71 dessa lei.

Assim, não admitimos o recurso apresentado e, amparados pelo art. 76, §4º, da mesma lei, encaminhamos o presente ao DRI/SMF.

**LUIS FERNANDO GOMES TOJAL MATTOSO**  
 Presidente da Junta de Recursos Tributários

### DESPACHO DA PRESIDÊNCIA DA JUNTA DE RECURSOS TRIBUTÁRIOS

**Processo Principal SEI PMC.2021.00076010-02**  
**Interessado:** SAVA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES SS LTDA.  
**Advogado:** André Laubenstein Pereira - OAB/SP 201.334  
**Código Cartográfico:** 3162.23.45.0001.01015  
**Assunto:** Solicitação de Enquadramento de Imóvel como Galpão Industrial e Logístico  
**Recurso Voluntário:** Processo PMC.2022.00045436-13, juntado ao Principal

Trata-se de recurso voluntário interposto contra a decisão de primeira instância administrativa havida, publicada no Diário Oficial do Município de 04/05/2022 (documento5598967)

Verificamos que a matéria tratada neste processo não consta dentre as do art. 4º da Lei Municipal 13.104/2007, não se enquadrando, portanto, na competência desta Junta de Recursos Tributários, prevista no art. 71 dessa lei.

Assim, não admitimos o recurso apresentado e, amparados pelo art. 76, §4º, da mesma lei, encaminhamos o presente ao DRI/SMF.

**LUIS FERNANDO GOMES TOJAL MATTOSO**  
 Presidente da Junta de Recursos Tributários

### DESPACHO DA PRESIDÊNCIA DA JUNTA DE RECURSOS TRIBUTÁRIOS

**Processo Principal SEI PMC.2021.00075993-42**  
**Interessado:** AVM PARTICIPAÇÕES LTDA.  
**Advogado:** André Laubenstein Pereira - OAB/SP 201.334  
**Código Cartográfico:** 3162.23.45.0001.01013  
**Assunto:** Solicitação de Enquadramento de Imóvel como Galpão Industrial e Logístico  
**Recurso Voluntário:** Processo PMC.2022.00045279-10, juntado ao Principal

Trata-se de recurso voluntário interposto contra a decisão de primeira instância administrativa havida, publicada no Diário Oficial do Município de 04/05/2022 (documento5598960)

Verificamos que a matéria tratada neste processo não consta dentre as do art. 4º da Lei Municipal 13.104/2007, não se enquadrando, portanto, na competência desta Junta de Recursos Tributários, prevista no art. 71 dessa lei.

Assim, não admitimos o recurso apresentado e, amparados pelo art. 76, §4º, da mesma lei, encaminhamos o presente ao DRI/SMF.

**LUIS FERNANDO GOMES TOJAL MATTOSO**  
 Presidente da Junta de Recursos Tributários

### DESPACHO DA PRESIDÊNCIA DA JUNTA DE RECURSOS TRIBUTÁRIOS

**Processo Principal SEI PMC.2021.00075991-81**  
**Interessado:** ESN PARTICIPAÇÕES E ADMINISTRAÇÃO LTDA  
**Advogado:** André Laubenstein Pereira - OAB/SP 201.334  
**Código Cartográfico:** 3162.23.45.0001.01011  
**Assunto:** Solicitação de Enquadramento de Imóvel como Galpão Industrial e Logístico  
**Recurso Voluntário:** Processo PMC.2022.00045277-58, juntado ao Principal

Trata-se de recurso voluntário interposto contra a decisão de primeira instância administrativa havida, publicada no Diário Oficial do Município de 04/05/2022 (documento5598953)

Verificamos que a matéria tratada neste processo não consta dentre as do art. 4º da Lei Municipal 13.104/2007, não se enquadrando, portanto, na competência desta Junta de Recursos Tributários, prevista no art. 71 dessa lei.

Assim, não admitimos o recurso apresentado e, amparados pelo art. 76, §4º, da mesma lei, encaminhamos o presente ao DRI/SMF.

**LUIS FERNANDO GOMES TOJAL MATTOSO**  
 Presidente da Junta de Recursos Tributários

### DESPACHO DA PRESIDÊNCIA DA JUNTA DE RECURSOS TRIBUTÁRIOS

**Processo Principal SEI PMC.2021.00075663-39**  
**Interessado:** ARCEL S/A EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES  
**Advogado:** André Laubenstein Pereira - OAB/SP 201.334



**Código Cartográfico: 5211.51.03.0001.01001**

**Assunto: Solicitação de Enquadramento de Imóvel como Galpão Industrial e Logístico**

**Recurso Voluntário: Processo PMC.2022.00045227-99, juntado ao Principal**

Trata-se de recurso voluntário interposto contra a decisão de primeira instância administrativa havida, publicada no Diário Oficial do Município de 04/05/2022 (documento 5598974)

Verificamos que a matéria tratada neste processo não consta dentre as do art. 4º da Lei Municipal 13.104/2007, não se enquadrando, portanto, na competência desta Junta de Recursos Tributários, prevista no art. 71 dessa lei.

Assim, não admitimos o recurso apresentado e, amparados pelo art. 76, §4º, da mesma lei, encaminhamos o presente ao **DRI/SMF**.

**LUIS FERNANDO GOMES TOJAL MATTOSO**  
Presidente da Junta de Recursos Tributários

**DEPARTAMENTO DE COBRANÇA E CONTROLE DE ARRECAÇÃO - DCCA**

**DEPARTAMENTO DE COBRANÇA E CONTROLE DE ARRECAÇÃO DCCA / SMF**

*Expediente despachado pelo Sr. Diretor*

**ERRATA DE PUBLICAÇÃO:**  
Publicado em 29/07/2022

**Protocolo SEI: PMC.2022.00060735-33**

**Interessado: ROGÉRIO GERIN NASSRALLA**

**Onde consta: "Protocolo SEI: PMC.2022.00056089-64 Interessado: ROGÉRIO GERIN NASSRALLA"**

**Leia-se " Protocolo SEI: PMC.2022.00060735-33**

**Interessado: ROGÉRIO GERIN NASSRALLA**

Campinas, 29 de julho de 2022

**ALESSANDRO DOMINGUES FERREIRA**

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE COBRANÇA E CONTROLE DE ARRECAÇÃO

**DEPARTAMENTO DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS - DRI**

**DEPARTAMENTO DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS**

**Protocolo nº COHAB.2022.00003019-68**

**Interessado: TENDANE GÓCIOS IMOBILIÁRIOS S/A - CNPJ: 09.625.762/0001-58.**

**Assunto: Isenção do ITBI - Programa Federal Casa Verde Amarela - Lei Municipal nº 12.391/2005**

Com base na manifestação do setor competente e atendendo as disposições do art. 66, combinado com o art. 3º, e dos arts. 69 e 70 da Lei nº 13.104/07, **fica concedida a isenção do ITBI** pela transmissão dos imóveis do Empreendimento denominado **VALE DOS EUCALIPTOS**, relacionados na Tabela abaixo, para os respectivos adquirentes, com base nos CONTRATOS DE COMPRA E VENDA DE TERRENO E MÚTUO PARA CONSTRUÇÃO DE UNIDADE HABITACIONAL, ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA, FIANÇA E OUTRAS OBRIGAÇÕES - PROGRAMA CASA VERDE AMARELA (PCVA) - RECURSOS DO FGTS COM UTILIZAÇÃO DOS RECURSOS DA CONTA VINCULADA DO FGTS DO(S) DEVEDORES(S), contrato particular com força de escritura pública na forma do § 5º do art. 61 da Lei nº 4.380/64, tendo como alienante a sociedade denominada **TENDA NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS S/A - CNPJ: 09.625.762/0001-58**, e como credora fiduciária a Caixa Econômica Federal, por se tratar de empreendimento produzido com base na Lei Federal nº 14.118/21, que instituiu o Programa Federal Casa Verde Amarela, cujas unidades habitacionais são destinadas ao atendimento das famílias com renda mensal de até 6 salários mínimos e regularmente cadastradas no CIM - Cadastro de Interesse em Moradia, em conformidade com as disposições d o art. 5º, VIII, alínea 'e', da Lei Municipal nº 12.391/05, conforme Declaração da Caixa Econômica Federal (**6104974**) e Parecer da COHAB nº **6103838**.

**Fica dispensada a exigência de certidão expedida pela Prefeitura Municipal de Campinas pelo Oficial de Registro de Imóveis**, para fins de registro e demais atos relacionados à primeira transmissão dos referidos imóveis aos respectivos beneficiários, nos termos da presente decisão.

NOME	CPF	EMPREEN-DIMENTO	MATRÍCULA Nº	CRI Nº	ENDEREÇO	BLOCO/APARTAMENTO
ADAILTON DE JESUS SILVA	393.322.088-24	VALE DOS EUCALIPTOS	261.962	3º CARTORIO REGISTRO DE IMÓVEIS	RUA GERTRUDES MORO ROSSIN, Nº 397, JARDIM ROSSIN, CAMPINAS/SP	BL 14 APTO 34

**Protocolo nº COHAB.2022.00003088-90**

**Interessado: TENDANE GÓCIOS IMOBILIÁRIOS S/A - CNPJ: 09.625.762/0001-58.**

**Assunto: Isenção do ITBI - Programa Federal Casa Verde Amarela - Lei Municipal nº 12.391/2005**

Com base na manifestação do setor competente e atendendo as disposições do art. 66, combinado com o art. 3º, e dos arts. 69 e 70 da Lei nº 13.104/07, **fica concedida a isenção do ITBI** pela transmissão dos imóveis do Empreendimento denominado **VALE DOS EUCALIPTOS**, relacionados na Tabela abaixo, para os respectivos adquirentes, com base nos CONTRATOS DE COMPRA E VENDA DE TERRENO E MÚTUO PARA CONSTRUÇÃO DE UNIDADE HABITACIONAL, ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA, FIANÇA E OUTRAS OBRIGAÇÕES - PROGRAMA CASA VERDE AMARELA (PCVA) - RECURSOS DO FGTS COM UTILIZAÇÃO DOS RECURSOS DA CONTA VINCULADA DO FGTS DO(S) DEVEDORES(S), contrato particular com força de escritura pública na forma do § 5º do art. 61 da Lei nº 4.380/64, tendo como alienante a sociedade denominada **TENDA NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS S/A - CNPJ: 09.625.762/0001-58**, e como credora fiduciária a Caixa Econômica Federal, por se tratar de empreendimento produzido com base na Lei Federal nº 14.118/21, que instituiu o Programa Federal Casa Verde Amarela, cujas unidades habitacionais são destinadas ao atendimento das famílias com renda mensal de até 6 salários mínimos e regularmente cadastradas no CIM - Cadastro de Interesse

em Moradia, em conformidade com as disposições d o art. 5º, VIII, alínea 'e', da Lei Municipal nº 12.391/05, conforme Declaração da Caixa Econômica Federal/Matricula do Empreendimento (**6125980**) e Parecer da COHAB nº **6125925**.

**Fica dispensada a exigência de certidão expedida pela Prefeitura Municipal de Campinas pelo Oficial de Registro de Imóveis**, para fins de registro e demais atos relacionados à primeira transmissão dos referidos imóveis aos respectivos beneficiários, nos termos da presente decisão.

NOME	CPF	EMPREEN-DIMENTO	MATRÍCULA Nº	CRI Nº	ENDEREÇO	BLOCO/APARTAMENTO
LAERCIO RODRIGO POLIZELLI	178.369.588-92	VALE DOS EUCALIPTOS	261.962	3º CRI	RUA GERTRUDES MORO ROSSIN, Nº 397, JARDIM ROSSIN, CAMPINAS/SP	BL 24/12
WILLIAM DE SOUZA SILVA	415.217.638-52	VALE DOS EUCALIPTOS	261.962	3º CRI	RUA GERTRUDES MORO ROSSIN, Nº 397, JARDIM ROSSIN, CAMPINAS/SP	BL 15/14

**Protocolo nº COHAB.2022.00002925-27**

**Interessado: TENDANE GÓCIOS IMOBILIÁRIOS S/A - CNPJ: 09.625.762/0001-58.**

**Assunto: Isenção do ITBI - Programa Federal Casa Verde Amarela - Lei Municipal nº 12.391/2005**

Com base na manifestação do setor competente e atendendo as disposições do art. 66, combinado com o art. 3º, e dos arts. 69 e 70 da Lei nº 13.104/07, **fica concedida a isenção do ITBI** pela transmissão dos imóveis do Empreendimento denominado **VALE DOS EUCALIPTOS**, relacionados na Tabela abaixo, para os respectivos adquirentes, com base nos CONTRATOS DE COMPRA E VENDA DE TERRENO E MÚTUO PARA CONSTRUÇÃO DE UNIDADE HABITACIONAL, ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA, FIANÇA E OUTRAS OBRIGAÇÕES - PROGRAMA CASA VERDE AMARELA (PCVA) - RECURSOS DO FGTS COM UTILIZAÇÃO DOS RECURSOS DA CONTA VINCULADA DO FGTS DO(S) DEVEDORES(S), contrato particular com força de escritura pública na forma do § 5º do art. 61 da Lei nº 4.380/64, tendo como alienante a sociedade denominada **TENDA NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS S/A - CNPJ: 09.625.762/0001-58**, e como credora fiduciária a Caixa Econômica Federal, por se tratar de empreendimento produzido com base na Lei Federal nº 14.118/21, que instituiu o Programa Federal Casa Verde Amarela, cujas unidades habitacionais são destinadas ao atendimento das famílias com renda mensal de até 6 salários mínimos e regularmente cadastradas no CIM - Cadastro de Interesse em Moradia, em conformidade com as disposições d o art. 5º, VIII, alínea 'e', da Lei Municipal nº 12.391/05, conforme Declaração da Caixa Matricula (**6068260**) e Parecer da COHAB nº **6068179**.

**Fica dispensada a exigência de certidão expedida pela Prefeitura Municipal de Campinas pelo Oficial de Registro de Imóveis**, para fins de registro e demais atos relacionados à primeira transmissão dos referidos imóveis aos respectivos beneficiários, nos termos da presente decisão.

NOME	CPF	MATRÍCULA Nº	CRI Nº	ENDEREÇO	BLOCO/APARTAMENTO
ADELINA GONÇALVES LIMA	224.695.818-00	261.962	3º CRI	RUA GERTRUDES MORO ROSSIN, Nº 397, JARDIM ROSSIN, CAMPINAS/SP	BL 14/44
ANDREIA MARTINS DE OLIVEIRA	483.284.458-08	261.962	3º CRI	RUA GERTRUDES MORO ROSSIN, Nº 397, JARDIM ROSSIN, CAMPINAS/SP	BL 16/34
DENIVALDO JESUS DOS SANTOS	334.679.538-16	261.962	3º CRI	RUA GERTRUDES MORO ROSSIN, Nº 397, JARDIM ROSSIN, CAMPINAS/SP	BL 15/33
ERICK MICHILINO DE ANDRADE	361.726.868-44	261.962	3º CRI	RUA GERTRUDES MORO ROSSIN, Nº 397, JARDIM ROSSIN, CAMPINAS/SP	BL 11/32
KAMILLA DOS SANTOS MOREIRA	524.249.088-85	261.962	3º CRI	RUA GERTRUDES MORO ROSSIN, Nº 397, JARDIM ROSSIN, CAMPINAS/SP	BL 21 /21
LETICIA CAROLINA RODRIGUES DE MENEZES	448.128.798-50	261.962	3º CRI	RUA GERTRUDES MORO ROSSIN, Nº 397, JARDIM ROSSIN, CAMPINAS/SP	BL 13/31
LUCÉLIA BARBOSA DA SILVA	100.279.524-95	261.962	3º CRI	RUA GERTRUDES MORO ROSSIN, Nº 397, JARDIM ROSSIN, CAMPINAS/SP	BL 12/2
LUCICLEIDE BARBOSA DA SILVA	064.820.894-02	261.962	3º CRI	RUA GERTRUDES MORO ROSSIN, Nº 397, JARDIM ROSSIN, CAMPINAS/SP	BL 13/34
PEDRO RODRIGUES DA SILVA	038.851.098-67	261.962	3º CRI	RUA GERTRUDES MORO ROSSIN, Nº 397, JARDIM ROSSIN, CAMPINAS/SP	BL 11/34
ROBSON RICARDO CAMPOS NASCIMENTO	054.287.825-95	261.962	3º CRI	RUA GERTRUDES MORO ROSSIN, Nº 397, JARDIM ROSSIN, CAMPINAS/SP	BL 5/12

Campinas, 29 de julho de 2022

**ADRIANO SALLES**

AFTM - Matricula nº 131.274-0 - Diretor(a) do DRI/SMF

**DEPARTAMENTO DE RECEITAS MOBILIÁRIAS - DRM****COORDENADORIA SETORIAL DE CADASTRO MOBILIÁRIO****NOTIFICAÇÃO DE ENCERRAMENTO EX OFFICIO DE INSCRIÇÃO MOBILIÁRIA**

Com fundamento no que determina o artigo 21 da Lei Municipal nº 12.392/2005, fica o contribuinte abaixo relacionado NOTIFICADO do encerramento *ex-officio* no Cadastro Mobiliário, podendo esse acessar o comprovante no seguinte endereço eletrônico: <http://situacao.campinas.sp.gov.br>.

Eventuais alterações dos dados da inscrição municipal deverão ser direcionadas ao atendimento do Porta Aberta Empresarial no prazo de 30 dias.

CONTRIBUINTE	CNPJ	INSCRICAO
EDUARDO DA S. GOMES	17.056.534/0001-32	250.340-9

**CÉSAR C. DE ASSUMPÇÃO**  
AFTM - Coordenador da CSCM/DRM/SMF

**COORDENADORIA SETORIAL DE CADASTRO MOBILIÁRIO**

**Processo SEI: PMC.2022.00017505-45**

**Interessado: J A RAMOS BUSINESS LTDA**

**CNPJ: 40.059.968/0001-08**

**Requerente: JOSÉ ANDERSON RAMOS**

**Assunto: CENE - Pedido de Reconsideração**

Tendo em vista os documentos e informações constantes no processo, o despacho exarado sob número 6133223, nos termos do artigo 83, I da Lei Municipal 13.104/2007, não conheço o presente pedido; de ofício, determino a atualização do CENE vinculado ao CNPJ supracitado e, em ato contínuo, o deferimento do referido cadastro, nos termos do artigo 4º da Instrução Normativa DRM/SMF nº 002/2017 c/c artigo nº 72 do Decreto Municipal 15.356/05.

Campinas, 29 de julho de 2022

**CÉSAR C. DE ASSUMPÇÃO**  
AFTM - Coordenador da CSCM/DRM/SMF

**COORDENADORIA SETORIAL DE CADASTRO MOBILIÁRIO****NOTIFICAÇÃO DE ENCERRAMENTO EX OFFICIO DE INSCRIÇÃO MOBILIÁRIA**

Com fundamento no que determina o artigo 21 da Lei Municipal nº 12.392/2005, ficam os contribuintes abaixo relacionados NOTIFICADOS do encerramento *ex-officio* no Cadastro Mobiliário, podendo estes acessar o comprovante no seguinte endereço eletrônico: <http://situacao.campinas.sp.gov.br>.

Eventuais alterações dos dados da inscrição municipal deverão ser direcionadas ao atendimento do Porta Aberta Empresarial no prazo de 30 dias.

CONTRIBUINTE	CNPJ	INSCRICAO
A & T ASSESSORIA E REPRESENTACAO SC LTDA	03.227.206/0001-47	584428
ADRI-PARK ESTACIONAMENTOS E GARAGENS LTD	01.268.033/0004-22	550981
AGILE ASSESSORIA E DESP. ADUANEIROS LTDA	02.952.535/0001-98	551678
ALESSANDRO QUITERIO DOS SANTOS CPS. -ME	03.235.443/0001-50	577049
ALFEC METAIS LTDA - EPP	03.071.773/0001-57	573485
ANDRE LUIS ARAUJO TRANSPORTES ME	03.248.429/0001-90	583561
ARMACAO - MONTAGEM DE REVEST. S/C LTDA M	03.321.497/0001-38	583316
BANCORCAMP AGENCIA DE TURISMO LTDA	03.233.777/0001-94	579734
BG REPRESENTACAO DE VENDAS S/C LTDA	01.187.022/0001-75	583065
BHUSTER PRYSMART FORMATURAS S/C LTDA	03.015.775/0001-29	558494
BRUNO E SILVA - COMERCIO E SERVS. LTDA	54.985.833/0001-88	560618
C. N. S. TRANSPORTES LTDA. ME	03.046.886/0001-00	563366
C. I. F. A. DISTRIBUIDORA DE JORNALIS LTDA M	03.079.793/0001-74	565687
CARLOS HUMBERTO CASSIANO DE LIMA	57.913.170/0001-84	570516
CARRICHS MOVEIS E DECORACOES LTDA ME	02.940.943/0001-20	581275
CASSIO APARECIDO DONATTO VEICULOS ME	03.248.993/0001-03	579289
CATARINA APARECIDA SEIXAS ME	02.991.220/0001-50	557439
CELSO BARBOSA REPRESENTACAO	02.344.165/0001-06	555703
CENTRO DOS RADIADORES LTDA. ME	03.030.474/0001-74	560383
CLARICE APARECIDA DOS S. FORNAZA ME	03.302.824/0001-04	582212
CLINICARK COMÉRCIO DE PECAS E SERVIÇOS LTDA ME	03.283.543/0001-51	583430
COMERCIAL GOMES & SASSI LTDA ME	03.004.706/0001-10	558435
CONDOR COML. E PREST. DE SERV. PESS. LTDA	02.867.931/0001-17	559377
COOPERATIVA DE TRAB. MULT. SERVS. ADMIN.	03.267.151/0001-07	584789
DAMIAO NUNES CAMPINAS - ME	03.199.956/0001-52	576751
DAN ROD'S TRANSPORTES LTD - ME	03.256.927/0001-85	578452
DATAEXTEC INFORMATICA LTDA	03.085.330/0001-15	566985
DEVANIR BISSOLI ME	66.072.497/0001-61	575739
DICOM TELECOMUNICACOES LTDA.	02.340.357/0003-06	559814
DIEHL REPRESENTACOES LTDA	03.315.632/0001-32	585637
DOCELAINA REPRESENTACOES LTDA	03.107.769/0001-00	568384
E. CAMILO FILHO	02.998.967/0001-30	558010
EDIVALDO LOUREIRO OLIVEIRA	03.022.604/0001-27	575968
EDNA MARIA DA CONCEICAO SILVA CAMPINAS M	02.757.288/0001-79	556971
EDUARDO CESAR MATIAS ME	01.505.811/0001-07	587419
ELIEZER BENATTI ME	02.987.271/0001-08	557757
EMBALFORT INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	03.017.513/0001-01	560057
EMERGENTE EXPRESS LTDA	03.003.148/0001-78	564419
ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL CASTELO ENCANTADO S/C	02.854.126/0001-59	553794
ESTACIONAMENTO POETA S/C LTDA ME	03.044.756/0001-20	561002

ESTACIONAMENTO SANTOS CARDOSO LTDA - ME	03.305.183/0001-41	583650
ESTACIONAMENTO TIBET S/C LTDA ME	03.220.935/0001-71	574872
EUFELIA MAZONI BALARIN ME	03.189.401/0001-20	575380
F. C. FULL CONSULTING ASSESS. E SERV. S/C L	02.990.212/0001-99	557285
FAC ENGENHARIA LTDA - EPP	02.956.709/0001-90	550574
FAST HOUSE CONSTRUCOES LTDA	03.124.704/0001-64	568961
FATIMA A. CAMARGO PREVIDE ME	03.290.031/0001-12	581186
FENIX CAMPINAS SERVICOS ESPECIAIS LTDA	03.205.982/0001-46	579122
FERNANDO HORACIO DE OLIVEIRA PENTEADO	02.621.961/0001-49	553611
FEST MOTOS COMERCIO E SERVICOS LTDA	03.196.956/0001-07	585157
FIRMINO & SILVA EVENTOS MUS. E BUFFET LT	03.294.863/0001-07	588660
FLOEMAX DEDETIZACAO ECOLOGICA COMERCIO LTDA ME	03.165.885/0001-77	575410
FRANCISCO FELICIANO PEREIRA NETO - ME	03.126.192/0001-75	574538
FRENTE CORRETORA DE SEGUROS LTDA	02.945.144/0001-46	552453
FULL EXPRESS CARGO LTDA-EPP	03.011.044/0001-05	558621
GERIZA CONSTRUCOES LTDA ME	03.079.367/0001-30	564729
GUIA SAUDE CAMPINAS LTDA	03.098.109/0001-00	567353
GUIMARAES PEREIRA & CIA S/C LTDA	03.298.207/0001-82	584541
HELIO PIVATTI GUARNIERI CAMPINAS	02.990.985/0001-75	580678
I. L DE MOURA CUNHA CAMPINAS-ME	02.943.364/0001-30	553867
IMPACTO VIAGENS E TURISMO LTDA	60.413.275/0001-89	559784
INTEGRAL TRANSPORTE E AGENCIAMENTO MARITIMO LTDA	43.145.945/0016-90	558176
IRANDIR LEITE SALAZAR JUNIOR - ME	03.059.781/0001-88	563005
ISRAEL FERREIRA CAMPOS ANTENAS - ME	03.319.427/0001-45	583294
ITAUTEC COMPONENTES E SERVICOS S/A	52.731.577/0059-93	550582
ITN INTERNATIONAL TRAIN. NETWORK BRAZIL	02.935.327/0001-80	559130
J. L-MANUTENCAO E MONTAGENS S/C LTDA. ME	02.990.311/0001-70	556890
J. M. V. REPRESENTACAO COMERCIAL LTDA	03.233.844/0001-70	579530
J. MASSIH, ENGENH. ,COM. E CONSTRUCOES LTDA	02.986.655/0001-06	563218
J. Y. SERVICOS DE COMERCIO EXTERIOR LTDA	03.182.267/0001-35	577065
JAAM CABELEIREIROS SOCIEDADE CIVIL LTDA	03.180.644/0001-05	583618
JNS ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA	03.158.795/0001-59	571393
JOCELEI TRINDADE MARCELINO LEITE	00.649.967/0001-07	567248
JOSE CARLOS RIBEIRO REFRIGERACAO - ME	03.380.258/0001-59	589047
JOSE CLAUDIO DA SILVA CARNEIRO CPS. ME	03.371.295/0001-09	588300
JOSE FERNANDO DUARTE ME	03.065.318/0001-49	564338
JOSE LUIS CHAPLIN CAMPINAS	03.301.699/0001-18	582638
JOSE ROBERTO DELFINO DA SILVA ME	03.060.513/0001-86	581917
JURACI DE JESUS OLIVEIRA CAMPINAS-ME	02.937.646/0001-25	550221
L. LOBO SANTOS	03.023.522/0001-05	559962
LABORATORIO DE PROTESE FORIN S/C LTDA	02.942.547/0001-31	556637
LAERCIO FREITAS DE SOUZA ME	02.949.270/0001-79	563889
LAVANDERIA SEIS DE JUNHO LTDA EEP	03.387.633/0001-92	588857
LEANDRO TADEU DE MIRANDA CAMPINAS ME	73.020.448/0001-40	558184
LIGIA BOARINI BOJIKIAN	02.827.835/0001-45	560090
LIMPEEK ADMINISTRACAO E SERVICOS LTDA	02.998.737/0001-70	557676
LISTAZUL COMUNICACAO E MARKETING S/C LTD	03.358.435/0001-09	586366
LOURENCO & LOPES SERVS DE PORTARIA LTDA	03.235.401/0001-19	580171
LUIS ROBERTO BIANCONI	03.004.010/0001-93	559709
MAGAZZINO RESTAURANTE BAR E DANCET. LTDA	02.830.678/0001-27	572489
MARCIO AUGUSTO BACHELLI ALVES MECANICA-M	03.019.964/0001-70	559717
MARCUS FERNANDO MIRANDA BERALDO ME	03.336.656/0001-78	586269
MARIA APARECIDA DE ALMEIDA CAMPINAS-ME	03.003.943/0001-66	559156
MARSAIOLI COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	02.975.190/0001-98	555584
MAURO ALVES MOREIRA - ME	02.891.975/0001-82	556904
MAXCID TELECOMUNICACOES E COMERCIO LTDA	03.003.934/0001-75	559083
MOACIR MONTEIRO MANTOVANI ME	02.940.904/0001-22	550590
MOTOCAMP ENTREGAS RAPIDAS LTDA-ME	03.066.055/0001-92	567485
NENO'S SPINAS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME	03.344.362/0001-98	587192
NEUSA PARRA BERNARDES CAMPINAS ME	03.301.705/0001-37	583324
NEW CENTURY INFORMATICA LTDA - ME	02.472.131/0001-05	560367
NILO EDUARDO SANGIAO EPP	03.058.599/0001-02	567493
ODETE FERNANDES CAMPINAS ME	03.242.932/0001-39	576999
PALMA COMPUTADORES E SERVICOS LTDA	03.113.169/0001-46	568473
PAULO ANTONIO DE SOUZA CAMPINAS	03.005.388/0001-01	558150
PAULO DE TARSO THIMOTHEO - ME	03.214.638/0001-13	580139
PECAP DO BRASIL COMERCIO E REPR. LTDA	02.889.833/0001-80	559415
PEDRO DE L. BOTELHO - ME	03.192.625/0001-90	573310
PIRES E SOUZA S/C LTDA	03.007.792/0001-14	559563
POLISSINI & AMARAL CONSTR. MANUT. EDIF. LTD	02.990.960/0001-71	562653
POLYSCIENCE DO BRASIL-PROJ. COM. MAT. LAB. L	67.994.418/0001-32	560545
PROGRESSO MEDICINA E SEG. OCUP. S/C LTDA	03.143.057/0001-38	571229
QUALYFIS SPORT, LAZER E EVENTOS LTDA. ME	03.168.466/0001-99	572373
R. J. C. C. TRANSPORTES E COMERCIO LTDA	03.022.909/0001-39	563404
RAVENA VIAGENS E TURISMO LTDA	00.853.285/0001-03	558648
ROBERTO GOUVEA CAMPINAS ME	03.062.186/0001-00	563510
ROBINSON HENRIQUE GUERREIRO	68.363.951/0001-69	559237
ROSEMEIRE GRANDOLPHO-ME	02.983.795/0001-20	558524
RUAS & BUSO COML. E SERVS. AUTOM. LTD - EPP	03.105.850/0001-42	577286
RUTE CALDAS FERREIRA ME	03.035.855/0001-46	570982

S. F. SANTOS CONSTRUCOES E COMERCIO LTDA	03.156.345/0001-27	571334
SCALA MODELOS S/C. LIMITADA - ME	03.034.581/0001-70	560138
SEBASTIAO FERREIRA BORGES	02.716.630/0001-92	559474
SERRALHERIA ARTISTICA E INDUSTRIAL M B S LTDA	02.972.113/0001-84	557420
SERVO MOTORES E EQPTOS. ELETRICOS LTDA	03.004.809/0001-80	558508
SETORIAL-SERVICOS E SIST. DE SEG. LTDA-ME	02.424.088/0001-02	558338
SOARES & APARECIDA REPRES. COMERCIAL LTD	03.220.113/0001-90	580724
STARSEG SEGURANCA ELETRONICA LTDA	02.933.163/0001-52	550671
TECNOJATO MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA-EPP	02.995.812/0001-40	557951
TELEMARKEING TOTAL LTDA	02.994.086/0001-40	557986
TREINAR ASSESS. CONC. PUBL. E REPRES. LTDA	03.352.712/0001-68	586218
V. P. O. ASSESSORIA EM SEGUROS SC. LTDA-ME	03.266.703/0001-54	579742
VANDY REPARACOES AUTOMOBILISTICA LTDA ME	02.778.783/0001-64	568511
VENEZA SOM E ELETRICA LTDA-ME	02.887.154/0001-72	572543
VERA LUCIA DE SOUZA PEITO PELLEGRINO ME	02.804.448/0001-93	555363
VIGETTI CORRETORA DE SEGUROS LTDA	03.038.176/0001-20	578924
VISAO MONTAGENS INDUSTRIAIS LTDA	03.088.527/0001-08	566071
VITORIA - TRANSPORTES E ENTR. RAPIDAS LTD	02.968.567/0001-81	555029
WINGATE DO BRASIL LTDA	02.963.912/0001-94	559946
ZELAO TRANSPORTES LTDA	03.008.654/0001-50	558532
ZOCCA COMUNICACOES S/C LTDA	02.995.849/0001-78	558656

#### NOTIFICAÇÃO DE ENCERRAMENTO *EX OFFICIO* DE INSCRIÇÃO MOBILIÁRIA

Com fundamento no que determina o artigo 21 da Lei Municipal nº 12.392/2005, ficam os contribuintes abaixo relacionados NOTIFICADOS do encerramento *ex-officio* no Cadastro Mobiliário, podendo estes acessar o comprovante no seguinte endereço eletrônico: <http://situacao.campinas.sp.gov.br>.

Eventuais alterações dos dados da inscrição municipal deverão ser direcionadas ao atendimento do Porta Aberta Empresarial no prazo de 30 dias.

CONTRIBUINTE	CNPJ	INSCRICAO
A. M. AMARO ME	03.315.724/0001-12	585718
AGURTO REYES FUNILARIA E PINTURA LTDA-ME	02.840.454/0001-04	543110
AIRWAYS CORRETORA DE SEGUROS LTDA	03.057.077/0001-96	563242
ALBERTO E ANSELMO DISTRIB. DE JORNAL LTDA	02.780.782/0001-54	537080
ALEXANDRE PRADO FERNANDES - ME	03.044.411/0001-77	561339
ALINE FABIANA MARCUSO PEREZ	02.059.086/0001-53	529265
B. J. INSTALACAO MANUT. AUT. INDL. LTDA ME	02.650.348/0001-50	527718
BATISTA & MARIOTI LTDA ME	03.256.212/0001-22	580414
BENATTI & BENATTI LTDA	02.912.232/0001-41	560880
BENEDITO RODRIGUES BRITO CAMPINAS	02.813.283/0001-16	539910
BERTOLLO & BORILLI LTDA	02.594.054/0001-58	575119
BICHINHO DA MACA CENTRO DE RECR. INF. LTDA	02.810.082/0001-65	540960
BRASIL LIGHT LUMINOSOS LTDA EPP	03.299.934/0001-64	582620
BRITO & MATOS COM E SERVICOS LTDA ME	02.650.977/0001-80	527726
C S B COIFAS INDUSTRIA METALURGICA LTDA	03.041.363/0001-63	560995
CACIC-VEICULOS E PECAS LTDA	55.304.976/0004-92	530565
CAMERA ABERTA PRODUCOES E COMERCIO LTDA	02.804.666/0001-28	544744
CARLINI E MACHADO CONSULT. DE SEG. S/C LTD	02.068.835/0002-90	585734
CELES COM. DE PECAS PARA BICICLETAS LTDA	03.149.660/0001-27	572047
CELIA ARMINDA BUENO DE MORAES - ME	02.795.967/0001-32	573248
CLEIDE VERONEZ ME	03.197.040/0001-63	587052
CLINICA DE REABILITACAO ZULIAN S/C LTDA	00.386.244/0001-54	563650
CLOVIS E ELIANA CONSTRUCOES E PROJ. LTDA	03.063.033/0001-79	564354
COOPERATIVA DE TRAB. MULT. REG. CPS. SERVICE	02.897.674/0001-66	545465
CORANDINI & CORANDINI COM. PNEUS SERV. LTD	02.965.206/0001-81	555592
DE CICCIO ASSESSORIA E CONSULTORIA S/C LT	02.664.127/0001-30	529559
E. F. SANTOS COM. E REPAROS AUTOMOT. LTD	03.068.349/0001-53	569178
E. H. RODRIGUES & CIA LTDA. ME	02.759.673/0001-55	537357
ELIZEU DO PRADO CAMPINAS ME	03.117.184/0001-62	572608
ERIKA ALESSANDRA S. BORTOLUCCI & CIA LTD	02.745.918/0001-95	534579
ESTACIONAMENTO INDEPENDENCIA ADMIN. OPERACAO S/C	01.503.864/0020-51	563943
F. DE A. ARAUJO E A. T. DE ARAUJO LTDA-M	03.004.788/0001-00	562530
FABIANO & LUCIEDA ARM. E S. DE BELEZA LTDA	03.019.305/0001-33	568449
FABIO D'AVEIRO - ME	01.053.085/0001-39	578932
FABIO FELISBINO DE BRITO-ME	03.050.679/0001-11	571040
FDR - INSTALACOES E TELECOMUNICACOES LTD	03.101.802/0001-86	569917
FERREIRA & NICOLAU REPRESENTAÇÕES LTD	02.958.237/0001-05	556777
FORTE VIAGENS NACIONAIS E INTERNAC. LTDA	02.845.173/0001-36	541672
GERAL AUTO ESCOLA E DESPACHANTE LTDA	03.089.004/0001-86	565920
GERALDO APARECIDO CORREIA CAMPINAS	03.177.067/0001-94	574821
GOUVEA & MENDONCA INFORMATICA LTDA ME	02.972.056/0001-33	563382
HEITOR ERNESTO SARTORI-ME	02.931.390/0001-49	552178
ILDEU GUILMARDES DA SILVA	03.072.045/0001-60	564265
IMAGE SOLUCOES GRAFICAS E EDITORA LTDA	02.816.974/0001-73	542989
IMOBILIARIA STATUS S/C LTDA	03.047.166/0001-51	568732
J. SOARES CONSTRUCOES S/C LTDA	03.177.704/0001-22	572772
JB INFORMATICA LTDA. ME	03.071.793/0001-28	564290
JOAO ANGELO FRARI - CAMPINAS-ME	02.825.573/0001-80	541966
JOEL MARTINS DE CAMPINAS	03.307.432/0001-38	583863
KT INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	00.833.773/0001-59	538132
LAB ASSESSORIA E REPRESENTACAO COML. LTDA	02.990.941/0001-45	563226
LEONICE DA LUZ RANGEL	02.617.662/0001-30	579750

LIGA CAMPINEIRA DE MALHA MILTON NOVO	52.360.666/0001-54	540811
LR MULLER	03.079.246/0001-99	564605
LUIZ AUGUSTO ARRUDA BRASIL ME	03.022.595/0001-74	583910
M T D K COMERCIO DE PECAS P/FREIOS LTDA	03.117.394/0001-50	570028
M. D. LUCCA LTDA ME	03.143.885/0001-76	582247
MÁRCIO FREDERICO ME	02.749.102/0001-30	536695
MARIA APARECIDA CORREA REZENDE ME	03.273.932/0001-04	579718
MARIA HILDA DOS SANTOS CAMPINAS ME	03.202.475/0001-59	573736
MEGA WORLD PREMIO E MARKETING LTDA	03.274.252/0001-05	585769
MOTO FONE ENCOMENDAS URGENTES LTDA - ME	02.635.870/0001-62	528528
MOTO MUNDI ENTREGAS RAPIDAS LTDA-ME	02.922.823/0001-08	550132
NELSON MENDES CRUZ FLORICULTURA - ME	03.089.164/0001-25	575585
O. M. R. H. COMERCIO E SERV. EMPRESAR. LTDA	02.799.962/0001-88	538523
O. R. H. SERVICOS TEMPORARIOS LTDA	02.726.181/0001-63	533491
OLIVEIRA & SILVA PORTEIROS LTDA ME	03.049.416/0001-92	562556
ORLANDO APARECIDO RICCI & CIA LTDA-ME	02.743.074/0001-43	534846
ORTTECHNICA DO BRASIL LTDA	02.842.553/0001-17	543608
OSCAR IHMS COMERCIO E REPRESENTACOES LTD	02.728.706/0001-08	537012
OSVALDO RUFINO FILHO CAMPINAS ME	02.773.727/0001-37	576573
P. C. FARA REPRESENTACAO COMERCIAL LTDA	03.361.266/0001-58	587184
PAX DOMINI INTERN. SERVICOS POSTUMOS LTDA	03.041.509/0001-70	561800
PEDRO LUIS PICCOLI & CIA LTDA ME	03.291.035/0001-15	581623
PROAIR SISTEMAS DE VENTILACAO LTDA	00.225.603/0001-91	550078
PROSPECCAO PESQ. CONSULT. E MARKETING LTDA	03.085.872/0001-98	567639
R & SM SOLUCOES EMPRESARIAIS LTDA	02.956.351/0001-04	550990
R B AVERNA	03.322.604/0001-42	584975
RECICLAR 2000 LTDA - EPP	03.074.501/0001-00	574058
RIBEIRO JR. COMERCIO E REPRESENTACOES LT	02.749.176/0001-76	536920
RISO E FANTASIA LTDA	02.852.095/0001-05	542784
RIW ODONTO SHOP COMERCIAL LTD	03.319.176/0001-07	589810
ROBERTO CESAR MATELLI ME	03.091.589/0001-79	576620
ROGERIO LUIS CABRIDE CAMPINAS-ME	03.043.824/0001-37	561029
S. R. TRANSPORTES LTDA - ME	02.796.440/0001-22	538302
SCALTEO PROMOCOES E EVENTOS S/C LTDA	02.993.956/0001-67	561622
SCLNET - ASSESSORIA E CONSULT. EM INF. LTD	03.082.675/0001-15	565318
SCOOT-COMERCIO MEC. HIDR. E TRANSP. LTDA-ME	02.143.504/0001-96	539570
SERGIO ROBERTO AMADEU	02.680.235/0001-05	530964
SETERC - TERCEIRIZACAO DE SERV. E COM. LTD	02.195.703/0002-29	535230
SHOP FONE M D C - MID DIR INF E COM L ME	02.835.616/0001-08	541532
SILVANA MARCIA MONTEIRO FEITOSA-ME	02.728.793/0001-95	577090
SLVLUCAS - REPRESENTACOES E COMERCIO LTD	03.056.177/0001-06	564702
SOCAPAS CONFECCOES LIMITADA	64.138.993/0001-45	545384
SPED CARGO ENCOMENDAS EXPRESSAS LTDA	66.034.854/0011-90	570834
T. J STAR TRANSPORTES LTDA - ME	03.256.899/0001-04	587117
TARCISIO FERREIRA DA SILVA - CAMPINAS	02.790.016/0001-70	538108
TELEPASSERI CANALIZACOES E CABOS LTDA	00.325.070/0001-10	567124
UNICRIST CARTAO DE DESC E SERVICOS LTDA	02.634.704/0001-41	527491
V. G. REMOCOES MEDICAS S/C LTDA	03.151.020/0001-51	570931
VALTER BAENA MORENO ME	02.490.294/0001-02	576417
VIA ELEUSIS COMERCIO E REPRESENTACOES LT	01.353.162/0001-76	530093
VIA RODOCAR VEICULOS LTDA	00.003.193/0004-87	553816
VIANOVA TRANSPORTES LTDA - ME	03.119.049/0001-56	569925
VIDAZUL EDITORA E SERVICOS LTDA	02.502.125/0002-26	552070
W. K. PINTURAS LTDA-ME	02.650.402/0001-67	528455
WASH 1000 - SERVICOS E LANCHES LTDA ME	03.169.528/0001-87	573833
WINDS REPRESENTACOES S/C LTDA	02.644.339/0001-56	527785

#### NOTIFICAÇÃO DE ENCERRAMENTO *EX OFFICIO* DE INSCRIÇÃO MOBILIÁRIA

Com fundamento no que determina o artigo 21 da Lei Municipal nº 12.392/2005, ficam os contribuintes abaixo relacionados NOTIFICADOS do encerramento *ex-officio* no Cadastro Mobiliário, podendo estes acessar o comprovante no seguinte endereço eletrônico: <http://situacao.campinas.sp.gov.br>.

Eventuais alterações dos dados da inscrição municipal deverão ser direcionadas ao atendimento do Porta Aberta Empresarial no prazo de 30 dias.

CONTRIBUINTE	CNPJ	INSCRICAO
3P - SERVICOS TECNICOS E AUXIL. LTDA	03.057.029/0001-06	569950
ACG SOUTH AMERICA LTDA	03.057.431/0001-82	571687
AGIL COMERCIO E SERVS. DE INFORMATICA LT	03.046.923/0001-72	563579
AGUIA ACADEMIA CAMPINAS S/C LTDA-ME	03.056.120/0001-07	563390
AIRTV VEICULO DE COMUNICACAO LTDA. ME	02.403.535/0001-39	577421
ALEXANDRE FELIX SIGRISTI ME	03.190.615/0001-16	575836
ALEXANDRE FERNANDES PEREIRA TRANSP. ME	03.044.669/0001-73	561215
ALOMAN ENGENH E CONSULT AMBIENTAL LTDA	03.045.083/0001-23	574040
AMILTON BOTTI DA CRUZ & CIA LTDA	03.064.843/0001-40	578568
ANTONIO JUNIOR PAPELARIA - ME	01.399.127/0001-98	575100
BORRACHARIA BAHAMAS ALINH. E BALANC. LTDA	03.101.587/0001-13	567671
C A PEREIRA CAMPINAS ME	03.152.993/0001-05	572616
C. E. C. ESTACIONAMENTO S/C LTDA ME	03.278.463/0001-08	584649
CELSON MARQUES DE OLIVEIRA CAMPINAS ME	03.121.721/0001-48	570990
COMERCIAL VIDAL & PRATI LTDA	03.365.121/0001-25	586919
COMPUTADOR & SOLUCOES LTDA. ME	03.287.468/0001-05	582204
COMPUTERDAY COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.	67.562.041/0001-42	566306

CONSIGLIO REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA	03.323.118/0001-49	584886
CONSULTORIO MANGABEIRA ALBERNAZ S/C LTDA	03.283.981/0001-10	581593
COOP. MISTA DE TRAB. OPER. USUAR. DE TRANSP. EST. SP	03.032.436/0001-50	560650
CURSO EXITO PRE VESTIBULAR S/C LTDA	03.085.660/0001-00	567540
DILAZER VIAGENS E TURISMO LTDA	03.034.511/0001-12	563277
DISK VISTORIAS WE LTDA ME	03.290.007/0001-83	582654
EMBRAPHU COM. DE ART. E SERVS. DE PAISAG. LT	03.079.188/0001-01	567256
EMDECON - CONSTRUCAO CIVIL LTDA	03.030.458/0001-81	561720
ESTACAR SERVIÇOS DE ESTACIONAMENTO LTDA	02.901.241/0001-37	555371
EVERYDAY COMERCIO ASSESS. DE COMUN. LTDA	03.082.537/0001-36	565679
FABIO AUGUSTO ROSSETI ME	03.170.766/0001-02	572365
FC - CILINDROS E COMPONENTES LTDA	03.035.448/0001-39	563528
FERREIRA VILLAS BOAS - CORRET. SEGUROS LT	02.916.566/0001-93	562882
G. B. M. CUNHA - ME	03.262.478/0001-88	583308
GLOBBAL COM. E TRATAMENTO DE PISOS LTDA	68.205.459/0003-27	587753
GRAFIMAGEM PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA	03.158.702/0001-96	572411
GRV ENGENHARIA DE MANUTENCAO E COMERCIO LTDA	03.315.715/0001-21	584339
IMBUIA COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA	03.319.156/0001-28	585777
INTERLATINAS DE PNEUS LTDA	01.983.654/0042-13	555193
IVANETE ALVES MOREIRA	03.135.685/0001-71	580368
JAIRO DIAS & CIA LTDA	02.972.708/0001-30	555266
JOEL ANTUNES DE CAMPOS CAMPINAS - ME	03.306.663/0001-27	588717
JOSE C. DA SILVA REVISTAS - ME	03.132.890/0001-83	570052
JOSE FRANCISCO VIEIRA RETIFICA - ME	96.805.775/0001-03	588920
JOSE RAIMUNDO DE LIMA TRANSPORTE ME	03.284.070/0001-07	583081
KIHARA ASSISTENCIA TECNICA LTDA - ME	03.186.003/0001-50	573590
LUCKMARC COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	03.279.278/0001-38	583871
LUIZ ROBERTO MARQUES TRANSPORTES-ME	03.011.067/0001-10	563846
LUIZ CARLOS GURGUEIRA-ME	03.343.120/0001-80	582468
M. BIONDI ASSIST. TECN. EM INFORM. S/C LTDA	03.302.433/0001-90	587982
MARCELO EDUARDO LOURENCO FRANCO	02.443.387/0001-86	567507
MARIA DO CARMO DE OLIVEIRA SILVA CPS -ME	03.256.437/0001-89	581160
MARIA RITA DE OLIVEIRA CAMPINAS ME	03.050.686/0001-13	571032
MDCOM RASTREADORES PARA VEICULOS LTDA	00.875.881/0001-94	575003
MELLO & RESCH LTDA	03.096.655/0001-01	567680
MGR INDUSTRIA COM. E ASSIST. TECN. LTDA-EPP	03.225.213/0001-00	585955
ODIR FERNANDES DA SILVA - ME	03.272.026/0001-87	583642
PATRICIA CRISTINA P. ALVES & CIA LTDA ME	03.365.214/0001-50	587400
PRESTATIVA-ASSESSORIA DE COMUN. S/C LTDA	03.038.829/0001-71	560928
PROMOWORK ASSESSORIA EM REC. HUMANOS LTDA	02.608.805/0002-29	561533
PYTHON CONSULTORIA TRIB. E FIN. S/C LTDA	02.923.036/0001-72	556556
ROBERTO DA COSTA & CIA LTDA	01.524.704/0001-26	574015
SAFETY PARK ESTACIONAMENTO LTDA	01.052.776/0003-80	568430
SÃO CRISPIM TRANSPORTES LTD	01.228.557/0001-47	418811
SCAVONE - COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	53.901.138/0001-28	571601
SPHERE COMERCIO E PREST. DE SERVICO LTDA	03.088.976/0001-56	565806
STYLLUS ART'S PUBLICIDADE LTDA. ME	02.970.319/0001-75	571849
TRANSPORTADORA BONFIM E MENON CPS. LTDA	03.336.508/0001-53	585033
VALDIRENE BATISTA DA SILVA DOS SANTOS ME	03.339.898/0001-15	585513
VICTORIA PARK - ESTACIONAMENTO LTDA ME	03.149.696/0001-00	572136
VIVALDO RODRIGUES DE QUEIROZ - ME	68.871.672/0001-06	570010
VS PROMOCOES E EVENTOS LTDA	02.972.658/0001-90	555355
W. D. TRANSMOTO SOCIEDADE CIVIL LIMITADA	03.166.094/0001-61	571822
WDM - SERVICOS DE CARGA E DESCARGA S/C L	02.947.951/0001-06	555185
WILLIAN SCHUBERT BALDASSO - ME	03.156.821/0001-00	572535

**NOTIFICAÇÃO DE ENCERRAMENTO EX OFFICIO DE INSCRIÇÃO MOBILIÁRIA**

Com fundamento no que determina o artigo 21 da Lei Municipal nº 12.392/2005, ficam os contribuintes abaixo relacionados NOTIFICADOS do encerramento *ex-officio* no Cadastro Mobiliário, podendo estes acessar o comprovante no seguinte endereço eletrônico: <http://situacao.campinas.sp.gov.br>.  
Eventuais alterações dos dados da inscrição municipal deverão ser direcionadas ao atendimento do Porta Aberta Empresarial no prazo de 30 dias

CONTRIBUINTE	CNPJ	INSCRICAO
3 IRMAOS CONSTRUÇOES CIVIS LTDA	03.046.857/0001-30	561304
A. LOCKS PEREIRA AFIACAO ME	03.312.716/0001-12	583685
ADN NAVARRETE EMBALAGENS LTDA ME	01.897.406/0001-81	580112
AIRWAYS - TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA	65.632.192/0001-02	565288
ANTONIO CARLOS CARDOSO FAIXAS - ME	03.200.048/0001-31	584045
ANTONIO FLAVIO CARVALHO ALVES CPS. -ME	04.982.321/0001-90	561177
BARBOSA & CUNHA LTDA - ME	03.195.981/0001-68	575232
BERTOLINI BEZERRA ADESIVOS LTDA - ME	03.354.422/0001-53	587249
BEST IN CLASS ASSESS. LINGUISTICA LTDA	03.324.516/0001-80	584070
BUG IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	03.166.078/0001-79	572098
CANAA SERVIÇOS EM ELAB. DE APOST. S/C LTDA	03.091.708/0001-93	567337
CARLOS HENRIQUE BRAGA TRANSPORTE ME	03.343.382/0001-44	586064
CENTER BANK - FIN. , FACTORING, FOMENTO MERCANTIL LTDA	02.996.454/0001-90	560677
COOPERATIVA TRAB. MOT. AUT. CPS. E CID. LIM.	03.327.693/0001-10	588318
CRISTIANO DOS SANTOS CUSTODIO CAMPINAS M	03.035.562/0001-69	562769
DANIEL TRAJANO DA SILVA - ME	03.371.100/0001-12	587893
DE PAULA INFORMATICA LTDA - ME	03.278.346/0001-44	583189

DESTINY CURSO DE IDIOMAS LTDA	03.126.089/0001-25	569933
DOCTOR'S CONSULT. EM PLANOS DE SAUDE S/C	03.108.682/0001-49	568813
DORIVALDO DA SILVA & CIA LTDA	02.599.667/0001-88	572500
D'SENA EDITORA CONSULT. E COMERCIO LTDA	03.176.093/0001-06	575666
EDUARDO CESAR GONCALVES ROSA ME	03.295.179/0001-40	582514
EDUARDO PERA RODRIGUES - ME	03.117.257/0001-16	569909
ESTACAO BRASIL ENTRETENIMENTO LTDA	02.245.914/0001-48	589390
F. M. S. SERVIÇOS ESPEC. EM COM. EXT. S/C LTD	03.068.341/0001-97	564273
FAGGION & FREITAS REPRESENTACAO COML. LTD	03.353.907/0001-22	586471
FREE CARD ASSIST. ASSESS. P/AQUIS. CONV. LTD	02.992.743/0001-10	582794
GERSON DE ALMEIDA DOS SANTOS - ME	03.105.815/0001-23	571652
GETULIO SAVA CAMPINAS - ME	03.244.586/0001-28	577642
GRIVALDO MARCOS MACABU DE SOUZA	03.309.896/0001-83	582603
H. ZINHO DISTRIBUIDORA DE JORNAIS LTDA ME	03.139.130/0001-06	569747
ID COMUNICACAO S/C LTDA	01.563.391/0001-15	587001
INSTITUTO DE EDUC. INF. CRESC. E APREND. S/C	03.073.097/0001-50	570575
ISABEL CRISTINA FLORENTINO DOS S. SOUZA	03.140.029/0001-67	570087
JEAN AMBROSIO QUADROS-ME	03.104.801/0001-95	568074
JOAO FRANCISCO CIASCA SERVIÇOS - ME	03.059.711/0001-20	563307
JOAO RAIMUNDO DOS SANTOS TRANSP. ME	03.058.404/0001-24	578827
JORGE RAIER CAMPINAS ME	03.224.627/0001-14	586900
JOSE ANTUNES DA SILVEIRA FILHO CAMPINAS	03.065.294/0001-28	589519
JOSE ROBERTO MARTONE CAMPINAS ME	03.267.367/0001-64	579688
KEROL PARK LTDA - ME	03.157.499/0001-33	571610
KIKOSCAR - REPAROS AUTOMOB. COML. LTDA-ME	03.096.678/0001-08	578100
LABORMEN SERVIÇOS AEROPORTUARIOS LTDA	03.074.613/0001-61	568112
LUCILENE MENALI VILELA ME	03.242.921/0001-59	578541
LUIZ FERNANDES HORTOLANDIA - ME	00.997.393/0002-30	589365
M & M INVESTIGACOES E ACOMP. DE INQ. SC LT	03.216.715/0001-74	576263
MANS - CONSTRUTORA LTDA	03.104.629/0001-70	568520
MARCELO GALVAO DE MOURA ME	03.137.785/0001-37	573051
MARCHI DE CASTRO INFORMATICA LTDA. ME	03.099.061/0001-46	569208
MARIA RITA DOS SANTOS CAMPINAS	03.022.556/0001-77	561401
MOTORES ELETRICOS ALMEIDA & CORTEZ LTDA	03.045.194/0001-30	566110
NELSON ROBERTO XIMENES LOBATO	03.096.464/0001-31	567531
NORA & NORA S/C LTDA - ME	02.581.487/0001-79	576034
NOVA EUROPA IDIOMAS LTDA	03.037.283/0001-34	562971
NOVAMAX SERVIÇOS LTDA	02.682.290/0009-83	585750
OLICIO LOPO MONT'ALVAO - ME	03.063.066/0001-19	563234
ONOFRE ZACAGNINI	02.975.202/0001-84	555649
P. A. SENER - ME	03.065.347/0001-00	572993
POLICASTRO E PINTO PAISAGISMO LTDA	03.101.657/0001-33	567230
PROVIDE CONTROLE SANITARIO INT. LTDA-EPP	03.383.771/0001-01	588954
QUALYCOOPER COOP. TRAB. DE PROF. AUTONOMOS	03.054.018/0001-64	564257
RACANIMAL PET SHOP LTDA-ME	03.197.079/0001-80	573442
RAELI CORRETORA DE SEGUROS DE VIDA LTDA	03.373.133/0001-00	588679
ROYAL PARK CAMPINAS LTDA-ME	03.233.405/0001-68	577227
SAMECH COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES	02.577.509/0001-27	556416
SCARANELLO & MICELI REPRES. E COM. LTDA	03.102.028/0001-28	568228
STAR TEC SERVIÇOS S/C LTDA	03.385.249/0001-50	589446
TAVARES & CANO LTDA ME	03.233.803/0001-84	576484
TECNOMAQ SISTEMAS E TECNOLOGIAS LTDA	02.466.776/0001-27	578819
TOMAZ E. ROBINSON & CIA LTDA	03.003.909/0001-91	571210
UNIVERSO COM. DE ART. DE PINT. E SERV. LTDA	03.036.751/0001-56	562696
VALWORK - COMERCIAL IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	03.068.701/0001-50	569216
Z. Z. COMERCIO DE GAS LTDA	02.743.036/0001-90	561118

**NOTIFICAÇÃO DE ENCERRAMENTO EX OFFICIO DE INSCRIÇÃO MOBILIÁRIA**

Com fundamento no que determina o artigo 21 da Lei Municipal nº 12.392/2005, ficam os contribuintes abaixo relacionados NOTIFICADOS do encerramento *ex-officio* no Cadastro Mobiliário, podendo estes acessar o comprovante no seguinte endereço eletrônico: <http://situacao.campinas.sp.gov.br>.

Eventuais alterações dos dados da inscrição municipal deverão ser direcionadas ao atendimento do Porta Aberta Empresarial no prazo de 30 dias.

CONTRIBUINTE	CNPJ	INSCRICAO
A. N. K. MERCANTIL LTD - EPP	03.143.863/0001-06	574074
ABB LTD	61.074.829/0058-69	560871
ALP RAMOS REPRESENTAÇÕES LTD	03.240.120/0001-54	582239
ANDRÉ ALEXANDRE BINACHI ME	02.854.383/0001-90	561673
ARAUJO & ARAUJO REINTEGRAÇÃO SOCIAL S/C	03.261.441/0001-35	583146
ARLETE & TOBIAS - COMÉRCIO E REPRESENT. LTD	03.175.283/0001-90	576077
C. S. N. PARKING ESTACIONAM. S/C LTD ME	02.956.521/0001-42	551988
CABRALTEC COM. SERV. EQUIP. PNEUM. LTD ME	03.010.676/0001-54	562459
CAILARI ESTACIONAMENTO LTD ME	02.396.317/0001-14	574350
CARLOS GUILHERME PELLEGGATTA DE ALMEIDA	03.290.059/0001-50	583103
CASTROBRAZ - REPRESENTAÇÕES S/C LTD	03.200.707/0001-30	574112
CENTRO DE INT. INF. CRIANDO E APRENDENDO S/C LTD	02.952.327/0001-99	552330
CHAVEIRO CAMPEÃO LTD ME	03.096.636/0001-77	566845
CISO MED CENTRO INT. SEG. OCUP. MEDIC. LTD	01.568.684/0002-76	561924
COMERCIAL E INSTALADORA SPREADER LTD	03.082.735/0001-08	567078

CONTEM MOTORS LTD	00.234.459/0001-50	570656
DENISE TAVARES DA SILVA	02.965.252/0001-80	554960
DIRETRIZ, ASSESSORIA E COBRANÇA S/C LTD	03.249.337/0001-25	585620
EDSON GUERREIRO TELLES	02.258.617/0001-37	564028
ESCAPAMENTOS COIMBRA LTD	69.126.407/0024-52	572195
FORTE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTD	03.117.417/0001-27	570893
FRANCINE & REGINA COMÉRCIO & SERVIÇOS LTD	03.059.704/0001-28	564346
GTI LOGÍSTICA E TRANSPORTES LTD	02.919.281/0001-06	567264
JOÃO ANTÔNIO SANTANA MONTAGENS ME	03.143.338/0001-90	570907
KATIA MENDES MORAL	03.048.723/0001-59	573213
LAUDER INFORMÁTICA LTD	03.082.098/0001-61	571130
LOCUS - INFORMÁTICA E OTIMIZ. DE SISTEMAS LTD	02.942.971/0001-86	569763
MARIA EMILIA DA SILVA - ME	02.888.041/0001-91	555134
MARIA INEZ CORREA ME	03.119.108/0001-96	568694
MARY REGINA DEMOLIN ME	02.979.088/0001-60	563293
MAXIPARK ESTACIONAMENTOS S/C LTD	58.925.819/0066-95	574740
MSDM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTD - ME	03.340.350/0001-95	585505
NC SERVIÇOS RURAIS S/C LTD - ME	03.068.013/0001-90	566012
NEY ALVARENGA ME	01.382.858/0001-20	570060
ODONTOVIDA ASSISTÊNCIA ODONTOLÓGICA LTD	01.653.911/0001-80	575240
OSTEON CLÍNICA DE ORTOP. E FRATURAS S/C LTD	03.200.590/0001-94	578940
PAB HOME VÍDEO COMERCIO E PROD. LTD ME	03.214.135/0001-48	574260
PARE FINOTELI COMÉRCIO E REPRESENT. LTD	03.096.645/0001-68	575127
PAULO RODRIGUES COM. E SERV. LTD ME	03.333.632/0001-65	584819
PETY TRANSPORTES LTD	00796.754/0002-80	562718
PROMON ELETRÔNICA DA AMAZÔNIA LTD	84.534.254/0004-22	581585
PUBLITRANS COM. DE CARTÕES INTELIGENTES LTD	02.965.133/0001-28	555398
REGE COMMUNITAS COM. COMUM. E MARK. LTD	03.044.651/0001-71	561290
RMAS - ARTES E COSTURA LTD	03.312.670/0001-31	584908
SALLES & RACANELLI IMP. E COM. DE AUTO PEÇAS LTD	02.649.791/0001-00	586749
SOS PORTÕES AUTOMÁTICOS LTD ME	67.550.434/0001-36	583553
SPINELLI SERVIÇOS DE PORARIA E LIMPEZA LTD	03.256.383/0001-51	578215
STELA MARIS RANUCCI ME	02.728.740/0001-74	574597
SYDECO TECNOLOGIA EM SISTEMAS LTD	00.001.871/0002-00	551970
TORRE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTD	66.132.200/0002-97	569119
TRUCKALIGNER SERV. DE CHASSIS E EIXOS S/C	03.340.386/0001-79	584894
VALDEMIR PEREIRA CAMPINAS ME	03.258.778/0001-93	584878
VALÉRIA BIANCARDI DE LIZ	02.084.930/0001-04	588377
VULCANIZAÇÃO E REC. DE PNEUS GARBELLINI	44.598.019/0002-38	586730
ZEBILIA TRANSPORTES LTD ME	03.281.600/0001-63	582182

GUSTAVO OZÓRIO LIMA  
AFTM/CSCM/DRM/SMF

## SECRETARIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

### CONVOCAÇÃO

Em atendimento ao artigo 17 e incisos do Decreto 21.019/2020 que regulamenta o estágio probatório nesta Prefeitura, a Comissão Permanente de Avaliação Probatória CONVOCA a servidora estagiária **Paula da Silva Diniz**, matrícula 135916-9, para comparecer no dia **03 de agosto de 2022 às 15h00m**, no Paço Municipal - 5º andar - sala da Comissão Permanente de Avaliação Probatória (final do corredor), para ciência do contido no protocolado nº 2022/10/09224.

Campinas, 28 de julho de 2022

MÉRCIA ANAIR AGNELO

PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO PROBATÓRIA/SMGDP

## ESCOLA DE GOVERNO E DESENVOLVIMENTO DO SERVIDOR - EGDS

CURSOS COM INSCRIÇÕES ABERTAS

### 1) Oficina "Troca de experiências de políticas públicas municipais de atendimento ao migrante e de atenção às vítimas do trabalho escravo: São Paulo - Campinas - Americana".

A Oficina, uma parceria entre o Instituto Trabalho Decente e a EGDS/SMGDP, é uma continuação do processo formativo iniciado com as Oficinas "Transversalidade e integração das políticas públicas: estratégia de promoção do trabalho decente para migrantes e outros grupos vulneráveis", realizadas em Campinas e em Americana, com servidores públicos de diversas secretarias.

A Oficina sobre troca de experiências em políticas públicas é aberta também para servidores que não tenham participado da Oficina anterior.

**Conteúdo:** - Palestra com Bryan Zelman Sempertegui Rodas - Coordenador de Políticas para Imigrantes e Promoção do Trabalho Decente da Secretaria de Direitos Humanos e Cidadania da Prefeitura de São Paulo;  
- Troca de experiências entre as gestões municipais de Campinas, Americana e São Paulo.

**Data:** 05/08/2022

**Horário:** 09h às 11h

**Modalidade:** Presencial

**Público alvo:** Servidores que atuam no atendimento direto à população

**Local:** Salão Vermelho do Paço Municipal em Campinas (Av. Anchieta, 200)

**Inscriva-se em:** [cursos.campinas.sp.gov.br](https://cursos.campinas.sp.gov.br)

### 2) Educação Alimentar e Hortas Escolares

**Objetivo:** Oportunizar a construção de conhecimento que favoreça a prática da alimentação saudável, desenvolver projeto nas Unidades Educacionais que integrem professoras(es), alunas(os) e demais profissionais da escola e comunidade do entorno em práticas de cultura alimentar e sistematizar conhecimentos relacionados ao tema de forma a subsidiar educadoras(es) e promover atividades pedagógicas relacionadas a alimentação e a horta, nas Unidades Educacionais.

#### Conteúdo programático:

- Educação alimentar
- Pedagogia de projetos
- Aleitamento Materno e Introdução Alimentar
- Cultura Alimentar
- Psicologia da Alimentação
- Interdisciplinaridade da Educação Alimentar
- Grupo de Alimentos (Alimentação Saudável)
- Alimentação do autista
- Hortas Pedagógicas
- Percepção Corporal
- Higiene dos alimentos

**Professoras:** Vera Maria Gurgel do Amaral, Camila Porto, Cristiane Aparecida Silva Lorena, Elaine Juliano, Eliana Ap. Pires da Costa, Eliana Brience Jorge Cunha, Júlia Pallandi, Luciana Martinuzzi

**Público-alvo:** Profissionais do Ensino Infantil e Ensino Fundamental da SME, Entidades, Núcleos e Profissionais da Saúde.

**Modalidade:** Presencial

**Carga horária total:** 30H

#### Turma A

**Datas das aulas:** 8, 15, 22 e 29 de Agosto; 05, 12, 19, 26 de Setembro, 03; 10; 24; 31 de Outubro de 2022

**Horário:** 14h às 16h30


**Local:** Rua José Paulino, 1399- 1º andar- Centro- Campinas

#### Turma B


**Datas das aulas:** 12, 19 e 26 de Agosto; 02, 09, 16, 23 e 30 de Setembro; 07,14, 21 de outubro e 04 de novembro de 2022

**Horário:** 8h30 às 11h

**Local:** Rua José Paulino, 1399- 1º andar- Centro- Campinas



### Curso Educação Alimentar e Hortas Escolares - Presencial




**TURMA A - Datas das aulas:** 8, 15, 22 e 29 de Agosto; 05, 12, 19, 26 de Setembro, 03; 10; 24; 31 de Outubro - Horário: 14h às 16h30

**TURMA B - Datas das aulas:** 12, 19 e 26 de Agosto; 02, 09, 16, 23 e 30 de Setembro; 07,14, 21 de outubro e 04 de novembro - Horário: 8h30 às 11h

**Local:** Rua José Paulino, 1399- 1º andar- Centro

**Inscrições:**  
[cursos.campinas.sp.gov.br](https://cursos.campinas.sp.gov.br)  
**Contato:** 19 2515-7130/ 19 2515-7131

SECRETARIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS 

### 3) Parentalidade Responsável - EGDS

**Ementa:** O curso é direcionado, EXCLUSIVAMENTE, aos servidores que se tornam pais, independente do gênero, e que pretendem estender a sua licença paternidade de 5 para 20 dias. Trata-se de um curso elaborado pela Escola de Governo e Desenvolvimento do Servidor - EGDS, da Prefeitura Municipal de Campinas em parceria com a escola Municipal de Administração Pública de São Paulo - EMASP. Em consonância com a lei federal nº 17.200/2019 e de acordo com a lei complementar nº 314 de 29 de outubro de 2021, regulamentada pelo Decreto Nº 21882 de 06 de janeiro de 2022, os servidores municipais de Campinas poderão prorrogar a licença paternidade por 15 (quinze) dias, além dos 5 (cinco) dias estabelecidos por lei, mediante a realização do curso e apresentação do certificado, antes do início do período de licença. O certificado deverá ser apresentado no novo portal do servidor, em tempo e em área específica para dar entrada a solicitação de extensão da licença.

**Objetivo:** Curso desenvolvido para orientar e auxiliar os futuros pais no exercício de paternidade responsável, desde o momento da gestação, de forma afetiva e participativa.

**Conteúdo:** Seu conteúdo dialoga com o crescente número de pais que têm interesse em se envolver cada vez mais no processo de cuidados e desenvolvimento da criança, fortalecendo seus vínculos e exercendo uma paternidade presente e cuidadora. Está dividido em 6 módulos com subtópicos que conterão material escrito e vídeos. Ao término de cada módulo, haverá um pequeno QUIZ para te ajudar a se auto avaliar sobre a compreensão do conteúdo apresentado. Para avançar ao próximo módulo, você deverá ter respondido o QUIZ. E para ter acesso ao QUIZ, por sua vez, ter visto todo o conteúdo apresentado. Cada QUIZ é composto com afirmações sobre o conteúdo abordado e você precisará apenas responder se a afirmação é verdadeira ou falsa. É importante ressaltar que só obterá o certificado o aluno que concluir todas as etapas do curso.

**Modalidade:** EAD

**Carga horária:** 8H

**Parentalidade Responsável**

**Vai se tornar pai, independentemente do gênero, nos próximos meses?**

**A prorrogação da licença paternidade, de 05 para 20 dias é um direito seu. (Lei Municipal nº 314/2021).**

**Conheça e garanta já seu direito, realizando o curso em: [cursos.campinas.sp.gov.br](https://cursos.campinas.sp.gov.br)**

**Informações: 19 2515-7130**

**Inscrições:** Acesse [cursos.campinas.sp.gov.br](https://cursos.campinas.sp.gov.br)  
**Maiores informações:** (19) 2515-7130

#### ESCOLA DE GOVERNO E DESENVOLVIMENTO DO SERVIDOR INDICA CURSOS DA ENAP - ESCOLA NACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

A Escola de Governo e Desenvolvimento do Servidor, com o objetivo de apresentar aos servidores municipais as melhores alternativas de cursos, oficinas e palestras disponibilizados por entidades educacionais, especialmente Escolas de Governo parceiras, dá início à ação com uma relação escolhida entre os cursos de EaD da ENAP. A Escola Nacional de Administração Pública (ENAP), criada em 1986 e vinculada ao Ministério da Economia, tem como missão desenvolver competências de servidores públicos para aumentar a capacidade de governo na gestão das políticas públicas, além de desempenhar o papel de inovar a cultura da administração pública e de acelerar a transformação no ensino, na gestão organizacional, e também digital, social ou econômica.

Os Cursos da ENAP, escolhidos e abaixo indicados, oferecem inúmeras alternativas de capacitações e aperfeiçoamentos que poderão ser aplicados no cotidiano do serviço público municipal de Campinas, não apenas voltados para os conhecimentos técnicos, mas também vivências de ações educativas, fortalecimento de uma cultura de direitos humanos, cidadania e respeito à diversidade.

A partir do link do Curso de interesse, o servidor acessará a página da Escola Virtual - E.V.G/ENAP, obterá todas as informações sobre o curso escolhido e poderá acessá-lo, gratuitamente, realizando o cadastro junto à E.V.G ou fazendo diretamente o login (caso já seja cadastrado).

#### 1-Proteção de Dados Pessoais no Setor Público

Conhecimentos sobre a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) e sua aplicabilidade, processos e as medidas de segurança para tratar e proteger dados pessoais no setor público.

<https://www.escolavirtual.gov.br/curso/290/>

#### 2-Introdução à Lei Brasileira de Proteção de Dados Pessoais

Panorama sobre a nova legislação brasileira de proteção de dados pessoais (Lei 13.709/18) e temas importantes para a sua implementação, como: fundamentos e campo de aplicação, princípios e direitos do titular, responsabilidades dos agentes, aspectos internacionais, segurança e a Autoridade Nacional de Proteção de Dados, entre outros.

<https://www.escolavirtual.gov.br/curso/153/>

#### 3-Acesso à Informação

Bases normativas, conceituais e operacionais que podem ser utilizadas na aplicação da Lei de Acesso à Informação (LAI), oferecendo subsídios à administração pública para a realização consciente e eficiente de atos relacionados a essa área.

<https://www.escolavirtual.gov.br/curso/76/>

#### 4-Sistema Eletrônico de Informações - SEI! USAR

Principais funcionalidades do Sistema Eletrônico de Informações (SEI), utilizado na Administração Pública para aprimorar a gestão documental e facilitar o acesso às informações institucionais, propiciando celeridade, segurança e economicidade.

<https://www.escolavirtual.gov.br/curso/74/>

#### 5-Mundo Conectado - Manual de Sobrevivência

Desenvolvido com foco na necessidade de conhecer tipo de conexão entre ferramentas, mecanismos de informação e recursos tecnológicos que são parte do cotidiano no âmbito pessoal e profissional. Traz dicas de boas práticas de segurança contra crimes virtuais, com medidas de prevenção a incidentes de segurança da informação.

<https://www.escolavirtual.gov.br/curso/252/>

#### 6-Linguagem simples aproxima o governo das pessoas. Como usar?

O curso apresenta e aprofunda a discussão sobre o uso da linguagem simples no setor público e a importância da disseminação da pauta no Brasil.

<https://www.escolavirtual.gov.br/curso/332/>

#### 7-Introdução a Libras

A Lei nº 10.436/2002 legitima a Libras como idioma advindo das Comunidades Surdas Brasileiras e obriga o poder público em geral a adotar formas institucionalizadas de apoiar o uso e a difusão dessa língua como meio de comunicação.

<https://www.escolavirtual.gov.br/curso/11/>

#### 8-Introdução à Audiodescrição

A audiodescrição é um recurso de acessibilidade comunicacional que aumenta a compreensão de pessoas com deficiência visual, englobando e ampliando a acessibilidade para a inclusão de pessoas com deficiência intelectual, idosos e disléxicos, colaborando com a construção de uma sociedade inclusiva.

<https://www.escolavirtual.gov.br/curso/320/>

#### 9-Análise e Melhoria de Processos

Visão geral e abrangente da gestão da qualidade no serviço público, aprofundando um de seus aspectos, a análise e melhoria de processos.

<https://www.escolavirtual.gov.br/curso/424/>

#### 10-Análise de dados como suporte à tomada de decisão

O curso abordará a importância da utilização de dados analíticos pelos gestores e servidores públicos tomadores de decisão, bem como a forma de obtenção e utilização de dados estratégicos.

<https://www.escolavirtual.gov.br/curso/406/>

#### 11-Gestão do Conhecimento no Setor Público

A gestão do conhecimento contribui com as organizações públicas na promoção da cultura de aprendizado organizacional, possibilitando a criação, o compartilhamento, a retenção e a integração do conhecimento gerado em prol de resultados melhores nos serviços públicos.

<https://www.escolavirtual.gov.br/curso/414/>

#### 12-Elaboração de Termos de Referência para Contratação de Bens e Serviços

Fundamentos e procedimentos necessários para elaborar termos de referência para contratação de bens e serviços, bem como boas práticas para elaboração deles.

<https://www.escolavirtual.gov.br/curso/433/>

#### 13-Introdução à Gestão de Processos

Elementos básicos que compõem um processo, similaridades e diferenças de metodologias utilizadas, e ferramentas que subsidiam seu mapeamento. Capacitação e entendimento, na prática, de como identificar os níveis de hierarquia de um processo dentro de uma instituição.

<https://www.escolavirtual.gov.br/curso/679/>

#### 14-Gestão Pessoal - Base da Liderança

O curso, considerando que a base da gestão pessoal é o autoconhecimento, permite aos estudantes refletir sobre suas virtudes, forças de caráter, valores pessoais, motivadores intrínsecos de trabalho e perfil comportamental. A reflexão possibilita aos estudantes organizar estratégias de melhoria em sua vida laboral e em sua vida pessoal, por meio de instrumentos que serão disponibilizados ao longo do curso.

<https://www.escolavirtual.gov.br/curso/163/>

#### 15-Gestão por Competências

O curso aborda o papel da gestão por competências no contexto público e como ela pode contribuir na identificação de lacunas e para o aperfeiçoamento de servidores.

<https://www.escolavirtual.gov.br/curso/175/>

#### 16-Liderança e Gestão De Equipes

O curso apresenta algumas contribuições sobre os estilos e técnicas de liderança para o atual contexto das organizações públicas. O conteúdo ressalta a importância da liderança no trabalho em equipe e na tomada de decisões.

<https://www.escolavirtual.gov.br/curso/373/>

#### 17-Gestão de Conflitos e Negociação

Resolver diferenças e divergências, e tomar decisões de forma colaborativa são formas efetivas de preservar e ampliar os objetivos a serem alcançados nas organizações. A temática é relevante uma vez que o desenvolvimento das competências de resolução de conflitos e de negociação tem se mostrado fundamental para o adequado desempenho e atuação de gestores e servidores em suas rotinas de trabalho.

<https://www.escolavirtual.gov.br/curso/372/>

#### 18-Inteligência Emocional

A gestão emocional excelente é a possibilidade do ser humano autogerir suas emoções e expressá-las de maneira funcional em sociedade, que permite a construção de uma mentalidade de crescimento e, a partir disso, a atuação de maneira produtiva e congruente na carreira e vida pessoal.

<https://www.escolavirtual.gov.br/curso/318/>

#### 19-Ética e Serviço Público

Principais fundamentos de ética e suas relações com os desafios enfrentados pelo setor público. A conduta das pessoas interfere no funcionamento das organizações e traz impactos para a sociedade. Por essa razão, o desenvolvimento da consciência ética é fundamental para garantir o respeito ao interesse público, à cidadania, ao estado de direito e à democracia.

<https://www.escolavirtual.gov.br/curso/4/>

#### 20-Educação em Direitos Humanos

O curso busca contribuir para a conformação de uma visão abrangente acerca de desafios e alternativas à Educação em Direitos Humanos, constituindo-se em subsídios para a prática e vivência de ações educativas em Direitos Humanos no âmbito de atuação dos participantes.

<https://www.escolavirtual.gov.br/curso/129/>

#### 21-Direitos Humanos: Uma Declaração Universal

O curso busca fortalecer uma cultura de direitos humanos, cidadania e respeito à diversidade, a partir de conteúdo que aborda o contexto de origem da Declaração Universal dos Direitos Humanos, as gerações do direito e a aplicação dessa realidade no ordenamento jurídico brasileiro.

<https://www.escolavirtual.gov.br/curso/130/>

#### 22-Avaliação de Impacto de Programas e Políticas Sociais

Conheça a avaliação aleatória de impacto como ferramenta para melhorar a eficácia de políticas públicas e de programas sociais. O curso aborda temas relevantes para qualquer tipo de avaliação de programas, tais como medição adequada dos resultados de interesse, garantia da qualidade dos dados, e uso dos resultados das avaliações como insumo para o desenho de novos programas e políticas.

<https://www.escolavirtual.gov.br/curso/98/>

#### 23-Agenda para o desenvolvimento sustentável: conceitos, mobilização e articulação

Principais conceitos dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), o histórico de criação da Agenda 2030, o reconhecimento dos processos de formulação e de monitoramento dos ODS.

<https://www.escolavirtual.gov.br/curso/719/>

#### 24-Desenvolvimento humano no século XXI

Histórico, conceito e desafios do desenvolvimento humano na contemporaneidade,

conceitos de Antropoceno, Sistemas Socioecológicos e Ecologia Política e sua relevância para o desenvolvimento humano contemporâneo.

<https://www.escolavirtual.gov.br/curso/720/>

#### 25-Gestão de Projetos Educacionais

Conceitos sobre o planejamento e a gestão de projetos educacionais corporativos com uso de metodologias ágeis e colaborativas. Compreensão dos elementos básicos dos projetos e uma possível estruturação a partir da sua relação com o design instrucional, entre outros.

<https://www.escolavirtual.gov.br/curso/415/>

#### 26-Inovações em Tecnologia Educacional

Conceitos, processos e experiências referentes à inovação, com foco na concepção, no desenvolvimento, na execução e na avaliação de soluções de capacitação para desenvolvimento de competências, de modo a fomentar a cultura e os ecossistemas de inovação, com vistas à criação de valor público.

<https://www.escolavirtual.gov.br/curso/511/>

#### 27-Uma Introdução às Migrações Internacionais no Brasil Contemporâneo

Curso promovido pela Organização Internacional para Migrações - OIM e a DPU com reflexão sobre as migrações internacionais no Brasil, trazendo os aspectos do tema de maneira didática e atrativa, inclusive com variado material de apoio, com reportagens, vídeos de atores do cenário migratório, sites, que tornam mais rica a vivência.

<https://www.escolavirtual.gov.br/curso/269/>

#### 28-Migração e Saúde

Principais conceitos, ferramentas práticas, suporte teórico e repertório de atuação para o bom atendimento no âmbito dos serviços públicos e a garantia dos direitos das pessoas migrantes.

<https://www.escolavirtual.gov.br/curso/380/>

#### 29-Crianças e Adolescentes Migrantes

O curso relaciona os direitos dos migrantes com os das crianças e adolescentes no contexto brasileiro e internacional, oferecendo uma visão ampla sobre os cuidados necessários para que seja preservada sua integridade.

<https://www.escolavirtual.gov.br/curso/381/>

#### 30-Proteção Socioassistencial a Migrantes em Situação de Vulnerabilidade ou Violação a Direitos

Mecanismos de proteção socioassistencial a pessoas migrantes, suas características, normas e diferentes contextos.

<https://www.escolavirtual.gov.br/curso/382/>

#### 31-Direitos dos imigrantes e orientações para o atendimento

Direitos e proteção dos imigrantes, buscando ampliar a visão do participante sobre o fenômeno e apresentando orientações imprescindíveis para o atendimento dessas pessoas.

<https://www.escolavirtual.gov.br/curso/388/>

Campinas, 29 de julho de 2022

**CLAUDIA PRAXEDES**

Coordenadora da EGDS

**FÁBIO H. F. CUSTÓDIO**

Diretor do DAGPI

### CONVOCAÇÃO

A Junta Médica Oficial CONVOCA os servidores relacionados a abaixo a comparecer em sua respectiva data e horário, para avaliação com **Relatórios e Exames Médicos**, à Rua José Paulino, nº.1399, Espaço Arcadas, 5º Andar.

Sr. Jofre Belmonte de Souza; Matrícula 27877-7

Data: 03/08/2022

Hora: 09h:30

Campinas, 29 de julho de 2022

**JUNTA MEDICA OFICIAL**  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

### CONVOCAÇÃO

Considerando o disposto no artigo 11 do Decreto nº 21.178 de 27 de novembro de 2020, que regulamenta os exames ocupacionais, bem como no artigo 23 e incisos do Decreto 21.019/2020 que regulamenta o estágio probatório nesta Prefeitura, o Departamento de Promoção à Saúde do Servidor - DPSS, **CONVOCA** a servidoras estágiárias abaixo a comparecer em suas respectivas datas e horários, endereço rua José Paulino, 1399 - 5º andar.

Layne de Andrade Silva - matrícula 135.019-6

Data: 08 de Agosto de 2022 (Sexta Feira)

Hora 14h00.

Nádia Fernanda Gomiero - matrícula 127.786-3

Data: 08 de Agosto de 2022 (Sexta Feira)

Hora 14h30.

Denise Pexim Ferreira dos Reis - matrícula 135.596-1

Data: 08 de Agosto de 2022 (Sexta Feira)

Hora 15h00.

Campinas, 29 de julho de 2022

**KARINA LOCATELLI TAVARES DE DEUS**

RESPONDENDO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

### PORTARIA ASSINADA PELO SENHOR PREFEITO

#### PORTARIA 97770/2022

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e de acordo com o SEI PMC.2022.00028310-85

RESOLVE

Nomear os senhores abaixo relacionados para compor o Comitê Municipal Interseccional de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil de Campinas, nos termos do

Decreto nº 22.071, de 30 de março de 2022.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, PESSOA COM DEFICIÊNCIA E DIREITOS HUMANOS

Representantes do Gabinete da Secretaria

Titular: SILVANO FREIRE OLIVEIRA, matrícula 125245-3

Suplente: CLEBIA ALVES CAMPOS OLIVEIRA, matrícula 136809-5

Representantes da Proteção Social Especial de Média Complexidade

Titular: BRUNA GONÇALVES CAMPOS, matrícula 129875-5

Suplente: JULIANA RODRIGUES DE SOUSA FANELLI, matrícula 108356-2

Representantes da Proteção Social Básica

Titular: GIOVANNA PUOSSO LABBATE, matrícula 127179-2

Suplente: NATALIA PEREIRA WOLF, matrícula 126538-5

Representantes da Coordenadoria de Políticas Públicas para a Juventude

Titular: HELOISA HELENA JACINTO THEODORO, matrícula 108160-8

Suplente: FELIPE GONÇALVES DA SILVA, matrícula 130852-1

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Titular: FERNANDO HENRIQUE MARTINS, matrícula 119148-9

Suplente: WESLEY TADEU SASTRE DE ALCANTARA, matrícula 138122-9

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Titular: MARCIA APARECIDA SILVA MERISSE, matrícula 125772-2

Suplente: ANDREA MARIA CAMPEDELLI LOPES, matrícula 119728-2

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

Titular: ELAINE CRISTINA GARCIA RAMOS DE SOUSA, matrícula 136860-5

Suplente: RENATA ALEXSANDRA DA SILVA, matrícula 131804-7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

Titular: ANA LUIZA COSTA DE MAGALHAES, matrícula 108844-0

Suplente: DEISE CAMPOS DE SOUSA, matrícula 38256-6

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E RENDA

Titular: CAMILA FERNANDA DIOGO GARRIDO PEREIRA, matrícula 121866-2

Suplente: MAURICIO PEDRO COLUCCINI, matrícula 134906-6

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO

Titular: MOARA SORBO SEMEGHINI, matrícula 137395-1

Suplente: IZABEL CRISTINA COLCHETTI BUZZO ALONSO, matrícula 66199-6

SECRETARIA MUNICIPAL DE COOPERAÇÃO NOS ASSUNTOS DE SEGURANÇA PÚBLICA

Titular: CLEONILDE DOS SANTOS FERREIRA, matrícula 27846-7

Suplente: KELLY CRISTINA MENDES DA COSTA, matrícula 27876-9

MOVIMENTO VIDA MELHOR

Titular: VERÔNICA APARECIDA ZIBORDI ROSA, RG 18.137.660-X

Suplente: ANA PAULA ARARIPE FRAGOSO PINKE, RG 26.583.583-5

CONSELHO TUTELAR - REGIÃO LESTE

Titular: NATAN CYRINO VOLPINI, matrícula 135560-0

Suplente: MARIA STELLA MIRANDA RODRIGUES, matrícula 135575-9

CONSELHO TUTELAR - REGIÃO SUL

Titular: NARA CRISTINA ZAMIAN, matrícula 135579-1

Suplente: ANTONIO CARLOS CREMASCO, matrícula 138017-6

CONSELHO TUTELAR - REGIÃO SUDOESTE

Titular: SIDNEIA DOS SANTOS SOARES, matrícula 137431-1

Suplente: ENNIO FLAVIO SOARES LIMA, matrícula 135577-5

CONSELHO TUTELAR - REGIÃO NORTE

Titular: LUIZ ANDRE DA SILVA NETO, matrícula 135573-2

CONSELHO TUTELAR - REGIÃO NOROESTE

Titular: LAYSA SUELLEN COELHO CAMPOS, matrícula 135559-7

Suplente: FLAVIA VALERIA OLIVATTI RIBEIRO, matrícula 135576-7

MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO

Titular: REGINA DUARTE DA SILVA, RG 8.626.915

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Titular: ANA LUCIA DA SILVA BATISTA, RG 40.313.281-2

Suplente: ANDREIA PEREIRA FERAZ, RG 28.040.644-7

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DE SÃO PAULO - DIRETORIA DE ENSINO CAMPINAS OESTE

Titular: IRANI MOSCA, RG 21.197.641

Suplente: MARIA DA SILVA GALVÃO, RG 17.406.115

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

### EXPEDIENTE DESPACHADO PELA DIRETORA DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DE GESTÃO DE PESSOAS

Com base nas informações e demais elementos que instruem os protocolos, defiro 30 (trinta) dias de licença - prêmio à requerente relacionada abaixo, para que seja usufruída a partir da data consignada:

MATRÍCULA	NOME	PROTOCOLO	INÍCIO
107383-4	MARISA DE OLIVEIRA CONTER	2007/60/01565	01/07/2022

06 de julho de 2022

**ELIZABETE FILIPINI**

Diretora do DAGP/SMGDP

### PORTARIAS ASSINADAS PELO SENHOR PREFEITO

#### PORTARIA 97771/2022

DISPÕE SOBRE APOSENTADORIA DE REGINA CELIA FERREIRA, SERVIDORA LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS.

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo

**RESOLVE**

Conceder à servidora REGINA CELIA FERREIRA, matrícula 87950-9, RG 17.943.947-9, CPF 353.866.656-34, PASEP 1.086.415.592-9, aposentadoria voluntária, por tempo de contribuição, com proventos integrais, no cargo de Agente Administrativo, Grupo D, Nível 1, Grau E, com jornada de trabalho de 36 horas semanais, de acordo com os elementos constantes no SEI CAMPREV.2022.00001205-81.

As despesas correrão por conta do Instituto de Previdência Social do Município de Campinas - CAMPREV.

Esta portaria entra em vigor a partir de 01/07/2022.

**PORTARIA 97772/2022**

DISPÕE SOBRE APOSENTADORIA DE MERCIA COELHO MACHADO, SERVIDORA LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo

**RESOLVE**

Conceder à servidora MERCIA COELHO MACHADO, matrícula 62023-8, RG 24.421.206-5, CPF 158.696.268-03, PASEP 1.238.038.240-0, aposentadoria voluntária, por tempo de contribuição, com proventos integrais, no cargo de Auxiliar de Enfermagem, Grupo C, Nível 3, Grau E, com jornada de trabalho de 36 horas semanais, de acordo com os elementos constantes no SEI CAMPREV.2021.00002803-41.

As despesas correrão por conta do Instituto de Previdência Social do Município de Campinas - CAMPREV.

Esta portaria entra em vigor a partir de 01/07/2022.

**PORTARIA 97773/2022**

DISPÕE SOBRE APOSENTADORIA DE ANA PAULA GARCIA TEIXEIRA SOARES, SERVIDORA LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo

**RESOLVE**

Conceder à servidora ANA PAULA GARCIA TEIXEIRA SOARES, matrícula 102218-0, RG 20.359.651-1, CPF 132.289.208-36, PASEP 1.704.195.940-4, aposentadoria voluntária, por tempo de contribuição, com proventos integrais (reductor do magistério), no cargo de Professor de Educação Básica I, Subgrupo D-A, Nível 4, Grau D, com jornada de trabalho de 32 horas semanais, de acordo com os elementos constantes no SEI CAMPREV.2022.00001427-11.

As despesas correrão por conta do Instituto de Previdência Social do Município de Campinas - CAMPREV.

Esta portaria entra em vigor a partir de 01/07/2022.

**PORTARIA 97774/2022**

DISPÕE SOBRE APOSENTADORIA DE PAULO DE SÁ, SERVIDOR LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE COOPERAÇÃO NOS ASSUNTOS DE SEGURANÇA PÚBLICA.

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo

**RESOLVE**

Conceder ao servidor PAULO DE SÁ, matrícula 105976-9, RG 11.998.536-6, CPF 004.927.808-89, PASEP 1.081.749.943-9, aposentadoria voluntária, por tempo de contribuição, com proventos integrais, no cargo de Guarda Municipal - 1ª Classe - Masculino, Grupo CL1, Nível 3, Grau B, com jornada de trabalho de 36 horas semanais, de acordo com os elementos constantes no SEI CAMPREV.2022.00000217-61.

As despesas correrão por conta do Instituto de Previdência Social do Município de Campinas - CAMPREV.

Esta portaria entra em vigor a partir de 01/07/2022.

**PORTARIA 97775/2022**

DISPÕE SOBRE APOSENTADORIA DE JULIO ROSENTHAL, SERVIDOR LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo

**RESOLVE**

Conceder ao servidor JULIO ROSENTHAL, matrícula 109863-2, RG 6.943.851-1, CPF 043.063.548-65, PASEP 1.223.172.691-4, aposentadoria voluntária, por tempo de contribuição, com proventos integrais, no cargo de Médico - Medicina da Família e Comunidade, Grupo K, Nível 3, Grau C, com jornada de trabalho de 24 horas semanais, de acordo com os elementos constantes no SEI CAMPREV.2021.00000032-66.

As despesas correrão por conta do Instituto de Previdência Social do Município de Campinas - CAMPREV.

Esta portaria entra em vigor a partir de 01/07/2022.

**PORTARIA 97776/2022**

DISPÕE SOBRE APOSENTADORIA DE MARIA JOSÉ DA SILVEIRA, SERVIDORA LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições

de seu cargo

**RESOLVE**

Conceder à servidora MARIA JOSÉ DA SILVEIRA, matrícula 28383-5, RG 23.497.549-0, CPF 376.213.276-34, PASEP 1.088.880.567-2, aposentadoria voluntária, por tempo de contribuição, com proventos integrais, no cargo de Auxiliar de Enfermagem, Grupo C, Nível 3, Grau B, com jornada de trabalho de 36 horas semanais, de acordo com os elementos constantes no SEI CAMPREV.2022.00000254-13.

As despesas correrão por conta do Instituto de Previdência Social do Município de Campinas - CAMPREV.

Esta portaria entra em vigor a partir de 01/07/2022.

**PORTARIA 97777/2022**

DISPÕE SOBRE APOSENTADORIA DE REGIANE APARECIDA BRANDÃO,

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo

**RESOLVE**

Conceder à servidora REGIANE APARECIDA BRANDÃO, matrícula 103787-0, RG 16.804.171-6, CPF 119.228.518-25, PASEP 1.230.787.121-9, aposentadoria voluntária, por tempo de contribuição, com proventos integrais, no cargo de Técnico em Enfermagem, Grupo F, Nível 1, Grau B, com jornada de trabalho de 36 horas semanais, de acordo com os elementos constantes no SEI CAMPREV.2021.00002791-72.

As despesas correrão por conta do Instituto de Previdência Social do Município de Campinas - CAMPREV.

Esta portaria entra em vigor a partir de 01/07/2022.

**PORTARIA 97778/2022**

DISPÕE SOBRE APOSENTADORIA DE JUSSARA BATISTA PLACIDO,

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo

**RESOLVE**

Conceder à servidora JUSSARA BATISTA PLACIDO, matrícula 57197-0, RG 9.856.457-2, CPF 925.706.238-49, PASEP 1.055.935.642-8, aposentadoria voluntária, por tempo de contribuição, com proventos integrais, no cargo de Auxiliar de Enfermagem, Grupo C, Nível 3, Grau C, com jornada de trabalho de 36 horas semanais, de acordo com os elementos constantes no SEI CAMPREV.2021.00002309-12.

As despesas correrão por conta do Instituto de Previdência Social do Município de Campinas - CAMPREV.

Esta portaria entra em vigor a partir de 01/07/2022.

**PORTARIA 97779/2022**

DISPÕE SOBRE APOSENTADORIA DE SANDRA DE FÁTIMA MICCOLI DE OLIVEIRA, SERVIDORA LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo

**RESOLVE**

Conceder à servidora SANDRA DE FÁTIMA MICCOLI DE OLIVEIRA, matrícula 103410-3, RG 7.464.469-5, CPF 963.788.598-68, PASEP 1.061.856.464-8, aposentadoria voluntária, por tempo de contribuição, com proventos integrais, no cargo de Agente Administrativo, Grupo D, Nível 1, Grau B, com jornada de trabalho de 36 horas semanais, de acordo com os elementos constantes no SEI CAMPREV.2022.00000782-82.

As despesas correrão por conta do Instituto de Previdência Social do Município de Campinas - CAMPREV.

Esta portaria entra em vigor a partir de 01/07/2022.

**PORTARIA 97780/2022**

DISPÕE SOBRE APOSENTADORIA DE ANISIA LIMA DA SILVA,

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo

**RESOLVE**

Conceder à servidora ANISIA LIMA DA SILVA, matrícula 111268-6, RG 22.939.558-2, CPF 273.161.938-40, PASEP 1.219.125.220-8, aposentadoria voluntária, por idade, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, no cargo de Auxiliar de Enfermagem, Grupo C, Nível 3, Grau A, com jornada de trabalho de 36 horas semanais, de acordo com os elementos constantes no SEI CAMPREV.2022.00000273-78.

As despesas correrão por conta do Instituto de Previdência Social do Município de Campinas - CAMPREV.

Esta portaria entra em vigor a partir de 01/07/2022.

**PORTARIA 97781/2022**

DISPÕE SOBRE APOSENTADORIA DE NEIDE MARIA NOGUEIRA,

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo

**RESOLVE**

Conceder à servidora NEIDE MARIA NOGUEIRA, matrícula 97475-7, RG 54.227.822-4, CPF 568.770.726-34, PASEP 1.023.466.626-6, aposentadoria por invalidez, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, no cargo de Auxiliar de Enfermagem, Grupo C, Nível 3, Grau D, com jornada de trabalho de 36 horas sema-



nais, de acordo com os elementos constantes no SEI CAMPREV.2022.00000314-81.

As despesas correrão por conta do Instituto de Previdência Social do Município de Campinas - CAMPREV.

Esta portaria entra em vigor a partir de 01/07/2022.

#### **PORTARIA 97782/2022**

**DISPÕE SOBRE APOSENTADORIA DE ANA CLAUDIA MOUTELLA PIMENTA, SERVIDORA LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo

RESOLVE

Conceder à servidora ANA CLAUDIA MOUTELLA PIMENTA, matrícula 35654-9, RG 36.128.768-9, CPF 344.137.311-15, PASEP 1.248.518.243-6, aposentadoria voluntária, por tempo de contribuição, com proventos integrais, no cargo de Dentista, Grupo J, Nível 2, Grau C, com jornada de trabalho de 36 horas semanais, de acordo com os elementos constantes no SEI CAMPREV.2021.00003084-58.

As despesas correrão por conta do Instituto de Previdência Social do Município de Campinas - CAMPREV.

Esta portaria entra em vigor a partir de 01/07/2022.

#### **PORTARIA 97783/2022**

**DISPÕE SOBRE APOSENTADORIA DE SILVIA ALEXANDRA SEVERINO, SERVIDORA LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo

RESOLVE

Conceder à servidora SILVIA ALEXANDRA SEVERINO, matrícula 108395-3, RG 25.001.518-3, CPF 171.940.708-80, PASEP 1.242.538.295-1, aposentadoria por invalidez, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, no cargo de Auxiliar de Enfermagem, Grupo C, Nível 2, Grau A, com jornada de trabalho de 36 horas semanais, de acordo com os elementos constantes no SEI PMC.2021.00066992-71.

As despesas correrão por conta do Instituto de Previdência Social do Município de Campinas - CAMPREV.

Esta portaria entra em vigor a partir de 01/07/2022.

#### **PORTARIA 97784/2022**

**DISPÕE SOBRE APOSENTADORIA DE HOSANA FERREIRA DA SILVA,**

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo

RESOLVE

Conceder à servidora HOSANA FERREIRA DA SILVA, matrícula 57662-0, RG 15.817.025-8, CPF 045.881.678-71, PASEP 1.082.018.419-2, aposentadoria voluntária, por tempo de contribuição, com proventos integrais, no cargo de Auxiliar de Enfermagem, Grupo C, Nível 3, Grau C, com jornada de trabalho de 36 horas semanais, de acordo com os elementos constantes no SEI CAMPREV.2021.00000539-56.

As despesas correrão por conta do Instituto de Previdência Social do Município de Campinas - CAMPREV.

Esta portaria entra em vigor a partir de 01/07/2022.

#### **PORTARIA 97785/2022**

**DISPÕE SOBRE APOSENTADORIA DE WANDERLEIA ALVES DA SILVA, SERVIDORA LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo

RESOLVE

Conceder à servidora WANDERLEIA ALVES DA SILVA, matrícula 56739-6, RG35.988.048-4, CPF 678.330.476-00, PASEP 1.222.848.744-0, aposentadoria voluntária, por tempo de contribuição, com proventos integrais, no cargo de Enfermeiro, Grupo G, Nível 1, Grau B, com jornada de trabalho de 36 horas semanais, de acordo com os elementos constantes no SEI CAMPREV.2022.00000393-84.

As despesas correrão por conta do Instituto de Previdência Social do Município de Campinas - CAMPREV.

Esta portaria entra em vigor a partir de 01/07/2022.

#### **PORTARIA 97786/2022**

**DISPÕE SOBRE APOSENTADORIA DE MARIA ZULEIDE DE FREITAS,**

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo

RESOLVE

Conceder à servidora MARIA ZULEIDE DE FREITAS, matrícula 36403-7, RG 16.682.721-6, CPF 089.883.008-74, PASEP 1.232.413.112-0, aposentadoria voluntária, por tempo de contribuição, com proventos integrais, no cargo de Agente de Higiene Hospitalar, Grupo B, Nível 1, Grau C, com jornada de trabalho de 36 horas semanais, de acordo com os elementos constantes no SEI CAMPREV.2022.00000226-51.

As despesas correrão por conta do Instituto de Previdência Social do Município de Campinas - CAMPREV.

Esta portaria entra em vigor a partir de 01/07/2022.

#### **PORTARIA 97787/2022**

**DISPÕE SOBRE APOSENTADORIA DE ADAIL DE ALMEIDA ROLLO, SERVIDOR LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo

RESOLVE

Conceder ao servidor ADAIL DE ALMEIDA ROLLO, matrícula 102991-6, RG 8.582.435-5, CPF 932.520.808-34, PASEP 1.217.429.358-9, aposentadoria voluntária, por tempo de contribuição, com proventos integrais, no cargo de Médico - Clínica Médica, Grupo K, Nível 1, Grau D, com jornada de trabalho de 30 horas semanais, de acordo com os elementos constantes no SEI CAMPREV.2022.00000520-54.

As despesas correrão por conta do Instituto de Previdência Social do Município de Campinas - CAMPREV.

Esta portaria entra em vigor a partir de 01/07/2022.

#### **PORTARIA 97788/2022**

**DISPÕE SOBRE APOSENTADORIA DE VALDIVINO LIMA DOS SANTOS, SERVIDOR LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo

RESOLVE

Conceder ao servidor VALDIVINO LIMA DOS SANTOS, matrícula 93293-0, RG 11.989.345, CPF 017.044.488-08, PASEP 1.081.029.431-9, aposentadoria voluntária, por tempo de contribuição, com proventos integrais, no cargo de Agente de Apoio Operacional, Grupo A, Nível 1, Grau F, com jornada de trabalho de 36 horas semanais, de acordo com os elementos constantes no SEI CAMPREV.2022.00000242-71.

As despesas correrão por conta do Instituto de Previdência Social do Município de Campinas - CAMPREV.

Esta portaria entra em vigor a partir de 01/07/2022.

#### **PORTARIA 97789/2022**

**DISPÕE SOBRE APOSENTADORIA DE WALTER LUIZ ANDREOTTI PRADA, SERVIDOR LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.**

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo

RESOLVE

Conceder ao servidor WALTER LUIZ ANDREOTTI PRADA, matrícula 110569-8, RG 12.202.291-9, CPF 055.026.608-93, PASEP 1.207.528.573-1, aposentadoria voluntária, por tempo de contribuição, com proventos integrais (reductor do magistério), no cargo de Professor de Educação Básica III - Ciências, Subgrupo D-B, Nível 2, Grau B, com jornada de trabalho de 40 horas semanais, de acordo com os elementos constantes no SEI CAMPREV.2021.00002389-05.

As despesas correrão por conta do Instituto de Previdência Social do Município de Campinas - CAMPREV.

Esta portaria entra em vigor a partir de 01/07/2022.

#### **PORTARIA 97790/2022**

**DISPÕE SOBRE APOSENTADORIA DE MAURICIO FAVERO FLORENCE DE BARROS, SERVIDOR LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO.**

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo

RESOLVE

Conceder ao servidor MAURICIO FAVERO FLORENCE DE BARROS, matrícula 81192-0, RG 3.947.971, CPF 680.720.408-63, PASEP 1.061.794.810-8, aposentadoria voluntária, por tempo de contribuição, com proventos integrais, no cargo de Professor de Orquestra - Soprano III - Solista Especial - Flauta Transversal e Flauta em Sol, Grupo DSE, Nível 1, Grau F, com jornada de trabalho de 30 horas semanais, de acordo com os elementos constantes no SEI CAMPREV.2022.00000640-61.

As despesas correrão por conta do Instituto de Previdência Social do Município de Campinas - CAMPREV.

Esta portaria entra em vigor a partir de 01/07/2022.

#### **PORTARIA 97791/2022**

**DISPÕE SOBRE APOSENTADORIA DE JOSÉ TEIXEIRA, SERVIDOR LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS.**

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo

RESOLVE

Conceder ao servidor JOSÉ TEIXEIRA, matrícula 87779-4, RG 14.642.784-1, CPF 931.972.418-00, PASEP 1.043.978.284-5, aposentadoria voluntária, por tempo de contribuição, com proventos integrais, no cargo de Agente de Apoio Operacional - Saneamento, Grupo A, Nível 1, Grau G, com jornada de trabalho de 36 horas semanais, de acordo com os elementos constantes no SEI CAMPREV.2022.00000465-93.

As despesas correrão por conta do Instituto de Previdência Social do Município de Campinas - CAMPREV.

Esta portaria entra em vigor a partir de 01/07/2022.

#### **PORTARIA 97792/2022**

DISPÕE SOBRE APOSENTADORIA DE **JOEL BERNARDES PEREIRA**, SERVIDOR LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO.

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo

RESOLVE

Conceder ao servidor JOEL BERNARDES PEREIRA, matrícula 88946-6, RG 12.769.244-7, CPF 051.891.088-13, PASEP 1.700.349.972-8, aposentadoria voluntária, por tempo de contribuição, com proventos integrais, no cargo de Professor de Orquestra - Sopra I - Solista II - Trompa, Grupo BII, Nível 1, Grau E, com jornada de trabalho de 30 horas semanais, de acordo com os elementos constantes no SEI CAMPREV.2021.00003085-39.

As despesas correrão por conta do Instituto de Previdência Social do Município de Campinas - CAMPREV.

Esta portaria entra em vigor a partir de 01/07/2022.

**PORTARIA 97793/2022**

DISPÕE SOBRE APOSENTADORIA DE **IRACI CASSIANO**, SERVIDORA LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo

RESOLVE

Conceder à servidora IRACI CASSIANO, matrícula 43869-3, RG 7.124.981-3, CPF 721.158.908-68, PASEP 1.056.074.658-7, aposentadoria voluntária, por tempo de contribuição, com proventos integrais, no cargo de Inspetor de Alunos, Grupo C, Nível 3, Grau C, com jornada de trabalho de 36 horas semanais, de acordo com os elementos constantes no SEI CAMPREV.2022.00000434-97.

As despesas correrão por conta do Instituto de Previdência Social do Município de Campinas - CAMPREV.

Esta portaria entra em vigor a partir de 01/07/2022.

**PORTARIA 97794/2022**

DISPÕE SOBRE APOSENTADORIA DE **JOSÉ FRANCISCO ALVES**, SERVIDOR LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo

RESOLVE

Conceder ao servidor JOSÉ FRANCISCO ALVES, matrícula 65321-7, RG 10.182.277-7, CPF 867.220.268-68, PASEP 1.061.956.851-5, aposentadoria voluntária, por tempo de contribuição, com proventos integrais, no cargo de Agente de Apoio Operacional, Grupo A, Nível 1, Grau C, com jornada de trabalho de 36 horas semanais, de acordo com os elementos constantes no SEI CAMPREV.2021.00002138-21.

As despesas correrão por conta do Instituto de Previdência Social do Município de Campinas - CAMPREV.

Esta portaria entra em vigor a partir de 01/07/2022.

**PORTARIA 97795/2022**

DISPÕE SOBRE APOSENTADORIA DE **ANTONIO CARLOS VERGINELLI**, SERVIDOR LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS.

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo

RESOLVE

Conceder ao servidor ANTONIO CARLOS VERGINELLI, matrícula 92012-6, RG 11.426.258-5, CPF 082.296.108-35, PASEP 1.700.354.277-1, aposentadoria voluntária, por tempo de contribuição, com proventos integrais, no cargo de Agente Administrativo, Grupo D, Nível 1, Grau E, com jornada de trabalho de 36 horas semanais, de acordo com os elementos constantes no SEI CAMPREV.2021.00001763-65.

As despesas correrão por conta do Instituto de Previdência Social do Município de Campinas - CAMPREV.

Esta portaria entra em vigor a partir de 01/07/2022.

**PORTARIA 97796/2022**

DISPÕE SOBRE APOSENTADORIA DE **VALERIA AUGUSTA DE LIMA AGUIAR CERIANI**, SERVIDORA LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo

RESOLVE

Conceder à servidora VALERIA AUGUSTA DE LIMA AGUIAR CERIANI, matrícula 36022-8, RG 10.164.885-6, CPF 077.262.918-85, PASEP 1.245.789.707-8, aposentadoria voluntária, por tempo de contribuição, com proventos integrais, no cargo de Médico - Pediatria, Grupo K, Nível 2, Grau C, com jornada de trabalho de 36 horas semanais, de acordo com os elementos constantes no SEI CAMPREV.2021.00003169-81.

As despesas correrão por conta do Instituto de Previdência Social do Município de Campinas - CAMPREV.

Esta portaria entra em vigor a partir de 01/07/2022.

**PORTARIA 97822/2022**

DISPÕE SOBRE APOSENTADORIA DE ANTONIO CARLOS DE CAMPOS ELIAS, SERVIDOR LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO.

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo

RESOLVE

Conceder ao servidor ANTONIO CARLOS DE CAMPOS ELIAS, matrícula 94557-9, RG 4.972.043-0, CPF 823.237.638-49, PASEP 1.068.001.469-9, aposentadoria voluntária, por tempo de contribuição, com proventos integrais, no cargo de Engenheiro Sanitária, Grupo I, Nível 1, Grau D, com jornada de trabalho de 36 horas semanais, de acordo com os elementos constantes no SEI CAMPREV.2022.00000077-76.

As despesas correrão por conta do Instituto de Previdência Social do Município de Campinas - CAMPREV.

Esta portaria entra em vigor a partir de 01/08/2022.

## **PORTARIA ASSINADA PELA SENHORA SECRETÁRIA EM EXERCÍCIO**

**PORTARIA 97824/2022**

A Senhora Secretária de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, usando das atribuições que lhes foram conferidas pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas e, de acordo com o SEI PMC.2022.00041848-85

RESOLVE

Autorizar a partir de 01/08/2022, a alteração de jornada de trabalho solicitada pela servidora HELENA MEIRELLES GOMIDE, matrícula 137524-5, de 20 horas semanais para 24 horas semanais.

## **PORTARIAS ASSINADAS PELO SENHOR PREFEITO**

**PORTARIA 97808/2022**

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e de acordo com o SEI PMC.2022.00057373-49

RESOLVE

Designar a servidora MARIANNE ELISABETH BOCKELMANN, matrícula 65193-1, para responder pela Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, durante o afastamento da senhora ALEXANDRA CAPRIOLI DOS SANTOS FONTOLAN, matrícula 125106-6, no período de 08/08/2022 a 22/08/2022, por férias regulamentares.

**PORTARIA 97809/2022**

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e de acordo com o SEI PMC.2022.00058768-96

RESOLVE

Exonerar a pedido, a partir de 29/07/2022, o servidor ALAN FILIPE DO VALE SOUSA, matrícula 137262-9, do cargo de Agente Administrativo, junto à Secretaria Municipal de Educação.

**PORTARIA 97810/2022**

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e de acordo com o SEI PMC.2022.00057393-92

RESOLVE

Designar a servidora SARA MARIA TEIXEIRA SGOBIN, matrícula 117938-1, para responder pelo Departamento de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, durante o afastamento do servidor AGNALDO RIBEIRO DE QUEIROZ, matrícula 97801-9, no período de 04/08/2022 a 18/08/2022, por férias regulamentares.

**PORTARIA 97815/2022**

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e de acordo com o SEI PMC.2022.00059474-08

RESOLVE

Revogar a partir de 21/07/2022, o item da portaria 96404/2021, que cedeu a servidora HELENA SOUZA DA COSTA, matrícula 126504-0, sem prejuízo dos seus vencimentos, para prestar serviços junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Estado de São Paulo, Juízo da 27ª Zona Eleitoral de Campinas.

**PORTARIA 97816/2022**

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e de acordo com o SEI PMC.2022.00057390-40

RESOLVE

Designar o servidor REINALDO ANTONIO DE OLIVEIRA, matrícula 126384-6, para responder pelo Departamento de Auditoria e Regulação do Sistema Único de Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, durante o afastamento da servidora ROSEMARY MOSCON, matrícula 136849-4, no período de 01/08/2022 a 15/08/2022, por férias regulamentares.

**PORTARIA 97817/2022**

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo, de acordo com o SEI PMC.2022.00059462-66 e conforme o artigo 31, da Lei Municipal nº 12.985/2007, Lei Municipal nº 15.139/2016, artigo 92 e artigo 96, § 3º, da Lei Estadual nº 10.083/98

RESOLVE

Designar a partir de 01/07/2022, a servidora ALOIDE LADEIA GUIMARAES, matrícula 7281-8, como Autoridade Sanitária II.

#### PORTARIA 97821/2022

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e, em face da Lei Complementar Federal nº 64, de 18 de maio de 1990, Decreto Municipal nº 11.552, de 01 de julho de 1994 e Emenda Constitucional nº 107, de 02 de julho de 2020,

Considerando o teor das manifestações constantes do processo eletrônico SEI PMC.2022.00053888-24;

Considerando o incontestado afastamento do servidor público de suas funções, no plano fático, desde 02 de julho de 2022;

Considerando que a comunicação do pedido de desincompatibilização ocorreu em 13 de julho de 2022;

Considerando o raciocínio constante do Acórdão nº 12.890 do Tribunal Superior Eleitoral, de 11 de setembro de 1996, sob relatoria do Ministro Eduardo Alckmin;

#### AUTORIZA

O afastamento do servidor JOSE FERREIRA CAMPOS FILHO, matrícula 58813-0, a partir de 02 de julho de 2022, pelo período de 03 (três) meses, para concorrer a Cargo Eletivo nas Eleições de 2022.

#### PORTARIA 97823/2022

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e, de acordo com o SEI PMC.2020.00060003-91

#### RESOLVE

Demitir a partir de 15/07/2022, o Servidor Público Municipal, matrícula 125580-0, por infração ao preceito disposto nos artigos 184, I e II, e 191, V c/c 198, II, §2º, todos da Lei Municipal nº 1.399/1955 - Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Campinas.

#### PORTARIA 97825/2022

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo

#### RESOLVE

Nomear a partir de 01/08/2022, o senhor ANTONIO CARLOS DE CAMPOS ELIAS, RG 4.972.043-0, para exercer o cargo em comissão de Diretor, junto ao Departamento Administrativo, da Secretaria Municipal da Administração.

#### PORTARIA 97826/2022

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e de acordo com o SEI PMC.2022.00061842-89

#### RESOLVE

Revogar a partir de 01/08/2022, o item da portaria 95232/2021, que nomeou o servidor LUIZ ROBERTO MARIGHETTI, matrícula 119675-8, para exercer o cargo em comissão de Diretor, junto ao Departamento Pedagógico, da Secretaria Municipal de Educação.

Nomear a partir de 01/08/2022, o servidor LUIZ ROBERTO MARIGHETTI, matrícula 119675-8, para exercer o cargo em comissão de Secretário Adjunto, junto à Secretaria Municipal de Educação.

Nomear a partir de 01/08/2022, o servidor LUCIANO ALVES DOS REIS, matrícula 119624-3, para exercer o cargo em comissão de Diretor, junto ao Departamento Pedagógico, da Secretaria Municipal de Educação.

## SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

### SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

#### DEPARTAMENTO DE PROJETOS

#### PREÇO PÚBLICO PELO USO DE VIAS PÚBLICAS, ESPAÇO AÉREO E DO SUBSOLO E DE OBRAS DE ARTE DE DOMÍNIO MUNICIPAL Edital de Notificação do Lançamento, conforme inciso IV, do artigo 21, combinado com o artigo 22 e artigo 23, ambos da lei 13.104/2007.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PROJETOS-DP/SEINFRA, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que ficam os contribuintes e responsáveis pelos preços públicos constituídos pelo uso de vias públicas, espaço aéreo e do subsolo e de obras de arte de domínio municipal, abaixo relacionados, NOTIFICADOS do lançamento do Preço Público constituído nos termos da Lei 10.639, de 05 de outubro de 2000, ficando especialmente intimados a efetuar-lhes o pagamento na data de vencimento ou a oferecer impugnação até 03/09/2022, nos termos do art. 34 e art. 22, III, ambos da Lei nº 13.104, de 17 de outubro de 2007.

PROTOCOLO/SEI	INTERESSADO	CNPJ / CPF	VR. PERÍODO (UFICS)	VR. PERÍODO (R\$)	VENCIMENTO	PERÍODO
2015/10/26070	3Z JACARANDÁ EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA	12.564.237/0001-84	84,2400	354,52	15/09/22	SET A NOV/2022
2020/10/00062	A E C CENTRO DE CONTATOS S/A	02.455.233.0001/04	168,2700	708,15	15/09/22	SET A NOV/2022
2019/10/10697	A YOSHII ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA	78.016.003/0041-06	101,3700	426,61	15/09/22	SET A NOV/2022
2016/10/18708	A. C. SANTOS ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS LTDA	07.066.100/0001-60	122,6400	516,12	15/09/22	SET/2022 A AGO/2023
2014/10/00343	ACADEMIA 24H LAGOA DE GIN. MUS.E ART. MARCIAIS EIRELLI EPP	17.819.497/0001-77	28,7400	120,95	15/09/22	SET A NOV/2022
2020/10/10748	ADICIONAL CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA	14.123.111/0001-90	120,8400	362,52	15/09/22	SET/2022 A AGO/2023
2021/10/03913	ALFEMAR COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA	05.134.573/0001-21	66,6900	280,66	15/09/22	SET A NOV/2022
2013/10/27216	ALMIRANTE TAMANDARÉ EMPR. IMOBILIÁRIOS LTDA.	13.805.272/0001-00	58,5300	246,32	15/09/22	SET A NOV/2022
2020/10/09514	ANGUILLA ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS LTDA	32.384.888/0001-08	42,1500	177,38	15/09/22	SET A NOV/2022
2010/10/00904	ARISTASIA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA	08.235.775/0001-58	120,5100	507,15	15/09/22	SET A NOV/2022
2010/10/00905	ARISTASIA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA	08.235.775/0001-58	135,1500	568,77	15/09/22	SET A NOV/2022
2010/10/00906	ARISTASIA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA	08.235.775/0001-58	119,2500	501,85	15/09/22	SET A NOV/2022
2017/10/10919	BUENO ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA	76.736.123/0001-57	389,4600	1.639,00	15/09/22	SET A NOV/2022
2017/10/17984	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF	00.360.305/0001-04	238,0500	1.001,81	15/09/22	SET A NOV/2022
2013/10/09541	CARGILL AGRÍCOLA S/A	60.498.706/0365-00	32,5200	136,86	15/09/22	SET/2022 A AGO/2023
2015/10/22805	CCISA 19 INCORPORADORA LTDA	15.768.475/0001-08	12,6000	53,03	15/09/22	SET/2022 A AGO/2023
2015/10/24260	CCISA 19 INCORPORADORA LTDA	15.768.475/0001-08	15,2400	64,14	15/09/22	SET/2022 A AGO/2023
2021/10/00863	CENTENNIAL BRASIL TORRES DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA	19.902.753/0001-10	4.776,3300	20.100,71	15/09/22	SET A NOV/2022
2007/10/24044	CENTRO DE PESQUISAS AVANÇADAS WERNHER VON BRAUN	04.783.281/0001-57	10,6764	44,93	15/09/22	SET A NOV/2022
2010/10/13756	COLMEIA LIFE TOWER EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/A	09.248.641/0001-34	40,9500	172,33	15/09/22	SET A NOV/2022
2016/10/19009	CONDOMÍNIO EDIFÍCIO ZENITE	05-956.948/0001-39	113,0100	475,59	15/09/22	SET A NOV/2022
2014/10/02573	CONDOMÍNIO CAMPINAS SHOPPING CENTER	00.273.712/0001-84	42,8100	180,16	15/09/22	SET A NOV/2022
2020/10/09945	CONDOMÍNIO CIVIL DO SHOPPING CENTER IGUAEMI CAMPINAS	58.997.354/0001-32	238,1100	1.002,06	15/09/22	SET A NOV/2022
2017/10/19793	CONDOMÍNIO DOT HOME & OFFICE	21.755.740/0001-08	111,0852	467,49	15/09/22	SET A NOV/2022
2021/00045455-60	CONDOMÍNIO EDIFÍCIO GERANIUS	67.157.966/0001-08	73,86	310,83	15/09/22	JUN A AGO/2022
2021/00045455-60	CONDOMÍNIO EDIFÍCIO GERANIUS	67.157.966/0001-08	73,86	310,83	15/09/22	SET A NOV/2022
2014/10/46001	CONDOMÍNIO EDIFÍCIO LONDON LOFT.	28.006.562/0001-61	80,6700	339,49	15/09/22	SET A NOV/2022
2014/10/57555	CONDOMÍNIO EDIFÍCIO LUMIERE	22.031.922/0001-07	114,9300	483,67	15/09/22	SET A NOV/2022
2014/10/35553	CONDOMÍNIO EDIFÍCIO LUMIERE	22.031.922/0001-07	1.233,0900	5.189,34	15/09/22	SET A NOV/2022
2018/10/02109	CONDOMÍNIO EDIFÍCIO MONTEVIDEU	59.001.768/0001-22	97,8000	411,58	15/09/22	SET A NOV/2022
2017/10/19577	CONDOMÍNIO EDIFÍCIO OLIVA	71.754.907/0001-94	12,1800	51,26	15/09/22	SET A NOV/2022
2017/10/31797	CONDOMÍNIO EDIFÍCIO RESIDENCE LA FONTAINE ST PAUL	86.873.205/0001-05	84,5700	355,90	15/09/22	SET A NOV/2022
2014/10/31595	CONDOMÍNIO EDIFÍCIO RESIDENCIAL BENITO JUAREZ	67.168.369/0001-89	211,5000	890,08	15/09/22	SET A NOV/2022
2017/10/19576	CONDOMÍNIO EDIFÍCIO RIO VERDE	67.157.370/0001-08	12,9600	54,54	15/09/22	SET A NOV/2022
2017/10/19575	CONDOMÍNIO EDIFÍCIO SERRA DOURADA	66.069.519/0001-34	7,2000	30,30	15/09/22	SET A NOV/2022
2009/10/39345	CONDOMÍNIO PIAZZA AFFARI	14.071.182/0001-04	62,4900	262,98	15/09/22	SET A NOV/2022
2015/10/43693	CONDOMÍNIO RES. PARQUE DAS CACHOEIRA DAS PEDRAS	29.081.057/0001-44	56,9700	239,75	15/09/22	SET A NOV/2022
2004/11/00243	CONDOMÍNIO RESERVA JARDIM AMAZONAS	21.614.582/0001-76	140,9100	593,01	15/09/22	SET A NOV/2022
2011/10/47774	CONDOMÍNIO RESIDENCIAL HELBOR HOME FLEX CAMBUÍ	17.069.104/0001-55	76,7400	322,95	15/09/22	SET A NOV/2022
2018/10/23838	CONDOMÍNIO RESIDENCIAL HM 13-5	42.044.100/0001-60	57,9900	244,05	15/09/22	SET A NOV/2022
2018/10/23415	CONDOMÍNIO RESIDENCIAL HM27-3 LIBERDADE 3	41.013.751/0001-20	146,3700	615,98	15/09/22	SET A NOV/2022
2016/10/19010	CONDOMÍNIO RESIDENCIAL JANDAIAS DO CAMBUÍ.	17.007.104/0001-20	46,0200	193,67	15/09/22	SET A NOV/2022

2014/10/48750	CONDOMÍNIO RESIDENCIAL ORQUÍDEAS	23.465.025/0001-66	49,5900	208,69	15/09/22	SET A NOV/2022
2015/10/25220	CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PARQUE CETUS	27.551.561/0001-35	11,7600	49,49	15/09/22	SET/2022 A AGO/2023
2016/10/30755	CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PARQUE DOS CANÁRIOS	32.421.634/0001-04	55,4100	233,19	15/09/22	SET A NOV/2022
2014/10/37990	CONDOMÍNIO RESIDENCIAL SÃO BERNARDO 10A	22.767.171/0001-83	97,9500	412,21	15/09/22	SET A NOV/2022
2018/10/24216	CONDOMÍNIO RESIDENCIAL VITÓRIA RÉGIA	01.526.306/0001-49	91,2000	383,81	15/09/22	SET A NOV/2022
2013/10/31236	CONDOMÍNIO UNIC	19.686.156/0001-04	212,6700	895,00	15/09/22	SET A NOV/2022
2020/10/07435	CONDOMÍNIO VARANDAS JARDIM DO LAGO II SPE LTDA	27.039.535/0001-22	47,4600	199,73	15/09/22	SET A NOV/2022
2021/10/04406	CONDOMÍNIO VARANDAS JARDIM DO LAGO II SPE LTDA	27.039.535/0001-22	48,8400	205,54	15/09/22	SET/2022 A AGO/2023
2016/10/42909	COOPERATIVA HABITACIONAL MESTRES DA OBRA	00.027.619/0001-90	10,1400	42,67	15/09/22	SET A NOV/2022
2010/11/15333	COPEL GERAÇÃO E TRANSMISSÃO S.A	04.370.282/0001-70	3.642,2400	15.328,00	15/09/22	SET A NOV/2022
2020/10/08917	CSN GRANDE PAYSAGE INCORPORADORA IMOBILIÁRIA LTDA	35.672.411/0001-08	524,4000	2.206,88	15/09/22	SET A NOV/2022
2018/10/22607	DEBEMA ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA	04.509.281/0001-63	15,3600	64,64	15/09/22	SET/2022 A AGO/2023
2013/10/26880	DESERET ENVIRONMENT RE-REFINO RECICLAGEM LTDA-ME	10.381.217/0001-42	238,4700	1.003,58	15/09/22	SET A NOV/2022
2016/10/18971	DESERET ENVIRONMENT RE-REFINO RECICLAGEM LTDA-ME	10.381.217/0001-42	54,9600	231,29	15/09/22	SET/2022 A AGO/2023
2013/10/00858	ECO VILA TIPUANA EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO SPE LTDA	13.670.390/0001-59	13,3200	56,06	15/09/22	SET/2022 A AGO/2023
2019/10/12960	EMPREENDIMENTO BARÃO DE JAGUARA SPE LTDA	30.012.821/0001-09	158,3400	666,36	15/09/22	SET A NOV/2022
2018/10/22574	EMPREENDIMENTO EDUARDO BARROS SPE LTDA	29.655.788/0001-56	80,6700	339,49	15/09/22	SET A NOV/2022
2019/10/03305	EMPREENDIMENTO OCTAVIANO GOZZANO SPE LTDA	30.012.935/0001-59	314,6400	1.324,13	15/09/22	SET A NOV/2022
2011/10/23456	ENGELUX CONSTRUTORA LTDA	44.023.760/0001-90	21,4800	90,40	15/09/22	SET/2022 A AGO/2023
2013/10/43323	FLORENÇA PARTICIPAÇÕES S/A	07.451.035/0001-96	19,6800	82,82	15/09/22	SET/2022 A AGO/2023
2016/10/18860	GEO AMBIENTE – GEOLOGIA E ENGENHARIA AMBIENTAL LTDA	05.453.862/0001-93	8,2800	34,85	15/09/22	SET/2022 A AGO/2023
2020/10/01538	GRP GP21 EMPREENDIMENTOS LTDA	14.023.356/0001-55	66,3600	279,27	15/09/22	SET A NOV/2022
2017/10/18404	HESA 69 – INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA	10.520.590/0001-37	16,0800	67,67	15/09/22	SET/2022 A AGO/2023
2015/10/37895	IDEAL MATÃO NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS LTDA	14.031.035/0001-00	1.065,1500	4.482,58	15/09/22	SET A NOV/2022
2019/10/06772	IGREJA DO NAZARENO DISTRITO SUDOESTE PAULISTA	46.110.987/0001-06	109,1400	459,30	15/09/22	SET A NOV/2022
2011/10/24638	INSTITUTO DO RADIUM DE CAMPINAS LTDA	51.877.926/0001-09	15,4800	65,15	15/09/22	SET/2022 A AGO/2023
2013/10/34654	INVITE TAQUARAL	26.821.190/0001-00	45,1527	190,02	15/09/22	SET A NOV/2022
2020/19/00028	ITAJÁ COMÉRCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA	58.580.481/0001-31	81,0600	341,13	15/09/22	SET A NOV/2022
2013/10/25545	JCD EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA	11.544.352/0001-24	1.281,5400	5.393,23	15/09/22	SET A NOV/2022
2015/10/54845	JOSÉ EDUARDO PERESSINOTO	820.446.358-87	87,1800	366,89	15/09/22	SET A NOV/2022
2016/10/19225	JOTHA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.	10.832.862/0001-34	12,6000	53,03	15/09/22	SET/2022 A AGO/2023
2014/10/13648	LE MANS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA	16.995.728/0001-30	104,4000	439,36	15/09/22	SET A NOV/2022
2016/10/10978	LIVING IPE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA	16.620.215/0001-45	11,1600	46,97	15/09/22	SET A NOV/2022
2016/10/13995	LIVING JACARANDÁ EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA	16.620.229/0001-69	19,0800	80,30	15/09/22	SET A NOV/2022
2019/10/11405	MADRE MARIA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE- LTDA	33.203.082/0001-20	49,1100	206,67	15/09/22	SET A NOV/2022
2013/10/20342	MARIA ANTONIETA PADARIA E CONFEITARIA LTDA – EPP	16.631.019/0001-76	55,8300	234,95	15/09/22	SET A NOV/2022
2013/10/37367	MGR - INCORPORAÇÕES LTDA	08.432.032/0001-78	92,7696	390,41	15/09/22	SET A NOV/2022
2014/10/41097	MHN CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO LTDA	51.305.399/0001-50	86,7852	365,23	15/09/22	SET A NOV/2022
2020/10/05423	MMC CAMBUÍ INCORPORAÇÕES SPE LTDA	35.009.197/0001-04	167,7300	705,87	15/09/22	SET A NOV/2022
2016/10/34631	MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S/A	08.343.492/0001-20	22,0800	92,92	15/09/22	SET/2022 A AGO/2023
2018/10/28911	MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S/A	08.343.492/0001-20	103,2900	434,69	15/09/22	SET A NOV/2022
2019/19/00016	MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S/A	08.343.492/0001-20	128,2800	539,85	15/09/22	SET/2022 A AGO/2023
2019/10/07854	MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S/A	08.343.492/0001-20	53,5200	225,23	15/09/22	SET/2022 A AGO/2023
2019/10/19127	NOVILLE EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO SPE LTDA	29.153.365/0001-38	116,3100	489,48	15/09/22	SET A NOV/2022
2017/10/19382	PARQUE DOS PÁSSAROS PROJETOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA	11.805.708/0001-36	7,3200	30,81	15/09/22	SET/2022 A AGO/2023
2015/10/54990	PATRIANI SPE 03 INCORPORAÇÃO LTDA	17.337.976/0001-57	81,5700	343,28	15/09/22	SET A NOV/2022
2020/10/04797	PATRIANI SPE 03 INCORPORAÇÃO LTDA	17.337.976/0001-57	91,5600	331,09	15/09/22	SET A NOV/2022
2015/10/52574	PAULA BUENO SPCIA 05 – EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA	12.997.932/0001-30	34,0329	143,22	15/09/22	SET A NOV/2022
2013/10/07862	PERES & TEIXEIRA IMÓVEIS SPE LTDA	14.710.778/0001-07	58,4064	245,80	15/09/22	SET A NOV/2022
2018/10/33056	PLAENGE EMPREENDIMENTOS LTDA	78.638.061/001-76	115,2000	484,81	15/09/22	SET A NOV/2022
2020/10/09545	PLAENGE EMPREENDIMENTOS LTDA	78.638.061/0089-08	207,8700	874,80	15/09/22	SET A NOV/2022
2011/10/24123	PRAÇA CAPITAL NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS LTDA	07.007.012/0001-97	41,5200	174,73	15/09/22	SET A NOV/2022
2014/10/32727	PRINCESA D'OESTE EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA	09.276.240/0001-98	68,1600	286,84	15/09/22	SET A NOV/2022
2018/10/07593	QUEIROZ GALVÃO PAULISTA 5 DES. IMOBILIÁRIO LTDA	12.413.063/0001-59	81,5100	343,03	15/09/22	SET A NOV/2022
2011/10/01231	R. S. CABELEIREIROS LTDA. - ME	04.926.693/0001-07	54,9300	231,17	15/09/22	SET A NOV/2022
2018/10/22568	RIO DAS PEDRAS COM. DE HORTIFRUTIGRANJEIROS E MER. LTDA	02.022.595/0001-01	20,7600	87,37	15/09/22	SET/2022 A AGO/2023
2013/10/23909	ROSSANA APARECIDA COSTA AGENTILHO	032.148.058-94	40,3200	169,68	15/09/22	SET/2022 A AGO/2023
2017/10/19574	SAVOY IMOBILIÁRIA CONSTRUTORA LTDA	60.863.032/0001-42	18,3600	77,27	15/09/22	SET A NOV/2022
2021/10/01032	SEI ANTONIO LAPA EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO SPE LTDA	31.976.692/0001-31	307,9200	1.295,85	15/09/22	SET A NOV/2022
2015/10/39422	SÉRGIO GNATOS LOMBARDI	966.956.098-53	107,4300	452,11	15/09/22	SET A NOV/2022
2013/10/25010	SOEDIL SOTECO EDIFICAÇÕES LTDA.	49.596.323/0001-89	29,8800	125,75	15/09/22	SET/2022 A AGO/2023
2021/00041769-39	SOMATTOS ENGENHARIA E COMERCIO LTDA	19.167.683/0001-02	131,0400	551,47	15/09/22	FEV/2022 A JAN/2023
2015/10/30130	SP BAGGIO INCORPORAÇÕES IMOBILIÁRIAS LTDA	13.198.301/0001-13	47,8800	201,50	15/09/22	SET/2022 A AGO/2023
2013/10/51722	SPCIA 01 - EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA	16.588.973/0001-23	68,2800	287,35	15/09/22	SET A NOV/2022
2013/10/51723	SPCIA 01 - EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA	16.588.973/0001-23	35,3400	148,72	15/09/22	SET A NOV/2022
2020/19/00041	STH CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO SPE LTDA	35.084.222/0001-14	52,9200	222,71	15/09/22	SET/2022 A AGO/2023
2017/10/19139	TGSP-25 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA	17.948.461/0001-93	224,1000	943,10	15/09/22	SET A NOV/2022
2020/10/03079	TGSP-101 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA	13.661.492/0001-08	248,1600	1.044,36	15/09/22	SET A NOV/2022
2017/10/07075	VILLENEUVE EMPREENDIMENTO SPE LTDA	26.831.413/0001-01	52,6500	221,57	15/09/22	SET A NOV/2022
2019/10/08769	VISEU INCORPORAÇÃO LTDA	17.790.780/0001-13	134,4600	565,86	15/09/22	SET A NOV/2022
2013/10/07861	VITÓRIA HOTÉIS LTDA	03.639.008/0001-90	56,7975	239,03	15/09/22	SET A NOV/2022
2020/10/10198	YKS LUZA – PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA	59.504.589/0001-08	130,7700	550,33	15/09/22	SET A NOV/2022

**Edital de Notificação do Lançamento, conforme inciso IV, do artigo 21, combinado com o artigo 22 e artigo 23, ambos da lei 13.104/2007.**

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PROJETOS- DP/SEINFRA, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que ficam os contribuintes e responsáveis pelos preços públicos constituídos pelo uso de vias públicas, espaço aéreo e do subsolo e de obras de arte de domínio municipal, abaixo relacionados, NOTIFICADOS do lançamento do Preço Público constituído nos termos da Lei 10.639, de 05 de outubro de 2000, ficando especialmente cientificados que os mesmos encontram-se suspensos em razão de concessão de medida liminar em julgamento.

PROTOCOLO/SEI	INTERESSADO	CNPJ / CPF	VR. PERÍODO (UFICS)	VR. PERÍODO (R\$)	VENCIMENTO	PERÍODO
2018/10/35363	ALGAR MULTIMÍDIA S/A	04.622.116/0001-13	10.009,9500	42.125,87	15/09/22	SET A NOV/2022

2018/10/36373	ALGAR MULTIMÍDIA S/A	04.622.116/0001-13	3.204,9300	13.487,63	15/09/22	SET A NOV/2022
2020/10/01388	ALGAR MULTIMÍDIA S/A	04.622.116/0001-13	327,4500	1.378,04	15/09/22	SET A NOV/2022
2020/10/02240	ALGAR MULTIMÍDIA S/A	04.622.116/0001-13	1.328,2800	5.589,93	15/09/22	SET A NOV/2022
2020/10/07853	ALGAR MULTIMÍDIA S/A	04.622.116/0001-13	332,7000	1.400,13	15/09/22	SET A NOV/2022
2017/10/07795	AMÉRICA NET LTDA.	01.778.972/0001-74	8.804,2500	37.051,81	15/09/22	SET A NOV/2022
2018/10/35762	ASCENTY DATA CENTERS E TELECOMUNICAÇÕES S/A	13.743.550/0008-19	3.196,4100	13.451,77	15/09/22	SET A NOV/2022
2019/10/02925	ASCENTY DATA CENTERS E TELECOMUNICAÇÕES S/A	13.743.550/0008-19	245,9400	1.035,01	15/09/22	SET A NOV/2022
2020/10/06705	ASCENTY DATA CENTERS E TELECOMUNICAÇÕES S/A	13.743.550/0008-19	2.711,9100	11.412,80	15/09/22	SET A NOV/2022
2020/10/10011	ASCENTY DATA CENTERS E TELECOMUNICAÇÕES S/A	13.743.550/0008-19	498,5400	2.098,06	15/09/22	SET A NOV/2022
2020/10/14434	ASCENTY DATA CENTERS E TELECOMUNICAÇÕES S/A	13.743.550/0008-19	900,7200	3.790,59	15/09/22	SET A NOV/2022
2009/10/44941	GLOBAL VILLAGE TELECOM LTDA – GVT	03.420.926/0001-24	21.181,4100	89.139,85	15/09/22	SET A NOV/2022
2010/10/05493	GLOBAL VILLAGE TELECOM LTDA – GVT	03.420.926/0001-24	17.212,0500	72.435,19	15/09/22	SET A NOV/2022
2010/10/05494	GLOBAL VILLAGE TELECOM LTDA – GVT	03.420.926/0001-24	41.669,1300	175.360,37	15/09/22	SET A NOV/2022
2010/10/05495	GLOBAL VILLAGE TELECOM LTDA – GVT	03.420.926/0001-24	9.652,4400	40.621,33	15/09/22	SET A NOV/2022
2010/10/05496	GLOBAL VILLAGE TELECOM LTDA – GVT	03.420.926/0001-24	22.546,4100	94.884,31	15/09/22	SET A NOV/2022
2010/10/05503	GLOBAL VILLAGE TELECOM LTDA – GVT	03.420.926/0001-24	12.513,7200	52.662,74	15/09/22	SET A NOV/2022
2010/10/05508	GLOBAL VILLAGE TELECOM LTDA – GVT	03.420.926/0001-24	25.878,9900	108.909,14	15/09/22	SET A NOV/2022
2010/10/05509	GLOBAL VILLAGE TELECOM LTDA – GVT	03.420.926/0001-24	32.342,4300	136.109,88	15/09/22	SET A NOV/2022
2010/10/05513	GLOBAL VILLAGE TELECOM LTDA – GVT	03.420.926/0001-24	14.139,9900	59.506,73	15/09/22	SET A NOV/2022
2010/10/19232	GLOBAL VILLAGE TELECOM LTDA – GVT	03.420.926/0001-24	13.025,3400	54.815,84	15/09/22	SET A NOV/2022
2010/10/39696	GLOBAL VILLAGE TELECOM LTDA – GVT	03.420.926/0001-24	3.034,3200	12.769,63	15/09/22	SET A NOV/2022
2010/10/44620	GLOBAL VILLAGE TELECOM LTDA – GVT	03.420.926/0001-24	9.256,8900	38.956,70	15/09/22	SET A NOV/2022
2010/10/46085	GLOBAL VILLAGE TELECOM LTDA – GVT	03.420.926/0001-24	1.240,6500	5.221,15	15/09/22	SET A NOV/2022
2010/10/46086	GLOBAL VILLAGE TELECOM LTDA – GVT	03.420.926/0001-24	3.801,0300	15.996,25	15/09/22	SET A NOV/2022
2012/10/02611	GLOBAL VILLAGE TELECOM LTDA – GVT	03.420.926/0001-24	5.746,3800	24.183,07	15/09/22	SET A NOV/2022
2012/10/02614	GLOBAL VILLAGE TELECOM LTDA – GVT	03.420.926/0001-24	5.391,6000	22.690,01	15/09/22	SET A NOV/2022
2012/10/02617	GLOBAL VILLAGE TELECOM LTDA – GVT	03.420.926/0001-24	3.277,0500	13.791,14	15/09/22	SET A NOV/2022
2012/10/05961	GLOBAL VILLAGE TELECOM LTDA – GVT	03.420.926/0001-24	8.534,1000	35.914,91	15/09/22	SET A NOV/2022
2012/10/07400	GLOBAL VILLAGE TELECOM LTDA – GVT	03.420.926/0001-24	4.348,5900	18.300,61	15/09/22	SET A NOV/2022
2013/10/49417	GLOBAL VILLAGE TELECOM LTDA – GVT	03.420.926/0001-24	2.048,1900	8.619,60	15/09/22	SET A NOV/2022
2013/10/49418	GLOBAL VILLAGE TELECOM LTDA – GVT	03.420.926/0001-24	11.460,3000	48.229,53	15/09/22	SET A NOV/2022
2013/10/49421	GLOBAL VILLAGE TELECOM LTDA – GVT	03.420.926/0001-24	3.125,8800	13.154,95	15/09/22	SET A NOV/2022
2013/10/49422	GLOBAL VILLAGE TELECOM LTDA – GVT	03.420.926/0001-24	2.336,6400	9.833,52	15/09/22	SET A NOV/2022
2013/10/49496	GLOBAL VILLAGE TELECOM LTDA – GVT	03.420.926/0001-24	1.161,1200	4.886,46	15/09/22	SET A NOV/2022
2013/10/49498	GLOBAL VILLAGE TELECOM LTDA – GVT	03.420.926/0001-24	3.706,6500	15.599,07	15/09/22	SET A NOV/2022
2013/10/49499	GLOBAL VILLAGE TELECOM LTDA – GVT	03.420.926/0001-24	5.875,1400	24.724,94	15/09/22	SET A NOV/2022
2013/10/49500	GLOBAL VILLAGE TELECOM LTDA – GVT	03.420.926/0001-24	7.816,5300	32.895,08	15/09/22	SET A NOV/2022
2013/10/49501	GLOBAL VILLAGE TELECOM LTDA – GVT	03.420.926/0001-24	6.708,0000	28.229,95	15/09/22	SET A NOV/2022
2014/10/22145	GLOBAL VILLAGE TELECOM LTDA – GVT	03.420.926/0001-24	1,2000	5,05	15/09/22	SET/2022 A AGO/2023
2014/10/27612	GLOBAL VILLAGE TELECOM LTDA – GVT	03.420.926/0001-24	2,0400	8,59	15/09/22	SET/2022 A AGO/2023
2014/10/08594	OI MÓVEL S/A	05.423.963/0001-11	1.296,0000	5.454,09	15/09/22	SET A NOV/2022
2014/10/08595	OI MÓVEL S/A	05.423.963/0001-11	114,0600	480,01	15/09/22	SET A NOV/2022
2012/10/49635	SAMM - SOCIEDADE DE ATIVIDADES EM MULTIMÍDIA LTDA	10.665.151/0001-12	60.357,6600	254.009,18	15/09/22	SET A NOV/2022
2018/10/24821	SAMM - SOCIEDADE DE ATIVIDADES EM MULTIMÍDIA LTDA	10.665.151/0001-12	681,9000	2.869,71	15/09/22	SET A NOV/2022
2020/10/02227	SAMM - SOCIEDADE DE ATIVIDADES EM MULTIMÍDIA LTDA	10.665.151/0001-12	4.855,8900	20.435,53	15/09/22	SET A NOV/2022
2020/10/02228	SAMM - SOCIEDADE DE ATIVIDADES EM MULTIMÍDIA LTDA	10.665.151/0001-12	7.338,8100	30.884,65	15/09/22	SET A NOV/2022
2013/10/52358	TIM CELULAR S/A	04.206.050/0001-80	4.731,7800	19.913,22	15/09/22	SET A NOV/2022
2013/10/52359	TIM CELULAR S/A	04.206.050/0001-80	3.160,8900	13.302,29	15/09/22	SET A NOV/2022
2013/10/52360	TIM CELULAR S/A	04.206.050/0001-80	3.100,8300	13.049,53	15/09/22	SET A NOV/2022
2013/10/52669	TIM CELULAR S/A	04.206.050/0001-80	4.152,3900	17.474,92	15/09/22	SET A NOV/2022
2013/10/52670	TIM CELULAR S/A	04.206.050/0001-80	712,7400	2.999,50	15/09/22	SET A NOV/2022
2013/10/52671	TIM CELULAR S/A	04.206.050/0001-80	3.898,2900	16.405,56	15/09/22	SET A NOV/2022
2014/10/00727	TIM CELULAR S/A	04.206.050/0001-80	4.857,9060	20.444,01	15/09/22	SET A NOV/2022
2014/10/03482	TIM CELULAR S/A	04.206.050/0001-80	10.885,3200	45.809,78	15/09/22	SET A NOV/2022
2014/10/11871	TIM CELULAR S/A	04.206.050/0001-80	3.206,3100	13.493,44	15/09/22	SET A NOV/2022
2014/10/11872	TIM CELULAR S/A	04.206.050/0001-80	388,4700	1.634,84	15/09/22	SET A NOV/2022
2014/10/25962	TIM CELULAR S/A	04.206.050/0001-80	382,9500	1.611,61	15/09/22	SET A NOV/2022
2014/10/25963	TIM CELULAR S/A	04.206.050/0001-80	2.850,7200	11.996,97	15/09/22	SET A NOV/2022
2017/10/26279	TIM CELULAR S/A	04.206.050/0001-80	3.852,9000	16.214,54	15/09/22	SET A NOV/2022
2017/10/26280	TIM CELULAR S/A	04.206.050/0001-80	9.859,1700	41.491,33	15/09/22	SET A NOV/2022
2017/10/26281	TIM CELULAR S/A	04.206.050/0001-80	1.669,7700	7.027,06	15/09/22	SET A NOV/2022
2017/10/39092	TIM CELULAR S/A	04.206.050/0001-80	162,2400	682,77	15/09/22	SET A NOV/2022
2017/10/39093	TIM CELULAR S/A	04.206.050/0001-80	234,5100	986,91	15/09/22	SET A NOV/2022
2017/10/39094	TIM CELULAR S/A	04.206.050/0001-80	1.417,5000	5.965,41	15/09/22	SET A NOV/2022
2017/10/39095	TIM CELULAR S/A	04.206.050/0001-80	2.203,7100	9.274,09	15/09/22	SET A NOV/2022
2017/10/40903	TIM CELULAR S/A	04.206.050/0001-80	1.878,1500	7.904,01	15/09/22	SET A NOV/2022
2009/10/45321	TIM S/A	02.421.421/0001-11	500,4900	2.106,26	15/09/22	SET A NOV/2022
2009/10/45322	TIM S/A	02.421.421/0001-11	916,9800	3.859,02	15/09/22	SET A NOV/2022
2011/10/52293	TNL PCS S/A – OI	04.164.616/0001-59	13.966,1700	58.775,23	15/09/22	SET A NOV/2022
2012/10/39235	TNL PCS S/A – OI	04.164.616/0001-59	98,1900	413,22	15/09/22	SET A NOV/2022
2012/10/39236	TNL PCS S/A – OI	04.164.616/0001-59	141,8100	596,79	15/09/22	SET A NOV/2022
2012/10/54761	TNL PCS S/A – OI	04.164.616/0001-59	107,6700	453,12	15/09/22	SET A NOV/2022
2012/10/54762	TNL PCS S/A – OI	04.164.616/0001-59	9.283,6500	39.069,31	15/09/22	SET A NOV/2022
2012/10/54763	TNL PCS S/A – OI	04.164.616/0001-59	225,9300	950,80	15/09/22	SET A NOV/2022
2021/10/05648	UFINET BRASIL S.A	06.288.154/0001-07	1.531,2300	6.444,03	15/09/22	SET A NOV/2022
2014/10/25741	VOGEL SOLUÇÕES EM TELEC. E INFORMÁTICA S/A	05.872.814/0001-30	7.170,2400	30.175,24	15/09/22	SET A NOV/2022
2014/10/25742	VOGEL SOLUÇÕES EM TELEC. E INFORMÁTICA S/A	05.872.814/0001-30	1.849,2600	7.782,43	15/09/22	SET A NOV/2022
2014/10/25743	VOGEL SOLUÇÕES EM TELEC. E INFORMÁTICA S/A	05.872.814/0001-30	12.362,5800	52.026,68	15/09/22	SET A NOV/2022
2014/10/25744	VOGEL SOLUÇÕES EM TELEC. E INFORMÁTICA S/A	05.872.814/0001-30	3.651,7500	15.368,02	15/09/22	SET A NOV/2022
2014/10/25745	VOGEL SOLUÇÕES EM TELEC. E INFORMÁTICA S/A	05.872.814/0001-30	2.071,8900	8.719,34	15/09/22	SET A NOV/2022
2014/10/25746	VOGEL SOLUÇÕES EM TELEC. E INFORMÁTICA S/A	05.872.814/0001-30	12.208,4100	51.377,87	15/09/22	SET A NOV/2022

2014/10/25747	VOGEL SOLUÇÕES EM TELEC. E INFORMÁTICA S/A	05.872.814/0001-30	7.576,6800	31.885,70	15/09/22	SET A NOV/2022
2014/10/25748	VOGEL SOLUÇÕES EM TELEC. E INFORMÁTICA S/A	05.872.814/0001-30	5.648,7000	23.771,99	15/09/22	SET A NOV/2022
2014/10/25749	VOGEL SOLUÇÕES EM TELEC. E INFORMÁTICA S/A	05.872.814/0001-30	1.383,1200	5.820,72	15/09/22	SET A NOV/2022
2014/10/25750	VOGEL SOLUÇÕES EM TELEC. E INFORMÁTICA S/A	05.872.814/0001-30	625,6200	2.632,86	15/09/22	SET A NOV/2022
2014/10/25752	VOGEL SOLUÇÕES EM TELEC. E INFORMÁTICA S/A	05.872.814/0001-30	1.763,1600	7.420,08	15/09/22	SET A NOV/2022
2018/10/26272	VOGEL SOLUÇÕES EM TELEC. E INFORMÁTICA S/A	05.872.814/0001-30	1.452,1200	6.111,10	15/09/22	SET A NOV/2022
2018/10/26273	VOGEL SOLUÇÕES EM TELEC. E INFORMÁTICA S/A	05.872.814/0001-30	10.684,7100	44.965,53	15/09/22	SET A NOV/2022
2018/10/26274	VOGEL SOLUÇÕES EM TELEC. E INFORMÁTICA S/A	05.872.814/0001-30	237,1500	998,02	15/09/22	SET A NOV/2022
2018/10/30737	VOGEL SOLUÇÕES EM TELEC. E INFORMÁTICA S/A	05.872.814/0001-30	1.349,0700	5.677,43	15/09/22	SET A NOV/2022
2018/10/30743	VOGEL SOLUÇÕES EM TELEC. E INFORMÁTICA S/A	05.872.814/0001-30	886,1400	3.729,23	15/09/22	SET A NOV/2022
2018/10/30744	VOGEL SOLUÇÕES EM TELEC. E INFORMÁTICA S/A	05.872.814/0001-30	7.177,2900	30.204,91	15/09/22	SET A NOV/2022
2019/10/02820	VOGEL SOLUÇÕES EM TELEC. E INFORMÁTICA S/A	05.872.814/0001-30	105,0600	442,13	15/09/22	SET A NOV/2022
2019/10/02822	VOGEL SOLUÇÕES EM TELEC. E INFORMÁTICA S/A	05.872.814/0001-30	224,8800	946,38	15/09/22	SET A NOV/2022
2019/10/02823	VOGEL SOLUÇÕES EM TELEC. E INFORMÁTICA S/A	05.872.814/0001-30	384,3600	1.617,54	15/09/22	SET A NOV/2022
2019/10/16869	VOGEL SOLUÇÕES EM TELEC. E INFORMÁTICA S/A	05.872.814/0001-30	4.627,3800	19.473,87	15/09/22	SET A NOV/2022
2019/10/16870	VOGEL SOLUÇÕES EM TELEC. E INFORMÁTICA S/A	05.872.814/0001-30	4.078,8300	17.165,35	15/09/22	SET A NOV/2022
2019/10/16872	VOGEL SOLUÇÕES EM TELEC. E INFORMÁTICA S/A	05.872.814/0001-30	2.024,9700	8.521,88	15/09/22	SET A NOV/2022
2019/10/16873	VOGEL SOLUÇÕES EM TELEC. E INFORMÁTICA S/A	05.872.814/0001-30	216,0300	909,14	15/09/22	SET A NOV/2022
2019/10/16875	VOGEL SOLUÇÕES EM TELEC. E INFORMÁTICA S/A	05.872.814/0001-30	181,1100	762,18	15/09/22	SET A NOV/2022
2019/10/16876	VOGEL SOLUÇÕES EM TELEC. E INFORMÁTICA S/A	05.872.814/0001-30	3.598,6500	15.144,56	15/09/22	SET A NOV/2022
2020/10/07210	VOGEL SOLUÇÕES EM TELEC. E INFORMÁTICA S/A	05.872.814/0001-30	8.178,5400	34.418,57	15/09/22	SET A NOV/2022
2020/10/07213	VOGEL SOLUÇÕES EM TELEC. E INFORMÁTICA S/A	05.872.814/0001-30	28.350,1800	119.308,90	15/09/22	SET A NOV/2022
2017/10/07790	WIRELESS COMM SERVICES LTDA	09.520.219/0001-96	8.804,2500	37.051,81	15/09/22	SET A NOV/2022
2017/10/36182	WIRELESS COMM SERVICES LTDA	09.520.219/0001-96	214,7700	903,84	15/09/22	SET A NOV/2022
2017/10/36183	WIRELESS COMM SERVICES LTDA	09.520.219/0001-96	177,9300	748,80	15/09/22	SET A NOV/2022
2017/10/36184	WIRELESS COMM SERVICES LTDA	09.520.219/0001-96	457,6500	1.925,97	15/09/22	SET A NOV/2022

Campinas, 29 de julho de 2022

**ENG.º RENATO DE CAMARGO BARROS**  
DIRETOR DE PROJETOS -SEINFRA

## SECRETARIA DE JUSTIÇA

SECRETARIA MUNICIPAL DE JUSTIÇA

### EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SENHOR SECRETÁRIO MUNICIPAL DE JUSTIÇA CONVOCAÇÃO

Protocolado nº 20/10/13.273PG

Interessado: Alfredo Tatsuo Abe

Assunto: Passagem de Pedestres - Análise e pareceres - Informações - Ciência - Publicação de notificação - Prosseguimento

Ante as providências adotadas pela Coordenadoria Setorial de Expediente, devidamente indicadas às fls. 110 e 111, solicito que seja publicada convocação do interessado (art.24, Parágrafo 1º da Lei nº 15963/20) para ciência em manifestação, no prazo de quinze dias úteis.

Campinas, 14 de julho de 2022  
**DR. PETER PANUTTO**  
Secretário Municipal de Justiça

### EXTRATOS

**Processo Administrativo n.º PMC.2022.00036272-52 Interessado:** Secretaria Municipal de Serviços Públicos **Modalidade:** Pregão Eletrônico n.º 151/22 **Ata de Registro de Preços n.º 378/22 Detentora da Ata:** ABRACOR COMERCIAL LTDA. **CNPJ n.º 52.953.494/0001-22 Objeto:** Registro de Preços de aréa. **Preço Unitário:** item 01 (R\$ 103,49) **Prazo:** 12 meses **Assinatura:** 29/07/2022

**Processo Administrativo n.º PMC.2022.00036272-52 Interessado:** Secretaria Municipal de Serviços Públicos **Modalidade:** Pregão Eletrônico n.º 151/22 **Ata de Registro de Preços n.º 379/22 Detentora da Ata:** AZANHA E BARBAM TRANSPORTES EIRELI CNPJ n.º 44.678.282/0001-56 **Objeto:** Registro de Preços de aréa. **Preço Unitário:** itens 02 (R\$ 79,00), 03 (R\$ 108,00) e 04 (R\$ 128,00) **Prazo:** 12 meses **Assinatura:** 29/07/2022

**Processo Administrativo n.º PMC.2022.00036272-52 Interessado:** Secretaria Municipal de Serviços Públicos **Modalidade:** Pregão Eletrônico n.º 151/22 **Ata de Registro de Preços n.º 380/22 Detentora da Ata:** A. V. P. ROSOLEN CNPJ n.º 35.373.188/0001-06 **Objeto:** Registro de Preços de aréa. **Preço Unitário:** itens 05 (R\$ 140,00) e 06 (R\$ 107,90) **Prazo:** 12 meses **Assinatura:** 29/07/2022

**Processo Administrativo n.º PMC.2022.00019392-31 Interessado:** Secretaria Municipal de Saúde **Modalidade:** Pregão Eletrônico n.º 159/22 **Ata de Registro de Preços n.º 381/22 Detentora da Ata:** INTERLAB FARMACÉUTICA LTDA. **CNPJ n.º 43.295.831/0001-40 Objeto:** Registro de Preços de medicamentos, em atendimento a Mandados Judiciais. **Preço Unitário:** itens 01 (R\$ 90,32) e 13 (R\$ 240,87) **Prazo:** 12 meses **Assinatura:** 29/07/2022

**Processo Administrativo n.º PMC.2022.00019392-31 Interessado:** Secretaria Municipal de Saúde **Modalidade:** Pregão Eletrônico n.º 159/22 **Ata de Registro de Preços n.º 382/22 Detentora da Ata:** DUPATRI HOSPITALAR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA. **CNPJ n.º 04.027.894/0007-50 Objeto:** Registro de Preços de medicamentos, em atendimento a Mandados Judiciais. **Preço Unitário:** itens 04 (R\$ 2,40) e 05 (R\$ 54,74) **Prazo:** 12 meses **Assinatura:** 29/07/2022

**Processo Administrativo n.º PMC.2022.00019392-31 Interessado:** Secretaria Municipal de Saúde **Modalidade:** Pregão Eletrônico n.º 159/22 **Ata de Registro de Preços n.º 383/22 Detentora da Ata:** CM HOSPITALAR S.A. **CNPJ n.º 43.295.831/0001-40 Objeto:** Registro de Preços de medicamentos, em atendimento a Mandados Judiciais. **Preço Unitário:** item 10 (R\$ 1.596,51) **Prazo:** 12 meses **Assinatura:** 29/07/2022

**Processo Administrativo n.º PMC.2022.00015178-32 Interessado:** Secretaria Municipal de Saúde **Modalidade:** Pregão Eletrônico n.º 103/22 **Ata de Registro de Preços n.º 384/22 Detentora da Ata:** AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA. **CNPJ n.º 65.817.900/0001-71 Objeto:** Registro de Preços de medicamentos, em atendimento a Mandados Judiciais. **Preço Unitário:** itens 32 (R\$ 6.552,91) e 37

(R\$ 9,57) **Prazo:** 12 meses **Assinatura:** 29/07/2022

**Processo Administrativo n.º PMC.2022.00015178-32 Interessado:** Secretaria Municipal de Saúde **Modalidade:** Pregão Eletrônico n.º 103/22 **Ata de Registro de Preços n.º 385/22 Detentora da Ata:** CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. **CNPJ n.º 05.782.733/0001-49 Objeto:** Registro de Preços de medicamentos, em atendimento a Mandados Judiciais. **Preço Unitário:** itens 30 (R\$ 1,32) e 34 (R\$ 12,00) **Prazo:** 12 meses **Assinatura:** 29/07/2022

**Processo Administrativo n.º PMC.2022.00015178-32 Interessado:** Secretaria Municipal de Saúde **Modalidade:** Pregão Eletrônico n.º 103/22 **Ata de Registro de Preços n.º 386/22 Detentora da Ata:** CM HOSPITALAR S.A. **CNPJ n.º 12.420.164/0001-57 Objeto:** Registro de Preços de medicamentos, em atendimento a Mandados Judiciais. **Preço Unitário:** item 31 (R\$ 97,64) **Prazo:** 12 meses **Assinatura:** 29/07/2022

**Processo Administrativo n.º PMC.2022.00015178-32 Interessado:** Secretaria Municipal de Saúde **Modalidade:** Pregão Eletrônico n.º 103/22 **Ata de Registro de Preços n.º 387/22 Detentora da Ata:** INDMED HOSPITALAR EIRELI CNPJ n.º 24.614.797/0001-85 **Objeto:** Registro de Preços de medicamentos, em atendimento a Mandados Judiciais. **Preço Unitário:** item 18 (R\$ 162,75) **Prazo:** 12 meses **Assinatura:** 29/07/2022

**Processo Administrativo n.º PMC.2022.00015178-32 Interessado:** Secretaria Municipal de Saúde **Modalidade:** Pregão Eletrônico n.º 103/22 **Ata de Registro de Preços n.º 388/22 Detentora da Ata:** INTERLAB FARMACÉUTICA LTDA. **CNPJ n.º 43.295.831/0001-40 Objeto:** Registro de Preços de medicamentos, em atendimento a Mandados Judiciais. **Preço Unitário:** itens 20 (R\$ 315,06), 33 (R\$ 3,31), 38 (R\$ 259,81) e 39 (R\$ 13.933,38) **Prazo:** 12 meses **Assinatura:** 29/07/2022

**Processo Administrativo n.º PMC.2022.00015178-32 Interessado:** Secretaria Municipal de Saúde **Modalidade:** Pregão Eletrônico n.º 103/22 **Ata de Registro de Preços n.º 389/22 Detentora da Ata:** ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLÓGICOS LTDA. (FILIAL DF) **CNPJ n.º 04.307.650/0025-02 Objeto:** Registro de Preços de medicamentos, em atendimento a Mandados Judiciais. **Preço Unitário:** item 36 (R\$ 95,16) **Prazo:** 12 meses **Assinatura:** 29/07/2022

**Processo Administrativo n.º PMC.2022.00015178-32 Interessado:** Secretaria Municipal de Saúde **Modalidade:** Pregão Eletrônico n.º 103/22 **Ata de Registro de Preços n.º 390/22 Detentora da Ata:** ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLÓGICOS LTDA. (FILIAL ES) **CNPJ n.º 04.307.650/0012-98 Objeto:** Registro de Preços de medicamentos, em atendimento a Mandados Judiciais. **Preço Unitário:** itens 05 (R\$ 2,30), 06 (R\$ 118,50), 07 (R\$ 149,10), 10 (R\$ 2,21) e 26 (R\$ 980,06) **Prazo:** 12 meses **Assinatura:** 29/07/2022

**Processo Administrativo n.º PMC.2022.00015178-32 Interessado:** Secretaria Municipal de Saúde **Modalidade:** Pregão Eletrônico n.º 103/22 **Ata de Registro de Preços n.º 391/22 Detentora da Ata:** PARTNER FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. **CNPJ n.º 28.123.417/0001-60 Objeto:** Registro de Preços de medicamentos, em atendimento a Mandados Judiciais. **Preço Unitário:** itens 13 (R\$ 8,00), 22 (R\$ 1,50), 24 (R\$ 7,96), 27 (R\$ 2,50), 28 (R\$ 3,13), 35 (R\$ 3,09) e 40 (R\$ 0,31) **Prazo:** 12 meses **Assinatura:** 29/07/2022

**Processo Administrativo n.º PMC.2022.00015178-32 Interessado:** Secretaria Municipal de Saúde **Modalidade:** Pregão Eletrônico n.º 103/22 **Ata de Registro de Preços n.º 392/22 Detentora da Ata:** PROVIP DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA. **CNPJ n.º 20.202.872/0001-40 Objeto:** Registro de Preços de medicamentos, em atendimento a Mandados Judiciais. **Preço Unitário:** item 02 (R\$ 109,49) **Prazo:** 12 meses **Assinatura:** 29/07/2022

**Processo Administrativo n.º PMC.2022.00015178-32 Interessado:** Secretaria Municipal de Saúde **Modalidade:** Pregão Eletrônico n.º 103/22 **Ata de Registro de Preços n.º 393/22 Detentora da Ata:** VIER PHARMA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR, REPRESENTAÇÃO E CONSULTORIA LTDA. - EPP **CNPJ n.º 12.419.620/0001-49 Objeto:** Registro de Preços de medicamentos, em atendimento a Mandados Judiciais. **Preço Unitário:** item 29 (R\$ 5.571,35) **Prazo:** 12 meses **Assinatura:** 29/07/2022

**Processo Administrativo n.º PMC.2021.00040785-03 Interessado:** Assistência Social, Pessoa com Deficiência e Direitos Humanos **Modalidade:** Contratação Direta n.º 031/22 **Contratada:** MUNDO DO SABER - SOLUÇÕES EM SOFTWARE LTDA. **CNPJ n.º 27.191.983/0001-47 Termo de Contrato n.º 093/22 Objeto:** Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos de manutenção, suporte e atualização do Sistema de Governança Municipal, dos módulos do SIGM - Sistema Integrado de Governança Municipal, implantados e em uso pela Secretaria Municipal de Assistência Social, Pessoa com Deficiência e Direitos Humanos - SMASDH. **Valor:** R\$ 296.400,00 **Prazo:** 12 meses **Assinatura:** 29/07/2022

**Processo Administrativo n.º 19/10/6185 Interessado:** Secretaria Municipal de Educação **Doador:** ASSOCIAÇÃO DE AMIGOS DA EMEF VIRGINIA MENDES ANTUNES DE VASCONCELLOS **CNPJ n.º 01.926.787/0001-80 Termo de Rerratificação n.º 019/22 Objeto da rerratificação:** Retificação dos itens relacionados no quadro da Cláusula 1.1 do Termo de Doação n.º 167/19. **Assinatura:** 29/07/2022

**Processo Administrativo n.º PMC.2018.00037822-83 Interessado:** Secretaria Municipal de Saúde **Termo de Convênio n.º 001/2020 Conveniada:** AUTARQUIA MUNICIPAL REDE MUNICIPAL DR. MARIO GATTI DE URGÊNCIA, EMERGÊNCIA E HOSPITALAR **CNPJ n.º 47.018.676/0001-76 Termo de Aditamento de Convênio n.º 007/22 Objeto do Aditamento:** Prorrogação da vigência do ajuste a partir de 01/08/2022 até a data de 31/10/2022 **Valor:** R\$ 19.865.706,18 **Assinatura:** 26/07/2022

## DECISÃO

**Protocolado SEI n.º 2022.00048414-61**

**Interessada:** Secretaria Municipal de Transportes

**Assunto:** Ref. Procedimento de Aplicação de Penalidades.

Determinada a abertura de procedimento administrativo de aplicação de penalidades, e regularmente notificada, o Consórcio BRT Campinas, apresentou Defesa Prévia (doc.6062554), que recebo por tempestiva.

No mérito nego provimento à defesa e acolho o parecer do Sr. Procurador-Chefe da Procuradoria de Licitações e Contratos (doc.6152382), haja vista que não restou demonstrado qualquer argumento válido capaz de afastar a sua responsabilização pela infração das cláusulas 1.1, 5.1 e 9.1.23 do Termo de Contrato n.º 17/2017, e observados os princípios da razoabilidade e da proporcionalidade, aplico a penalidade de multa no percentual de 5% sobre o valor da inadimplência, a ser calculada pelos gestores, com a consequente rescisão do Termo de Contrato n.º 17/2017, conforme disposto artigo 78, incisos I e II, e 87, inciso II, da Lei n.º 8.666/93, no artigo 47, § 2º da Lei n.º 12.462/11, e nas cláusulas 20.1, 20.1.4 e 20.1.5. A SMJ/PLC para publicação e notificação desta decisão ao Consórcio, inclusive, através do Diário Oficial do Município, o que expressamente autorizo, possibilitando a eventual interposição de recurso no prazo legal.

**PETER PANUTTO**  
Secretário Municipal de Justiça

### DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO AO CONSUMIDOR - PROCON

## NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE 1ª INSTÂNCIA

*Despacho de Decisão*

Ficam as partes notificadas para, **no prazo de 10 dias**, tomar ciência da decisão de 1ª Instância dos processos encerrados por acordo entre as partes e/ou inércia do consumidor, com fulcro nos artigos 55, 60 *caput*, 61, incisos I, II, III, IV, V e parágrafo único, do Decreto Municipal 18.922/2015.

PROCESSO	INTERESSADO	INTERESSADO	AUTUADA(S)
00056/2022/ADM	SMJ/PROCON	JENIFFER SUZIELLE RODRIGUES ARCEÑO DE ARAUJO	VIA VAREJO CASAS BAHIA PONTO FRIO EXTRA SITE
00183/2022/ADM	SMJ/PROCON	JAIRO LUCAS AMADI	CLARO NEXTEL NET CAMPINAS E EMBRATEL OPERADORA
00639/2022/ADM	SMJ/PROCON	ANA CLARA VIANNA BLAAUW	NESTLE BRASIL
00814/2021/ADM	SMJ/PROCON	ARIANNE FERNANDA BARREIRA GONCALVES	ALPINI VEICULOS
00957/2022/ADM	SMJ/PROCON	TATIANA OPERMAN	GLOBAL LIVE
00964/2022/ADM	SMJ/PROCON	ROMARIO SILVA DE AMORIM	ITAU LUIZACRED REDE-CARD
00974/2022/ADM	SMJ/PROCON	APARECIDO DONIZETI RIBEIRO	LENOVO TECNOLOGIA BRASIL LTDA
00980/2022/ADM	SMJ/PROCON	TIAGO FERREIRA SILVA	LASAN SAMSUNG SERVICE CENTER
00986/2022/ADM	SMJ/PROCON	ISABELLA SIMETTA ARANHA FRATTARUOLO	BUFFET FUA
00998/2022/ADM	SMJ/PROCON	MARCOS ROBERTO TOMAZ	DESKTOP SIGMANET
01130/2022/ADM	SMJ/PROCON	ANTONIO PEREIRA DE SOUZA	MEUFLUXO COM
01239/2022/ADM	SMJ/PROCON	RITA DE CASSIA BARBOSA ARANHA	CLARO NEXTEL NET CAMPINAS E EMBRATEL OPERADORA
01256/2022/ADM	SMJ/PROCON	MARCOS JOVENTINO DAS CHAGAS	SAMSUNG
01264/2021/ADM	SMJ/PROCON	ANDREIA LUCIA GONCALVES RAFFA	AUTOBAN
01397/2022/ADM	SMJ/PROCON	GEREMIAS COELHO DE SOUZA	VIVO GVT TELEFONICA OPERADORA DE TELEFONIA / CLARO NEXTEL NET CAMPINAS E EMBRATEL OPERADORA
01440/2022/ADM	SMJ/PROCON	MARIO SERGIO DRUGOWICH	CLARO NEXTEL NET CAMPINAS E EMBRATEL OPERADORA
01445/2022/ADM	SMJ/PROCON	WAGNER GEROLA	BANCO CETELEM
01568/2022/ADM	SMJ/PROCON	ARTHUR HENRIQUE VIZEL GUILHERME	MIAMI STORE / SAMSUNG

Campinas, 29 de julho de 2022

**YARA PUPO**

Diretora do Departamento de Proteção ao Consumidor

## NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE 1ª INSTÂNCIA

*Despacho de Decisão*

Nos termos dos artigos 55, 59 § 2º, 62 e 63 do Decreto Municipal 18.922/2015, ficam as partes NOTIFICADAS para tomar ciência da r. decisão administrativa de 1ª Instância, e querendo, apresentem recurso no prazo de 10 dias.

PROCESSO	INTERESSADO	INTERESSADO	AUTUADA(S)
01384/2021/ADM	SMJ/PROCON	LUCIANO COLUCCI CHIRIATO	SERASA - CAMPINAS
00016/2022/ADM	SMJ/PROCON	JOSE FRANCISCO BUENO	APICE VEICULOS
00074/2022/ADM	SMJ/PROCON	MALTA BATISTA DA SILVA TINOCO	AGIPLAN PROMOTORA DE VENDAS
00158/2022/ADM	SMJ/PROCON	HIROMITU FUKUSHIMA	CAMPWOOD MOVEIS PLANEJADOS
00161/2022/ADM	SMJ/PROCON	ADRIANA DOS SANTOS	TA ROUPAS E CALCADOS
00234/2022/ADM	SMJ/PROCON	VALDIVINO DE PAULA SOUZA	BANCO BMG SCHAHIN BCV CIFRA
00241/2022/ADM	SMJ/PROCON	EDNALVA PEREIRA LOPES	BENURI MOVEIS E ELETRO
00255/2022/ADM	SMJ/PROCON	MARIA JOSE DA ROCHA	MADEIRAMADEIRA
00516/2022/ADM	SMJ/PROCON	DENISE MARIA MARTINS	REGINALDO FUNARI ALARMES
00522/2022/ADM	SMJ/PROCON	EDUARDO NEME MAZZARO	MOVEIS RUSTICOS PITANGUEIRAS
00528/2021/ADM	SMJ/PROCON	FERNANDO JUNCO MOREIRA	SOCIEDADE MINEIRA DE CULTURA
00532/2021/ADM	SMJ/PROCON	WELLINGTON STEPHAN SILVA	PAPATITAS PET
00533/2021/ADM	SMJ/PROCON	ANA INEZ RIBEIRO DE SOUZA	PAGUE BOLETO / E2F E G2F ESPECIALISTAS EM IMOVEIS JARDIM PROENCA / HM ENGENHARIA E CONSTRUCOES S/A
00622/2022/ADM	SMJ/PROCON	VMS PRODUTOS VETERINARIOS LTDA	ALLPRO ASSESSORIA E COBRANCAS EMPRESARIAIS
00862/2022/ADM	SMJ/PROCON	RICHARD GOMES PEREIRA DA SILVA	ALIPAY BRASIL MEIOS DE PAGAMENTO
00994/2022/ADM	SMJ/PROCON	REBECA ROMAO	INOVA ELETRONICOS
01293/2021/ADM	SMJ/PROCON	EDVILSON DE SOUZA	ZURICH MINAS BRASIL / SANTANDER SA
01303/2021/ADM	SMJ/PROCON	CARLOS BORGES DA SILVA	GRUPO OI OI MOVEL SA
01308/2021/ADM	SMJ/PROCON	MARIA JOSE FERREIRA DA SILVA NASCIMENTO	TRES COMERCIO DE PUBLICIDADES
01311/2021/ADM	SMJ/PROCON	GENILDO XAVIER FERREIRA	QUEIROZ GALVAO
01317/2021/ADM	SMJ/PROCON	ELIZABETH CRISTINA CRUZ	BANCO BRADESCO / MERCADO LIVRE MERCADO PAGO / GRUPO CONCEPTUALE
01322/2021/ADM	SMJ/PROCON	PATRICIA BIANCA PES-SAGNO WINKOWSKA	BOOKING COM
01324/2021/ADM	SMJ/PROCON	PAULO HENRIQUE MARTINS	PEUGEOT CITROEN
01327/2021/ADM	SMJ/PROCON	IRINEU PEDRO SOUZA DE SANTANA	BRASIL SORRISO
01331/2021/ADM	SMJ/PROCON	EDVALDO RODRIGUES DOS SANTOS	NUBANK
01336/2021/ADM	SMJ/PROCON	SUELI CONCEICAO DOS SANTOS PRETTI	OPTICA STILO E DESIGN
01356/2021/ADM	SMJ/PROCON	LUZIA APARECIDA DA SILVA RIBEIRO	RENNER CARTOES
01367/2021/ADM	SMJ/PROCON	EGRINALDO FERREIRA DOS SANTOS	LIFEMEN SAUDE SEXUAL MASCULINA

Campinas, 29 de julho de 2022

**YARA PUPO**

Diretora do Departamento de Proteção ao Consumidor

## SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E URBANISMO

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E URBANISMO

### GABINETE DO SECRETÁRIO

*ORDEM DE SERVIÇO N.º 06/2022 - Dispõe sobre a regulamentação da Ficha Informativa de Cadastro de Imóvel e demais disposições.*

A Secretária Municipal de Planejamento e Urbanismo no uso de suas atribuições e;

Considerando que, a Ficha Informativa do Cadastro de Imóvel retrata a situação cadastral do imóvel, informando ainda, as diretrizes urbanísticas, ambientais e demais restrições incidentes na área, de acordo com a legislação vigente;

Considerando em seu cerne os princípios aplicáveis à Administração Pública, com destaque para os princípios da legalidade e da eficiência;

Considerando o disposto Artigo 81, inciso III da Lei Orgânica do Município de Campinas;

DETERMINA:

Art. 1º - O prazo de validade para a Ficha Informativa do Cadastro de Imóvel passa a vigorar por 1 (um) ano aos relativos a lotes, e por 6 (seis) meses aos relativos a propriedades em gleba, contados da data de sua expedição, salvo alterações da legislação vigente.

Art. 2º - O prazo de validade das Fichas Informativas do Cadastro de Imóvel, referente a lotes, em vigor, expedidas até a data da publicação desta Ordem de Serviço, fica prorrogado por mais 6 (meses) a partir do vencimento, salvo alterações da legislação vigente.

Art. 3º - As Fichas Informativas do Cadastro de Imóvel referente a lotes, vencidas há

menos de 6 (seis) meses da data de publicação desta Ordem de Serviço, ficam revalidadas por mais 6 (seis) meses, salvo alterações da legislação vigente.

Art. 4º. Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas quaisquer disposições em contrário.

Campinas, 28 de julho de 2022  
**CAROLINA BARACAT N LAZINHO**  
 SECRETÁRIA DE PLANEJAMENTO E URBANISMO

**DEPARTAMENTO DE CONTROLE URBANO**  
**COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE PREVENÇÃO CONTRA**  
**INCÊNDIO E PÂNICO**

Processo SEIPMC.2018.00027932-73. Interessado: **Condomínio Centro Empresarial do Carmo.**

Na publicação do Diário Oficial do Município de Campinas do dia 22/06/2022, página 19, cujo interessado é o Condomínio Centro Empresarial do Carmo, onde se lê 10040, leia-se 10004.

Campinas, 29 de julho de 2022  
**HÉLIO CÉSAR GOMES**  
 DIRETOR DE CONTROLE URBANO

**DEPARTAMENTO DE CONTROLE URBANO**  
**COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE PREVENÇÃO CONTRA**  
**INCÊNDIO E PÂNICO**

1) **Processo SEIPMC.2022.00059567-33.** Interessado: **Condomínio Edifício Las Palmas.**

Decisão: **DEFIRO** o pedido de prorrogação de prazo em 180 (cento e oitenta) dias, solicitado através do Processo SEI PMC.2022.00061459-76.

2) **Processo SEIPMC.2022.00059565-71.** Interessado: **Condomínio Edifício Austria.**

Decisão: **DEFIRO** o pedido de prorrogação de prazo em 180 (cento e oitenta) dias, solicitado através do Processo SEI PMC.2022.00061464-33.

3) **Processo SEIPMC.2022.00050210-17.** Interessado: **Edifício Olinda.**

Decisão: **DEFIRO** o pedido de prorrogação de prazo em 180 (cento e oitenta) dias, solicitado através do Processo Físico Digitalizado nº 2022/11/09634 (6148890).

4) **Processo SEIPMC.2022.00049309-94.** Interessado: **Condomínio Edifício San Cyro.**

Decisão: **DEFIRO** o pedido de prorrogação de prazo em 180 (cento e oitenta) dias, solicitado através do Processo Administrativo Digitalizado nº 22/11/09577 (6148553).

Campinas, 29 de julho de 2022  
**ENGº. MARCOS MENDES**  
 COORDENADOR DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO

**COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS - CDAP**  
**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - 1006**

\*\*\*EM VIRTUDE DAS FÉRIAS DA COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS - SÔNIA MARIA DE PAULA BARRENHA, O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO - LEOPOLDO BRUNELLI, PASSA A ASSINAR O EDITAL DE NOTIFICAÇÃO ABAIXO:

A Secretaria Municipal de Planejamento e Urbanismo, no uso de suas atribuições, notifica os proprietários/possuidores/representantes legais/profissionais responsáveis dos protocolos abaixo relacionado(s), a manifestação e tomada de providências no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data desta publicação, para atender às exigências solicitadas em análise técnica. O não cumprimento da presente notificação ensejará o indeferimento do processo, bem como as demais penalidades e medidas previstas na Lei Complementar nº 09/03.

	PROTOCOLO PRINCIPAL	PROTOCOLO ATUAL	NOME DO INTERESSADO	ASSUNTO	ON/RG	PÁG
1	1947/0/1858	2021/11/12234	SÉRGIO LUIZ CARRARA	CONSTRUÇÃO DE LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS	RG	199
2	1948/0/12567	2021/11/13836	ANA MARIA ZANCHETTA	REGULARIZAÇÃO DE HABITAÇÃO UNIFAMILIAR – HU	RG	69
3	1951/19322	2019/11/16365	MARIA APARECIDA SILVA BRINQUE	REGULARIZAÇÃO DE HABITAÇÃO UNIFAMILIAR – HU	RG	55
4	1954/0/17175	2021/11/5584	ALESSANDRA CUNHA APRILANTE GASPAS	AMPLIAÇÃO DE CONSTRUÇÃO COMERCIAL – CSEI	RG	81 VERSO
5	1958/0/34001	2020/11/1301	LASARO BARAY FILHO	REGULARIZAÇÃO DE HABITAÇÃO UNIFAMILIAR – EHS	RG	112
6	1959/0/38149	2022/11/2366	SOLANGE BEATRIZ CAVALCA RIBEIRO	REGULARIZAÇÃO DE AMPLIAÇÃO COMERCIAL – CSEI – C – BG	RG	151
7	1960/0/28773	2020/11/5612	ALFREDO CUBAS DA SILVA	REGULARIZAÇÃO DE AMPLIAÇÃO HABITACIONAL – HU – A – BG	RG	50
8	1962/0/31735	2018/11/13449	ELIANE DOS SANTOS	REGULARIZAÇÃO DE AMPLIAÇÃO RESIDENCIAL UNIFAMILIAR – H3	RG	88
9	1962/0/19559	2021/11/15379	SONIA MARIA GUEDES LIMA	REGULARIZAÇÃO DE AMPLIAÇÃO HABITAÇÃO UNIFAMILIAR – HU	RG	149
10	1963/0/4453	2019/11/12634	EDILAINE DAILA CAMILA DE LELIS FAGUNDES	REGULARIZAÇÃO DE AMPLIAÇÃO HABITACIONAL -HU	RG	47
11	1963/0/9488	2020/11/8676	FUZEIRO ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS LTDA.	REGULARIZAÇÃO COMERCIAL – CSE – BG	RG	70 VERSO
12	1966/0/4508	2021/11/1719	CESAR MIGUEL MAZONI	REGULARIZAÇÃO COMERCIAL	RG	45
13	1970/0/31167	2021/11/16657	SIBELE OLIVEIRA BIANCONI	REGULARIZAÇÃO DE AMPLIAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR – HU	RG	59
14	1970/0/11079	2021/11/3490	ANTONIO EDUARDO RIPARI NEGER	REGULARIZAÇÃO DE IMÓVEL COMERCIAL	RG	60
15	1970/0/12934	2019/11/16959	RENATA DALEFFE	REGULARIZAÇÃO DE AMPLIAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR – HU	RG	83
16	1971/0/1420	2020/11/9648	ANGELO MARSON NETTO	REGULARIZAÇÃO DE AMPLIAÇÃO DE CONSTRUÇÃO UNIFAMILIAR – HU	RG	77
17	1973/0/9086	2021/11/3678	SAMIRA MOTTA SANTOS RODARTE	REGULARIZAÇÃO DE AMPLIAÇÃO COMERCIAL – CSEI	RG	165
18	1974/0/34579	2021/11/12781	APARECIDA DE VELLIS MIGUEL	REGULARIZAÇÃO E CONSTRUÇÃO RESIDENCIAL UNIFAMILIAR – H3	RG	44
19	1974/0/26888	2020/11/4100	VLADMIR DOMINGUES NUNES	REGULARIZAÇÃO DE AMPLIAÇÃO DE USO MISTO – HCSEI	RG	185
20	1974/0/19704	2021/11/15689	APARECIDA SAVI PIACENTE	REGULARIZAÇÃO DE AMPLIAÇÃO DE CONSTRUÇÃO COMERCIAL – CSEI	RG	43
21	1975/0/9633	2019/11/11050	MARIA REGINA ROMANO	CONSTRUÇÃO DE HABITAÇÃO UNIFAMILIAR – H3	ON	66
22	1976/0/28587	2021/11/16101	MAURICIO NIVAR GONÇALVES	REGULARIZAÇÃO DE AMPLIAÇÃO COMERCIAL – CSE	RG	130
23	1977/0/17329	2020/11/11410	IGREJA DE CRISTO GUANABARA	REGULARIZAÇÃO DE AMPLIAÇÃO INSTITUCIONAL – CSE (EL)	RG	90
24	1978/18271	2021/11/4048	GABRIEL ABUJAMRA DO NASCIMENTO	REGULARIZAÇÃO E REFORMA CONSTRUÇÃO COMERCIAL	RG	97 VERSO
25	1980/0/34764	2021/11/14406	VAGNER DE MELLO CAMARGO	REGULARIZAÇÃO DE AMPLIAÇÃO DE HABITAÇÃO UNIFAMILIAR – HU	RG	60 VERSO
26	1981/0/4995	2020/11/10653	JUQUEY PARTICIPAÇÕES LTDA.	REGULARIZAÇÃO DE AMPLIAÇÃO DE CONSTRUÇÃO COMERCIAL – CSEI	RG	202
27	1981/32600	21/11/4019	NATHALIE PICCOLOTTO FRANÇA	REGULARIZAÇÃO DE AMPLIAÇÃO DE CONSTRUÇÃO COMERCIAL – CSEI	RG	38
28	1982/0/437	2021/11/10786	JOSÉ CLAUDIO DOMINGOS JATE	REGULARIZAÇÃO DE AMPLIAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR – HU	RG	117
29	1982/0/5926	2020/11/11178	ERNESTO BRISOLLA MANZUR	REGULARIZAÇÃO DE HABITAÇÃO UNIFAMILIAR HU – A – BG	RG	54
30	1983/0/12997	2020/11/9964	OLAV CHRISTENSEN	REGULARIZAÇÃO DE AMPLIAÇÃO DE HABITAÇÃO UNIFAMILIAR – HU	RG	60
31	1983/0/25680	2021/11/8234	JOÃO BATISTA SABINO	REGULARIZAÇÃO DE AMPLIAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR – HU	RG	74
32	1983/0/28547	2021/11/15232	EDSON LUIZ ZAGO	REGULARIZAÇÃO AMPLIAÇÃO RESIDENCIAL UNIFAMILIAR – H3	RG	54 VERSO
33	1986/0/17093	2018/11/10722	PEDRO TURBANO NASCIMENTO	REGULARIZAÇÃO AMPLIAÇÃO MISTA – HCSE	RG	138
34	1986/0/26959	2021/11/4392	ROSELI ANSELMO DO NASCIMENTO	REGULARIZAÇÃO DE HABITAÇÃO UNIFAMILIAR – HU	RG	65
35	1988/0/42240	2020/11/15822	CÉLIA GONSALES RIBEIRO PINTO	REGULARIZAÇÃO AMPLIAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR – HU	RG	74
36	1992/065347	2020/11/9393	PAULO CESAR BERMARINI	ANEXAÇÃO DE LOTES	RG	109
37	1993/0/37640	2021/11/14368	RUBENS DOS SANTOS	REGULARIZAÇÃO AMPLIAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR – HU	RG	37
38	1994/0/32409	2022/11/358	JAIR FIGARO	REGULARIZAÇÃO AMPLIAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR – HU	RG	47
39	1993/0/41833	2021/11/3777	NORBERTO PLAZZA	REGULARIZAÇÃO AMPLIAÇÃO COMERCIAL – CSEI	RG	147
40	1996/0/12004	2021/11/11698	YOLANDA SCARSI TARTAROTI	REGULARIZAÇÃO DE CONSTRUÇÃO UNIFAMILIAR	RG	48
41	1996/0/12082	2020/11/7917	SAULO PAPA JAMAL	REGULARIZAÇÃO E CONSTRUÇÃO RESIDENCIAL UNIFAMILIAR – HU	RG	55 VERSO
42	1996/0/30448	2021/11/15668	ANTONIO ROBERTO DE MORAES CORREA	REGULARIZAÇÃO DE AMPLIAÇÃO RESIDENCIAL UNIFAMILIAR – H3	RG	84
43	1997/0/25812	2018/11/10594	DOMINGOS GALEGO	REGULARIZAÇÃO COMERCIAL E RESIDENCIAL – HCSE	RG	104
44	1997/0/39393	2022/11/151	NATANAEL ANDRADE CAVALCANTE	REGULARIZAÇÃO RESIDENCIAL UNIFAMILIAR	RG	87
45	1998/0/74548	2021/11/8070	CATARINA MARIA GUBITOSO MARQUES	REGULARIZAÇÃO DE AMPLIAÇÃO DE HABITAÇÃO UNIFAMILIAR – HU – BG	RG	45
46	1999/0/29348	2021/11/10805	STEPHAN WALTER SCHWIND	REGULARIZAÇÃO DE ACRÉSCIMO RESIDENCIAL UNIFAMILIAR – H3 – BG	RG	50
47	1999/0/68656	2020/11/3585	PORTUGAL INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES LTDA.	REGULARIZAÇÃO DE CONSTRUÇÃO COMERCIAL – CSEI	RG	129
48	1999/0/76512	2020/11/9940	MARY LUCY CORREA NEVES	REGULARIZAÇÃO DE AMPLIAÇÃO DE HABITAÇÃO UNIFAMILIAR – HU	RG	101
49	2000/0/30468	2020/11/11569	MARGARETH CASTRO OZELO	REGULARIZAÇÃO DE CONSTRUÇÃO RESIDENCIAL UNIFAMILIAR – HU	RG	166
50	2000/0/76723	2020/11/10357	RICHARLEY FERREIRA DE OLIVEIRA	REGULARIZAÇÃO RESIDENCIAL UNIFAMILIAR	RG	62



51	2001/0/59002	2020/11/3444	YURI LESKOW	REGULARIZAÇÃO DE HABITAÇÃO UNIFAMILIAR HORIZONTAL – HU – B – BG	RG	57
52	2001/0/73672	2021/11/15683	MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA NASCIMENTO	REGULARIZAÇÃO DE CONSTRUÇÃO RESIDENCIAL – H3	RG	118
53	2001/0/76493	2020/11/626	SYMONE ANTUNES MIGUEZ	REGULARIZAÇÃO DE AMPLIAÇÃO DE HABITAÇÃO MULTIFAMILIAR HORIZONTAL – HMH	RG	119 VERSO
54	2002/10/86	220/11/12731	CLEIDE RODRIGUES DA SILVA	REGULARIZAÇÃO DE HABITAÇÃO UNIFAMILIAR – HU	RG	80
55	2002/0/4283	2020/11/1375	MARCIA APARECIDA PICCOLOTO MOTTA	REGULARIZAÇÃO DE AMPLIAÇÃO RESIDENCIAL – H3	RG	52
56	2003/11/2432	2020/11/3193	LUIS ANTONIO VIOLIN DIAS PEREIRA	REGULARIZAÇÃO RESIDENCIAL UNIFAMILIAR – H3	RG	55
57	2004/11/5404	2021/11/3487	CELEIDE FERNANDES BERNARDES VOLF	REGULARIZAÇÃO DE AMPLIAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR – HU	RG	49
58	2004/11/8202	2021/11/5004	ROSANGELA DE CASSIA ZAGO SILVA	REGULARIZAÇÃO DE RESIDENCIA UNIFAMILIAR – HU	RG	43 VERSO
59	2005/11/8485	2020/11/8925	ROMILDO BONARETTI	REGULARIZAÇÃO DE AMPLIAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR – HU	RG	59
60	2005/11/12542	2021/11/3647	GEORGE LUIZ DE SOUZA	REGULARIZAÇÃO DE AMPLIAÇÃO DE HABITAÇÃO UNIFAMILIAR – HU	RG	100 VERSO
61	2006/11/1830	2021/11/6547	CELITA MIRANDA DE NADAI	REGULARIZAÇÃO COMERCIAL – CSEI	RG	121
62	2006/11/5386	2021/11/15813	MARILIA NUNES PIRES	REGULARIZAÇÃO DE CONSTRUÇÃO UNIFAMILIAR – EHS	RG	111
63	2006/11/11865	2019/11/8550	MARIA DAS DORES REIS	REGULARIZAÇÃO COMERCIAL/INSTITUCIONAL	RG	220
64	2007/11/15949	2021/11/4954	JOSÉ MOZAR QUEIROZ	LEI 224/2019	RG	75
65	2010/11/4231	2019/11/6795	LUIZ CARLOS DE SOUZA SIMONATO	REGULARIZAÇÃO RESIDENCIAL UNIFAMILIAR – H3	RG	56
66	2012/11/763	2020/11/2022	LEILA RENATA F. DOS SANTOS COSTA	REGULARIZAÇÃO RESIDENCIAL UNIFAMILIAR – HU	RG	59
67	2012/11/13807	2020/11/555	ATILIO FERNANDO SILVA	SUBST. PROJETO CONSTRUÇÃO RESIDENCIAL UNIFAMILIAR – H3	ON	44
68	2013/11/3882	2013/11/18712	JOSÉ BALBINO NETO	REGULARIZAÇÃO RESIDENCIAL UNIFAMILIAR – H3	RG	36
69	2014/11/18434	2020/11/8771	FAUSTA ANDRADE CORREA	REGULARIZAÇÃO RESIDENCIAL UNIFAMILIAR – H3	RG	49
70	2017/11/2779	2017/11/4897	ADILSON BENEDITO DE SALES	REGULARIZAÇÃO RESIDENCIAL UNIFAMILIAR – H3 – BG	RG	61
71	2017/11/8294	20/11/3046	PORTUGAL INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES LTDA.	REGULARIZAÇÃO COMERCIAL – CSEI	RG	22
72	2017/11/13815	20/11/5181	OSMAR PEREIRA PEXIM	REGULARIZAÇÃO RESIDENCIAL UNIFAMILIAR – HU	RG	28
73	2018/11/909	2018/11/909	ROSA CRISTINA VIDAL BARRETO FRANÇA BANDEIRA	REGULARIZAÇÃO DE CONSTRUÇÃO COMERCIAL – CSE	RG	46
74	2018/11/11923	2018/11/11923	RODRIGO GILBERTO PIETROBOM	CONSTRUÇÃO STAND DE TIRO	ON	36
75	2018/11/12282	2018/11/12282	MAURA APARECIDA SOLANGE SALVIONI BORELLA	REGULARIZAÇÃO RESIDENCIAL UNIFAMILIAR – H3	RG	31 VERSO
76	2018/11/15136	2018/11/15136	GERALDO ROCHA PAIXÃO	REGULARIZAÇÃO CONSTRUÇÃO RESIDENCIAL – H3	RG	30
77	2018/11/16528	2018/11/16528	JEROEN PETER SIMON VERMEEREN	CONSTRUÇÃO RESIDENCIAL UNIFAMILIAR – H4	ON	64
78	2019/11/5014	2019/11/5014	ROBERTO FERNANDO ROVERE	CONSTRUÇÃO RESIDENCIAL UNIFAMILIAR – H3	ON	48 VERSO
79	2019/11/8227	2021/11/11351	DEBORA MARIA DE ALMEIDA BARBOZA	CONSTRUÇÃO RESIDENCIAL UNIFAMILIAR – HU	ON	45
80	2019/11/9963	2018/11/9963	VINICIUS ANTONELLI	REGULARIZAÇÃO DE HABITAÇÃO UNIFAMILIAR – HU	RG	39
81	2019/11/11834	2019/11/11834	ELENI APARECIDA BARRETO	REGULARIZAÇÃO DE AMPLIAÇÃO DE CONSTRUÇÃO RESIDENCIAL	RG	57
82	2019/11/11942	2021/11/8146	MARIO CESAR MOREIRA	CONSTRUÇÃO RESIDENCIAL UNIFAMILIAR	ON	42
83	2019/11/13458	2021/11/4986	KATIANE MARIA DE OLIVEIRA	REGULARIZAÇÃO DE HABITAÇÃO UNIFAMILIAR – HU	RG	66
84	2019/60/1126	2020/11/3311	LYDIA GANDIOL ANDREAZZI	REGULARIZAÇÃO DE HABITAÇÃO UNIFAMILIAR – HU	RG	37
85	2019/99/255	2021/11/8391	RICARDO DANIEL LEITE PENTEADO	CONSTRUÇÃO RESIDENCIAL UNIFAMILIAR – H3	ON	49
86	2020/11/245	2021/11/14784	STEFANO AFONSO DA SILVA	CONSTRUÇÃO COMERCIAL – CSEI – CG3 – DEPÓSITO DE GÁS – CLASSE IV	ON	32
87	2020/11/3527	2020/11/3527	CARLOS ROBERTO DUTRA SANTANA	CONSTRUÇÃO RESIDENCIAL UNIFAMILIAR	ON	27
88	2020/11/5310	2020/11/5310	HÉLIO JOSÉ MODOLO	REGULARIZAÇÃO RESIDENCIAL	RG	11
89	2020/11/6447		LUIZ CARLOS HILARA	CONSTRUÇÃO COMERCIAL – CSEI	ON	4
90	2022/11/3887	2022/11/3887	WALDOMIRO FERREIRA	REGULARIZAÇÃO DE AMPLIAÇÃO DE HABITAÇÃO UNIFAMILIAR – HU	RG	41
91	2020/11/5749	2020/11/5749	MARIA FATIMA LUZIA DE SOUZA BERNARDINO	CONSTRUÇÃO E REGULARIZAÇÃO DE AMPLIAÇÃO COMERCIAL – CSEI	RG	53
92	2020/11/6626	2020/11/6626	DANIEL ANDRADE COIMBRA	CONSTRUÇÃO DE RESIDENCIA UNIFAMILIAR – H4 – BG	ON	32 VERSO
93	2020/11/7111	2020/11/7111	WILLIAN CÉSAR PRETO DE GODDY	REGULARIZAÇÃO DE AMPLIAÇÃO MISTA – HCSEI	RG	4
94	2020/11/7355	2020/11/7355	JOSÉ PAULO BASSO	REGULARIZAÇÃO CONSTRUÇÃO RESIDENCIAL – HU	RG	31 VERSO
95	2020/11/8112	2020/11/8112	SIMONE DA SILVA	REGULARIZAÇÃO CONSTRUÇÃO COMERCIAL – CSEI	RG	38
96	2020/11/9216	2020/11/9216	FERNANDO JOSÉ FERREIRA	REGULARIZAÇÃO EDIFICAÇÃO UNIFAMILIAR – HV	RG	35
97	2020/11/9810		DOM PEDRO I INCORP. E EMP. IMOB. SPE	INSTALAÇÃO EDIFICAÇÃO TRANSITORIA		
98	2020/11/10992	2020/11/10992	PEDRO ANTONIO CHAIB	SOLICITAÇÃO DE ALVARÁ DE INSTALAÇÃO PARA AVANÇO DE TAPUME SOBRE PASSEIO PÚBLICO	RG	5 VERSO
99	2020/11/11427	2020/11/11427	MATHEUS TAVARES DA SILVA	REGULARIZAÇÃO DE EDIFICAÇÃO RESIDENCIAL UNIFAMILIAR	RG	22
100	2020/11/11611	2021/11/2123	SAVEGNAGO EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA.	CONSTRUÇÃO COMERCIAL – CSEI	ON	105
101	2020/11/12400	2020/11/12400	JOÃO CARLOS DIAMANTINO	REGULARIZAÇÃO RESIDENCIAL UNIFAMILIAR – H3	RG	35
102	2020/11/12792	2020/11/12792	ADELENA MARTINI CARREAN	REGULARIZAÇÃO RESIDENCIAL UNIFAMILIAR	RG	27
103	2020/11/13195	2020/11/13195	LUCIMAR VIDA DA CUNHAFOLEIS	REGULARIZAÇÃO DE AMPLIAÇÃO RESIDENCIAL UNIFAMILIAR – HU	RG	32 VERSO
104	2020/99/170	2021/11/9605	DANIEL JOSÉ MARIE COUTINHO N. CHEVRIER	CONSTRUÇÃO DE RESIDENCIA UNIFAMILIAR – HU	ON	35
105	2021/11/579	2021/11/579	ELIANE VILMA GALVÃO	REGULARIZAÇÃO DE HABITAÇÃO UNIFAMILIAR – HU	RG	55
106	2021/11/116	2021/11/1016	CERECAMP CENTRO EDUCATIVO RECREATIVO	REINVIDICAÇÃO	RG	13
107	2021/11/1024	2021/11/1024	ELTON SEIXAS	REGULARIZAÇÃO COMERCIAL E RESIDENCIAL – HCSE	RG	39
108	2021/11/1780	2021/11/4332	JANETE APARECIDA BOCELLI JULIANO	REGULARIZAÇÃO DE HABITAÇÃO UNIFAMILIAR – HU	RG	56 VERSO
109	2021/11/2480	2021/11/2480	MARCOS ALEXANDRE DUARTE DA SILVA	CONSTRUÇÃO COMERCIAL – CSEI	ON	41 VERSO
110	2021/11/2791		SEBASTIÃO PEREIRA DE ANDRADE JR	CONSTRUÇÃO COMERCIAL	ON	7
111	2021/11/2817	2021/11/9262	PARELL INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA.	REGULARIZAÇÃO COMERCIAL – CSEI	RG	52
112	2021/11/3106	2021/11/3106	MAURICIO PETTIROSSI	CONSTRUÇÃO MISTA RESIDENCIAL E COMERCIAL	ON	23
113	2021/11/4229	2020/11/4229	MAURICIO DA CUNHA HENRY	CONSTRUÇÃO RESIDENCIAL UNIFAMILIAR – HU	ON	20 VERSO
114	2021/11/4295		YVONE ESTEVAM DOS SANTOS	REGULARIZAÇÃO COMERCIAL – CSEI	RG	11
115	2021/11/4386		EBER MACIEL	CONSTRUÇÃO RESIDENCIAL UNIFAMILIAR – H3	ON	4
116	2021/11/5609	2021/11/12685	ARNALDO VENÂNCIO RIBEIRO	REGULARIZAÇÃO COMERCIAL – CSEI	RG	74
117	2021/11/5763	2021/11/1095	MAXIMA INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES EIRELI	REGULARIZAÇÃO COMERCIAL – CSEI	RG	48
118	2021/11/5829	2021/11/5829	MANOEL FERREIRA SANTOS	REGULARIZAÇÃO E CONSTRUÇÃO RESIDENCIAL UNIFAMILIAR	RG	26
119	2021/11/5855		FRANCISCO EUDES DIAS DE PAIVA	CONSTRUÇÃO COMERCIAL	ON	8
120	2021/11/6231	2021/11/6231	ROSA AMÁLIA GANDOPHI	REGULARIZAÇÃO RESIDENCIAL	RG	32
121	2021/11/6825	2021/11/6825	STEFFANI SILVAMARTINS DE OLIVEIRA	CONSTRUÇÃO COMERCIAL – CSEI	ON	21
122	2021/11/6859	2021/11/6859	EWERTON SCHIAVI CASSERE	REGULARIZAÇÃO DE RESIDENCIA UNIFAMILIAR – H3	RG	38 VERSO
123	2021/11/7440	2021/11/7440	LUCIDIO GANDRA ALVES	CONSTRUÇÃO DE HABITAÇÃO UNIFAMILIAR – HU	ON	45
124	2021/11/9009	2021/11/9009	MAURICIO SILVEIRA ZAMBALDI	APROVAÇÃO DE CONSTRUÇÃO COMERCIAL	ON	41
125	2021/11/9023	2021/11/9023	VITOR DE ALMEIDA RAPOSO	CONSTRUÇÃO DE HABITAÇÃO UNIFAMILIAR – HU – APA	ON	30

126	2021/11/9327	2021/11/9327	Laurita Maria da Cunha	REGULARIZAÇÃO DE HABITAÇÃO UNIFAMILIAR – HU	RG	35
127	201/11/9578	2021/11/9578	OSMAR DE OLIVEIRA SANDOVAL	REGULARIZAÇÃO CONSTRUÇÃO COMERCIAL – CSEI	ON	30
128	2021/11/9609	2021/11/9609	MARIA NATIVIDADE FARIAS DOS SANTOS	REGULARIZAÇÃO COMERCIAL – CSEI	RG	49
129	2021/11/10582	2021/11/10582	RTSF ADMINISTRADORA DE BENS E PARTICIPAÇÕES LTDA	CONSTRUÇÃO COMERCIAL – CSEI	ON	50
130	2021/11/13616	2021/11/13616	ECOPARK S/A	SOLICITAÇÃO DE ALVARÁ DE INSTALAÇÃO PARA EDIFICAÇÃO PROVISÓRIA/OU TRANSITÓRIA	ON	27
131	2021/99/749	2021/11/7216	ALVONI ROBERTO MADALAZ	CONSTRUÇÃO HABITAÇÃO UNIFAMILIAR – HU	ON	25
132	2022/11/472	2022/11/472	T & K LOCAÇÕES DE QUADRAS ESPORTIVAS LTDA.	REGULARIZAÇÃO INSTITUCIONAL – CSEI	RG	31

Campinas, 29 de julho de 2022

**LEOPOLDO BRUNELLI**

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO

## COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE USO DO SOLO - CDUS

**DEFERIDO - ALVARÁ DE USO**

PROT. 22/11/9541 SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA - SESI - SP.

**INDEFERIDOS**

PROT. 21/11/16111 SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA - SESI - SP - PROT. 22/11/5125 SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA - SESI - SP.

**INDEFERIDO - ALVARÁ DE EVENTO**

SEI Nº PMC.2022.00046555-94

RAZÃO SOCIAL: BRAVOS MKT ESPORTIVO

Campinas, 29 de julho de 2022

**VAGNER BASSAN**

COORDENADOR DEPARTAMENTAL DE USO DO SOLO

## DEPARTAMENTO DE CONTROLE URBANO COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO

**1) Processo SEIPMC.2022.00050216-11.** Interessado: **Condomínio Edifício Maria Helena.**

Processo: PMC.22/11/09440

Decisão: **INDEFIRO** o pedido de prorrogação de prazo, solicitado através do protocolo administrativo digitalizado nº 22/11/09440 (6149094), tendo em vista a inexistência de documentação comprobatória do vínculo do requerente com o Condomínio.**2) Processo SEIPMC.2022.00049302-18.** Interessado: **Condomínio Reserva Bosque dos Jequitibás.**

Processo: PMC.22/11/09376

Decisão: **INDEFIRO** o pedido de prorrogação de 180 (cento e oitenta) dias de prazo, solicitado através do protocolo administrativo digitalizado nº 22/11/09376 (6148459), tendo em vista a inexistência de documentação comprobatória do vínculo do requerente com o Condomínio.**3) Processo SEIPMC.2022.00052592-69.** Interessado: **Condomínio Edifício Beija Flor.**

Processo: PMC.22/11/09377

Decisão: **INDEFIRO** o pedido de prorrogação de 180 (cento e oitenta) dias de prazo, solicitado através do protocolo administrativo digitalizado nº 22/11/09377 (6148496), tendo em vista a inexistência de documentação comprobatória do vínculo do requerente com o Condomínio.

Campinas, 29 de julho de 2022

**ENG.º MARCOS MENDES**

COORDENADOR DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO

## COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS - CDAP

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - 1008**

\*\*\*EM VIRTUDE DAS FÉRIAS DA COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS - SÔNIA MARIA DE PAULA BARRENHA, O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO - LEOPOLDO BRUNELLI, PASSA A ASSINAR O EDITAL ABAIXO:

A Secretaria Municipal de Planejamento e Urbanismo, no uso de suas atribuições, notifica os proprietários/possuidores/representantes legais/profissionais responsáveis dos protocolos abaixo relacionado(s), a manifestação e tomada de providências no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data desta publicação, para atender às exigências solicitadas em análise técnica. O não cumprimento da presente notificação ensejará o indeferimento do processo, bem como as demais penalidades e medidas previstas na Lei Complementar nº 09/03.

PROTOCOLO PRINCIPAL	PROTOCOLO ATUAL	NOME DO INTERESSADO	ASSUNTO
1979/0/21521	2016/11/8971	GIUSEPP HUDOROVISH	REGULARIZAÇÃO AMPLIAÇÃO RESIDENCIAL UNIF
1983/0/767	2021/11/14634	JOÃO CARLOS DI DENIO	REGULARIZAÇÃO DE REFORMA INSTITUCIONAL – CSE-1
1984/0/30615	2020/11/2686	WORTEX PARTICIPAÇÕES E NEG. IMOB. EIRELI	REG. AMP. INDUSTRIAL
1985/0/30749	2007/11/15517	TELEFONICA BRASIL S/A	REGULARIZAÇÃO AMPLIAÇÃO INSTITUCIONAL
1988/0/7492	2019/11/11894	BRIDGESTONE DO BRASIL IND. E DOM. LTDA	REG. AMP. INDUSTRIAL
1988/0/31509	2020/11/2375	POSTO R. R. CAMPINAS LTDA.	REGULARIZAÇÃO DE AMPLIAÇÃO COMERCIAL – CSE
1988/0/39051	2020/11/1999	MÁRCIO JOSÉ MARTINS	SUPRESSÃO DE ÁREA COMERCIAL – CSEI
1988/0/42080	2021/11/15422	COND. EDIFÍCIO ARTEMÍSIA	REGULARIZAÇÃO DE AMPLIAÇÃO DE HABITAÇÃO RESIDENCIAL – HMV
1990/0/32915	2013/11/9455	CARREFOUR COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA	REGULARIZAÇÃO COMERCIAL – CSE
1990/0/35934	2021/11/10692	ALDEIR MELO	REG. AMPLIAÇÃO COMERCIAL
1993/0/9900	2020/11/8134	PORTAL D'ITALIA SPE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.	REGULARIZAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE HABITAÇÃO MULTIFAMILIAR VERTICAL HMH-5
1994/21315	2019/11/5428	VICTOR CARVALHO SILVEIRA	AMPLIAÇÃO DE HABITAÇÃO UNIFAMILIAR – HU

1996/0/57065	2021/11/7989	ANDRÉ CASSEB ORSI	REG. AMPLIAÇÃO.HAB. MULT. HOR.
1997/11/65590	2020/11/2354	CONDOMÍNIO RESIDENCIAL VILA TOSCANA	REGULARIZAÇÃO DE AMPLIAÇÃO DE HABITAÇÃO RESIDENCIAL MULTIFAMILIAR HORIZONTAL – HMH-4
2001/0/74721	2019/11/12531	ASSOCIAÇÃO DOS PROPRIETÁRIOS DO CONDOMÍNIO ENG. CARLOS AUGUSTO SANTORO	REGULARIZAÇÃO DE AMPLIAÇÃO DE HABITAÇÃO RESIDENCIAL MULTIFAMILIAR HORIZONTAL – HMH
2003/11/3930	2021/11/1268	MARCOS ANTONIO MADIA	REGULARIZAÇÃO COMERCIAL – CSE
2004/11/4380	2004/11/4380	RPZ INCORPORAÇÕES E EMPREEND. IMOB. LTDA	CONSTRUÇÃO RES. MULT.
2006/11/7573	2006/11/7573	FERNANDO FERREIRA DA CUNHA	EHIS - LEI 10410/2000 – UNIDADES MULTIFAMILIARES AGRUPADAS VERTICALMENTE
2008/11/4325	2018/11/9171	FLEX NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS LTDA.	REGULARIZAÇÃO DE AMPLIAÇÃO COMERCIAL – CSE - 1
2008/11/10790	2021/11/15586	ENXUTO SUPERMERCADOS LTDA	AMPLIAÇÃO DE HABITAÇÃO MULTIFAMILIAR VERTICAL – HMV
2010/11/13959	2010/11/13959	ANTONIO CARLOS TOZZI	REGULARIZAÇÃO
2021/11/15546	2021/11/4174	COLINAS DE SÃO LOURENÇO REOBOTE EMPR. IMOB. SPE LTDA.	CONSTRUÇÃO HABITAÇÃO MULTIFAMILIAR VERTICAL – HMV 1
2013/11/16002	2020/11/1999	STEINBERG HALIFAX INCORPORAÇÃO IMOBILIÁRIA SPE LTDA.	CONSTRUÇÃO HABITAÇÃO MULTIFAMILIAR VERTICAL – HMV - 1
2014/11/6134	2021/11/5724	MOG COMERCIAL E CONSTRUTORA	REG. AMPLIAÇÃO COMERCIAL
2014/11/10490	2014/11/10490	THOMAS GUZZO JUNIOR	CONSTRUÇÃO HAB. MULT. HOR.
2015/11/11314	2015/11/11314	COHAB CAMPINAS	CONSTRUÇÃO HABITAÇÃO MULTIFAMILIAR VERTICAL – HMV – EHIS
2016/11/7445		M.V.GONÇALVES & CIA LTDA	CONTRUÇÃO HABITAÇÃO MULTIFAMILIAR VERTICAL
2016/11/8422	2016/11/8422	SOL INVEST EMPREEND E PART. LTDA	CONSTRUÇÃO COMERCIAL
2016/11/14199	2016/11/14199	UNIÃO II – CAMPINAS CONSTRUÇÕES LTDA.	CONSTRUÇÃO DE HABITAÇÃO MULTIFAMILIAR VERTICAL DE INTERESSE SOCIAL – HMV - EHIS
2019/11/1289	2019/11/1289	VITÓRIA CAMPINAS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA.	CONSTRUÇÃO COMERCIAL E HABITAÇÃO MULTIFAMILIAR VERTICAL – HCSEI
2019/11/5505	2019/11/5505	ODAIR ANTÔNIO FERREIRA	CONSTRUÇÃO COMERCIAL
2020/11/5494	2020/11/5494	AMG – PARTICIPAÇÕES E SERV. LTDA	CONSTRUÇÃO MULT. VERTICAL
2020/11/6327	2020/11/6327	CORRECTOR ADM. E EMPREEND IMOB. LTDA	CONSTRUÇÃO HAB. MULT. VERT.
2021/11/1668	2021/11/1668	MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S.A.	CONSTRUÇÃO HABITAÇÃO MULTIFAMILIAR VERTICAL – HMV
2021/11/10188	2021/11/10188	ROVEMAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI	REG. AMP.
2021/11/12905	2021/11/12905	SIXTIN PART. E ADM. DE BENS LTDA	CONSTRUÇÃO RES. MULT.
2021/11/16380	2021/11/16380	MINAS PARTICIPAÇÕES E INCORPORAÇÕES IMOBILIÁRIAS EIRELI	CONSTRUÇÃO HAB. MULT. VERT.

Campinas, 29 de julho de 2022

**LEOPOLDO BRUNELLI**

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO

## DEPARTAMENTO DE CONTROLE URBANO COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO

**Processo SEIPMC.2022.00019334-61.** Interessado: **Condomínio Edifício Carlos Gerim.**Decisão: **DEFIRO** o pedido de prorrogação de prazo em 180 (cento e oitenta) dias, solicitado através do processo PMC.2022.00058370-50.

Campinas, 29 de julho de 2022

**ENG.º MARCOS MENDES**

COORDENADOR DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO

## SECRETARIA DE SAÚDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

## EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SR. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE EM 29 DE JULHO DE 2022

**AUTORIZAÇÃO DE DESPESA****Processo Administrativo**PMC.2021.00025349-60 **- Interessado:**Secretaria Municipal de Saúde - SMS **-Pregão Eletrônico**º 148/2021 **-Objeto:**Registro de Preços de

medicamentos na forma de Solução Parenteral de Grande Volume - SPGV. Diante dos elementos constantes no presente processo administrativo, homologado conforme documento 4078935 e do disposto no art. 9º inciso II do Decreto Municipal nº 18.099/13, **AUTORIZO**, a despesa total de **R\$ 8.110,00** (oito mil, cento e dez reais) a favor das empresas abaixo relacionadas nos valores indicados:

**-MEDIMPORT COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP**, no valor total **R\$ 2.350,00** (dois mil, trezentos e cinquenta reais), para fornecimento dos lotes 02 e 05, Ata Registro de Preços nº 317/2021;

**-VALINPHARMACOMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.**, no valor total de **R\$ 5.760,00** (cinco mil, setecentos e sessenta reais), para o fornecimento do lote 01, Ata Registro de Preços nº 318/2021;

Campinas, 29 de julho de 2022  
**LAIR ZAMBON**  
SECRETARIO DE SAÚDE

## EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SR. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE EM 28 DE JULHO 2022

*Autorização de Despesas*

**Processo Administrativo:** PMC.2021.0000.3007-16 - **Interessado:** Secretaria Municipal de Saúde - **Assunto:** Pregão nº 035/2022 - Eletrônico - **Objeto:** Registro de Preços de medicamentos na forma de solução/suspensão oral. Diante dos elementos constantes no presente processo administrativo, homologado conforme documento 5784511 e do disposto no art. 9º Inciso II do Decreto Municipal nº 18.099/13, **AUTORIZO** a despesa no valor total de **R\$ 440.081,65** (quatrocentos e quarenta mil, oitenta e um reais e sessenta e cinco centavos) em favor das empresas abaixo relacionadas nos valores apontados:

- **PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA**, no valor de **R\$ 62.630,00** (sessenta e dois mil, seiscentos e trinta reais) para o fornecimento dos lotes 05 e 20, Ata de Registro de Preço nº 315/2022;

- **ANBIOTON IMPORTADORA LTDA**, no valor de **R\$ 47.600,00** (quarenta e sete mil e seiscentos reais), para o fornecimento do lote 7, Ata de Registro de Preço nº 316/2022;

- **DUPATRI HOSPITALAR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA**, no valor de **R\$ 27.424,75** (vinte e sete mil, quatrocentos e vinte e quatro reais e setenta e cinco centavos), para o fornecimento dos lotes 12 e 13, Ata de Registro de Preço nº 318/2022;

- **CÔMERICAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA**, no valor de **R\$ 43.998,90** (quarenta e três mil, novecentos e noventa e oito reais e noventa centavos), para o fornecimento do lote 18, Ata de Registro de Preço nº 320/2022;

- **L A DOS SANTOS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS**, no valor de **R\$ 71.775,00** (setenta e um mil, setecentos e setenta e cinco reais), para o fornecimento dos lotes, 35, 47 e 52, Ata de Registro de Preço nº 321/2022;

- **INDMED HOSPITALAR EIRELI**, no valor de **R\$ 64.813,00** (sessenta e quatro mil, oitocentos e treze reais), para o fornecimento do lote 23, Ata de Registro de Preço nº 322/2022;

- **AZULPHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, no valor de **R\$ 59.300,00** (cinquenta e nove mil e trezentos reais), para o fornecimento dos lotes 40 e 63, Ata de Registro de Preço nº 324/2022;

- **MEDICINALE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA**, no valor de **R\$ 2.240,00** (dois mil, duzentos e quarenta reais), para o fornecimento do lote 54, Ata de Registro de Preço nº 325/2022;

- **R&C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS EIRELI - ME**, no valor de **R\$ 60.300,00** (sessenta mil e trezentos reais), para o fornecimento do lote 36, Ata de Registro de Preço nº 340/2022.

Campinas, 28 de julho de 2022  
**LAIR ZAMBON**  
SECRETARIO DE SAÚDE

## EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SR. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE EM 28 DE JULHO 2022

*Autorização de Despesas*

**Processo Administrativo:** PMC. 2021.00002137-41 - **Interessado:** Secretaria Municipal de Saúde - **Assunto:** Pregão nº 086/2021 - Eletrônico - **Objeto:** Registro de Preços de materiais de odontologia - Atenção Básica. Diante dos elementos constantes no presente processo administrativo, homologado em documento 4132807 e do disposto no art. 9º Inciso II do Decreto Municipal nº 18.099/13, **AUTORIZO**, a despesa no valor total de **R\$ 46.718,56** (quarenta e seis mil, setecentos e dezoito reais e cinquenta e seis centavos) em favor das empresas abaixo relacionadas nos valores apontados:

- **DENTAL OESTE EIRELI - EPP**, no valor total de **R\$ 21.184,00** (vinte e um mil, cento e oitenta e quatro reais), para o fornecimento dos lotes 01 e 05, Ata de Registro de Preços nº 342/2021;

- **MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS EIRELI**, no valor de **R\$ 18.524,98** (dezoito mil, quinhentos e vinte e quatro reais e noventa e oito centavos), para o fornecimento dos lotes 03, 04, 09, 12, 16, 17, 18, 19, 20, 29, e 36, Ata de Registro de Preços nº 343/2021;

- **BIO LÓGICA DISTRIBUIDORA EIRELI**, no valor de **R\$ 5.777,58** (cinco mil, setecentos e setenta e sete reais e cinquenta e oito centavos), para o fornecimento dos lotes 06, 24, 30 e 39, Ata de Registro de Preço nº 344/2021;

- **ALG RIO COMÉRCIO DE PRODUTOS LTDA. - EPP**, no valor de **R\$ 1.232,00** (um mil, duzentos e trinta e dois reais), para o fornecimento do lote 14, Ata de Registro de Preço nº 346/2021;

Campinas, 28 de julho de 2022  
**LAIR ZAMBON**  
SECRETARIO DE SAÚDE

## EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SR. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE EM 28 DE JULHO 2022

*Autorização de Despesas*

**Processo Administrativo:** PMC.2021.00070315-75 - **Interessado:** Secretaria Municipal de Saúde. **Assunto:** Pregão nº 041/2022 - Eletrônico - **Objeto:** Registro de Preços de materiais de estomia. Diante dos elementos constantes no presente processo administrativo, conforme homologação documento 5401619 e do disposto no art. 9º inciso II do Decreto Municipal nº 18.099/13, **AUTORIZO**, a despesa total de **R\$ 37.400,00** (trinta e sete mil e quatrocentos reais) a favor das empresas abaixo relacionadas nos valores indicados:

- **ARAMED COMERCIAL HOSPITALAR EIRELI**, no valor total de **R\$ 14.000,00** (catorze mil reais), para o fornecimento dos lotes 02 e 03, Ata Registro de Preços nº 200/2022;

- **COLOPLAST DO BRASIL LTDA.**, no valor total de **R\$ 23.400,00** (vinte e três mil e quatrocentos reais), para o fornecimento do lote 08 Ata de Registro de Preços nº 201/2022.

Campinas, 28 de julho de 2022  
**LAIR ZAMBON**  
SECRETARIO DE SAÚDE

## EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SR. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE EM 28 DE JULHO 2022

*Autorização de Despesas*

**Processo Administrativo:** PMC.2020.00054372-81 - **Interessado:** Secretaria Municipal de Saúde - **Assunto:** Pregão nº 120/2021 - Eletrônico - **Objeto:** Registro de Preços de medicamentos na forma de comprimidos de uso geral. Diante dos elementos constantes no presente processo administrativo, homologado conforme documento 4094399 e do disposto no art. 9º inciso II do Decreto Municipal nº 18.099/13, **AUTORIZO**, a despesa total de **R\$ 739.280,60** (setecentos e trinta e nove mil, duzentos e oitenta reais e sessenta centavos) a favor das empresas abaixo relacionadas nos valores indicados:

- **CIMED INDÚSTRIA DE MEDICAMENTOS LTDA**, no valor total de **R\$ 138.666,00** (cento e trinta e oito mil, seiscentos e sessenta e seis reais), para o fornecimento do lote 06, Ata Registro de Preços nº 328/2021;

- **COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA.**, no valor total de **R\$ 193.095,90** (cento e noventa e três mil, noventa e cinco reais e noventa centavos), para o fornecimento do lote 01, Ata Registro de Preços nº 329/21;

- **PRATI DONADUZZI & CIA LTDA.**, no valor total de **R\$ 99.000,00** (noventa e nove mil reais), para o fornecimento do lote 04, Ata Registro de Preços nº 332/2021;

- **PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.**, no valor total de **R\$ 11.500,00** (onze mil e quinhentos reais), para o fornecimento do lote 12, Ata Registro de Preços nº 333/2021;

- **QUALITY MEDICAL COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.**, no valor total de **R\$ 46.430,70** (quarenta e seis mil, quatrocentos e trinta reais e setenta centavos), para o fornecimento dos lotes 18 e 24, Ata Registro de Preços nº 334/2021;

- **R & C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS EIRELI - ME.**, valor total de **R\$ 233.920,00** (duzentos e trinta e três mil, novecentos e vinte reais), para o fornecimento do lote 08 Ata Registro de Preços nº 335/2021;

- **SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.** valor total de **R\$ 16.668,00** (dezesseis mil, seiscentos e sessenta e oito reais), para o fornecimento dos lotes 13 e 26 Ata Registro de Preços nº 336/2021.

Campinas, 28 de julho de 2022  
**LAIR ZAMBON**  
SECRETARIO DE SAÚDE

## DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE O SETOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE PRODUTOS DE INTERESSE À SAÚDE comunica:

**PROTOCOLO:** PMC.2022.00051735-42  
**INTERESSADO:** FARMÁCIA ALM LTDA  
**CNPJ/CPF:** 54.517.792 / 0001-03  
**ASSUNTO:** LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO - LTA.  
**INDEFERIDO**

**PROTOCOLO:** PMC.2022.00053484-40  
**INTERESSADO:** DROGARIA SÃO PAULO S.A.  
**CNPJ/CPF:** 61.412.110/1054-10  
**ASSUNTO:** SOLICITAÇÕES DE INFORMAÇÃO PARA A VIGILÂNCIA SANITÁRIA  
**INDEFERIDO O PEDIDO DE PRAZO**

**PROTOCOLO:** PMC.2022.00056530-81  
**INTERESSADO:** CARREFOUR COMERCIO E INDÚSTRIA LTDA  
**CNPJ/CPF:** 45.543.915/0398-00  
**ASSUNTO:** CRONOGRAMA DE ADEQUAÇÃO/RESPOSTA RELATÓRIO INSPEÇÃO  
**DEFERIDO 60 DIAS DE PRAZO PARA PROVIDENCIAR AS ADEQUAÇÕES**

**PROTOCOLO:** PMC.2021.00063258-69  
**INTERESSADO:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS - CENTRO DE SAÚDE "JOSÉ CARLOS BONFÁ" (VILA PADRE ANCHIETA)  
**CNPJ/CPF:** 51.885.242/0001-40  
**ASSUNTO:** RENOVAÇÃO DO CREDENCIAMENTO DE UNIDADE DISPENSADORA DO MEDICAMENTO TALIDOMIDA.  
**DEFERIDO**

Campinas, 29 de julho de 2022  
**ANA HELOISA DE LIMA VIEIRA**  
CHEFE DE SETOR

## DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE O SETOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE SERVIÇOS RELACIONADOS À SAÚDE comunica:

**PROTOCOLO:** PMC.2021.00070765-95  
**INTERESSADO:** SILVIO BRUSETTI JUNIOR  
**CNPJ/CPF:** 256.622.458-78  
**ASSUNTO:** RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA  
**DEFERIDO**

**PROTOCOLO:** PMC.2021.00070786-10  
**INTERESSADO:** FELIPE DE OLIVEIRA E LEMOS COPPINI  
**CNPJ/CPF:** 220.662.198-35  
**ASSUNTO:** RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA  
**DEFERIDO**

**PROTOCOLO:** PMC.2021.00070797-72  
**INTERESSADO:** PMC.2021.00070797-72  
**CNPJ/CPF:** 267.137.258-21  
**ASSUNTO:** RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA PARA A ATIVIDADE DE CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO TIPO I COM APARELHO DE RAIOS-X, PROCEDIMENTO CNAE 8630-5/04  
**DEFERIDO**

**PROTOCOLO:** PMC.2022.00052339-79  
**INTERESSADO:** RAMOS & RAMOS RECANTO PARA IDOSOS LTDA-ME  
**CNPJ/CPF:** 41.432.599/0001-10  
**ASSUNTO:** LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO - LTA  
**DEFERIDO**

**PROTOCOLO:** PMC.2022.00060070-77  
**INTERESSADO:** NARRIMAN FONTANETTE PEREZ CURY  
**CNPJ/CPF:** 010.387.588-31  
**ASSUNTO:** RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA  
**DEFERIDO**

**PROTOCOLO:** PMC.2022.0002178-16  
**INTERESSADO:** JOSE MARIO ROCHA DE ANDRADE

CNPJ/CPF: 819.282.898-00
ASSUNTO: CANCELAMENTO DA LICENÇA SANITÁRIA PARA ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL COM RECURSOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES COMPLEMENTARES DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2022.00035927-93
INTERESSADO: LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS CONFIANCE LTDA
CNPJ/CPF: 02.278.625/0013-89
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA INDEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2021.00041744-81
INTERESSADO: ANTONIO CARLOS ZEFERINO
CNPJ/CPF: 365.411.418-00
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA PARA A ATIVIDADE DE CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO TIPO I COM APARELHO DE RAIOS-X, PROCEDIMENTO CNAE 8630-5/04. DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2022.00041452-19
INTERESSADO: ALÍPIO BARBOSA BALTHAZAR
CNPJ/CPF: 623.545.587-91
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2022.00029670-68
INTERESSADO: PRISCILA PAVAN RODRIGUES
CNPJ/CPF: 330.918.148-07
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2021.00061398-10
INTERESSADO: MARCOS PICCINI DE OLIVEIRA
CNPJ/CPF: 102.448.498-03
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA PARA A ATIVIDADE DE CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO TIPO I COM APARELHO DE RAIOS-X, PROCEDIMENTO CNAE 8630-5/04 DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2022.00053746-11
INTERESSADO: INFINITY CLINICA ODONTOLÓGICA, ESTÉTICA E SAÚDE INTEGRADA ELRELI
CNPJ/CPF: 42.614.733/0001-66
ASSUNTO: LICENÇA SANITÁRIA INICIAL PARA EQUIPAMENTO DE RAIOS X PERIAPICAL E AS-SUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DE THAINA RAYANE DE BARROS NUNES, CPF: 481.597.528-06, CROSP: 143.621 DEFERIDO

Campinas, 29 de julho de 2022
ANA LUCIA DA SILVA MONTINI
CHEFE DE SETOR

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

EDITAL DE INTIMAÇÃO - REMOÇÃO DE OBSTÁCULOS DE VIELAS

Fica o proprietário abaixo relacionado, intimado a canalizar e direcionar o escoamento das águas pluviais por meio de canaletas abertas impermeabilizadas ou tubulações, de forma a permitir o livre escoamento das águas pluviais, de modo a não causar danos às propriedades vizinhas, no prazo de 15 dias, conforme Lei nº 11468/03, art. 1º item III, sob pena de multa.

Protocolo PMC.2022.00010745-82 - Proprietário: Antonio Custódio de Oliveira - Avenida Paulo Provenza Sobrinho, 134 - Lote 30 - Quadra 53 - Quarteirão 3661 - do loteamento Jardim Campos Elíseos.

Campinas, 22 de julho de 2022
ENGº ERNESTO DIMAS PAULELLA
Secretário Municipal de Serviços Públicos

SECRETARIA DE TRANSPORTES

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES

RESOLUÇÃO Nº 281/2022

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO

Considerando o disposto no artigo 24 e seus incisos, da Lei Federal nº 9.503 de 23 de Setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro; Considerando que o órgão executivo de trânsito neste município é a Secretaria de Transportes, por força do disposto no artigo 22, inciso VII, da Lei Municipal nº 7.721, de 15 de Dezembro de 1993;

O Secretário Municipal de Transportes, no uso de suas atribuições, com fulcro no artigo 281 do Código de Trânsito Brasileiro, torna público, nos termos da Resolução nº 918/22 - CONTRAN, a relação de Auto de Infração de Trânsito (AIT) validados e processados em 29/07/2022, nesta Secretaria e notifica os proprietários dos veículos que, caso queiram, terão o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação, para protocolar Defesa Prévia.

Instruções para protocolar Defesa Prévia, documentos necessários: Requerimento preenchido e assinado; Cópia do documento do veículo (CRLV-e); Cópia da CNH do requerente ou documento de identificação; Procuração "ad negotia" com firma reconhecida e cópia do RG do requerente (frente e verso) ou do documento de classe (frente e verso), quando representado por terceiro; Cópia do CNPJ e Contrato Social (para Pessoa Jurídica);

Outros documentos que julgar necessário para melhor comprovação da sua defesa

Table with 8 columns: PLACA, AIT, COD. INFR, DATA INFR, PLACA, AIT, COD. INFR, DATA INFR. Lists various license plate numbers and their corresponding administrative codes.

Large table with 10 columns containing alphanumeric identifiers (e.g., AUB4761, AWC9G49) and associated numerical and date values.

DGX3306	Q127436977	60503	24/07/2022	DHG7F42	Q127387367	74550	23/07/2022	EDJ0029	A051312377	57030	28/07/2022	EDO8C74	A008642328	51851	28/07/2022
DHRS5475	Q127405957	74550	24/07/2022	DHS1788	A058503143	59910	27/07/2022	EDZ2835	Q127440827	74550	24/07/2022	EEA7E49	Q127491427	60503	24/07/2022
DHS1788	A007707310	60501	27/07/2022	DHW1F06	A006880345	54521	27/07/2022	EEB8F44	A046712559	55411	28/07/2022	EEC4990	A050111254	76251	27/07/2022
DHY4H37	Q127424217	74550	24/07/2022	DHY4345	A046712524	55412	28/07/2022	EEP6I29	A004692851	51851	28/07/2022	EED8D02	Q127430487	74550	24/07/2022
DHY4651	A050111327	55412	27/07/2022	DIB1B68	A046512185	75870	28/07/2022	EER9283	Q127419047	74550	24/07/2022	EER9283	Q127419157	74630	24/07/2022
DIJ7352	Q127423007	74550	24/07/2022	DIS2A60	Q127424007	74550	24/07/2022	EER9283	Q127419267	74550	24/07/2022	EER9283	Q127419597	74550	24/07/2022
DIV2865	Q127393087	74550	23/07/2022	DIX5853	A049907954	55412	28/07/2022	EES7983	Q126495817	74550	14/07/2022	EEX5B29	Q127438847	74550	24/07/2022
DJC7214	Q127431477	74550	24/07/2022	DJJ3143	Q127429717	74550	24/07/2022	EFF3186	A051503504	73661	27/07/2022	EFG9579	A004270639	76251	27/07/2022
DJN2150	Q127490327	74550	23/07/2022	DKD0190	A010637239	54521	27/07/2022	EFQ5525	Q127450727	74550	24/07/2022	EFSS395	Q127413107	60503	24/07/2022
DKD8574	Q127400017	74550	24/07/2022	DKL9A44	A048110980	57030	28/07/2022	EFF4F39	Q127451387	60503	24/07/2022	EFY0E22	Q127428507	74550	24/07/2022
DKN5641	A012436915	54521	27/07/2022	DKS9E62	A012436923	65300	27/07/2022	EFY4A10	A004270698	75870	28/07/2022	EFZ2231	Q127442367	60503	24/07/2022
DKY7758	Q127404857	74630	24/07/2022	DKY7758	Q127408487	74630	24/07/2022	EG12A03	A048910218	76332	28/07/2022	EGM7513	A044906240	76331	28/07/2022
DKY7758	Q127408597	74550	24/07/2022	DKY7758	Q127408607	74550	24/07/2022	EGW6D06	A048305560	58433	27/07/2022	EGW9I53	Q127405847	74550	24/07/2022
DKY7758	Q127408707	74550	24/07/2022	DKY9605	A002312750	76252	28/07/2022	EHK7822	A011237889	60501	28/07/2022	EHR9G96	A007102001	60501	27/07/2022
DLE1444	A007101994	58191	27/07/2022	DLJ2257	Q127419607	74550	24/07/2022	EIC6201	Q127404967	74550	24/07/2022	EII9I80	Q127437637	60503	24/07/2022
DLJ2257	Q127419707	74710	24/07/2022	DLN4D75	A008642336	60501	28/07/2022	EIK2628	Q127440717	74630	24/07/2022	EIN3181	A051312270	51851	27/07/2022
DLT3124	Q127410577	74550	24/07/2022	DLT3124	Q127454577	74550	24/07/2022	EIW4782	A046910008	55412	28/07/2022	EIX5348	A046910075	55412	28/07/2022
DMD1535	A006880310	55500	27/07/2022	DMH5427	Q127436097	74550	24/07/2022	EIX6608	Q127422787	74550	24/07/2022	EIZ4896	Q127441047	60503	24/07/2022
DMH5427	Q127436107	74550	24/07/2022	DMH9112	A050909485	55412	27/07/2022	EJAZA87	A048305462	55412	27/07/2022	EJBOA21	A048305519	55412	27/07/2022
DML0879	Q127417837	60503	24/07/2022	DMY9301	A046712346	55412	27/07/2022	EJES5C0	Q127404637	74550	24/07/2022	EJG9998	Q127408377	74550	24/07/2022
DMN5591	A006880299	76331	27/07/2022	DMO0120	Q126975207	74630	27/07/2022	EJU3662	Q127433237	74550	24/07/2022	EJV1575	A050509479	51851	27/07/2022
DMO0120	Q127201467	74550	22/07/2022	DMO0120	Q127405737	74550	24/07/2022	EJW0J43	A049308830	55412	27/07/2022	EKB5950	Q127416187	74550	24/07/2022
DMO5023	Q127401557	74550	24/07/2022	DMR6858	Q127407827	74550	24/07/2022	EKM0F27	Q127424547	74550	24/07/2022	EKM1047	Q127399467	74550	24/07/2022
DMR8F52	Q127420917	74550	24/07/2022	DMU6847	Q127417407	74630	24/07/2022	EKM1047	Q127399577	74630	24/07/2022	EKN5519	A007707345	51851	27/07/2022
DNA0384	Q127392317	74550	23/07/2022	DNG7306	A023412010	58194	27/07/2022	EKN7910	A046512215	75870	28/07/2022	EKQ2A70	A018637483	55680	28/07/2022
DNH6113	Q127437417	74710	24/07/2022	DNT6646	Q127455017	74710	24/07/2022	EKQ4900	Q127081897	60503	21/07/2022	EKU5F54	A015679843	76331	28/07/2022
DNT9055	Q127420477	60503	24/07/2022	DNV2045	A023804007	58191	27/07/2022	EKKX146	A008642247	51851	28/07/2022	EKR9G72	Q127392577	74550	23/07/2022
DNY0144	Q127388797	60503	23/07/2022	DNY6G56	Q127454797	74550	24/07/2022	EKZ0205	Q127387257	74550	23/07/2022	EKZ0205	Q127395617	74550	23/07/2022
DNY8H50	Q127407057	74630	24/07/2022	DNY9205	A004483314	76331	27/07/2022	EKZ0205	Q127408047	74550	24/07/2022	EKZ0205	Q127408927	74550	24/07/2022
DOI4335	Q127077057	74550	21/07/2022	DOT6D04	A008642280	51851	28/07/2022	EKZ0205	Q127427307	74550	24/07/2022	EKZ6450	Q127437197	74550	24/07/2022
DOV0554	Q126877517	60503	21/07/2022	DPN4849	Q126951547	74630	24/07/2022	ELH0728	Q127445007	60503	24/07/2022	ELJ7921	Q127407387	74550	24/07/2022
DPN4849	Q127187167	74710	21/07/2022	DPW9970	A023412036	58194	27/07/2022	ELL3G32	Q127395287	60503	23/07/2022	ELM5610	A015679835	51851	28/07/2022
DQC4F90	Q127445667	74550	24/07/2022	DQD1584	Q127437747	60503	24/07/2022	ELT5362	Q127395067	60503	23/07/2022	ELW3739	Q127411677	74550	24/07/2022
DQE1394	A049308821	55412	27/07/2022	DQI4077	Q127491867	74710	24/07/2022	EMA1C44	A018844888	76332	27/07/2022	EMG0C18	A047308603	76331	28/07/2022
DQI7494	Q127385717	74550	23/07/2022	DQI8620	Q127422237	74550	24/07/2022	EMH5J69	Q127407277	74550	24/07/2022	EMMIJ75	Q127044607	74550	20/07/2022
DQI9467	Q126844307	74550	20/07/2022	DQK7233	A049308805	55412	27/07/2022	ENAF870	Q127401227	74550	24/07/2022	ENC1694	Q127440057	74550	24/07/2022
DQO7065	Q127404747	74630	24/07/2022	DQO9770	Q127242937	60503	22/07/2022	ENC3069	Q127399577	74550	23/07/2022	ENDC206	A005111319	55412	27/07/2022
DQS2594	Q127248987	60503	22/07/2022	DQS7306	Q126845407	60503	20/07/2022	END7A54	A051312253	57030	27/07/2022	ENE6048	A046512207	76331	28/07/2022
DQT1208	Q127435767	74550	24/07/2022	DQV4H92	A050909531	55412	27/07/2022	ENM1591	Q127490437	74630	23/07/2022	ENS3172	Q127393967	74550	23/07/2022
DQW3755	A000886635	60501	28/07/2022	DQX7901	Q127249317	74550	27/07/2022	ENU1722	A041906517	76331	28/07/2022	ENW5826	A006880450	51851	28/07/2022
DQY0E96	Q127407717	74630	24/07/2022	DQY4D23	Q127386377	74550	23/07/2022	ENX2325	A057504472	55414	27/07/2022	ENX7119	Q127404307	74550	24/07/2022
DQY4D23	Q127490007	74630	23/07/2022	DQY6881	A007102010	57380	27/07/2022	ENZ2025	Q127452157	60503	24/07/2022	EOL7082	A004270671	75870	28/07/2022
DQY8444	Q127439727	74550	24/07/2022	DQZ4544	A044906305	76331	28/07/2022	EOX5661	Q127393207	74630	23/07/2022	EOX6915	Q126987407	60503	21/07/2022
DRA2815	A049907938	55412	28/07/2022	DRA8315	A043109401	76331	28/07/2022	EOP5232	Q127410137	74630	24/07/2022	EPD1562	Q127428837	74550	24/07/2022
DRD0790	Q127433907	60503	24/07/2022	DRD1913	Q127393307	74550	23/07/2022	EPI2130	Q127425977	74550	24/07/2022	EPK8413	Q126964747	74550	20/07/2022
DRK9A04	A049308872	55412	27/07/2022	DRS6I63	Q127440937	74550	24/07/2022	EPN0710	Q127398257	74550	23/07/2022	EPN4312	A046712460	75870	28/07/2022
DSE3697	Q127441927	74550	24/07/2022	DSF7C62	A050909493	55412	27/07/2022	EPT3103	Q127441377	74550	24/07/2022	EPW9167	Q127398587	74630	24/07/2022
DSG7358	Q127415417	60503	24/07/2022	DSH0658	A049907920	55412	28/07/2022	EQB4F25	Q127435007	74550	24/07/2022	EQI3E05	A047308573	57030	28/07/2022
DSI9719	Q127446657	74550	24/07/2022	DSN9F44	A012436850	60501	27/07/2022	EQK4577	Q127389237	74550	23/07/2022	ERB1680	Q127434447	74550	24/07/2022
DSO2586	Q127419487	60503	24/07/2022	DSP1A04	Q127426197	74630	24/07/2022	ERB6438	Q127491207	60503	24/07/2022	ERB7H84	A057504456	55417	27/07/2022
DSU0626	Q127448307	74550	24/07/2022	DSU9B39	Q127410687	74550	24/07/2022	ERB7328	Q126831107	74550	20/07/2022	ERGS522	Q127390667	74550	23/07/2022
DSU9B39	Q127410797	74630	24/07/2022	DSU9B39	Q127411017	74550	24/07/2022	ERL3E93	Q127447977	60503	24/07/2022	ERN4D78	Q127429607	74550	24/07/2022
DSX5J40	A007707329	51851	27/07/2022	DSY3449	Q127398917	74550	24/07/2022	ERO3352	Q127408157	74550	24/07/2022	ERV3J50	Q127428407	74550	24/07/2022
DSY7015	A006880329	55500	27/07/2022	DTF9E20	A017437162	59670	28/07/2022	ERY6152	Q127416517	74550	24/07/2022	ERV6115	Q126663787	74630	17/07/2022
DTJ5645	Q126953307	74630	20/07/2022	DTX5290	A046512282	55500	28/07/2022	ERY2790	Q127						

EZY3504	Q127427627	60503	24/07/2022	FAB5890	Q127414867	74550	24/07/2022	FSW6C43	A046712486	75870	28/07/2022	FSX9225	Q127444017	74550	24/07/2022
FAF1043	Q127403097	74550	24/07/2022	FAG1656	Q127395177	74630	23/07/2022	FTC6A93	Q127414537	74550	24/07/2022	FTG3663	Q126834617	74550	20/07/2022
FAL6H91	A032015435	73662	27/07/2022	FAS9331	A046910024	76331	28/07/2022	FTG3663	A046512150	75870	28/07/2022	FTI6188	A051312300	76331	27/07/2022
FAT7485	Q127426857	74550	24/07/2022	FAU5174	Q127415857	74550	24/07/2022	FTJ0F53	Q127387697	60503	23/07/2022	FTU3828	Q127428067	74550	24/07/2022
FBK0341	Q127426307	60503	24/07/2022	FBR4174	Q127392207	60503	23/07/2022	FTV6487	A048110998	60501	28/07/2022	FTZ3150	A004270604	75870	27/07/2022
FBT3005	Q127434557	60503	24/07/2022	FBT4910	Q127405407	74550	24/07/2022	FUC1C08	Q127437207	60503	24/07/2022	FUT7754	A046909921	76331	27/07/2022
FBT5628	A046909948	55412	27/07/2022	FBT5801	Q127417177	60503	24/07/2022	FUI4H68	A006880361	56222	28/07/2022	FUF5H16	Q127396937	74550	23/07/2022
FBT7282	A023412028	60502	27/07/2022	FBO3559	A046909999	55412	28/07/2022	FUU9965	Q127424327	74550	24/07/2022	FUV3895	A010637182	60501	27/07/2022
FBZ1879	A048305527	55412	27/07/2022	FBZ3072	Q127418507	74630	24/07/2022	FVX5A51	A009241998	51851	28/07/2022	FUY1B08	A015247528	55920	28/07/2022
FBZ4866	Q127442707	60503	24/07/2022	FC18D78	Q127411907	74550	24/07/2022	FVA3388	A006880388	53800	28/07/2022	FVB3J96	Q127438307	74550	24/07/2022
FCL6F96	Q127426747	74630	24/07/2022	FCO6639	Q127411237	74550	24/07/2022	FVG2201	Q127455237	56732	24/07/2022	FVQ5J13	A010442691	54870	27/07/2022
FCP6E44	A051312342	76332	27/07/2022	FCP9G79	Q127490107	74550	23/07/2022	FVV7W18	Q127098837	74630	22/07/2022	FVY3J43	A048305551	55412	27/07/2022
FCP9608	Q127431147	74550	24/07/2022	FCO3019	Q127392867	74550	23/07/2022	FWC8F80	A045103877	51851	28/07/2022	FWD6059	A046512274	55412	28/07/2022
FCV6960	Q127385937	74550	23/07/2022	FDA1A11	A050111297	55412	27/07/2022	FWD7A38	Q126904577	74550	22/07/2022	FWF8C69	Q127404417	74550	24/07/2022
FDC6495	Q126861787	74630	20/07/2022	FDH7620	Q127416957	74550	24/07/2022	FWH3930	Q127452487	60503	24/07/2022	FWK2G95	A048111021	55412	28/07/2022
FDN2E66	Q127430817	60503	24/07/2022	FDN6142	Q127150207	74550	21/07/2022	FWL4H67	Q126981907	74630	21/07/2022	FWL4H67	Q126876857	74550	21/07/2022
FDU2993	Q127399137	74550	24/07/2022	FDU9766	A023804031	51851	27/07/2022	FWL4H67	Q126911067	74550	22/07/2022	FWMA028	A010637220	76331	21/07/2022
FEA2309	Q127440507	74550	24/07/2022	FEB0937	Q127436757	60503	24/07/2022	FWT4D27	A046712311	55411	27/07/2022	FWU7F83	Q127386817	74550	23/07/2022
FEC0749	Q127391767	74550	23/07/2022	FEC0749	Q127432807	74550	24/07/2022	FWU9099	Q127434887	60503	24/07/2022	FWX0940	A046909832	54522	27/07/2022
FEH1314	A004692908	51851	28/07/2022	FEH1608	Q127412227	60503	24/07/2022	FXA8E78	Q127387037	74550	23/07/2022	FXG0B87	Q126870257	60503	21/07/2022
FEH3692	Q127442697	74550	24/07/2022	FEL4B63	Q127418827	60503	24/07/2022	FXH6J65	Q127418167	60503	24/07/2022	FXI9755	A006880280	76332	27/07/2022
FEL4110	Q127409917	74550	24/07/2022	FEM9I02	A050909507	55412	27/07/2022	FXN1316	A004896953	55900	27/07/2022	FXQ3H48	A052703191	55500	28/07/2022
FEP5H31	A046909891	55412	27/07/2022	FEP5256	Q127421357	74550	24/07/2022	FXS2018	A006880370	55500	28/07/2022	FXT1733	A050909426	55412	27/07/2022
FEP8786	Q127424877	74630	24/07/2022	FEQ7961	A016253777	55920	23/07/2022	FXZ1E07	Q127387707	60503	23/07/2022	FXZ1S80	A050111360	55412	27/07/2022
FEV3847	A007707353	76332	27/07/2022	FEW8132	A041906525	76331	28/07/2022	FXZ9F58	A049907970	55412	28/07/2022	FYK4H89	Q127396717	74550	23/07/2022
FFB2777	Q127400347	74550	24/07/2022	FFF7758	Q127491757	56732	24/07/2022	FYL4C36	A046909905	55411	27/07/2022	FYR0166	Q127398367	74550	24/07/2022
FFJ3C10	Q127452927	74550	24/07/2022	FFQ1401	Q127424987	60503	24/07/2022	FYR0A59	A013431801	51851	28/07/2022	FYV1907	Q127438957	74550	24/07/2022
FFQ1701	Q126852217	60503	20/07/2022	FFQ9698	A052703205	57030	28/07/2022	FYU8350	A048305578	55412	27/07/2022	FZB2429	Q127430157	74550	24/07/2022
FFW1140	Q127397377	74550	23/07/2022	FGN0472	A042705841	60412	28/07/2022	FZD4178	A044504541	56810	28/07/2022	FZD4948	Q127490547	74550	23/07/2022
FGN1110	A048111072	55412	28/07/2022	FGO1396	A010637271	76331	27/07/2022	FZF3077	Q127432137	74550	24/07/2022	FZG4060	Q127405627	74550	24/07/2022
FGO1689	Q127423337	74550	24/07/2022	FGO2215	Q127452267	74550	24/07/2022	FZK9H49	Q127443907	74550	24/07/2022	FZL3608	A048305586	76331	27/07/2022
FGO2265	Q127405517	74550	24/07/2022	FGP6E50	A007707370	51851	27/07/2022	FZU1A81	Q127417947	74550	24/07/2022	FZW6499	A046712362	76331	27/07/2022
FHA8D93	Q127432577	74550	24/07/2022	FHA9813	A050509487	55412	27/07/2022	FZW7356	Q127402007	74550	24/07/2022	FZZ3380	A004483349	72340	27/07/2022
FHA9813	A046512258	55412	28/07/2022	FHC4F15	A017827617	76331	28/07/2022	GAG4063	Q127431697	60503	24/07/2022	GAH2423	Q127436427	74550	24/07/2022
FHC5747	Q127446987	74550	24/07/2022	FHC5747	Q127447097	74550	24/07/2022	GAK8177	Q127432357	74550	24/07/2022	GAK9875	A010637247	54521	27/07/2022
FHD2730	A007707302	51851	27/07/2022	FHD6C30	Q127388247	74550	23/07/2022	GAL4F41	A048910200	55500	28/07/2022	GAO0B68	A046910016	76331	28/07/2022
FHD9B00	Q127394307	74550	23/07/2022	FHMSC44	Q127391327	74550	23/07/2022	GAY7155	A044906313	76331	28/07/2022	GAU4D23	A046712443	75870	28/07/2022
FHM9B97	Q127438407	74550	24/07/2022	FHW2153	Q127089267	60503	22/07/2022	GAV6960	Q127421027	74550	24/07/2022	GAX5964	Q127451277	74550	24/07/2022
FHW3C48	A050111246	55412	27/07/2022	FHY0D17	Q127422457	74550	24/07/2022	GAY7137	A004270647	76251	27/07/2022	GAZ4D69	A009241980	55500	28/07/2022
FIA2158	A010637280	54522	27/07/2022	FIC5768	A050111378	76331	27/07/2022	GAZ8C15	Q127387587	60503	23/07/2022	GBA0023	Q127448087	60503	24/07/2022
FIC6222	A010637255	54521	27/07/2022	FIG8168	A050111262	55412	27/07/2022	GBE2H38	Q127447647	74550	24/07/2022	GBF4466	Q127394187	74550	23/07/2022
FIH2D29	Q127394957	74550	23/07/2022	FIH3J90	A046909913	55412	27/07/2022	GBF4466	Q127445117	60503	24/07/2022	GBI2F98	Q126870037	60503	21/07/2022
FIH5750	Q127431807	74550	24/07/2022	FIK4652	A050509517	55412	27/07/2022	GBI3F27	A016253769	55500	28/07/2022	GBK5613	Q127398557	74550	23/07/2022
FIN9010	A004692835	73662	28/07/2022	FIP5503	A046712435	76331	28/07/2022	GBN1549	A006880442	76331	28/07/2022	GBO9E21	A046712451	75870	28/07/2022
FIQ4384	Q127438297	74550	24/07/2022	FIQ5703	Q127442477	74550	24/07/2022	GBQ4747	A048305497	55412	27/07/2022	GBV6179	Q127448637	60503	24/07/2022
FIQ5703	A050509533	55412	27/07/2022	FIR3140	Q127442037	74550	24/07/2022	GCE1808	Q127454357	74550	24/07/2022	GCH2E69	Q127431037	74550	24/07/2022
FIR5971	Q127409587	74550	24/07/2022	FIU3E22	Q127393637	74550	23/07/2022	GCK6G91	Q127425317	60503	24/07/2022	GCR4718	A016253742	55500	28/07/2022
FIU6343	Q127398697	74550	24/07/2022	FJC4679	Q127396507	60503	23/07/2022	GCT8D39	Q127388807	74550	23/07/2022	GCZ9187	Q127454467	60503	24/07/2022
FJD0653	Q127240737	60503	22/07/2022	FJE8947	A046909875	55412	27/07/2022	GDB4505	A058503160	56731	27/07/2022	GDG4B78	Q127442917	74550	24/07/2022
FJJ9J58	Q127449627	74550	24/07/2022	FJR5E53	Q127413767	60503	24/07/2022	GDH2E38	A048111048	55411	28/07/2022	GDLSH59	A007707400	60412	27/07/2022
FJS6819	Q127427847	74550	24/07/2022	FJU3860	A018637491	76331	28/07/2022	GDL5H59	A058503186	60501	27/07/2022	GDM0J77	Q127416077	74550	24/07/2022
FJU7E96	A016050809	76331	28/07/2022	FJV6D15	Q127453367	74550	24/07/2022	GDOQC70	A044906267	76331	28/07/2022	GDQ8749	A012436869	60501	27/07/2022
FKA7009	Q127388137	60503	23/07/2022	FKC0299	Q127445997	74550	24/07/2022	GEB7I31	A041906509	76331	27/07/2022	GED5584	Q127208287	74550	22/07/2022
FKG1334	Q126845507	74550	20/07/2022	FKL6542	A006880426	76331	28/07/2022	GEGJ029	Q127432027	74630	24/07/2022	GEH6059	A050909418	55412	27/07/2022
FKO3018	Q127402877	74550	24/07/2022	FKT7647	Q127423227	74550	24/07/2022	GEI0333	Q127421577	74550	24/07/2022	GEJ9E86	Q127434227	74550	24/07/2022
FKX1E31	Q127445227	74550	24/07/2022	FKY2614	A058503151	76331	27/07/2022	GEK0D29	Q127435987	74550	24/07/2022	GEM7A80	Q127450407	74550	24/07/2022
FLA5914	Q127425107	74550	24/07/2022	FLA6F67	A050509525	55412	27/07/2022	GEM7A80	Q127450507	74550	24/07/2022	GEPJ638	A052503672	76332	27/07/2022
FLE1157	A009052494	55250	27/07/2022	FLG5H12	A005674008	73662	28/07/2022	GEQ0H51	Q127451167	74550	24/07/2022	GEW4875	Q127423667	74550	24/07/2022
FLL1701	Q127413437	74550	24/07/2022	FLM1A71	A046712419	54521	28/07/2022	GEX2J81	Q127422897	60503	24/07/2022	GFP3H66	A004483322	76331	27/07/2022
FLS0762	Q127442587	60503	24/07/2022	FLS5779	A046512223	55414	28/07/2022	GFR8635	A006880337	55500	27/07/2022	GFW1188	A018		

**RESOLUÇÃO Nº 282/2022****EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE**

Considerando o disposto no artigo 24 e seus incisos, da Lei Federal nº 9.503 de 23 de Setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro;  
Considerando que o órgão executivo de trânsito neste município é a Secretaria de Transportes, por força do disposto no artigo 22, inciso VII, da Lei Municipal nº 7.721, de 15 de Dezembro de 1993;

O Secretário Municipal de Transportes, no uso de suas atribuições, com fulcro nos artigos 281 e 282 e seus parágrafos, todos do Código de Trânsito Brasileiro, torna público, nos termos da Resolução do CONTRAN nº 918/22, a relação de Auto de Infração de Trânsito (AIT) com imposição de penalidade processadas em 29/07/2022, por esta Secretaria e notifica os proprietários dos veículos que, caso queiram, terão prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação, para interpor recurso.

Instruções para entrar com Recurso:  
Caso não esteja corretamente relacionada a infração ocorrida, apresente Recurso, de acordo com a legislação vigente.

Documentos necessários:

Requerimento preenchido e assinado;

Cópia do documento do veículo (CRLV ou CRV);

Cópia da CNH do requerente ou documento de identificação;

Cópias de documentos que comprovem a defesa/recurso, como Boletim de Ocorrência (BO), atestado médico e fotos, se houver;

Procuração "ad negotia" com firma reconhecida e cópia do RG do requerente (frente e verso) ou do documento de classe (frente e verso), quando representado por terceiro;

Cópia do CNPJ e Contrato Social (para Pessoa Jurídica).

Outros documentos que julgar necessário para melhor compreensão ou comprovação da sua defesa;

ENVIE PREFERENCIALMENTE ATRAVÉS DO NOSSO SITE:

<https://portal.emdec.com.br/webprotocolo> ou Aplicativo EMDEC

Endereço para envio via Correios:

SETRANSP - SECRETARIA DE TRANSPORTES - RUA DR. SALLES OLIVEIRA, 1.028 - VILA INDUSTRIAL -

CAMPINAS/SP - CEP 13035-270. (é importante anotar o assunto no envelope)

PLACA	AIT	COD. INFR	DATA INFR	VALOR RS	PLACA	AIT	COD. INFR	DATA INFR	VALOR RS
AAK6116	Z110453964	50020	08/06/2022	260,32	ABF808	Z110434494	50020	08/06/2022	260,32
ACD9J97	Q121327907	74550	04/06/2022	130,16	ACD9J97	Z110419104	50020	08/06/2022	260,32
AFR8D63	Q120957537	74550	02/06/2022	130,16	AFW6A18	Z110414694	50020	08/06/2022	260,32
AHA5569	Q121336607	74550	04/06/2022	130,16	AHH2D33	Q121082937	60503	03/06/2022	293,47
AHJ6G11	Q121172707	74550	03/06/2022	130,16	AIK5550	Z110453634	50020	08/06/2022	390,46
AIY1747	Z110466394	50020	08/06/2022	586,94	AJB1485	Q120923547	74550	01/06/2022	130,16
AJG6010	Q121085797	74550	03/06/2022	130,16	AJQ3007	Z110558794	50020	08/06/2022	586,94
AJU4566	Q121167967	60503	03/06/2022	293,47	AKW7811	A051903260	60501	08/06/2022	293,47
AKX8811	Z110479604	50020	08/06/2022	586,94	AJB1485	Q121069770	60503	03/06/2022	293,47
ALB6080	Z110530204	50020	08/06/2022	260,32	ALB4695	Q121069770	60503	03/06/2022	293,47
ALW4254	Q121203277	74550	04/06/2022	130,16	ALW4254	Q121203387	74630	02/06/2022	195,23
ALW4829	Z110523154	50020	08/06/2022	390,46	AML6458	Q121182707	74630	03/06/2022	195,23
AML6458	Q121183367	74630	03/06/2022	195,23	ANE2E13	Q121203497	74550	04/06/2022	130,16
AOM2872	Q121134637	74550	02/06/2022	130,16	AOO8807	Q120948407	74550	02/06/2022	130,16
APM6953	A051110006	68580	07/06/2022	293,47	APP3502	Q121005607	60503	02/06/2022	293,47
APR8A44	Z110519414	50020	08/06/2022	260,32	APR9482	Q121071167	74550	03/06/2022	130,16
APR9482	Z110428444	50020	08/06/2022	390,46	APR9482	Z110468484	50020	08/06/2022	260,32
APR9482	Z110584114	50020	08/06/2022	260,32	APR9482	Z110561434	50020	08/06/2022	260,32
APR9482	Z110561544	50020	08/06/2022	260,32	APR9482	Z110561654	50020	08/06/2022	390,46
APR9482	Z110561764	50020	08/06/2022	260,32	APR9482	Z110561874	50020	08/06/2022	260,32
APR9482	Z110561984	50020	08/06/2022	260,32	APR9482	Z110562094	50020	08/06/2022	260,32
APR9482	Z110562104	50020	08/06/2022	390,46	APSA447	Q121335387	74550	04/06/2022	130,16
AQM9065	Q121017927	60503	02/06/2022	293,47	AQP4007	Q121026947	74550	02/06/2022	130,16
ARCSH41	Z110425704	50020	08/06/2022	586,94	ARCSH41	Z110555384	50020	08/06/2022	260,32
ARL0535	A004690450	70301	07/06/2022	293,47	ASQ2C11	Q120952917	60503	02/06/2022	293,47
ASR0J30	Z110414584	50020	08/06/2022	260,32	ASV4E84	Z110420524	50020	08/06/2022	260,32
ASV4E84	Z110531514	50020	08/06/2022	586,94	ATN0194	Z110485644	50020	08/06/2022	260,32
ATOZ2H4	Z110463424	50020	08/06/2022	586,94	AU4654A	A002688814	54526	08/06/2022	195,23
AUI8096	A020603493	76331	07/06/2022	293,47	AUQ3D13	Z110496904	50020	08/06/2022	260,32
AUJ6638	Q121059397	60503	03/06/2022	293,47	AUV0E06	Z110419974	50020	08/06/2022	390,46
AUX0E04	Q120985807	74550	02/06/2022	130,16	AVT2B57	Q121092287	74550	04/06/2022	130,16
AVZ3A35	Z110435814	50020	08/06/2022	260,32	AWO2293	Q120988447	74550	02/06/2022	130,16
AVX8712	Q121338807	74550	04/06/2022	130,16	AXH0482	Q121158397	74550	03/06/2022	130,16
AXM9844	Z110419754	50020	08/06/2022	260,32	AXO6B31	Z110566504	50020	08/06/2022	260,32
AYA2916	Z110468044	50020	08/06/2022	390,46	AYC8334	Z110534484	50020	08/06/2022	390,46
AYE3932	Q120953027	60503	02/06/2022	293,47	AYK9367	Q120937407	74550	02/06/2022	130,16
AYS9722	Z110433174	50020	08/06/2022	260,32	AYS9722	Z110433394	50020	08/06/2022	260,32
AZC5I39	Q120938617	60503	02/06/2022	293,47	AZK3J95	Q121034107	74550	02/06/2022	130,16
AZK3J95	Q121076777	74550	03/06/2022	130,16	BAA6I50	Z121210757	74550	04/06/2022	130,16
BAC3081	Q121032557	60503	02/06/2022	293,47	BAC4477	A013640222	56650	05/06/2022	130,16
BAI0D88	Z110421074	50020	08/06/2022	586,94	BAL5E09	Z110448684	50020	08/06/2022	586,94
BAM3949	A042105763	75870	07/06/2022	293,47	BAU1135	Z110542954	50020	08/06/2022	390,46
BAY1452	Q121077437	60503	03/06/2022	0,00	BBD4F37	Z110534374	50020	08/06/2022	586,94
BBETH98	Q113413187	74550	30/03/2022	130,16	BBJ5382	Z110542514	50020	08/06/2022	586,94
BBMSH15	A048505968	60501	07/06/2022	293,47	BBU9865	Z110427904	50020	08/06/2022	586,94
BBV2C21	Q120980857	74550	02/06/2022	130,16	BBW1147	Q121212957	74550	04/06/2022	130,16
BBX2774	A051109920	55412	07/06/2022	195,23	BBZ1E73	Z110522494	50020	08/06/2022	260,32
BCA1244	Z110559014	50020	08/06/2022	260,32	BCB1E06	Q121155207	74550	03/06/2022	130,16
BCH3094	Q120938397	74550	02/06/2022	130,16	BCH7179	Q120959847	74630	03/06/2022	195,23
BCH5957	Z110437244	50020	08/06/2022	586,94	BCS7E16	Z110532724	50020	08/06/2022	586,94
BCU7D93	Q120931467	74550	02/06/2022	130,16	BCV2G78	Q121175887	60503	03/06/2022	293,47
BDC6D03	Q120952257	60503	02/06/2022	293,47	BDJ0B69	Q121167307	60503	03/06/2022	293,47
BDOJ052	Q121029257	60503	02/06/2022	293,47	BDJ8G69	Q121084707	60503	03/06/2022	293,47
BDM8G87	Q120939937	60503	02/06/2022	293,47	BDM9191	Q121187327	60503	03/06/2022	293,47
BDN8H32	Q121073417	74550	03/06/2022	130,16	BDS3H01	Z110493344	50020	08/06/2022	260,32
BDS6D53	Z110422284	50020	08/06/2022	260,32	BEG0A83	Q121182377	60503	03/06/2022	293,47
BEG4C54	Z110414474	50020	08/06/2022	260,32	BEQ7G63	Z110505554	50020	08/06/2022	390,46
BES0J75	Q121211307	74550	04/06/2022	130,16	BES4F03	Z110416564	50020	08/06/2022	260,32
BFE4919	Q121174567	60503	03/06/2022	293,47	BZF7617	Z121095707	74550	04/06/2022	130,16
BGZ5974	Z120935317	74550	02/06/2022	130,16	BGZ8851	A049305890	68580	08/06/2022	293,47
BGZ8851	A046507912	68580	08/06/2022	293,47	BH11571	Q121179737	60503	03/06/2022	293,47
BHL6D86	Q121085467	74550	03/06/2022	130,16	BHL6D86	Q121192387	74550	03/06/2022	130,16
BHO8J30	Z110424814	50020	08/06/2022	586,94	BHP5624	A001898882	55500	08/06/2022	130,16

**FERNANDO DE CAIRES BARBOSA**  
Secretário Municipal de Transportes

BID8D00	A002688733	51851	08/06/2022	195,23	BIJ7353	Q120926517	74550	02/06/2022	130,16	CBO4770	Q121203937	74630	04/06/2022	195,23	CCG9708	Q121149267	74550	03/06/2022	130,16
BIT9C47	Q121054557	60503	03/06/2022	293,47	BIW6755	Q121086237	74550	03/06/2022	130,16	CCG9708	Q121049507	74550	03/06/2022	130,16	CCG9708	Q121170827	74550	03/06/2022	130,16
BIW6755	Q121193487	74550	03/06/2022	130,16	BJO3732	Q110501924	50020	08/06/2022	260,32	CCG9708	Q121170937	74630	03/06/2022	195,23	CCH9138	Z110488394	50020	08/06/2022	586,94
BJP9848	Z110481794	50020	08/06/2022	260,32	BJP9848	Z110502914	50020	08/06/2022	586,94	CCL9171	Z110481574	50020	08/06/2022	586,94	CCH3678	Z110439334	50020	08/06/2022	260,32
BJS3977	Z110553734	50020	08/06/2022	586,94	BUJ3202	Q121149157	74550	03/06/2022	130,16	CCQ4756	A05109997	55412	07/06/2022	195,23	CCU2096	Z110517764	50020	08/06/2022	260,32
BJV0549	Z110502254	50020	08/06/2022	586,94	BKO2471	Z110426574	50020	08/06/2022	260,32	CCU7E59	Z110548344	50020	08/06/2022	586,94	CCW4066	Q121067757	60503	03/06/2022	293,47
BK03767	Q121168077	60503	03/06/2022	293,47	BKP2889	Z110514024	50020	08/06/2022	260,32	CCX3020	Q121131447	60503	02/06/2022	293,47	CCY6001	Q121016167	74550	02/06/2022	130,16
BKU0F55	Z110530634	50020	08/06/2022	260,32	BKU2323	Q121212297	74550	04/06/2022	130,16	CCY6001	Q120943017	74630	02/06/2022	195,23	CCY6001	Q120957317	74550	02/06/2022	130,16
BLB4410	Z110495874	50020	08/06/2022	260,32	BLC4857	Q121132437	74550	02/06/2022	130,16	CCY6001	Q121035857	74550	02/06/2022	130,16	CCY6001	Q120958087	74550	02/06/2022	130,16
BLF9561	Z110473984	50020	08/06/2022	586,94	BLU3026	Q120989107	74550	02/06/2022	130,16	CCY6001	Q121037287	74630	02/06/2022	195,23	CCY6001	Q121087667	74550	03/06/2022	130,16
BLX0675	A048906326	75870	08/06/2022	293,47	BLZ6283	Q121333957	60503	04/06/2022	293,47	CCY6001	Q121087777	74630	03/06/2022	195,23	CD7A59	Z110500494	50020	08/06/2022	260,32
BMA8890	Q121338687	74550	04/06/2022	0,00	BMB0162	Q121051707	60503	03/06/2022	293,47	CD7A59	Z110500504	50020	08/06/2022	260,32	CDR2227	Z110491704	50020	08/06/2022	586,94
BMN6357	Q121088217	74550	03/06/2022	130,16	BMR7738	Q120930477	74550	02/06/2022	130,16	CDR3G67	Z110519204	50020	08/06/2022	260,32	CDR6H66	Z110567264	50020	08/06/2022	586,94
BMS9449	Z110461554	50020	08/06/2022	260,32	BMS9449	Z110493454	50020	08/06/2022	260,32	CDR7A27	Z110523594	50020	08/06/2022	586,94	CDX3949	Z110563194	50020	08/06/2022	586,94
BMU2704	Q121172147	74550	03/06/2022	130,16	BMU8651	Q121179297	74550	03/06/2022	130,16	CDV2510	Z110445274	50020	08/06/2022	260,32	CDW7F52	A047907892	55412	07/06/2022	195,23
BMW8145	Q121138267	74550	02/06/2022	130,16	BNG0855	A049305911	51851	08/06/2022	195,23	CDW3708	Q121057857	60503	03/06/2022	293,47	CEA4159	Z110335507	74550	04/06/2022	130,16
BNS5267	Q121201187	60503	03/06/2022	293,47	BNV4451	Q121070067	74550	03/06/2022	130,16	CEA8856	Z121037287	50020	08/06/2022	586,94	CEA8856	Z110535804	50020	08/06/2022	260,32
BNY3409	A012647924	51851	07/06/2022	195,23	BOB7B24	Z110504014	50020	08/06/2022	390,46	CEA8856	Z110549554	50020	08/06/2022	260,32	CEA8856	Z110549664	50020	08/06/2022	260,32
BOH1120	A012647959	51851	07/06/2022	195,23	BOJ7485	Q121169397	74550	03/06/2022	130,16	CEA8856	Z110550764	50020	08/06/2022	260,32	CEG3953	Q121148387	60503	03/06/2022	293,47
BOL3F71	Z110494444	50020	08/06/2022	260,32	BOXC074	Q120951607	60503	02/06/2022	293,47	CEH4170	Q121189967	74550	03/06/2022	130,16	CEJ5904	Q121209767	74550	04/06/2022	130,16
BOZ2131	Q121166867	74630	03/06/2022	195,23	BPE9638	Q120947967	74550	02/06/2022	130,16	CEK7430	Q121184027	60503	03/06/2022	293,47	CEM2505	Q121049937	60503	03/06/2022	293,47
BP16060	Q120925527	74550	01/06/2022	130,16	BPO0302	Z110550324	50020	08/06/2022	260,32	CET3411	Q121146077	74550	03/06/2022	130,16	CEV9268	A048906415	55412	08/06/2022	195,23
BPO4507	Q121137497	74550	02/06/2022	130,16	BPQ3H65	Z110451544	50020	08/06/2022	586,94	CEX4239	Z110534924	50020	08/06/2022	260,32	CEF8836	Q120996697	74550	02/06/2022	130,16
BPQ4267	Z110552194	50020	08/06/2022	260,32	BPQ8E54	Z121080957	60503	03/06/2022	293,47	CFD4H89	Z110533504	50020	08/06/2022	586,94	CFE1753	Q120941477	60503	02/06/2022	293,47
BPZ0167	Q121066767	60503	03/06/2022	293,47	BQB8301	Q121007037	74550	02/06/2022	130,16	CFM2G01	Z110545044	50020	08/06/2022	586,94	CHB0C89	Z110425584	50020	08/06/2022	586,94
BQ65366	Q121031347	74630	02/06/2022	195,23	BQH8108	Q121136727	60503	02/06/2022	293,47	CHE1J27	Q120957207	74550	02/06/2022	130,16	CHI0822	Q121329887	74550	04/06/2022	130,16
BQH8643	Q120389127	74550	02/06/2022	130,16	BQM4922	Q121038497	74630	02/06/2022	195,23	CHJ3535	Z121155977	74550	03/06/2022	130,16	CHN4469	Q121020787	60503	02/06/2022	293,47
BQM4922	Q120959187	74550	02/06/2022	130,16	BQV4018	Q121138157	74550	02/06/2022	130,16	CHQ3589	Q121188097	60503	03/06/2022	293,47	CHW3023	A008641135	51851	08/06/2022	195,23
BRD2B96	Q121202617	74550	04/06/2022	130,16	BRD2B96	Q121202727	74550	04/06/2022	130,16	CHI9699	Z110461884	50020	08/06/2022	260,32	CIS4851	Q121053787	60503	03/06/2022	293,47
BRQ3007	Q120505107	60503	28/05/2022	293,47	BRQ3838	Q120923987	74550	01/06/2022	130,16	CIV4604	Q121055007	74550	02/06/2022	130,16	CIV4604	Z110522824	50020	08/06/2022	586,94
BRQ8741	Z110567374	50020	08/06/2022	586,94	BRV6722	Q121192167	74550	03/06/2022	130,16	CIX4512	Q121184127	74550	02/06/2022	130,16	CIV3G33	Z110560884	50020	08/06/2022	260,32
BRY4919	Q120997797	74550	02/06/2022	130,16	BRY6B55	Z110565614	50020	08/06/2022	260,32	CIX8828	Z121191947	74550	03/06/2022	130,16	CIX8828	Z121333847	74550	04/06/2022	130,16
BSA1541	Q121139917	74630	02/06/2022	195,23	BSD0999	Q121181507	60503	03/06/2022	293,47	CJ2CF50	Z110484324	50020	08/06/2022	390,46	CJH9602	Q121055217	60503	03/06/2022	293,47
BSS6E28	Z110550544	50020	08/06/2022	260,32	BSX1434	Z110463644	50020	08/06/2022	586,94	CJH5907	Q121160927	60503	03/06/2022	293,47	CJH7493	Q121214167	74630	04/06/2022	195,23
BSX1434	Z110566054	50020	08/06/2022	586,94	BSX3171	A048906350	55412	08/06/2022	195,23	CJH9852	Q121075897	60503	03/06/2022	293,47	CJO3978	Z121205477	74550	04/06/2022	130,16
BSX5034	Z110434934	50020	08/06/2022	260,32	BSY1A94	Z110463204	50020	08/06/2022	586,94	CJU2010	Z121079307	60503	03/06/2022	293,47	CJU4E32	Z110416344	50020	08/06/2022	260,32
BSY1888	Z110564734	50020	08/06/2022	260,32	BSY6888	Z110529974	50020	08/06/2022	260,32	CJY0112	Q121342097	74550	04/06/2022	130,16	CJV2079	Z110435043	60501	07/06/2022	293,47
BSZ3J17	A046905977	54521	08/06/2022	195,23	BSZ9156	Q118924847	74550	15/05/2022	130,16	CKA0047	Z110449564	50020	08/06/2022	260,32	CKC0486	Q121210207	74630	04/06/2022	195,23
BSZ9709	Q121026637	74630	02/06/2022	195,23	BTG1740	Q121154547	74550	03/06/2022	130,16	CKD0932	Q120929047	74550	02/06/2022	130,16	CKD0932	Q121092177	74550	04/06/2022	130,16
BTK8899	Q120748317	60503	28/05/2022	293,47	BTS3H37	Q121144207	74550	03/06/2022	130,16	CKD3184	Q120979317	60503	02/06/2022	293,47	CKE2745	Q121018037	74550	02/06/2022	130,16
BTW0411	Z1104974397	74550	19/05/2022	130,16	BTZ1D99	Z110421294	50020	08/06/2022	586,94	CKI1895	Q121069847	74550	03/06/2022	130,16	CKI4089	Z110430644	50020	08/06/2022	260,32
BTZ5256	Z110421734	50020	08/06/2022	260,32	BUG8363	Q120950507	74550	02/06/2022	130,16	CKL7C31	Z110532614	50020	08/06/2022	586,94	CKK6754	Z110519304	50020	08/06/2022	260,32
BUG8363	Q121169067	74550	03/06/2022	130,16	BUG8363	Q121324717	74550	03/06/2022	130,16	CKX7675	A049305776	55412	07/06/2022	195,23	CLB6600	Q121027167	60503	02/06/2022	293,47
BUG8363	Q121177647	74550	03/06/2022	130,16	BUI4633	Q121139037	60503	02/06/2022	293,47	CLN4875	Q1210935757	74550	02/06/2022	130,16	CLN9133	Q121197777	74550	03/06/2022	130,16
BUI8H39	Q121198547	74550	03/06/2022	130,16	BUJ2546	A006878928	51851	07/06/2022	195,23	CLP4266	Q121047517	60503	03/06/2022	293,47	CLV0034	Q121174457	60503	03/06/2022	293



CVY0097	A050905668	51851	07/06/2022	195,23	CVZ6930	Q121201737	74630	04/06/2022	195,23	DIV1808	Q121140027	74550	02/06/2022	130,16	DIV1808	Q121182487	74550	03/06/2022	130,16
CWB3512	A053102981	55500	07/06/2022	130,16	CWD7100	Q121201407	74550	04/06/2022	130,16	DIV1808	Q121196017	74550	03/06/2022	130,16	DIW1594	Q121139587	74550	02/06/2022	130,16
CWE5552	A049305873	51851	08/06/2022	195,23	CWE7393	Q121076227	60503	03/06/2022	293,47	DIW1594	Q121143657	74550	02/06/2022	130,16	DIY4674	Q110423824	50020	08/06/2022	586,94
CWE9690	Q121029367	60503	02/06/2022	293,47	CWE1E75	A051309252	51851	07/06/2022	195,23	DIY6813	Q121185457	60503	03/06/2022	293,47	DJB4194	Q1210470354	50020	08/06/2022	390,46
CWG8552	Q121148277	74550	03/06/2022	130,16	CWL0202	Z110553514	50020	08/06/2022	586,94	DJE0714	Q1210492134	50020	08/06/2022	586,94	DJF0424	Q121093057	60503	04/06/2022	293,47
CWN4926	Q121028047	74630	02/06/2022	195,23	CWN4926	Q121159507	74550	03/06/2022	130,16	DJJ2924	Q121342867	74630	04/06/2022	195,23	DJJC076	Q121162797	60503	03/06/2022	293,47
CWN4926	Q121178527	74630	03/06/2022	195,23	CWN4926	Q121178637	74630	03/06/2022	195,23	DJK6B49	Q120932907	74550	02/06/2022	130,16	DJM3344	Z110513254	50020	08/06/2022	586,94
CWN4926	Q121189307	74550	03/06/2022	130,16	CWN4926	Q121210427	60503	04/06/2022	293,47	DJN7766	Z110512604	50020	08/06/2022	586,94	DJW4D80	A007705202	54521	07/06/2022	195,23
CWP2766	Q121049387	60503	03/06/2022	0,00	CWQ8895	A051110022	51851	07/06/2022	195,23	DJZ3296	A002688865	54526	08/06/2022	195,23	DKA9B80	Q120981187	60503	02/06/2022	293,47
CWU1007	A041904697	76332	08/06/2022	293,47	CVZ6E33	A047705165	76331	08/06/2022	293,47	DKB6A38	Q121037837	74550	02/06/2022	130,16	DKD0118	Q121332417	74550	04/06/2022	130,16
CXD2544	Q121336817	60503	04/06/2022	293,47	CXN4637	Q121335607	60503	04/06/2022	293,47	DKD1501	Q120989437	74550	02/06/2022	130,16	DKD2435	Z110417994	50020	08/06/2022	390,46
CXN8083	Q121028927	60503	02/06/2022	293,47	CXR6609	A047102789	55412	07/06/2022	195,23	DKD5047	A046303845	55412	08/06/2022	195,23	DKD9278	A014445261	73662	07/06/2022	130,16
CXT5137	A004482628	72340	07/06/2022	130,16	CXT6632	Q121158287	60503	03/06/2022	293,47	DKE2D17	Q120932457	60503	02/06/2022	293,47	DKH3F94	Z110556814	50020	08/06/2022	586,94
CXT7428	Q121175057	60503	03/06/2022	293,47	CXU1848	Q121185127	60503	03/06/2022	293,47	DKH7989	Q121020677	74550	02/06/2022	130,16	DKK5844	Z121051587	74550	03/06/2022	130,16
CY1IF61	Q121193157	74550	03/06/2022	130,16	CYL1174	Q121191617	74630	03/06/2022	195,23	DKM5795	A007705199	54521	07/06/2022	195,23	DKP0078	Q120943347	74550	02/06/2022	130,16
CYL1174	Q121205257	74710	04/06/2022	880,41	CYL1174	Q121205367	74710	04/06/2022	880,41	DKO7157	Q121162467	60503	03/06/2022	293,47	DKP5602	Q121008027	74550	02/06/2022	293,47
CYN4458	Z110539214	50020	08/06/2022	390,46	CYN9787	Z110518204	50020	08/06/2022	586,94	DKR6883	Q121177977	74550	03/06/2022	130,16	DKT9G14	Z110497524	50020	08/06/2022	390,46
CYP1373	A041904662	51852	08/06/2022	195,23	CYT2382	Q121140357	60503	02/06/2022	293,47	DKU3177	Q121057207	60503	03/06/2022	293,47	DKU5117	Q121018587	60503	02/06/2022	293,47
CYT6800	Q120962047	60503	03/06/2022	293,47	CYZ7A31	Q120925747	74550	01/06/2022	130,16	DKU6HT3	Z110543284	50020	08/06/2022	586,94	DKU7D85	Q121157297	74550	03/06/2022	130,16
CYZ7909	Q121155097	60503	03/06/2022	293,47	CYZ7909	Q121176767	60503	03/06/2022	293,47	DKY4371	Q121020897	60503	02/06/2022	293,47	DLA2014	Z110560994	50020	08/06/2022	260,32
CYZ9136	A050905633	55412	07/06/2022	195,23	CYZ9610	Q120946647	74550	02/06/2022	130,16	DLB5389	Z110447234	50020	08/06/2022	586,94	DLF8G43	Z110416234	50020	08/06/2022	260,32
CZA2169	Q121095257	60503	04/06/2022	293,47	CZE4136	Q121030247	60503	02/06/2022	293,47	DLG6660	Q121061927	60503	03/06/2022	293,47	DLG8907	Z110565174	50020	08/06/2022	586,94
CZF8275	Q121195577	74550	03/06/2022	130,16	CZF8275	Q121195687	74550	03/06/2022	130,16	DLK0D49	Q121058957	60503	03/06/2022	293,47	DLK0D49	Q121059067	74550	03/06/2022	130,16
CZH3322	A008641127	60411	08/06/2022	195,23	CZK3212	Q120941587	74550	02/06/2022	130,16	DLK1F30	Z110491364	50020	08/06/2022	586,94	DLN0052	Q121195357	74550	03/06/2022	130,16
CZT9140	Q121138607	60503	02/06/2022	293,47	CZV2004	Z110478164	50020	08/06/2022	390,46	DLR0026	Z110506764	50020	08/06/2022	586,94	DLX5330	Q121338577	60503	04/06/2022	293,47
DA17300	A051309236	51851	07/06/2022	195,23	DAJ3J31	Q120984707	74550	02/06/2022	130,16	DMA0873	Q121041797	60503	03/06/2022	293,47	DMB7318	Q121092067	74550	04/06/2022	130,16
DAJ5D04	Q121049124	50020	08/06/2022	586,94	DAQ2110	A002688741	76331	08/06/2022	293,47	DMD1349	A013640214	65300	04/06/2022	195,23	DMD2772	A049305784	54521	07/06/2022	195,23
DAR6728	Q121064017	60503	03/06/2022	293,47	DAT1388	Z110457594	50020	08/06/2022	260,32	DMD3315	Q120997137	60503	02/06/2022	293,47	DME0541	Q120991637	74550	03/06/2022	130,16
DAT7E82	Z110425034	50020	08/06/2022	260,32	DAU5746	Q120985037	74550	02/06/2022	130,16	DMG7149	Q121157407	74550	03/06/2022	130,16	DML3559	Q121027057	60503	02/06/2022	293,47
DAW6048	Q121061267	60503	03/06/2022	293,47	DAY6435	Z110486084	50020	08/06/2022	260,32	DML6930	Z110423164	50020	08/06/2022	260,32	DMSJ576	A020660353	76252	07/06/2022	293,47
DAZ9191	Q120976677	74550	01/06/2022	130,16	DBB3354	Q121197227	74550	03/06/2022	130,16	DMN0858	Z110447704	50020	08/06/2022	260,32	DMSN650	Q120949997	60503	02/06/2022	293,47
DBB4976	Q120956987	74550	02/06/2022	130,16	DBB4976	Q121035307	74550	02/06/2022	130,16	DMN5650	Z110529864	50020	08/06/2022	260,32	DMN5650	Z110554834	50020	08/06/2022	390,46
DBC5544	Q121051367	60503	03/06/2022	293,47	DBH1988	Q121081407	74550	03/06/2022	130,16	DMN5666	Q121190297	74550	03/06/2022	130,16	DMN7417	Q120981307	60503	02/06/2022	293,47
DBJ5821	Q121132007	60503	02/06/2022	293,47	DBK7929	Q121329557	74550	04/06/2022	130,16	DMO0120	Q121033547	74550	02/06/2022	130,16	DMO0120	Q12106807	74550	04/06/2022	130,16
DBL7397	Z110563304	50020	08/06/2022	586,94	DBN2403	Q121005057	74550	02/06/2022	130,16	DMO3998	Q120923437	74550	01/06/2022	130,16	DMO6135	Z110568034	50020	08/06/2022	260,32
DBP0719	Q120929267	60503	02/06/2022	293,47	DBQ2584	Q120836427	74550	31/05/2022	130,16	DMO6710	Q121003267	60503	02/06/2022	293,47	DMP3420	Q121008687	74550	02/06/2022	130,16
DBU1E70	Z110475964	50020	08/06/2022	586,94	DBY3D64	Q121334837	74550	04/06/2022	130,16	DMP4594	Q121042197	60503	02/06/2022	293,47	DMR6363	Z110534264	50020	08/06/2022	260,32
DBY8G57	Q121327687	74550	04/06/2022	130,16	DCB5259	Z110521944	50020	08/06/2022	260,32	DMT0375	Q121075347	60503	03/06/2022	293,47	DMT0375	Z110501594	50020	08/06/2022	586,94
DCE6897	Q121168297	74550	03/06/2022	130,16	DCG1870	Q121023317	60503	02/06/2022	293,47	DMT3009	Q121184357	60503	03/06/2022	293,47	DMU4684	Q121136287	74550	02/06/2022	130,16
DCG2G36	Q11819207	74550	03/04/2022	130,16	DCK7938	Q120924427	74550	01/06/2022	130,16	DMU4684	Q121136397	74550	02/06/2022	130,16	DND8H09	Q121132547	74550	02/06/2022	130,16
DCN8191	Q121025737	60503	02/06/2022	293,47	DCO3305	Q121015507	74550	02/06/2022	130,16	DND8H09	Q121133107	74630	02/06/2022	195,23	DNDG247	Q121135307	60503	02/06/2022	293,47
DCO3305	A048906407	55412	08/06/2022	195,23	DCR0859	Z110511934	50020	08/06/2022	390,46	DNT6278	Q120941257	60503	02/06/2022	293,47	DNT6278	Q121168627	60503	03/06/2022	293,47
DCR7176	A051109938	54100	07/06/2022	130,16	DCU3F12	Q121133317	74550	02/06/2022	130,16	DNT6286	Q121065117	74550	02/06/2022	130,16	DNT6479	Z110513584	50020	08/06/2022	260,32
DCW6589	Q121132007	74550	03/06/2022	130,16	DCW9129	Q121189197	74550	03/06/2022	130,16	DNT6479	Z110513694	50020	08/06/2022	586,94	DNT7648	Q121068747	60503	03/06/2022	293,47
DCX9126	Z110424264	50020	08/06/2022	260,32	DCY2672	Q121058517	74550	03/06/2022	130,16	DNT8A37	Q121035207	74550	02/06/2022	130,16	DNT9030	Q121131337	60503	02/06/2022	293,47
DDC5942	Q121040147	74550	03/06/2022	130,16	DDC6660	Z110482344	50020	08/06/2022	586,94	DNU7676	Q121027937	60503	02/06/2022	293,47	DNY2E70	Q120948307	60503	02/06/2022	293,47
DDD3054	Q120923657	74550	01/06/2022	130,16	DDD3054	Z110537784	50020	08/06/2022	260,32	DNW1831	Q121079417	60503	03/06/2022	293,47	DNY0527	Z110486204	50020	08/06/2022	260,32
DDE0872	Q120835327	74550	31/05/2022	130,16	DDF7339	Q121209877	74550	04/06/2022	130,16	DNY1706	Q121036077	74630	02/06/2022	195,23	DNY2941	Q121338357	74550	04/06/2022	130,16
DDI5625	Q121182927	60503	03/06/2022	293,47	DDJ3B36	Q121172477	74550	03/06/2022	130,16	DNY5972	A020603574	76251	07/06/2022	293,47	DNY6F35	Z110483554	50020	08/06/202	

DST1450	Z110422174	50020	08/06/2022	390,46	DSU0218	Z110514684	50020	08/06/2022	260,32	EAW0335	A002688784	55500	08/06/2022	130,16	EAW3H91	A015446431	73662	13/05/2022	130,16
DSV1673	Q121062707	74550	03/06/2022	130,16	DSX7775	Z110514354	50020	08/06/2022	260,32	EAW3908	Q121001867	74550	02/06/2022	130,16	EAW5994	A007891847	51851	07/06/2022	195,23
DSY8049	Q121039157	74630	03/06/2022	195,23	DTEJ709	Z110503904	50020	08/06/2022	586,94	EAX4995	Q121001207	60503	02/06/2022	193,47	EAX7050	Q121072047	74550	03/06/2022	130,16
DTH6023	A033606879	54521	07/06/2022	195,23	DTI3836	A002311621	60501	08/06/2022	293,47	EAX7185	Z110510724	50020	08/06/2022	586,94	EAX8178	Q121131557	74630	02/06/2022	195,23
DTR1844	Z110444394	50020	08/06/2022	586,94	DTR2152	Q121065337	74550	03/06/2022	130,16	EAX8178	Q121132877	74550	02/06/2022	130,16	EAY1729	Q120928167	60503	02/06/2022	293,47
DTR7688	Q120991417	60503	03/06/2022	293,47	DTSG694	Z110505774	50020	08/06/2022	390,46	EAY3994	Q120998457	74550	02/06/2022	130,16	EAY1008	Q120980747	74550	02/06/2022	130,16
DTU0652	A049305733	55412	07/06/2022	195,23	DTUG237	A049305881	76331	08/06/2022	293,47	EAZ7477	Q121146407	60503	03/06/2022	193,47	EBA9D42	Z110488614	50020	08/06/2022	260,32
DTU9116	Q120804967	74550	31/05/2022	130,16	DTV1570	Q121181717	74550	03/06/2022	130,16	EBA9823	A051109962	76841	07/06/2022	130,16	EBB9077	Q121150477	60503	03/06/2022	293,47
DTW0678	Q1212330987	74630	04/06/2022	195,23	DTX1015	Q121208447	74550	04/06/2022	130,16	EBD7G91	Z110437574	50020	08/06/2022	260,32	EBD8D34	Q121334287	60503	04/06/2022	193,47
DTX6F26	Q1220991207	60503	03/06/2022	293,47	DTY4F41	Q121172367	74630	03/06/2022	195,23	EBE1C99	Q121161587	74550	03/06/2022	130,16	EBE4147	Q120978007	74550	02/06/2022	130,16
DUA8609	Z110423494	50020	08/06/2022	586,94	DUC2850	Q121021557	74550	02/06/2022	130,16	EBG6302	Z110561324	50020	08/06/2022	260,32	EBI0190	Z110563084	50020	08/06/2022	260,32
DUC6D57	Q121156747	74550	03/06/2022	130,16	DUD0D10	Q120994277	60503	02/06/2022	293,47	EBI1265	Q120963147	74630	03/06/2022	195,23	EBI1265	Q121042677	74550	03/06/2022	130,16
DUE2F43	Z110456164	50020	08/06/2022	260,32	DUF0159	Q121145197	60503	03/06/2022	293,47	EBI1265	Q121071717	74630	03/06/2022	195,23	EBI1265	Q121336927	74630	04/06/2022	195,23
DUG1790	Q121159497	74550	03/06/2022	130,16	DUG1790	Q121193607	74550	03/06/2022	130,16	EBI7G29	Q121002207	60503	02/06/2022	293,47	EBO1C41	Q121186337	74550	03/06/2022	130,16
DUG2130	Z110438124	50020	08/06/2022	260,32	DUH2240	Z110457374	50020	08/06/2022	176,76	EBO1H22	Q121059837	74550	03/06/2022	130,16	EBO4E11	A019036130	60501	08/06/2022	293,47
DUH6951	Q121148057	74550	03/06/2022	0,00	DUH7019	A009840930	60681	07/06/2022	195,23	EBQ3277	Z110480364	50020	08/06/2022	586,94	EBR7436	Q121066437	74630	03/06/2022	195,23
DUJ9E24	Z120946537	74550	02/06/2022	130,16	DUO2776	Z110422944	50020	08/06/2022	260,32	EBR9774	Z1101264037	74630	03/06/2022	195,23	EBR4G36	Z110456934	50020	08/06/2022	390,46
DUR3853	A046104133	57461	08/06/2022	130,16	DUR6184	Q119582977	74550	19/05/2022	130,16	EBW5008	Q121045757	74550	03/06/2022	130,16	EBW8B60	Q121201517	74550	04/06/2022	130,16
DUR6415	Q120989787	74550	02/06/2022	130,16	DUZ5234	A010834476	51851	07/06/2022	195,23	EBW8152	Q121201297	74550	03/06/2022	130,16	EBX8S70	A048906393	54521	08/06/2022	195,23
DUR6F82	Z110456274	50020	08/06/2022	586,94	DUU8H57	Q121078977	74550	03/06/2022	130,16	EBY4D57	A007891820	54521	05/06/2022	195,23	EBZ0107	Z110512484	50020	08/06/2022	260,32
DUZ5445	Q120988337	60503	02/06/2022	293,47	DVA9413	Q121076007	74550	03/06/2022	130,16	EBY8628	A049703909	55500	08/06/2022	130,16	ECB4148	Q121213067	60503	04/06/2022	293,47
DVB3997	A047102797	55412	07/06/2022	195,23	DVB5159	Z110425144	50020	08/06/2022	586,94	ECF9592	Q121182267	74550	03/06/2022	130,16	ECF6007	Q120957097	74550	02/06/2022	130,16
DVB7002	Z110508204	50020	08/06/2022	260,32	DVC2101	Q121065117	74550	03/06/2022	130,16	ECJ6635	A002688768	60501	08/06/2022	293,47	ECK8257	A004894640	57380	08/06/2022	293,47
DV13D72	Q121020247	74550	02/06/2022	130,16	DVG1388	Q121132657	74550	02/06/2022	130,16	ECO1359	Z110531844	50020	08/06/2022	260,32	EEO7115	Q121055987	74550	03/06/2022	130,16
DVI5801	Z110538334	50020	08/06/2022	586,94	DVJ7120	Z110460894	50020	08/06/2022	260,32	ECOG825	Z110412604	50020	08/06/2022	390,46	ECQ0934	Q121162907	60503	03/06/2022	293,47
DVK4142	Z110423714	50020	08/06/2022	260,32	DVNOA26	Q120962707	74550	03/06/2022	130,16	ECR3E88	Z110511504	50020	08/06/2022	586,94	ECSD225	Z110487514	50020	08/06/2022	0,00
DVNOA26	Q12136157	74550	04/06/2022	130,16	DVN9962	Q121166207	74550	03/06/2022	130,16	ECU9E99	Z110426464	50020	08/06/2022	260,32	ECV5305	Q120924647	74550	01/06/2022	130,16
DVO0354	Z110534604	50020	08/06/2022	586,94	DVQ5456	Q120940157	74630	02/06/2022	195,23	ECW0737	Q121034647	74550	02/06/2022	130,16	ECZ9G44	Z110447914	50020	08/06/2022	260,32
DVS3688	Z110434604	50020	08/06/2022	586,94	DVT0461	Q121093937	74550	04/06/2022	130,16	EDC2155	Q121031017	60503	02/06/2022	293,47	EDD7311	Q121080187	60503	03/06/2022	293,47
DVT0461	Z110493124	50020	08/06/2022	260,32	DVT9571	Q121137607	74550	02/06/2022	130,16	EDF0149	Q120944557	60503	02/06/2022	293,47	EDF1421	Q121182817	74550	03/06/2022	130,16
DWB7824	Z110451984	50020	08/06/2022	260,32	DWB9853	A021609231	55411	07/06/2022	195,23	EDF5E80	Z110541414	50020	08/06/2022	260,32	EDF5191	A050506305	51852	08/06/2022	195,23
DWF7088	Q121137937	60503	02/06/2022	293,47	DWK3974	Q121011657	74550	02/06/2022	130,16	EDF7142	Q120945007	60503	02/06/2022	293,47	EDF7240	Z110552414	50020	08/06/2022	586,94
DWK3974	Q120983387	74550	02/06/2022	130,16	DWK3974	Q121034757	74630	02/06/2022	195,23	EDF9059	Q121139257	74550	02/06/2022	130,16	EDG3707	Q121098007	74550	04/06/2022	130,16
DWK3974	Q121034977	74550	02/06/2022	130,16	DWK8E09	Z110457924	50020	08/06/2022	260,32	EDH5387	Q121071937	60503	03/06/2022	293,47	EDI1709	Z110446374	50020	08/06/2022	390,46
DWM5G51	Q120960287	74550	03/06/2022	130,16	DWM8039	Z121047077	60503	03/06/2022	293,47	EDM8086	Z110506214	50020	08/06/2022	260,32	EDO3110	Z110538884	50020	08/06/2022	390,46
DWM8158	Q121095477	60503	03/06/2022	293,47	DWN8494	Q120964687	74550	03/06/2022	130,16	EDS0695	Z121064457	74550	03/06/2022	130,16	EDS8895	Z110509184	50020	08/06/2022	586,94
DWP3803	Q121070617	60503	03/06/2022	293,47	DWR4A18	Q121187107	74550	03/06/2022	130,16	EDT7F46	Q120948297	74550	02/06/2022	130,16	EDU3873	Q120982837	74550	02/06/2022	130,16
DWR4A18	Z121084587	74550	03/06/2022	130,16	DWR7719	Z110428334	50020	08/06/2022	260,32	EDU4530	Q121000657	74550	02/06/2022	130,16	EDU9935	Z121082497	60503	03/06/2022	293,47
DWX7790	A011039653	60501	07/06/2022	293,47	DXA2889	Z110526234	50020	08/06/2022	260,32	EDW5416	Z110487954	50020	08/06/2022	260,32	EDW7F10	Q121345287	74550	04/06/2022	130,16
DXA8C12	Q121079527	60503	03/06/2022	293,47	DXB2158	Q120926407	74550	02/06/2022	130,16	EDW7F10	Q121214057	74630	04/06/2022	195,23	EDX1912	Q121009457	74550	02/06/2022	130,16
DXC0311	Q121024267	74550	04/06/2022	130,16	DXC0597	Q121159827	60503	03/06/2022	293,47	EDZ2248	Q121026797	74550	04/06/2022	130,16	EDY6643	Q120981077	74550	02/06/2022	130,16
DXC1F75	Q121054777	60503	03/06/2022	293,47	DXC2991	Q121148827	60503	03/06/2022	293,47	EEJ7J65	Q121133977	74550	02/06/2022	130,16	EEO1636	A002688750	54600	08/06/2022	130,16
DXC4678	Z110504784	50020	08/06/2022	260,32	DXC5280	Q121141787	74550	02/06/2022	130,16	EEO3388	Q121055327	74550	03/06/2022	130,16	EEO6G15	Q120933777	60503	02/06/2022	293,47
DXC8519	Q120929777	74550	02/06/2022	130,16	DXC8777	Q121075017	60503	03/06/2022	293,47	EEPO211	Z110525354	50020	08/06/2022	586,94	EEP4644	A013640206	60501	01/06/2022	293,47
DXC9532	Q121175777	60503	03/06/2022	293,47	DXC9586	Z110513914	50020	08/06/2022	260,32	EEP4909	A007705210	56650	07/06/2022	130,16	EEP5087	Q121072597	60503	03/06/2022	293,47
DXD0719	A049703836	55412	08/06/2022	195,23	DXD2999	Q121149607	74550	03/06/2022	130,16	EEP6184	Q121026607	60503	02/06/2022	293,47	EEP7257	Q121083267	60503	03/06/2022	293,47
DXD3E95	Q106441497	60503	29/01/2022	293,47	DXD4B43	Q121183147	60503	03/06/2022	293,47	EEP8657	Q121141017	60503	02/06/2022	293,47	EEQ2054	Z110466724	50020	08/06/2022	586,94
DXE1321	Q121143327	74630	02/06/2022	195,23	DXE1321	Q121143437	74550	02/06/2022	130,16	EER2J81	Q121000437	60503	02/06/2022	293,47	EES0H18	Q120925857	74550	02/06/2022	130,16
DXG3620	Q118023177	74550	07/05/2022	130,16	DXG7112	Q121190627	74550	03/06/2022	130,16	EET0199	Q121159717	74550	03/06/2022	130,16	EEU2829	Q120990867	74550	03/06/2022	130,16
DXH3761	A050905609	55412	07/06/2022	195,23	DXH8592	Q121328787													

EIX3D13	A043303364	73662	07/06/2022	130,16	EIX5876	Z110428004	50020	08/06/2022	586,94	EPF4481	Z110440984	50020	08/06/2022	260,32	EPG2611	Q120958747	74550	02/06/2022	130,16
EIX6C67	Z110565284	50020	08/06/2022	586,94	EIX6J81	Q121017047	74550	02/06/2022	130,16	EPG2611	Q121038057	74550	02/06/2022	130,16	EPG2792	Z110436364	50020	08/06/2022	260,32
EIX6783	A048906385	55412	08/06/2022	195,23	EJA0701	Z110419534	50020	08/06/2022	586,94	EPH1801	Z121146957	60503	03/06/2022	293,47	EPH8A87	Q121326477	74630	04/06/2022	195,23
EJB84205	Q120946477	74550	02/06/2022	130,16	EJESC30	Z110442894	50020	08/06/2022	260,32	EPK7344	Z110444284	50020	08/06/2022	390,46	EPM9492	Q121093497	60503	04/06/2022	293,47
EJG6719	Z110500164	50020	08/06/2022	586,94	EJH4E66	Q121151357	74550	03/06/2022	130,16	EPN0D25	Q121202177	74550	04/06/2022	130,16	EPN0D25	Q121202287	74550	04/06/2022	130,16
EJJ2B43	Q115709437	74550	18/04/2022	130,16	EJJE639	Q121041807	60503	03/06/2022	293,47	EPN3386	Q121021447	74550	02/06/2022	130,16	EPN5466	Z110416014	50020	08/06/2022	260,32
EJK2896	Q120994057	74550	02/06/2022	130,16	EJK4A72	Q121186667	74550	03/06/2022	130,16	EPN6629	Q120988227	74550	02/06/2022	130,16	EPN6629	Q121082507	74550	03/06/2022	130,16
EJK8E62	Q121050267	74550	03/06/2022	130,16	EJK8I09	Q121339567	74550	04/06/2022	130,16	EPN6768	Q120927067	74550	02/06/2022	130,16	EPN8444	Z110423934	50020	08/06/2022	260,32
EJL6B15	Q121185897	74550	03/06/2022	130,16	EJN0222	Z110471784	50020	08/06/2022	586,94	EPN8444	Z110435154	50020	08/06/2022	260,32	EPN8444	Z110436254	50020	08/06/2022	260,32
EJRD038	Z110534814	50020	08/06/2022	586,94	EJS8B27	Q121047307	60503	03/06/2022	293,47	EPS8837	Q121213397	74550	04/06/2022	130,16	EPS9F24	Z110533714	50020	08/06/2022	260,32
EJT6247	Q121001427	74550	02/06/2022	130,16	EJU1G36	Q121009677	60503	02/06/2022	293,47	EPT1401	Z110553304	50020	08/06/2022	586,94	EPT3580	Q121033007	74550	02/06/2022	130,16
EJU4C30	A009840964	60412	08/06/2022	195,23	EJW1817	Z110516004	50020	08/06/2022	586,94	EPW0502	Q114610537	74550	10/04/2022	130,16	EPW4310	Z110560444	50020	08/06/2022	0,00
EJX6222	A004690417	76331	07/06/2022	293,47	EJZ8F58	Q120984267	74550	02/06/2022	130,16	EPW7002	Q121024027	74550	02/06/2022	130,16	EPX3C74	Z110464194	50020	08/06/2022	260,32
EKB5C97	Q120990257	74550	02/06/2022	130,16	EKB9615	Q121021997	60503	02/06/2022	293,47	EPY4535	Q121024967	60503	02/06/2022	293,47	EPZ7311	Q120930707	74550	02/06/2022	130,16
EKB9785	Q121035747	74550	02/06/2022	130,16	EKD2J57	Q120956657	74550	02/06/2022	130,16	EPZ8C72	A047703901	55500	28/04/2022	130,16	EQA8A93	Q121161707	74550	03/06/2022	130,16
EKG8H89	Z110566604	50020	08/06/2022	260,32	EKH3477	Z110437804	50020	08/06/2022	260,32	EQF1122	Z110485204	50020	08/06/2022	260,32	EQF1122	Z110537454	74550	08/06/2022	293,47
EKK7D84	Q120943127	74550	02/06/2022	130,16	EKM2668	Q120994827	60503	03/06/2022	293,47	EQF6913	Q121069307	74550	03/06/2022	130,16	EQF1E52	Q120993837	60503	02/06/2022	260,32
EKN0330	Q121022547	74550	02/06/2022	130,16	EKN2474	A046507955	55412	08/06/2022	195,23	EQJ4E11	Z110511714	50020	08/06/2022	586,94	EQL2682	Q121181167	74550	03/06/2022	130,16
EKN3C30	Z110412714	50020	08/06/2022	260,32	EKN3613	Q121009347	74550	02/06/2022	130,16	EQM5338	Q121006157	74550	02/06/2022	130,16	EQN8A25	Q121011877	74550	02/06/2022	130,16
EKN3751	Q121192827	74630	03/06/2022	195,23	EKN4263	A051109873	55412	07/06/2022	195,23	EQO6A19	Z110516444	50020	08/06/2022	390,46	EQQ9189	Z110419314	50020	08/06/2022	260,32
EKN5708	Q121018697	60503	02/06/2022	293,47	EKN7527	Q120995707	74550	02/06/2022	130,16	EQQ9189	Z110473874	50020	08/06/2022	260,32	EQQ9189	Z110479594	50020	08/06/2022	586,94
EKN8E35	Q121178197	60503	03/06/2022	293,47	EKQ2A70	Z110529534	50020	08/06/2022	260,32	EQU6335	Q121096137	60503	04/06/2022	293,47	EQW7862	Z110510174	50020	08/06/2022	260,32
EKR3563	A048906377	55412	08/06/2022	195,23	EKS3221	Q121090417	74550	04/06/2022	130,16	EQU7J86	Z110557804	50020	08/06/2022	586,94	EQX3308	Q120990097	74630	03/06/2022	195,23
EKS3382	Q121332747	60503	04/06/2022	293,47	EKS4262	A049703852	76331	08/06/2022	293,47	EQW9193	A001259150	54521	08/06/2022	195,23	EQX4C36	Q121032127	60503	02/06/2022	293,47
EKS4548	Z110451654	50020	08/06/2022	586,94	EKU0064	Z110475854	50020	08/06/2022	586,94	EQX8657	Q121094597	74550	04/06/2022	130,16	EQY3G60	Q121037407	74550	02/06/2022	130,16
EKU6134	Z110525794	50020	08/06/2022	260,32	EKZ0205	Q1210202947	74550	04/06/2022	130,16	EQY5B01	Z110448804	50020	08/06/2022	260,32	EQY7082	Q121012097	74550	02/06/2022	130,16
EKZ0798	Z110427994	50020	08/06/2022	586,94	EKZ1G84	Z110478494	50020	08/06/2022	260,32	EQZ6468	Q1211054767	74550	02/06/2022	130,16	ERA4G71	Z121160607	74550	03/06/2022	130,16
EKZ3220	Q121068087	60503	03/06/2022	293,47	EKZ4416	Q121131777	74550	02/06/2022	130,16	ERA5559	Z121193927	74550	03/06/2022	130,16	ERB1105	Z110530744	50020	08/06/2022	260,32
EKZ4891	Q121078647	74550	03/06/2022	130,16	EKZ6464	Z110415024	50020	08/06/2022	586,94	ERB4936	Q120960397	74550	03/06/2022	130,16	ERB5298	Q121185567	60503	03/06/2022	293,47
EKZ6540	Q121151467	60503	03/06/2022	293,47	EKZ6844	Q121056537	74550	03/06/2022	130,16	ERB6360	Q121156207	74550	03/06/2022	130,16	ERB6823	Q121198007	74550	03/06/2022	130,16
ELA4096	Z110458584	50020	08/06/2022	260,32	ELB8629	Q121084367	60503	03/06/2022	293,47	ERB7J44	Q121013237	60503	02/06/2022	293,47	ERB8114	Q121338027	74550	04/06/2022	130,16
ELC4452	Z110503684	74630	08/06/2022	260,32	ELD8883	A001898890	55500	08/06/2022	130,16	ERB8379	Q121041247	60503	03/06/2022	293,47	ERB8548	Q121171267	74550	03/06/2022	130,16
ELE5C76	Q121183697	74630	03/06/2022	195,23	ELE6D59	Z110554064	50020	08/06/2022	260,32	ERB9081	Q121191397	74550	03/06/2022	130,16	ERB8902	Q121194147	74550	03/06/2022	130,16
ELF6187	Q121059727	60503	03/06/2022	293,47	ELI2646	Q121142227	74550	02/06/2022	130,16	ERC9491	Q121022877	60503	02/06/2022	293,47	ERE9E51	Q121325487	74550	04/06/2022	130,16
ELJ6H46	Q121187217	60503	03/06/2022	293,47	ELL4919	Q121196907	74550	03/06/2022	130,16	ERF0297	Q120951487	74550	02/06/2022	130,16	ERF4224	Z110529644	50020	08/06/2022	260,32
ELN0127	A012647916	51851	07/06/2022	195,23	ELO3F09	Z110541304	50020	08/06/2022	586,94	ERI0696	Q121340997	60503	04/06/2022	293,47	ERF7863	A047705246	55414	08/06/2022	195,23
ELR0681	Z110489494	50020	08/06/2022	390,46	ELR0681	Z110493234	50020	08/06/2022	260,32	ERK0983	Q121184337	60503	03/06/2022	293,47	ERL3H36	Z110459794	50020	08/06/2022	390,46
ELT2563	Q120989767	74550	02/06/2022	130,16	ELU6883	Z110557254	50020	08/06/2022	390,46	ERN4D51	Z110537894	50020	08/06/2022	390,46	ERN5241	Q121342317	74550	04/06/2022	130,16
ELUYE05	Z110507094	50020	08/06/2022	390,46	ELX2A21	Q121075907	74550	03/06/2022	130,16	ERO3045	Q121011987	60503	02/06/2022	293,47	ERO3804	Q120929927	74550	02/06/2022	130,16
ELY9110	Z110502474	50020	08/06/2022	0,00	EMA4G75	Z110449674	50020	08/06/2022	586,94	ERO4983	Q121023207	74550	02/06/2022	130,16	ERR8D76	Z110444834	50020	08/06/2022	260,32
EMC7C79	Z110454514	50020	08/06/2022	586,94	EMD8853	Z110518754	50020	08/06/2022	260,32	ERT0820	Z110524364	50020	08/06/2022	260,32	ERT0820	Z110524704	50020	08/06/2022	260,32
EMF0136	Q121031567	60503	02/06/2022	293,47	EMG3I89	Q121138707	74630	02/06/2022	195,23	ERV0237	A051309279	51851	07/06/2022	195,23	ERV5E21	Q121072487	60503	03/06/2022	293,47
EMG9C98	Q120964247	60503	03/06/2022	293,47	EMI1693	Q121180507	74550	03/06/2022	130,16	ERV6586	Q121010007	60503	02/06/2022	293,47	ERW9G55	Q121089867	74550	04/06/2022	130,16
EMI2H49	Q121042604	50020	08/06/2022	586,94	EMI5877	A008641194	76331	08/06/2022	293,47	ERY3487	Q121029807	60503	02/06/2022	293,47	ERY4086	Q121162137	74550	03/06/2022	130,16
EMI7369	Q120955447	60503	02/06/2022	293,47	EMJ5816	A017434155	55920	07/04/2022	130,16	ERZ8A61	Q120977447	74550	02/06/2022	130,16	ESA0E70	Q120983827	60503	02/06/2022	293,47
EML2074	Q120952807	6																	

EUV6021	A016048804	5500	01/05/2022	130,16	EUV1032	A045103206	73662	07/06/2022	130,16	EZE8462	Q121074907	60503	03/06/2022	293,47	EZF8740	Q114249407	74550	06/04/2022	130,16
EUV7187	Q120947857	60503	02/06/2022	293,47	EUV3913	Q121335277	74550	04/06/2022	130,16	EZGS570	Q121009787	60503	02/06/2022	293,47	EZH0232	Q121185907	60503	03/06/2022	293,47
EVA3A02	Z110430094	50020	08/06/2022	390,46	EVA8640	Q120941917	60503	02/06/2022	293,47	EZH6200	Q121048397	60503	03/06/2022	293,47	EZIOE43	Q121088437	74550	03/06/2022	130,16
EV8270	Z110438904	50020	08/06/2022	260,32	EVD7866	Q120956437	74550	02/06/2022	130,16	EZL8653	Q120934547	74550	02/06/2022	130,16	EZJ9A99	Q120945987	60503	02/06/2022	0,00
EVE1698	Z110506104	50020	08/06/2022	586,94	EVH1164	Q121067647	74550	03/06/2022	130,16	EZK2309	Q121161367	60503	03/06/2022	293,47	EZM6405	Q121139807	60503	02/06/2022	293,47
EVH1771	Q121167417	74550	03/06/2022	130,16	EVH6533	Q121078537	60503	03/06/2022	293,47	EZO6A84	A00268806	54526	08/06/2022	195,23	EZQ2G96	Q121040697	74550	03/06/2022	130,16
EVH7967	Q121047834	50020	08/06/2022	0,00	EVH1050	Q121028157	74550	02/06/2022	130,16	EZQ5313	Q120933117	60503	02/06/2022	293,47	EZR9A12	Q121176657	60503	03/06/2022	293,47
EV16148	A002688709	55000	07/06/2022	130,16	EVK0820	Q120979867	74550	02/06/2022	130,16	EZR9A12	Q121211207	74550	04/06/2022	130,16	EZS2096	Q121163567	74550	03/06/2022	130,16
EVL2262	Z110549334	50020	08/06/2022	260,32	EVL7800	Z110506984	50020	08/06/2022	390,46	EZT9239	Z110442204	50020	08/06/2022	260,32	EZU1003	Z110516994	50020	08/06/2022	586,94
EVM6284	Q121209327	60503	04/06/2022	293,47	EVM8127	Z110467494	50020	08/06/2022	586,94	EZU6J53	Q121096907	74550	04/06/2022	130,16	EZV4125	Q121045537	60503	03/06/2022	293,47
EVM8127	Z110485314	50020	08/06/2022	260,32	EVO0058	Z110489504	50020	08/06/2022	260,32	EZW4730	A048505950	54521	07/06/2022	195,23	EZW5769	Z110552084	50020	08/06/2022	260,32
EVQ2225	A002688822	54526	08/06/2022	195,23	EVR0682	Z110525684	50020	08/06/2022	390,46	EZW8125	A011039637	60174	07/06/2022	293,47	EZX8H26	Z110460674	50020	08/06/2022	390,46
EVR3515	Z110554284	50020	08/06/2022	586,94	EVR5233	Z110541194	50020	08/06/2022	390,46	EZY0E47	Z110413154	50020	08/06/2022	260,32	EZY0E47	Z110413264	50020	08/06/2022	390,46
EVR6309	Q121064747	74550	03/06/2022	130,16	EVR6378	Q121029707	60503	02/06/2022	293,47	EZY0E47	Z110413374	50020	08/06/2022	390,46	EZY3E23	Q121209217	74550	04/06/2022	130,16
EVR7411	Q121134417	60503	02/06/2022	293,47	EVR8253	Q120942137	60503	02/06/2022	293,47	EZZ0J39	Q121084697	74550	03/06/2022	130,16	EZZ1493	Z110442194	50020	08/06/2022	260,32
EVR8362	Z110551094	50020	08/06/2022	260,32	EVR8849	Q120981957	60503	02/06/2022	293,47	EZZ3555	Q121096357	60503	04/06/2022	293,47	FAA8H79	Z121067317	60503	03/06/2022	293,47
EVR9071	Q121063687	74550	03/06/2022	130,16	EVR9308	A049305865	76331	08/06/2022	293,47	FAB5890	Q120928827	60503	02/06/2022	293,47	FAB6361	Q121336597	74550	04/06/2022	130,16
EVR9792	Q120982287	60503	02/06/2022	293,47	EVS7196	Z110515454	50020	08/06/2022	260,32	FAB9593	Q121204047	74550	04/06/2022	130,16	FAC4171	Z110495764	50020	08/06/2022	260,32
EV58508	Q120924537	74550	01/06/2022	130,16	EVT1H92	Z110515234	50020	08/06/2022	260,32	FAC8188	Z110434164	50020	08/06/2022	586,94	FAC9A14	Q120958197	74550	02/06/2022	130,16
EVU2A92	Q121341547	74550	04/06/2022	130,16	EVW6F47	Z121194707	74550	03/06/2022	130,16	FAC9A56	Q121075237	74550	03/06/2022	130,16	FAD5755	Q120961497	74550	03/06/2022	130,16
EVW9295	Q120999667	74550	02/06/2022	130,16	EVW9788	Q120959407	74550	02/06/2022	130,16	FAE0J81	Z110503574	50020	08/06/2022	260,32	FAF1803	Q121158407	74550	03/06/2022	130,16
EW48866	Z110494554	50020	08/06/2022	586,94	EDW0906	Z110470794	50020	08/06/2022	586,94	FAF8733	Q120950167	60503	02/06/2022	293,47	FAF9194	A009840956	76331	08/06/2022	293,47
EWD8H09	Z110454844	50020	08/06/2022	586,94	EWF9003	Q121166757	74630	03/06/2022	195,23	FAG0533	Z110466834	60503	08/06/2022	260,32	FAG2484	Z110515894	50020	08/06/2022	390,46
EW06965	Z110446484	50020	08/06/2022	586,94	EWK0577	Q121204377	74630	04/06/2022	195,23	FAH2676	Q120933447	50020	02/06/2022	293,47	FAI2856	Q121130567	74550	02/06/2022	130,16
EWK6D14	Z110465294	50020	08/06/2022	586,94	EWK6D14	Z110472114	50020	08/06/2022	390,46	FAK1F04	Q121210107	74550	04/06/2022	130,16	FAK7250	Q121003297	60503	02/06/2022	293,47
EWK7169	Q1211014517	60503	02/06/2022	293,47	EWK7866	Q121340227	74550	04/06/2022	130,16	FAZ3C30	Z110507104	50020	08/06/2022	260,32	FAL1E22	A048506026	55412	07/06/2022	195,23
EW05660	A004482555	55000	07/06/2022	130,16	EWMIH24	Z110530304	50020	08/06/2022	586,94	FAL6H91	A018842699	76331	07/06/2022	293,47	FAM1E22	Q120960617	74550	03/06/2022	130,16
EWM1600	Z110507644	50020	08/06/2022	586,94	EWM8062	Q121178307	60503	03/06/2022	293,47	FAM7H92	Q120937187	60503	02/06/2022	293,47	FAR7723	Q120963587	74550	03/06/2022	130,16
EWP1J09	Q121073477	60503	03/06/2022	293,47	EWP1367	Z110551204	50020	08/06/2022	260,32	FATS588	A015678227	60501	08/06/2022	293,47	FAT7858	Q121005827	60503	02/06/2022	293,47
EWP1677	A046507947	55412	08/06/2022	195,23	EWP1933	Z121150587	74550	03/06/2022	130,16	FAU1044	A015678170	60501	08/06/2022	293,47	FAX2C61	Z110460784	50020	08/06/2022	390,46
EWP1933	A008641160	51851	08/06/2022	195,23	EWP1941	A049105106	55412	08/06/2022	195,23	FAZ3C30	Z1121051477	74550	03/06/2022	130,16	FAZ3574	Z110486634	50020	08/06/2022	586,94
EWP3221	Q120953247	74550	02/06/2022	130,16	EWPA283	Q120945107	74550	02/06/2022	130,16	FAZ4B12	Z110427014	50020	08/06/2022	586,94	FB7456	Z110555824	50020	08/06/2022	260,32
EWQ3C08	Q121035197	74550	02/06/2022	130,16	EWQ3C08	Q121035527	74550	02/06/2022	130,16	FBC0J23	Z110415904	50020	08/06/2022	260,32	FBC1165	Q120933227	74550	02/06/2022	130,16
EW6R628	Q121187767	60503	03/06/2022	293,47	EW51258	Z110429874	50020	08/06/2022	586,94	FBC2892	Q116755647	74550	27/04/2022	130,16	FBC9H44	Z110500934	50020	08/06/2022	586,94
EWS2170	Q121093167	74550	04/06/2022	130,16	EWS2780	Q121212517	60503	04/06/2022	293,47	FBF1286	Q121163897	60503	03/06/2022	293,47	FBF2A99	Q121078107	74550	03/06/2022	130,16
EWS4648	A049703755	55412	07/06/2022	195,23	EWS5255	Q121164007	60503	03/06/2022	293,47	FBG2H73	Q121190737	74550	03/06/2022	130,16	FBH2200	A050905625	57380	07/06/2022	293,47
EWS69F1	Q120968607	60503	02/06/2022	293,47	EWS7022	Z110501264	50020	08/06/2022	260,32	FBK2342	A050310486	59670	08/06/2022	1467,35	FBK3A11	Q121194917	74550	03/06/2022	130,16
EWS8G04	Q121332307	60503	04/06/2022	293,47	EWS8474	Q121057307	74550	03/06/2022	130,16	FBP7D23	A049703887	55412	08/06/2022	195,23	FBR8F47	Q120978107	74550	02/06/2022	130,16
EW59530	Q121055437	74550	03/06/2022	130,16	EWV9684	A049305857	55412	07/06/2022	195,23	FBT2108	A049703810	76331	08/06/2022	293,47	FBT5260	Z110539984	50020	08/06/2022	586,94
EWV1499	Q121343207	60503	04/06/2022	293,47	EWV2J53	Q121327357	74550	04/06/2022	130,16	FBT3985	Q121197447	74550	03/06/2022	130,16	FBT5139	Z121158177	74550	03/06/2022	130,16
EWV2J53	Q121090527	74550	04/06/2022	130,16	EWV2J53	Q121090637	74550	04/06/2022	130,16	FBT5226	Q110565824	50020	08/06/2022	586,94	FBT5782	Z110414144	50020	08/06/2022	260,32
EWV2J53	Q121327807	74550	04/06/2022	130,16	EWV2J53	Q121090857	74550	04/06/2022	130,16	FBT6703	Q120990757	74550	03/06/2022	130,16	FBT7H02	A042105755	60412	07/06/2022	195,23
EWZ5F09	Q121331647	74550	03/06/2022	130,16	EXE0D27	Q120990207	74550	03/06/2022	130,16	FBT8187	Q121065007	60503	03/06/2022	293,47	FBY9028	Z121053237	60503	03/06/2022	293,47
EXE0D27	Q121093647	74550	03/06/2022	130,16	EXG9494	A008641119	55000	07/06/2022	130,16	FBT9702	Q121208007	74550	04/06/2022	130,16	FBY6V49	Q120949397	60503	02/06/2022	293,47
EXI2E39	Q121211747	74550	04/06/2022	130,16	EXI3136	A049703780	76331	07/06/2022	293,47	FBW7G80	Q121133427	74550	02/06/2022	130,16	FBW8298	Q121007707	60503	02/06/2022	293,47
EXJ3907	Z110432514	50020	08/06/2022	260,32	EXJ3907	Z110443734	50020	08/06/2022	260,32	FBW8592	Q121133537	60503	02/06/2022	293,47	FBW9041	Q121013967	74550	02/06/2022	130,16
EXK3003	Q121209007	74550	04/06/2022	130,16	EXL1166	Q121003307	74550	02/06/2022	130,16	FBX3136	Q121088547	74550	03/06/2022	130,16	FBY3349	Q120947197	60503	02/06/2022	293,47
EXM1J19	Q121004947	60503	02/06/2022	293,47	EXM9D61	Q121010447	74550	02/06/2022	130,16	FBZ0440	Z110451104	50020	08/06/2022	260,32	FBZ2359	Q120929597	60503	02/06/2022	293,47
EXN4B59	Q121027387	60503	02/06/2022	293,47	EXN8D19	Q121049607	74550	03/06/2022	130,16	FBZ3793	Z110425694	50020	08/06/2022	260,32	FBZ9A02	Q121146517	60503	03/06/2022	293,47
EXO1D74</																			

FEE0238	Z110431964	50020	08/06/2022	260,32	FEE3146	Q121185677	60503	03/06/2022	293,47	FJJ8F97	Z110458144	50020	08/06/2022	586,94	FIL9H94	Q120938837	74550	02/06/2022	130,16
FEE7253	Z110547024	50020	08/06/2022	260,32	FEE9B54	A050310460	55090	08/06/2022	130,16	FIM7H14	Z110504904	50020	08/06/2022	260,32	FIM7521	Z110521064	50020	08/06/2022	260,32
FEF3863	Q121344297	74550	04/06/2022	130,16	FEG4430	Q121160597	60503	03/06/2022	293,47	FIM9B08	Q121335827	74550	04/06/2022	130,16	FING208	Q120930037	74550	02/06/2022	130,16
FEG4982	A015678200	58511	08/06/2022	130,16	FEH1G21	Q121071277	74550	03/06/2022	130,16	FIN6995	A002688695	55500	07/06/2022	130,16	FIN7747	Z110507424	50020	08/06/2022	586,94
FEH1626	Q120931577	74550	02/06/2022	130,16	FEH2199	Z110519194	50020	08/06/2022	586,94	FIN9F45	Q121068417	74550	03/06/2022	130,16	FIO5058	Q120827307	60503	31/05/2022	293,47
FEH2814	A041904670	76332	08/06/2022	293,47	FEH3D00	Z110451764	50020	08/06/2022	586,94	FIO7A06	Q121178207	60503	03/06/2022	293,47	FIP8515	A015678197	58511	08/06/2022	130,16
FEH4B71	Z110546694	50020	08/06/2022	260,32	FEH7701	Z110516114	50020	08/06/2022	586,94	FIQ4399	Z110431304	50020	08/06/2022	260,32	FIQ4550	Q120963037	74550	03/06/2022	130,16
FEH9577	Q121128257	74550	01/06/2022	130,16	FEIF509	Q121062037	60503	03/06/2022	293,47	FIQ5J63	Q120941367	60503	02/06/2022	293,47	FIQ5723	Q121206027	74550	04/06/2022	130,16
FEI9A94	Q121169507	74630	03/06/2022	195,23	FEJ1013	Z110438564	50020	08/06/2022	260,32	FIQ6Z87	Z110451324	50020	08/06/2022	260,32	FIQ6647	Z110517654	50020	08/06/2022	260,32
FEJ1013	Z110494994	50020	08/06/2022	586,94	FEJ7B74	Q120960947	74550	03/06/2022	130,16	FIQ6870	Q120927407	74550	02/06/2022	130,16	FIR2930	Q120938727	60503	02/06/2022	293,47
FEM2B33	Z121045427	74550	03/06/2022	130,16	FEM2J61	Q120997807	60503	02/06/2022	293,47	FIR3458	Q121334947	74550	04/06/2022	130,16	FIR3699	Q121016497	60503	02/06/2022	293,47
FEM4477	Q121203167	74550	04/06/2022	130,16	FEN6997	Q120963697	74630	03/06/2022	195,23	FIR4428	Q120931907	60503	02/06/2022	293,47	FIU5F67	Z110452104	50020	08/06/2022	586,94
FEPO901	Z110532504	50020	08/06/2022	260,32	FEP4034	Q121139477	60503	02/06/2022	293,47	FIU5791	A049105092	51852	08/06/2022	195,23	FIU6I06	Q121180397	74550	03/06/2022	130,16
FEPA462	Z110508084	50020	08/06/2022	586,94	FEP4592	Z110530414	50020	08/06/2022	260,32	FIU6025	Q120995927	60503	02/06/2022	293,47	FIU6I46	Q121071497	60503	03/06/2022	293,47
FEP5F57	A046704758	76331	08/06/2022	293,47	FEP7215	Q121164777	60503	03/06/2022	293,47	FIU8BB3	Q121180727	60503	03/06/2022	293,47	FIU8091	Q121009907	60503	02/06/2022	293,47
FEQ1H12	Q121334177	74550	04/06/2022	130,16	FER2C75	Z110495544	50020	08/06/2022	260,32	FIV4064	Z110502694	50020	08/06/2022	586,94	FIV4168	Q117316867	74550	01/05/2022	130,16
FES3917	Q121211637	60503	04/06/2022	195,23	FES4825	Z110539544	50020	08/06/2022	586,94	FIV4404	Z121325047	74550	04/06/2022	130,16	FIW7769	Q121027827	74550	02/06/2022	130,16
FESSE96	Q121184807	74550	03/06/2022	130,16	FES7951	Q120865807	74550	01/06/2022	130,16	FJA1814	Q121152677	74550	03/06/2022	130,16	FJC0B13	Q120985697	74550	02/06/2022	130,16
FEU4929	Q121177757	74550	03/06/2022	130,16	FEU5334	A048506042	55412	07/06/2022	195,23	FJC2686	Z110555054	50020	08/06/2022	260,32	FJC3J22	Z110511274	50020	08/06/2022	260,32
FEU8F56	Q121015617	56732	02/06/2022	130,16	FEX9A25	Q121339787	74550	04/06/2022	130,16	FJD5I58	Q121064347	74550	03/06/2022	130,16	FJD8I66	Q121069627	74550	03/06/2022	130,16
FEY7130	A046707415	51851	08/06/2022	195,23	FEZ5E06	Z110503024	50020	08/06/2022	260,32	FJD9330	Q121157517	60503	03/06/2022	293,47	FJE3209	Z110438234	50020	08/06/2022	586,94
FFA3998	Z110512044	50020	08/06/2022	260,32	FFA4993	Q121060167	74550	03/06/2022	130,16	FJE4592	Z110531304	50020	08/06/2022	586,94	FJE8444	Q121059947	60503	03/06/2022	293,47
FFB9126	Z110449234	50020	08/06/2022	260,32	FFD0674	Z110565394	50020	08/06/2022	260,32	FJG3E42	Z110495654	50020	08/06/2022	586,94	FJG3153	Q121164117	74550	03/06/2022	130,16
FFD1475	Q1210936417	74550	02/06/2022	130,16	FFE4224	Z121158947	60503	03/06/2022	293,47	FJH8I75	Q121086567	74550	03/06/2022	130,16	FJJ6277	A00459641	51851	08/06/2022	195,23
FFF0749	Z110556004	50020	08/06/2022	260,32	FFF2211	Q121136407	74550	02/06/2022	130,16	FJJ7401	A049305768	55412	07/06/2022	195,23	FJJ7401	A049105076	76331	08/06/2022	293,47
FFF6D53	Q121000327	60503	02/06/2022	293,47	FFF7819	Z110535694	50020	08/06/2022	260,32	FJ80062	Q121156197	74550	03/06/2022	130,16	FJK1903	Q121339897	74550	04/06/2022	130,16
FFG3856	Q120952587	60503	02/06/2022	293,47	FFG4C28	Z110491144	50020	08/06/2022	260,32	FJK3741	Q121203717	74550	04/06/2022	130,16	FJL5341	Q120985257	60503	02/06/2022	293,47
FFG8A30	Q120961717	74550	03/06/2022	130,16	FFI0671	Q121054007	74630	03/06/2022	195,23	FJL6D74	Z110541204	50020	08/06/2022	260,32	FJL9662	Q121337697	74550	04/06/2022	130,16
FFI3E22	Q120949067	60503	02/06/2022	293,47	FFI4177	Z110433614	50020	08/06/2022	586,94	FJM3389	Z110516224	50020	08/06/2022	260,32	FJM4936	Q121097897	74550	04/06/2022	130,16
FFI9E88	Z121098117	60503	04/06/2022	293,47	FFK2J35	Z110480704	50020	08/06/2022	260,32	FJN7335	Q120986687	60503	02/06/2022	293,47	FJOF37	A049703844	55412	08/06/2022	195,23
FFK5645	Z110415794	50020	08/06/2022	586,94	FFL0J21	Z110547464	50020	08/06/2022	260,32	FJO1378	Q121092627	74550	02/06/2022	130,16	FJOS956	Q121004287	60503	02/06/2022	293,47
FFL9158	Q120937737	60503	02/06/2022	293,47	FFM2G51	Q121056097	74550	03/06/2022	130,16	FJO6403	Z110462764	50020	08/06/2022	260,32	FJPC159	A016049347	55920	07/06/2022	130,16
FFN3G55	Z121045647	60503	03/06/2022	293,47	FFO2808	Q121336377	74550	04/06/2022	130,16	FJP8G58	Q120958967	74550	02/06/2022	130,16	FJQ0G19	Q121008907	74550	02/06/2022	130,16
FFO2986	Z110414804	50020	08/06/2022	260,32	FFO9C44	Z110526454	50020	08/06/2022	260,32	FJP3650	Q121207567	74550	04/06/2022	130,16	FJQ5834	Z110565834	50020	08/06/2022	260,32
FFP3884	Z121131887	60503	02/06/2022	293,47	FFR2899	A053702806	55500	07/06/2022	130,16	FJR5D78	Q121073587	74550	03/06/2022	130,16	FJR8474	Q121166317	74550	03/06/2022	130,16
FFR2906	Q120956477	60503	02/06/2022	293,47	FFS4901	Z110464524	50020	08/06/2022	260,32	FJT8319	Q120845867	56732	01/06/2022	130,16	FJF9J87	A047907930	55412	07/06/2022	195,23
FFT5825	Z110517984	50020	08/06/2022	586,94	FFU1350	Q121138487	74550	02/06/2022	130,16	FJU2298	Q121180067	60503	03/06/2022	293,47	FJV0409	Z110501044	50020	08/06/2022	260,32
FFU7F85	Q121171927	74550	03/06/2022	130,16	FFW0B89	Q121139367	74550	02/06/2022	130,16	FJV4H84	Z110453414	50020	08/06/2022	260,32	FJV9557	Q121076117	74550	03/06/2022	130,16
FFW4834	Z110471904	50020	08/06/2022	260,32	FFW5525	Z110542184	50020	08/06/2022	1.760,82	FJX5983	A050506364	55412	08/06/2022	195,23	FJZ1960	Z110455404	50020	08/06/2022	260,32
FFW5671	Q120950387	56732	02/06/2022	130,16	FFW5678	Q121081177	60503	03/06/2022	293,47	FJZ2719	Q121019247	74550	02/06/2022	130,16	FJZ4210	Z121044217	74550	03/06/2022	130,16
FFZ6E93	Q121096644	50020	08/06/2022	260,32	FFZ7189	A051309295	51851	07/06/2022	195,23	FKA0H21	Z110516774	50020	08/06/2022	586,94	FKA9861	Q121141237	74550	02/06/2022	130,16
FGA4114	Q121083597	60503	03/06/2022	293,47	FCB0161	A015448000	60501	08/06/2022	293,47	FKB9998	Q121198327	74550	03/06/2022	130,16	FKD0C47	Z110452424	50020	08/06/2022	260,32
FGD5H56	Q121038507	74630	02/06/2022	195,23	FGD6770	Q120994937	60503	02/06/2022	293,47	FKD1198	Q121029037	74550	02/06/2022	0,00	FKD4D08	Z110426134	50020	08/06/2022	0,00
FGG6D38	Q121130677	60503	02/06/2022	293,47	FGI2C66	Q120995817	74550	02/06/2022	130,16	FKD7878	Z110471124	50020	08/06/2022	390,46	FKE3710	Z110496104	50020	08/06/2022	586,94
FGI8B57	Z110467054	50020	08/06/2022	260,32	FGJ3934	A048506018	55412	07/06/2022	195,23	FKE9279	Q121068197	74550	03/06/2022	130,16	FKG1951	Q121026837	74630	02/06/2022	195,23
FGK7D47	Q121090747	74550	04/06/2022	130,16	FGK8G76	Z110478604	50020	08/06/2022	586,94	FKG4I58	Z110441864	50020	08/06/2022	260,32	FKG8088	A048906300	76331	08/06/2022	293,47
FGK8224	Z110528874	50020	08/06/2022	586,94	FGK9585	A046104125	55500	07/06/2022	130,16	FKG9649	Q121097767	74630	04/06/2022	195,23	FKI2327	Z110531184	50020	08/06/2022	260,32
FGM1750	Q120984157	74550	02/06/2022	130,16	FGN0G83	Q121324937	74550	03/06/2022	130,16	FKI6D65	A049305717	55412	07/06/2022	195,23	FKK2629	Z110521834	50020	08/06/2022	260,32
FGN0138	A050506321	51852	08/06/2022	195,23	FGN0302	Q120996707	60503	02/06/2022	293,47	FKK5521	Q12106								

Table with multiple columns containing alphanumeric identifiers, dates, and numerical values. The data is organized in a grid-like structure, likely representing a list of records or transactions.

Table with multiple columns containing alphanumeric identifiers (e.g., FVR5A72, FVS3194), dates (e.g., 08/06/2022), and numerical values (e.g., 260,32). The table lists various records across the page.

GDN1226	Z110433834	50020	08/06/2022	260,32	GDN7775	A049305792	55412	07/06/2022	195,23	GHM2G47	Q121001097	74550	02/06/2022	130,16	GHM6327	Q121058297	74550	03/06/2022	130,16
GDP2C82	Q121006377	74550	02/06/2022	130,16	GDS3H68	A00288881	54526	08/06/2022	195,23	GHO3718	Q121083407	74550	03/06/2022	130,16	GHO5063	Z110491694	50020	08/06/2022	260,32
GDT4B35	Z121189207	60503	03/06/2022	293,47	GDT5A41	Z110418874	50020	08/06/2022	260,32	GHO8822	Z110504124	50020	08/06/2022	586,94	GHO9947	Z110429104	50020	08/06/2022	260,32
GDT5A41	Z110483774	50020	08/06/2022	586,94	GDT5A41	Z110483884	50020	08/06/2022	260,32	GHQ7B87	Z110429214	50020	08/06/2022	260,32	GHO8785	Q120947307	74550	02/06/2022	130,16
GDU3591	A049105068	51851	08/06/2022	195,23	GDU6H05	Q121015837	60503	02/06/2022	293,47	GHR1140	Q121059407	74550	03/06/2022	130,16	GHR5C25	Z110417334	50020	08/06/2022	260,32
GDU6111	Q121344077	60503	04/06/2022	293,47	GDU6318	Z110440214	50020	08/06/2022	260,32	GHS2410	Q120963257	60503	03/06/2022	293,47	GHS3H37	Q120937957	60503	02/06/2022	293,47
GDU6318	Z110440324	50020	08/06/2022	260,32	GDW6160	Q121336267	74550	04/06/2022	130,16	GHS5219	Q121056107	60503	03/06/2022	293,47	GHT4E62	Z110464304	50020	08/06/2022	586,94
GDW7H32	Q121097347	74550	04/06/2022	130,16	GDW8149	Z110489054	50020	08/06/2022	260,32	GHT4789	Q121175997	74550	03/06/2022	130,16	GHT6A97	Q121019797	74550	02/06/2022	130,16
GDW8149	Z110489164	50020	08/06/2022	260,32	GDW8149	Z110550214	50020	08/06/2022	260,32	GHT9E57	Z110421844	50020	08/06/2022	586,94	GHW1771	Q121160817	60503	03/06/2022	293,47
GDX2B27	Q121026287	74630	02/06/2022	195,23	GDY3A89	Q120985917	60503	02/06/2022	293,47	GHV2017	Z110444724	50020	08/06/2022	260,32	GHW7274	Z110523374	50020	08/06/2022	390,46
GDY3G67	Q121064237	74550	03/06/2022	0,00	GDY7590	Q121132327	74550	02/06/2022	130,16	GHX2H28	Q121065777	60503	03/06/2022	293,47	GHZ4133	Q121046307	74550	03/06/2022	130,16
GDY9104	Q121206687	60503	04/06/2022	293,47	GDZ1792	Q121170387	60503	03/06/2022	293,47	GHZ8914	Q121185237	60503	03/06/2022	293,47	GIA3755	Q121337917	74550	04/06/2022	130,16
GDZ9F90	Q121002087	74550	02/06/2022	130,16	GEA0F67	Q121050927	60503	03/06/2022	293,47	GIA7D27	Z110420084	50020	08/06/2022	260,32	GIB2949	Z111180837	74550	03/06/2022	130,16
GEA5G96	Z121039707	74550	02/06/2022	130,16	GECH075	Q121342977	74550	04/06/2022	130,16	GIB3A03	Q121025697	74550	04/06/2022	130,16	GIB5D87	Z110447364	50020	08/06/2022	260,32
GED1A18	Q120997907	74550	02/06/2022	130,16	GED7623	Q121042457	74550	03/06/2022	130,16	GIB7557	Z110449454	50020	08/06/2022	260,32	GIC0A36	Z110552304	50020	08/06/2022	260,32
GEE2865	Q121150247	60503	03/06/2022	293,47	GEF1545	Q121153337	74550	03/06/2022	130,16	GID9B56	Z110432954	50020	08/06/2022	260,32	GIF0F85	Q120984847	74550	02/06/2022	130,16
GEF2488	Q120944667	60503	02/06/2022	293,47	GEF4B47	A020603507	76331	07/06/2022	293,47	GIF2470	Q121062917	74550	03/06/2022	130,16	GIF3B46	Q121013747	74550	02/06/2022	130,16
GEF6643	Q121052247	60503	03/06/2022	293,47	GEG9E77	Q121341657	60503	04/06/2022	293,47	GIF5084	Q121004507	60503	02/06/2022	293,47	GIF9509	Z110524804	50020	08/06/2022	390,46
GEI4C05	Z110522384	50020	08/06/2022	260,32	GEI6569	Q120997577	60503	02/06/2022	293,47	GIG0C03	Q121326257	74630	04/06/2022	0,00	GIG6C03	Q121326807	74550	04/06/2022	0,00
GEJ6E18	Q121169287	60503	03/06/2022	293,47	GEK2D23	Q120985147	60503	02/06/2022	293,47	GII3393	Z110455394	50020	08/06/2022	586,94	GII2B27	Q121342647	74550	04/06/2022	130,16
GEK6F15	Z110502584	50020	08/06/2022	260,32	GEL5A97	Z110527994	50020	08/06/2022	586,94	GIK5B80	Q120928607	60503	02/06/2022	293,47	GIL5762	Z110543064	50020	08/06/2022	586,94
GEM5C01	Z110419644	50020	08/06/2022	260,32	GEM6611	Z110416454	50020	08/06/2022	586,94	GIL0193	Z110452094	50020	08/06/2022	260,32	GIL0298	Q120954907	60503	02/06/2022	293,47
GEM0G73	Q121154107	60503	03/06/2022	293,47	GEO3A44	Q121018477	60503	02/06/2022	293,47	GIM1D72	Q121165767	74550	03/06/2022	130,16	GIM8345	Z110440544	50020	08/06/2022	260,32
GEP0401	A018842702	76331	07/06/2022	293,47	GEP8461	Z110521404	50020	08/06/2022	586,94	GIN2229	Z110432404	50020	08/06/2022	260,32	GIN5C75	Q121016607	74550	02/06/2022	130,16
GEQ7E41	Q121190077	74630	03/06/2022	0,00	GER0423	Q121180407	60503	03/06/2022	293,47	GIO8346	Z110482894	50020	08/06/2022	260,32	GIP0H73	Z110459024	50020	08/06/2022	260,32
GER4829	Q121043557	60503	03/06/2022	0,00	GET2A79	Z110497084	50020	08/06/2022	260,32	GIP8C36	Z110538114	50020	08/06/2022	586,94	GIR0B86	Z110525464	50020	08/06/2022	586,94
GET5A16	Q121172697	74550	03/06/2022	130,16	GET6J23	Z110417884	50020	08/06/2022	260,32	GIR7F93	A041707336	55500	08/06/2022	130,16	GIS8895	Q120996257	60503	02/06/2022	293,47
GET6J23	Z110420194	50020	08/06/2022	260,32	GET6J23	Z110475304	50020	08/06/2022	260,32	GIT0D17	Q121054997	74550	03/06/2022	130,16	GIU0D56	Z110479264	50020	08/06/2022	586,94
GET9339	Q121018917	60503	02/06/2022	293,47	GEU0826	Q121166107	74550	03/06/2022	130,16	GIU0365	Q121078427	74630	03/06/2022	195,23	GIU1883	Z110506604	50020	08/06/2022	586,94
GEU0826	Z110417444	50020	08/06/2022	390,46	GEU0826	Z110446044	50020	08/06/2022	260,32	GIU5C89	Z110465844	50020	08/06/2022	260,32	GIU5C89	Z110479484	50020	08/06/2022	260,32
GEU0826	Z110539434	50020	08/06/2022	260,32	GEV1589	Q121093717	74550	04/06/2022	130,16	GIU9D76	Z110411284	50020	08/06/2022	260,32	GIV3A19	Q121176987	74630	03/06/2022	195,23
GEV2603	Z110566494	50020	08/06/2022	260,32	GEV2774	Z110512154	50020	08/06/2022	260,32	GIV5212	Z110486744	50020	08/06/2022	0,00	GIW6D82	Z110411724	50020	08/06/2022	260,32
GEW0152	Z110477284	50020	08/06/2022	390,46	GEX1855	Q120986797	74550	02/06/2022	130,16	GIW6W28	Z121128697	74550	02/06/2022	130,16	GIX5F43	Q121057627	74550	03/06/2022	130,16
GEX3157	Z110423504	50020	08/06/2022	260,32	GEX9G43	Q121048947	60503	03/06/2022	293,47	GIY5C45	Z110441104	50020	08/06/2022	260,32	GIX7010	A012647940	51851	07/06/2022	195,23
GEY1810	Z110415574	50020	08/06/2022	586,94	GEY2B07	Z110481684	50020	08/06/2022	586,94	GIY9C66	Q121063027	74550	03/06/2022	130,16	GIZ5E96	Q121160047	60503	03/06/2022	293,47
GFA0C73	Q121143877	74550	02/06/2022	130,16	GFA1874	Z110480034	50020	08/06/2022	586,94	GJ05C10	A047907906	55412	07/06/2022	195,23	GJZ6S03	Q121210977	74550	04/06/2022	130,16
GFC1007	Q120925087	74550	01/06/2022	130,16	GFD8706	Q118515097	74550	11/05/2022	130,16	GJBSG39	Z121199107	74550	03/06/2022	130,16	GJBS859	Q121199207	74630	03/06/2022	195,23
GFD9E87	Q121065227	74550	03/06/2022	130,16	GFE0J27	Q121070947	74550	03/06/2022	130,16	GJB7137	Z110516664	50020	08/06/2022	586,94	GJB7425	Z110478714	50020	08/06/2022	586,94
GFE5E85	Z110540534	50020	08/06/2022	260,32	GFE5580	Q121138377	74550	02/06/2022	130,16	GJC3588	Z110540644	50020	08/06/2022	260,32	GJC4G76	Q121325267	74550	04/06/2022	130,16
GFF4H83	Z110498844	50020	08/06/2022	260,32	GFF4003	Q121013207	74550	02/06/2022	130,16	GJC6583	Q121057747	74550	03/06/2022	130,16	GJD6C07	Z110436584	50020	08/06/2022	260,32
GFG3A51	Z110431854	50020	08/06/2022	260,32	GFG3447	Q121196567	74550	03/06/2022	130,16	GJDC608	Z110510064	50020	08/06/2022	260,32	GJF5919	Q121046527	60503	03/06/2022	293,47
GFH5031	Q121004067	74550	02/06/2022	130,16	GFH5031	Q121038607	74630	02/06/2022	195,23	GJFE617	Q121210537	74550	04/06/2022	130,16	GJG1620	Z110453854	50020	08/06/2022	586,94
GFH5031	Q121083927	74630	03/06/2022	195,23	GFGH953	Z110524694	50020	08/06/2022	586,94	GJG9J48	Q121044327	60503	03/06/2022	293,47	GJH0D46	Z110523484	50020	08/06/2022	0,00
GFI1226	Q120986577	74550	02/06/2022	130,16	GFI3E48	Q121016277	74550	02/06/2022	130,16	GJHR948	Z110499444	50020	08/06/2022	260,32	GJH9270	Z110466284	50020	08/06/2022	586,94
GFI9E47	Q121086907	74550	03/06/2022	130,16	GFJ0575	Q121071507	60503	03/06/2022	293,47	GJII575	Z110522604	50020	08/06/2022	586,94	GJJ2G76	Z110429324	50020	08/06/2022	260,32
GFI9E47	Q121086907	74550	03/06/2022	130,16	GFJ0575	Q121071507	60503	03/06/2022	293,47	GJJ2H37	Z110480804	50020	08/06/2022	260,32	GJK8245	Q120940377	74550	02/06/2022	130,16
GFI9E47	Q121086907	74550	03/06/2022	130,16	GFJ0575	Q121071507	60503	03/06/2022	293,47	GJK1466	Q1211006327	74550	03/06/2022	130,16	GJK7190	Z110497634	50020	08/06/2022	586,94
GFL7F97	Z110536904	50020	08/06/2022	260,32	GFN8805	Z110532284	50020	08/06/2022	586,94	GJK9F01	Z121186117	60503	03/06/2022	293,47	GJL0D11	Z110504894	50020	08/06/2022	586,94
GFO1314	Q121181607	74550	03/06/2022	130,16	GFQ6130	Z110454294	50020	08/06/2022	586,94	GJL3C46	Z110509624	50020	08/06/2022	260,32	GJL5165	Q121009567	60503	02/06/2022	293,47
GFQ6277	Z110474534	50020	08/06/2022	260,32	GFQ8J64	Q120987907	60503	02/06/2022	293,47	GJL8453	Q120946317	74550	02/0						



HIK8078	Z110528214	50020	08/06/2022	260,32	HIO9619	A051702973	55500	07/06/2022	130,16	OIH6236	Z110521724	50020	08/06/2022	260,32	OIZ7899	Q120813217	60503	31/05/2022	0,00
HUO8899	A049703747	55412	07/06/2022	195,23	HJB0G75	Q120963807	60503	03/06/2022	293,47	OJC1045	Z110461664	50020	08/06/2022	586,94	OKI3C23	Z110539004	50020	08/06/2022	586,94
HJH0470	Q120954347	60503	02/06/2022	293,47	HJH8700	Q121195137	74550	03/06/2022	130,16	OKP7000	Q121057527	60503	03/06/2022	293,47	OMA2C00	Q121129027	74550	02/06/2022	130,16
HJT0344	A048906369	51851	08/06/2022	195,23	HJV3060	Q121045134	50020	08/06/2022	260,32	OMR5739	A049305954	55412	08/06/2022	195,23	ONAA457	Z110424924	50020	08/06/2022	586,94
HJW1110	Q120983497	74550	02/06/2022	130,16	HKC9035	Q121172037	60503	03/06/2022	293,47	ONK7762	Q121331867	74550	04/06/2022	130,16	OOB0951	Z110540314	50020	08/06/2022	586,94
HKF1871	Z110493674	50020	08/06/2022	586,94	HKJ7A09	A015448019	60501	08/06/2022	293,47	OOU6E90	Q120939827	60503	02/06/2022	293,47	OOU9970	Z110425804	50020	08/06/2022	260,32
HKJ8B15	Q120939277	60503	02/06/2022	293,47	HKV2201	Q121210867	60503	04/06/2022	293,47	OQY9970	Z110515124	50020	08/06/2022	260,32	OZ72558	A047705181	75870	08/06/2022	293,47
HKV5042	Q120953137	60503	02/06/2022	293,47	HKV8C41	Q120979107	74550	02/06/2022	130,16	OPC2C08	Q121092727	60503	04/06/2022	293,47	OPL1F41	Z110437354	50020	08/06/2022	586,94
HLCO811	Q121159387	74550	03/06/2022	130,16	HLJ4904	Q120999777	60503	02/06/2022	293,47	OPU0503	Q121195467	74550	03/06/2022	130,16	OPX0P63	Q121056867	74550	03/06/2022	130,16
HLJ7713	Z110451434	50020	08/06/2022	586,94	HMI2E46	Q120938287	60503	02/06/2022	293,47	OPY0G93	Q120961827	74550	03/06/2022	130,16	OQA1J91	Q120831917	74550	31/05/2022	130,16
HMI3928	Q120998897	74550	02/06/2022	130,16	HMK2124	A007891804	70301	04/06/2022	293,47	OQB0614	Q121025187	60503	02/06/2022	293,47	OQD6887	Q120749197	60503	30/05/2022	293,47
HMY1131	Q120924207	74550	01/06/2022	130,16	HMY1131	Q121128807	74550	02/06/2022	130,16	OQH8195	Z110487404	50020	08/06/2022	260,32	OQN5635	Z110552524	50020	08/06/2022	586,94
HMY1131	Q121128917	74550	02/06/2022	130,16	HNP0J02	Q121156087	60503	03/06/2022	293,47	OQI0125	Q110416467	60503	03/06/2022	293,47	OQW9D74	Z110533934	50020	08/06/2022	390,46
HNX2E40	Q121023107	74550	02/06/2022	0,00	HNZ6220	Q121028597	74550	02/06/2022	130,16	ORH4B60	Q1210983057	74550	02/06/2022	130,16	ORK8487	Q121038937	74630	03/06/2022	195,23
HOF5195	Q121008137	74550	02/06/2022	130,16	HQI0329	Q121212077	74630	04/06/2022	195,23	OSC2104	A004482580	76331	07/06/2022	293,47	OWG4G10	Z110462214	50020	08/06/2022	260,32
HRI3736	Q121062697	74550	03/06/2022	293,47	HRL1171	Z110445504	50020	08/06/2022	586,94	OWM4G10	Z110496314	50020	08/06/2022	260,32	OWK8591	Q121149047	60503	03/06/2022	293,47
HR08C20	Q120932677	60503	02/06/2022	293,47	HRT0224	Q120980087	74630	02/06/2022	195,23	OWM0921	Q110951447	74550	04/06/2022	130,16	OWM9434	Q121094157	74550	04/06/2022	130,16
HRU2130	Z110471014	50020	08/06/2022	260,32	HR9Y122	Z110454624	50020	08/06/2022	260,32	OWT2075	Q121078317	74550	03/06/2022	130,16	OWT3879	Q120934657	74550	02/06/2022	130,16
HSC1474	Z110414364	50020	08/06/2022	260,32	HSJ6459	Z110439884	50020	08/06/2022	586,94	OWZ8492	Q120985707	74550	02/06/2022	130,16	OXA1950	Q121092947	60503	04/06/2022	293,47
HTUJ181	Q121150367	74550	03/06/2022	130,16	HTV0285	Q120978437	74550	02/06/2022	130,16	OXK2987	Q121020127	74630	02/06/2022	195,23	OXK7870	Q120956767	74630	02/06/2022	195,23
HWN2591	Q121030467	60503	02/06/2022	293,47	HZQ3616	Q120961277	74630	03/06/2022	195,23	OXQ3E14	Q120930257	74550	02/06/2022	130,16	OZF7C99	Q120989547	74550	02/06/2022	130,16
IAL9800	Q120997687	60503	02/06/2022	293,47	IJA0708	Q121344957	74550	04/06/2022	130,16	OZZX6D28	Q121141897	74550	02/06/2022	130,16	PAC8D40	Z110483224	50020	08/06/2022	260,32
IJE6400	A047907914	55412	07/06/2022	195,23	IJN7168	Z110465514	50020	08/06/2022	260,32	PAP4180	Q120947207	74550	02/06/2022	130,16	PBA6139	Q121018367	60503	02/06/2022	293,47
IJN7168	Z110479924	50020	08/06/2022	586,94	IJN7168	Z110515344	50020	08/06/2022	260,32	PBBRC93	Q120955997	74550	02/06/2022	130,16	PBW4287	Z110411504	50020	08/06/2022	260,32
IJN7168	Z110520074	50020	08/06/2022	586,94	IJN7168	Z110520184	50020	08/06/2022	260,32	PBY9342	Q121067107	60503	03/06/2022	293,47	PCX9J22	Q121150147	74550	03/06/2022	130,16
IQT7D04	Z110467274	50020	08/06/2022	260,32	IQZ0897	Z110563204	50020	08/06/2022	260,32	PQX9J22	Q121161257	60503	03/06/2022	293,47	PDF9946	Q121010337	74550	02/06/2022	130,16
IQZ6674	Q121194807	74550	03/06/2022	130,16	IQA0J98	Q120987237	74550	02/06/2022	130,16	PHK4918	A049305709	55412	07/06/2022	195,23	PIV8590	Q121017157	60503	02/06/2022	293,47
IRT9136	Q121191727	74550	03/06/2022	130,16	ISE7H80	Q121153117	60503	03/06/2022	293,47	PJD4933	Q121207907	74550	04/06/2022	130,16	PKP1F48	Q121147067	74550	03/06/2022	130,16
ISV6812	Z110438894	50020	08/06/2022	260,32	ITB8F98	Q120939387	60503	02/06/2022	293,47	PKP1F48	Q121047297	74550	03/06/2022	130,16	PKZ0952	Z110540204	50020	08/06/2022	260,32
IUL9363	Z110566274	50020	08/06/2022	586,94	IVO1380	Z110458704	50020	08/06/2022	586,94	PLS2G26	Z110518314	50020	08/06/2022	260,32	PLS2G26	Z110563744	50020	08/06/2022	260,32
IY22329	Z110538004	50020	08/06/2022	260,32	IWC9988	Z110536574	50020	08/06/2022	260,32	POW7255	Z110431204	50020	08/06/2022	586,94	PQF9H94	Q121072267	74550	03/06/2022	130,16
IWF9E25	Q120159377	74550	25/05/2022	130,16	IYB2869	Q121063807	60503	03/06/2022	293,47	PPJ6J26	Q121164557	60503	03/06/2022	293,47	PPU3981	Q121163787	60503	03/06/2022	293,47
IYD5656	Z110423054	50020	08/06/2022	586,94	IZO2A22	Q121095587	74550	04/06/2022	130,16	PPY3G89	Z110446814	50020	08/06/2022	390,46	PQQ8289	Z110547904	50020	08/06/2022	586,94
JAG9E83	Z110548014	50020	08/06/2022	586,94	JAR1C54	Z110426354	50020	08/06/2022	260,32	PQO9865	Z110477394	50020	08/06/2022	586,94	PQV5B48	Z110432304	50020	08/06/2022	260,32
JAU5H18	Z110562534	50020	08/06/2022	0,00	JBC1B29	Z110518104	50020	08/06/2022	260,32	PQY1289	Z110453524	50020	08/06/2022	390,46	PQZ0136	Q120987677	74550	02/06/2022	130,16
JDR0395	Q121179407	74550	03/06/2022	130,16	JFW2790	Q121340337	60503	04/06/2022	293,47	PQZ0506	Q120949287	60503	02/06/2022	293,47	PQZ6399	Q121331427	74550	04/06/2022	130,16
JGR6139	A050506348	74631	08/06/2022	293,47	JHQ4045	Q121202067	74550	04/06/2022	130,16	PRC2698	Q121142117	74550	02/06/2022	130,16	PRS3E50	Q121073037	74550	03/06/2022	130,16
JIB1D63	Q121192507	74550	03/06/2022	130,16	JIB1D63	Q121206357	74550	04/06/2022	130,16	PRY0J37	Q120998347	74630	02/06/2022	195,23	PSM4490	Q120953467	60503	02/06/2022	293,47
JIB1D63	Q121206467	74630	04/06/2022	195,23	JIB7957	Z110448244	50020	08/06/2022	390,46	PTR4488	Q121067427	60503	03/06/2022	293,47	PTR4488	Z110560224	50020	08/06/2022	586,94
JIH9258	Q120948077	60503	02/06/2022	293,47	JII1886	Z110560004	50020	08/06/2022	260,32	PUD6762	Q121149227	60503	03/06/2022	293,47	PUF6515	Q121343417	60503	04/06/2022	293,47
JJQ2795	A033606887	55500	07/06/2022	130,16	JIS6599	Q120976907	74550	01/06/2022	130,16	PUI7542	Z110460564	50020	08/06/2022	390,46	PUV1743	Z110497194	50020	08/06/2022	260,32
JKP5462	Q121199317	74550	03/06/2022	130,16	JLR8233	Q121173357	60503	03/06/2022	293,47	PUZ1952	Z110437904	50020	08/06/2022	260,32	PVC8469	Q121083157	74550	03/06/2022	130,16
JMP1255	Q121184577	74550	03/06/2022	130,16	JMV5G14	Z110493564	50020	08/06/2022	390,46	PVI4D13	Z110542294	50020	08/06/2022	260,32	PVJ0488	A051109970	55412	07/06/2022	195,23
JSZ9105	Q121214497	60503	04/06/2022	293,47	JYB0B82	Z110418467	60503	03/06/2022	293,47	PVK4085	Q121049057	60503	03/06/2022	293,47	PVS6465	Q121082277	60503	03/06/2022	0,00
KDF2222	Q121151577	74630	03/06/2022	195,23	KDO7173	Z110510834	50020	08/06/2022	586,94	PVT7C01	Q120981407	74550	02/06/2022	130,16	PVU9H21	Q121069297	60503	03/06/2022	293,47
KDZ7236	A01898866	51851	08/06/2022	195,23	KJGDH30	Q121211857	74550	04/06/2022	130,16	PVZ4895	Z121035807	74550	02/06/2022	130,16	PWB3D17	A008641178	76331	08/06/2022	293,47
KKT9A61	Z110424154	50020	08/06/2022	260,32	KPY0559	Q121039597	74550	03/06/2022	130,16	PWB8872	Z110462784	50020	08/06/2022	260,32	PWB8872	Z110487624	50020	08/06/2022	586,94
KQU4699	Z121085687	74550	03/06/2022	130,16	KRA7D39	A048906318	76331	08/06/2022	293,47	PWC6359	Q121129907	60503	02/06/2022	293,47	PW19145	A002688679	55500	07/06/2022	130,16
KRG3B38	Z110550004	50020	08/06/2022	260,32	KRU9414	Z110497964	50020	08/06/2022	260,32	PWL3B13	Q121004837	60503	02/06/2022	293,47	PWM4C51	Q121004397			

QNZ5528	Q121055657	60503	03/06/2022	293,47	QQA0E29	Q121345617	74550	04/06/2022	130,16	RFGZG23	Q121006487	60503	02/06/2022	293,47	RFH6C12	Z110418214	50020	08/06/2022	586,94
QOB2645	Q121091297	74550	04/06/2022	130,16	QOB4842	Z110487184	50020	08/06/2022	260,32	RFH7C52	Q121204927	74550	04/06/2022	130,16	RFI9G34	Z110564514	50020	08/06/2022	260,32
QOC5E02	Q121343527	74550	04/06/2022	130,16	QOC8016	Q121145417	74550	03/06/2022	130,16	RFJ1J66	Q120991197	74550	03/06/2022	130,16	RFK2D02	Z110422504	50020	08/06/2022	586,94
QOH5C29	Q121000877	60503	02/06/2022	293,47	QOH9D91	Z110482564	50020	08/06/2022	260,32	RFL4H06	Z110447694	50020	08/06/2022	260,32	RFK6L06	Z110490044	50020	08/06/2022	260,32
QOH9187	Z110461774	50020	08/06/2022	586,94	QOIF137	Q121085807	74550	03/06/2022	130,16	RFM8D94	Z110557584	50020	08/06/2022	260,32	RFN1C51	Z110566934	50020	08/06/2022	260,32
QOL8739	A041904646	76332	08/06/2022	293,47	QON8B47	Q121328457	74550	04/06/2022	130,16	RFN1C57	Z110439444	50020	08/06/2022	390,46	RFN7J16	Z110440874	50020	08/06/2022	260,32
QOO6970	Q121155427	74550	03/06/2022	130,16	QOP9112	Q121179517	74550	03/06/2022	130,16	RFN9J51	Z110498294	50020	08/06/2022	260,32	RFQ6H10	Z110557694	50020	08/06/2022	586,94
QOU2G46	Q121062257	60503	03/06/2022	0,00	QOU5D32	Q121039377	74550	03/06/2022	130,16	RFP4F70	Z110421304	50020	08/06/2022	260,32	RFP8J94	Z110448794	50020	08/06/2022	586,94
QOV0433	Z110480694	50020	08/06/2022	0,00	QOW1358	Z110497854	50020	08/06/2022	390,46	RFQ0G49	Z110473214	50020	08/06/2022	390,46	RFQ1E16	Z110536134	50020	08/06/2022	260,32
QOX0H78	Q121012867	60503	02/06/2022	293,47	QOY3671	Z110527004	50020	08/06/2022	586,94	RFQ1I26	Z110540864	50020	08/06/2022	260,32	RFQ3J57	Q121010777	60503	02/06/2022	0,00
QOZ7414	Z110540754	50020	08/06/2022	260,32	QOZ8J13	Q120947527	74550	02/06/2022	130,16	RFQ5I27	Z110476074	50020	08/06/2022	260,32	RFQ5I29	Z110519084	50020	08/06/2022	260,32
QPFG047	Q1210601757	60503	02/06/2022	293,47	QPFP962	Z110462004	50020	08/06/2022	586,94	RFQ6E35	Z110432184	50020	08/06/2022	260,32	RFQ5F00	Z110499614	50020	08/06/2022	260,32
QPH4E67	A020603558	76331	07/06/2022	293,47	QPHE160	Q120979427	74550	02/06/2022	130,16	RFS8H64	Z110503804	50020	08/06/2022	586,94	RFS9Y84	Z110452314	50020	08/06/2022	390,46
QPI0H41	Z110562424	50020	08/06/2022	390,46	QPJ2I76	Z110413044	50020	08/06/2022	260,32	RFS9Y90	Q121023757	74550	02/06/2022	130,16	RF74B50	Z110475204	50020	08/06/2022	260,32
QPJ2453	Z110420304	50020	08/06/2022	0,00	QPJ3A48	Z110863447	74550	03/06/2022	130,16	RFT4C46	Q120984927	74550	02/06/2022	130,16	RFT5G96	Q121159167	74550	03/06/2022	130,16
QPJ3B53	A002311605	76331	07/06/2022	293,47	QPK9I24	Z110526344	50020	08/06/2022	586,94	RFU7E41	Z110461994	50020	08/06/2022	586,94	RFU7H58	Z110522934	50020	08/06/2022	0,00
QPM1199	Z110495214	50020	08/06/2022	586,94	QPN3I51	Q121332207	74550	04/06/2022	130,16	RFU9E19	Z110563964	50020	08/06/2022	260,32	RFV6J91	Z110526124	50020	08/06/2022	586,94
QPN5C32	Q120995157	74550	02/06/2022	130,16	QPP0271	Z110485424	50020	08/06/2022	0,00	RFW2B15	Z110490594	50020	08/06/2022	586,94	RFW3H74	Z110450334	50020	08/06/2022	260,32
QPP8I37	Z110419094	50020	08/06/2022	0,00	QPP8924	Q121037617	74550	02/06/2022	130,16	RFX1E29	Z110447144	50020	08/06/2022	260,32	RFX1F76	Z110503244	50020	08/06/2022	260,32
QPQ2G78	Z110538774	50020	08/06/2022	260,32	QPQ2472	Q121048067	74550	03/06/2022	130,16	RFX2H16	Q121081397	60503	03/06/2022	293,47	RFX4C48	Z110461674	50020	08/06/2022	260,32
QPR1I66	Q121063357	74550	03/06/2022	130,16	QPS0A42	Q121328347	74550	04/06/2022	130,16	RFY3F89	Z110515564	50020	08/06/2022	0,00	RFY7H12	Z110460014	50020	08/06/2022	176,76
QPS0A42	Q121328567	74550	04/06/2022	130,16	QPU7762	Q121097237	74630	04/06/2022	195,23	RFZ0J34	Q120951707	60503	02/06/2022	293,47	RFZ3H24	Q120947637	74630	02/06/2022	195,23
QQU7925	Z110509514	50020	08/06/2022	0,00	QPX8A21	Q121026727	74550	02/06/2022	130,16	RGASH24	Q120932237	74550	02/06/2022	130,16	RGD4F34	Z110528984	50020	08/06/2022	260,32
QQB4810	Z110562424	50020	08/06/2022	586,94	QPX2796	Z110433284	50020	08/06/2022	260,32	RGD4F34	Z110529094	50020	08/06/2022	260,32	RHA1J59	Z110487074	50020	08/06/2022	260,32
QQE5J27	Q121177867	60503	03/06/2022	293,47	QQF2H85	Q121158837	60503	03/06/2022	293,47	RHA4F55	Z110526894	50020	08/06/2022	260,32	RHC1I62	Q121160707	74550	03/06/2022	130,16
QQF4622	Z110498184	50020	08/06/2022	260,32	QQG3670	Z110438344	50020	08/06/2022	260,32	RHC1I82	Q121135187	74550	02/06/2022	130,16	RHC1I82	Z110473104	50020	08/06/2022	390,46
QQH4793	Q121129357	74630	02/06/2022	195,23	QQHRD24	A006878901	55500	07/06/2022	130,16	RHC3C79	Q120950497	60503	02/06/2022	293,47	RHG5E29	Z110491584	50020	08/06/2022	260,32
QQI2355	Z110444504	50020	08/06/2022	586,94	QQJ0C78	Q121209437	74550	04/06/2022	0,00	RHH1J39	Z110567154	50020	08/06/2022	586,94	RHI4B19	Z110458694	50020	08/06/2022	586,94
QQJ5634	Q121199647	74550	03/06/2022	130,16	QQK5634	Q121204607	74550	04/06/2022	130,16	RHJ2I11	Z110530854	50020	08/06/2022	586,94	RHL7A52	Z110520954	50020	08/06/2022	260,32
QQJ5634	Q121204707	74550	04/06/2022	130,16	QQL3707	Q121097787	74550	04/06/2022	130,16	RHN5F56	Q120950937	74550	02/06/2022	130,16	RHP0H39	Z110482674	50020	08/06/2022	260,32
QQN3J77	Q121094817	74550	04/06/2022	130,16	QQO6I84	Q121165987	74550	03/06/2022	130,16	RHQ1C17	Q121016827	74630	02/06/2022	195,23	RHP0H39	Z110482674	50020	08/06/2022	260,32
QQQ7C58	Q121047847	74550	03/06/2022	130,16	QQR6C00	Q120963917	60503	03/06/2022	293,47	RHQ2H77	Z110549884	50020	08/06/2022	260,32	RHR1H44	Z110494884	50020	08/06/2022	260,32
QQT0E04	Q121136837	74550	02/06/2022	130,16	QQT3619	Q120979537	74550	02/06/2022	130,16	RHR1J46	Z110512924	50020	08/06/2022	260,32	RHS0H16	Z110441094	50020	08/06/2022	260,32
QQW5358	Z110488834	50020	08/06/2022	260,32	QQX0I83	Z110494334	50020	08/06/2022	586,94	RIP6A91	Z110456824	50020	08/06/2022	0,00	RJG1A09	Q121198657	74550	03/06/2022	130,16
QQY2E83	Q121021777	60503	02/06/2022	293,47	QQZ2240	Q121005277	74550	02/06/2022	130,16	RJK5J07	Z110478824	50020	08/06/2022	0,00	RJL4F78	Z110457044	50020	08/06/2022	586,94
QRG1C78	Z110506324	50020	08/06/2022	260,32	QLR7A71	Q121344407	60503	04/06/2022	293,47	RJS4C19	Z110421404	50020	08/06/2022	260,32	RJV4C73	Z120958307	74550	02/06/2022	130,16
QRMI588	Z110509074	50020	08/06/2022	260,32	QTB6C87	Q120976897	74630	01/06/2022	195,23	RKDSJ92	Q121027717	74550	02/06/2022	130,16	RKP1E95	Z110483334	50020	08/06/2022	260,32
QTM5961	Q121058847	60503	03/06/2022	293,47	QTM9E51	Z110484654	50020	08/06/2022	260,32	RKDSG41	Q121078207	74550	03/06/2022	130,16	RKI1U57	Z110487294	50020	08/06/2022	260,32
QTN6F15	Q121330657	74550	04/06/2022	130,16	QTR1A62	Q121146307	60503	03/06/2022	293,47	RKW9J59	Q121014307	60503	02/06/2022	293,47	RLM4H56	Z110488404	50020	08/06/2022	586,94
QUD9837	Q121046857	74550	03/06/2022	0,00	QUE7573	Q120936637	74550	02/06/2022	0,00	RMD1A73	Q121070407	60503	03/06/2022	293,47	RMD7F41	Z110415244	50020	08/06/2022	260,32
QUF2143	Q121074687	60503	03/06/2022	293,47	QUH5B25	Q121334407	74550	04/06/2022	130,16	RMD7J22	Z110452534	50020	08/06/2022	260,32	RMD8C85	Q121194587	74550	03/06/2022	130,16
QUIS173	Z110437134	50020	08/06/2022	260,32	QUI7634	Z110425254	50020	08/06/2022	260,32	RMD8C85	Z110518094	50020	08/06/2022	0,00	RME0A23	Q121328897	74550	04/06/2022	130,16
QUI8043	Z110468814	50020	08/06/2022	260,32	QUM3I45	A013640249	56650	05/06/2022	130,16	RME0F04	Z110468924	50020	08/06/2022	260,32	RME2F67	Q121021887	60503	02/06/2022	293,47
QUM3193	Z110551754	50020	08/06/2022	260,32	QUO6I17	Q120939497	74630	02/06/2022	195,23	RME5F39	Z110491254	50020	08/06/2022	586,94	RME5G95	Z110436914	50020	08/06/2022	260,32
QUP9417	Z110564844	50020	08/06/2022	586,94	QUQ2J51	Q120958207	74630	02/06/2022	195,23	RME5I00	Z110476514	50020	08/06/2022	260,32	RME8A94	Z110485864	50020	08/06/2022	390,46
QUQ3487	Q121086677	74550	03/06/2022	130,16	QUU1895	Q120980197	74550	02/06/2022	130,16	RMF6G83	Q121151797	74550	03/06/2022	130,16	RMF7B97	Q121153447	74550	03/06/2022	130,16
QUU53129	Z110413814	50020	08/06/2022	586,94	QUU1216	Q120993727	74550	02/06/2022	0,00	RMF7D79	Z110509734	50020	08/06/2022	586,94	RMF7F65	Z110537124	50020	08/06/2022	260,32
QUU6C68	Q121068967	60503	03/06/2022	293,47	QUV1C06	Q121162577	74550	03/06/2022	130,16	RMF8A84	Z110436474	50020	08/06/2022	260,32	RMF8C29	Z110526674	50020	08/06/2022	586,94
QUW0342	Z121098337	60503	04/06/2022	293,47	QUY8997	Q120940047	60503	02/06/2022	293,47	RMF9C89	Q120946977	60503	02/06/2022	293,47	RMG0J88	Z110497744	50020	08/06/2022	586,94
QWR5768	Q121																		

RNV2C49	Q121173797	74550	03/06/2022	0,00	RNV7E17	Q120953797	74550	02/06/2022	130,16
RNV7E17	Z110487304	50020	08/06/2022	0,00	RNV7E58	Z110509844	50020	08/06/2022	0,00
RNV7I65	Q121161477	60503	03/06/2022	293,47	RNW4A03	Z110539764	50020	08/06/2022	0,00
RNW8D91	Z110557034	50020	08/06/2022	260,32	RNX2A20	Z110430424	50020	08/06/2022	260,32
RNX2A45	Q121199977	74550	03/06/2022	130,16	RNX5H23	Z110495984	50020	08/06/2022	260,32
RNY7D45	Q121154437	74550	03/06/2022	130,16	RNY9E71	Z110534704	50020	08/06/2022	586,94
RNZ0E57	Z110459354	50020	08/06/2022	260,32	RNZ0F87	Q121154877	60503	03/06/2022	293,47
RNZ0F87	Z110426244	50020	08/06/2022	0,00	RNZ9C07	Z110518644	50020	08/06/2022	260,32
RTA0A04	Z110543404	50020	08/06/2022	0,00	RTA1B54	Q121039927	74550	03/06/2022	130,16
RTA9A16	Z110473324	50020	08/06/2022	586,94	RTA9J56	Q121326147	74550	04/06/2022	130,16
RTB2G43	A003652171	76332	08/06/2022	293,47	RTB3B49	Q121151687	74550	03/06/2022	130,16
RTB3D46	Z110563854	50020	08/06/2022	260,32	RTB9I12	Z110532944	50020	08/06/2022	260,32
RTD3I84	Z110564074	50020	08/06/2022	260,32	RTD5F97	Q121150707	60503	03/06/2022	293,47
RTD6F67	Z110459804	50020	08/06/2022	390,46	RTD8J25	Z110567814	50020	08/06/2022	0,00
RTF5A05	Z110537344	50020	08/06/2022	260,32	RTF9D54	Q121335937	60503	04/06/2022	293,47
RTF8C24	Z110526784	50020	08/06/2022	260,32	RTF9E30	Z110536794	50020	08/06/2022	260,32
RTF9E30	Z110536804	50020	08/06/2022	260,32	RTG9D74	Z110418324	50020	08/06/2022	586,94
RTG9D77	Z110544164	50020	08/06/2022	586,94	RTG9D77	Z110544384	50020	08/06/2022	586,94
RTG9D77	Z110547804	50020	08/06/2022	586,94	RTG9G45	Q120938507	74550	02/06/2022	130,16
RTH1H28	Z110457154	50020	08/06/2022	390,46	RTH6E69	Z110417004	50020	08/06/2022	260,32
RTH6G14	Q120960507	74550	03/06/2022	130,16	RTH6G14	Q121195797	74550	03/06/2022	130,16
RTI2D36	Z110505334	50020	08/06/2022	0,00	RTI2I18	Z110435264	50020	08/06/2022	0,00
RTI4G20	Z110429544	50020	08/06/2022	390,46	RTI6H05	Z110435374	50020	08/06/2022	260,32
RTI8J01	Z110443074	50020	08/06/2022	260,32	RTI9G73	Z110442634	50020	08/06/2022	260,32
RTJ2B61	Q121013197	74550	02/06/2022	130,16	RTJ2D28	Z110537904	50020	08/06/2022	260,32
RTJ7I13	Z110505664	50020	08/06/2022	260,32	RTL7I68	Z110505224	50020	08/06/2022	260,32
RTL9B15	Z110471234	50020	08/06/2022	0,00	RTM0G84	Z110560114	50020	08/06/2022	260,32
RTM2B73	Q120943907	60503	02/06/2022	293,47	RTM3F37	Z110484984	50020	08/06/2022	0,00
RTM5C63	Z110443404	50020	08/06/2022	260,32	RTM5F38	Z110433504	50020	08/06/2022	260,32
RTM6G80	Q120988997	74550	02/06/2022	130,16	RTM8E01	Z110468704	50020	08/06/2022	260,32
RTN8E81	Q120937077	74550	02/06/2022	130,16	RTN8F44	Q121157187	60503	03/06/2022	293,47
RTO3E87	Q121074027	60503	03/06/2022	293,47	RTO3I42	Q121003847	74550	02/06/2022	130,16
RTO3I57	Z110495434	50020	08/06/2022	586,94	RTO3J27	Q121080847	60503	03/06/2022	293,47
RTO4D90	Z110443844	50020	08/06/2022	260,32	RTO4F69	Z110551864	50020	08/06/2022	260,32
RTO4G47	Z110458034	50020	08/06/2022	586,94	RTP5I96	Z110542734	50020	08/06/2022	260,32
RTQ5E11	Z110502804	50020	08/06/2022	260,32	RTQ8D04	Q121086127	74550	03/06/2022	130,16
RTQ8D16	Z110548894	50020	08/06/2022	260,32	RTQ9C87	Z110483114	50020	08/06/2022	260,32
RTR7G21	Z110548904	50020	08/06/2022	586,94	RTR8J41	Q120983507	74550	02/06/2022	130,16
RTS0G00	Z110436694	50020	08/06/2022	260,32	RTS4J96	Z110462104	50020	08/06/2022	260,32
RTS7I42	Z110420414	50020	08/06/2022	260,32	RTT2D35	Q121015067	74550	02/06/2022	130,16
RTT2I29	Z110512814	50020	08/06/2022	260,32	RTT5I48	Q121026507	60503	02/06/2022	293,47
RTU1J68	Q121152787	74550	03/06/2022	130,16	RTU8C95	Z110416674	50020	08/06/2022	586,94
RTU8I74	Z110468264	50020	08/06/2022	0,00	RTU8I74	Z110539874	50020	08/06/2022	0,00
RTV1C76	Z110466064	50020	08/06/2022	0,00	RTV2J48	Z110529104	50020	08/06/2022	0,00
RTV3E71	Z110512594	50020	08/06/2022	0,00	RTW5J43	Q120925637	74550	01/06/2022	130,16
RTY5B33	Q120923767	74550	01/06/2022	130,16	RTY5G69	Q121054117	74550	03/06/2022	130,16
RTY9D08	Q121042567	60503	03/06/2022	293,47	RTZ4B06	Q121328907	74550	04/06/2022	130,16
RTZ4B06	Q121329227	74550	04/06/2022	130,16	RTZ4C15	Q120931357	74550	02/06/2022	130,16
RTZ5H50	Q121020907	60503	02/06/2022	293,47	RUA0B54	Q120944007	74550	02/06/2022	130,16
RUB4B39	Q121135077	74550	02/06/2022	130,16	RUG0F83	A007705229	76331	08/06/2022	293,47
RWP8A82	Q121155757	74550	03/06/2022	130,16	RXL3J18	Z110549994	50020	08/06/2022	260,32
RXN4D31	Z110474644	50020	08/06/2022	260,32	RXN6A78	Z110501704	50020	08/06/2022	260,32
RXP7F31	Z110498074	50020	08/06/2022	260,32					

**FERNANDO DE CAIRES BARBOSA**  
Secretário Municipal de Transportes

## SECRETARIA DO VERDE, MEIO AMBI. E DESENV. SUSTENTÁVEL

SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE, MEIO AMBIENTE E DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

## COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL

Processo: PMC.2022.00061221-78

Interessado: Condomínio Residencial Parque Primavera I

Considerando o Ofício nº 002/2022/GGAC emitido pela Companhia Ambiental do Estado de São Paulo - CETESB e a orientação da Secretaria de Justiça de que a medida adequada é a interdição dos locais indicados pela CETESB, atitude administrativa a ser adotada pelas Secretarias do Verde e Desenvolvimento Sustentável, de Planejamento e Urbanismo e de Saúde, torna-se público:

### TERMO DE INTERDIÇÃO PARCIAL

Considerando que a Companhia Ambiental do Estado de São Paulo - CETESB é o órgão responsável pelo estabelecimento de diretrizes e procedimentos para a proteção da qualidade do solo e da água subterrânea e pelo gerenciamento de áreas contaminadas, conforme dispõe o Decreto Estadual nº 59.263/2013 que regulamenta a Lei Estadual nº 13.577/2009;

Conforme Ofícios nº 002/2022/GGAC, emitido pela CETESB em 20/04/2022 (anexo), que informa que:

"Tendo em vista o resultado da análise de investigação detalhada complementar, avaliação de risco e plano de intervenção, apresentado pela Prefeitura de Campinas, referente ao imóvel Residencial Parque Primavera, bairro Mansões Santo Antônio, no Município de Campinas, o Grupo Gestor de Áreas Críticas, em sua reunião de 01/04/2022, identificou a necessidade de interdição dos apartamentos e demais ambientes fechados no piso térreo e do playground do referido condomínio, assim como de que deverá ser mantida a interdição das garagens e do subsolo".

Situação essa agravada em virtude da constatação, efetuada pela CETESB, de que o sistema de extração de vapores implantado não está funcionando adequadamente e que não é realizado o monitoramento dos vapores abaixo do piso e no ar ambiente dos apartamentos do andar térreo. Destaca-se que o estudo indicou ainda a possibilidade de contato dérmico dos usuários com o solo contaminada da área do playground.

Registre-se, ainda, que a operação do sistema de extração de vapores é de responsabili-

dade do Condomínio Residencial Parque Primavera desde o ano de 2020.

Com isso, fica DETERMINADA A INTERDIÇÃO das seguintes áreas:

1. Dos apartamentos do piso térreo e de todos os ambientes fechados do piso térreo, até que seja restabelecido o sistema de extração de vapores implantado, com monitoramento dos vapores abaixo do piso e no ar ambiente e/ou nova proposta de mitigação dos riscos potenciais, para cessar os riscos não aceitáveis, com parecer favorável da CETESB;
2. Do playground do referido condomínio, até que seja providenciada a impermeabilização do piso e parecer favorável da CETESB.

Conforme estabelecem:

1. Lei Municipal Complementar nº 326/2021, artigo 2º, §1º e artigo 31:

Art. 2º Competem aos agentes de fiscalização lotados na Secretaria Municipal do Verde, Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SVDS a fiscalização e aplicação das normas desta Lei Complementar, de seu regulamento e das demais normas aplicáveis ao controle da degradação ambiental, de âmbito federal, estadual e municipal. § 1º Os órgãos municipais, no exercício das atividades de fiscalização ambiental, poderão atuar em cooperação com os órgãos competentes do Estado e da União, a fim de simplificar e acelerar a tramitação das providências administrativas de competência de cada órgão, nos termos da Lei Complementar Federal nº 140, de 8 de dezembro de 2011.

Art. 31. A penalidade de interdição, temporária ou definitiva, será aplicada nos casos de perigo iminente ao meio ambiente ou à saúde pública, bem como, a critério da autoridade competente, nos casos de infração continuada.

2. Lei Municipal Complementar 9/2003, artigo 46 e seu §3º:

Art. 46. No caso de a edificação irregular apresentar perigo de ruína ou contaminação, o imóvel será interditado parcial ou totalmente e, se necessário, o seu entorno, dando-se ciência aos proprietários e ocupantes dos imóveis envolvidos.

(...)

§ 3º O não cumprimento da intimação para a regularização necessária ou interdição implicará na responsabilidade exclusiva do intimado, eximindo-se a PMC de responsabilidade pelos danos decorrentes de possível sinistro.

3. Lei Estadual 10.083/98, artigos 12 e 16.

Art. 12. São fatores ambientais de risco à saúde aqueles decorrentes de qualquer situação ou atividade no meio ambiente, principalmente os relacionados à organização territorial, ao ambiente construído, ao saneamento ambiental, às fontes de poluição, à proliferação de artrópodes nocivos, a vetores e hospedeiros intermediários às atividades produtivas e de consumo, às substâncias perigosas, tóxicas, explosivas, inflamáveis, corrosivas e radioativas e a quaisquer outros fatores que ocasionem ou possam vir a ocasionar risco ou dano à saúde, à vida ou à qualidade de vida.

Parágrafo único- Os critérios, parâmetros, padrões, metodologias de monitoramento ambiental e biológico e de avaliação dos fatores de risco citados neste artigo serão os definidos neste Código, em normas técnicas e demais diplomas legais vigentes.

Art. 16. A autoridade sanitária, motivadamente e com respaldo científico e tecnológico, poderá determinar intervenções em saneamento ambiental, visando contribuir para a melhoria da qualidade de vida e saúde da população.

Heloisa Fava Fagundes

Matrícula 122.994-0

Secretaria Municipal do Verde, Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Carlos Alberto Henn

Matrícula 108.619-7

Secretaria Municipal de Saúde

Emílio Carlos Albieri

Matrícula 133.443-7

Secretaria Municipal de Planejamento e Urbanismo

Campinas, 28 de julho de 2022

**HELOÍSA FAVA FAGUNDES**

Coordenadora de Fiscalização Ambiental - Matr. 122.994-0

## COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL

Processo: PMC.2022.00061255-17

Interessado: Condomínio Residencial Parque Primavera I - Apartamento 03-A

Considerando o Ofício nº 002/2022/GGAC emitido pela Companhia Ambiental do Estado de São Paulo - CETESB e a orientação da Secretaria de Justiça de que a medida adequada é a interdição dos locais indicados pela CETESB, atitude administrativa a ser adotada pelas Secretarias do Verde e Desenvolvimento Sustentável, de Planejamento e Urbanismo e de Saúde, torna-se público:

### TERMO DE INTERDIÇÃO PARCIAL

Considerando que a Companhia Ambiental do Estado de São Paulo - CETESB é o órgão responsável pelo estabelecimento de diretrizes e procedimentos para a proteção da qualidade do solo e da água subterrânea e pelo gerenciamento de áreas contaminadas, conforme dispõe o Decreto Estadual nº 59.263/2013 que regulamenta a Lei Estadual nº 13.577/2009;

Conforme Ofícios nº 002/2022/GGAC, emitido pela CETESB em 20/04/2022 (anexo), que informa que:

"Tendo em vista o resultado da análise de investigação detalhada complementar, avaliação de risco e plano de intervenção, apresentado pela Prefeitura de Campinas, referente ao imóvel Residencial Parque Primavera, bairro Mansões Santo Antônio, no Município de Campinas, o Grupo Gestor de Áreas Críticas, em sua reunião de 01/04/2022, identificou a necessidade de interdição dos apartamentos e demais ambientes fechados no piso térreo e do playground do referido condomínio, assim como de que deverá ser mantida a interdição das garagens e do subsolo".

Situação essa agravada em virtude da constatação, efetuada pela CETESB, de que o sistema de extração de vapores implantado não está funcionando adequadamente e que não é realizado o monitoramento dos vapores abaixo do piso e no ar ambiente dos apartamentos do andar térreo. Destaca-se que o estudo indicou ainda a possibilidade de contato dérmico dos usuários com o solo contaminada da área do playground.

Com isso, fica DETERMINADA A INTERDIÇÃO:

1. Do Apartamento 03 A, Condomínio Residencial Parque Primavera I, Rua Hermantino Coelho, 758- Mansões Santo Antônio - Campinas - SP, até que seja restabelecido

o sistema de extração de vapores implantado, com monitoramento dos vapores abaixo do piso e no ar ambiente e/ou nova proposta de mitigação dos riscos potenciais, para cessar os riscos não aceitáveis, com parecer favorável da CETESB;

Conforme estabelecem:

1. Lei Municipal Complementar nº326/2021, artigo 2º, §1º e artigo 31:  
Art. 2º Competem aos agentes de fiscalização lotados na Secretaria Municipal do Verde, Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SVDS a fiscalização e aplicação das normas desta Lei Complementar, de seu regulamento e das demais normas aplicáveis ao controle da degradação ambiental, de âmbito federal, estadual e municipal.  
§ 1º Os órgãos municipais, no exercício das atividades de fiscalização ambiental, poderão atuar em cooperação com os órgãos competentes do Estado e da União, a fim de simplificar e acelerar a tramitação das providências administrativas de competência de cada órgão, nos termos da Lei Complementar Federal nº 140, de 8 de dezembro de 2011.

Art. 31. A penalidade de interdição, temporária ou definitiva, será aplicada nos casos de perigo iminente ao meio ambiente ou à saúde pública, bem como, a critério da autoridade competente, nos casos de infração continuada.

2. Lei Municipal Complementar 9/2003, artigo 46 e seu §3º:

Art. 46. No caso de a edificação irregular apresentar perigo de ruína ou contaminação, o imóvel será interditado parcial ou totalmente e, se necessário, o seu entorno, dando-se ciência aos proprietários e ocupantes dos imóveis envolvidos.

(...)

§ 3º O não cumprimento da intimação para a regularização necessária ou interdição implicará na responsabilidade exclusiva do intimado, eximindo-se a PMC de responsabilidade pelos danos decorrentes de possível sinistro.

3. Lei Estadual 10.083/98, artigos 12 e 16.

Art. 12. São fatores ambientais de risco à saúde aqueles decorrentes de qualquer situação ou atividade no meio ambiente, principalmente os relacionados à organização territorial, ao ambiente construído, ao saneamento ambiental, às fontes de poluição, à proliferação de artrópodes nocivos, a vetores e hospedeiros intermediários às atividades produtivas e de consumo, às substâncias perigosas, tóxicas, explosivas, inflamáveis, corrosivas e radioativas e a quaisquer outros fatores que ocasionem ou possam vir a ocasionar risco ou dano à saúde, à vida ou à qualidade de vida.

Parágrafo único - Os critérios, parâmetros, padrões, metodologias de monitoramento ambiental e biológico e de avaliação dos fatores de risco citados neste artigo serão os definidos neste Código, em normas técnicas e demais diplomas legais vigentes.

Art. 16. A autoridade sanitária, motivadamente e com respaldo científico e tecnológico, poderá determinar intervenções em saneamento ambiental, visando contribuir para a melhoria da qualidade de vida e saúde da população.

Heloísa Fava Fagundes

Matrícula 122.994-0

Secretaria Municipal do Verde, Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Carlos Alberto Henn

Matrícula 108.619-7

Secretaria Municipal de Saúde

Emílio Carlos Albieri

Matrícula 133.443-7

Secretaria Municipal de Planejamento e Urbanismo

Campinas, 28 de julho de 2022  
**HELOÍSA FAVA FAGUNDES**

Coordenadora de Fiscalização Ambiental - Matr. 122.994-0

## COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL

Processo: PMC.2022.00061273-07

Interessado: Condomínio Residencial Parque Primavera I - Apartamento 04-A

Considerando o Ofício nº 002/2022/GGAC emitido pela Companhia Ambiental do Estado de São Paulo - CETESB e a orientação da Secretaria de Justiça de que a medida adequada é a interdição dos locais indicados pela CETESB, atitude administrativa a ser adotada pelas Secretarias do Verde e Desenvolvimento Sustentável, de Planejamento e Urbanismo e de Saúde, torna-se público:

### TERMO DE INTERDIÇÃO PARCIAL

Considerando que a Companhia Ambiental do Estado de São Paulo - CETESB é o órgão responsável pelo estabelecimento de diretrizes e procedimentos para a proteção da qualidade do solo e da água subterrânea e pelo gerenciamento de áreas contaminadas, conforme dispõe o Decreto Estadual nº59.263/2013 que regulamenta a Lei Estadual nº13.577/2009;

Conforme Ofícios nº 002/2022/GGAC, emitido pela CETESB em 20/04/2022 (anexo), que informa que:

"Tendo em vista o resultado da análise de investigação detalhada complementar, avaliação de risco e plano de intervenção, apresentado pela Prefeitura de Campinas, referente ao imóvel Residencial Parque Primavera, bairro Mansões Santo Antônio, no Município de Campinas, o Grupo Gestor de Áreas Críticas, em sua reunião de 01/04/2022, identificou a necessidade de interdição dos apartamentos e demais ambientes fechados no piso térreo e do playground do referido condomínio, assim como de que deverá ser mantida a interdição das garagens e do subsolo".

## LICENCIAMENTO AMBIENTAL

De acordo com o estabelecido no artigo 4º da Lei Federal nº 10.650/2003, que dispõe sobre o acesso público aos dados e informações ambientais existentes nos órgãos e entidades integrantes do Sistema Nacional do Meio Ambiente - SISNAMA, a Lei Complementar nº 49/2013 e o Decreto Municipal nº 18.705/2015, que versam sobre o licenciamento ambiental em âmbito local, informamos as relações de solicitações e de documentos emitidos pela Secretaria Municipal do Verde, Meio Ambiente e do Desenvolvimento Sustentável entre os dias de 22 a 29 de julho de 2022.

ENTRADAS DE PROTOCOLADOS PELO LICENCIAMENTO AMBIENTAL ON LINE DA SECRETARIA DO VERDE, MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL ENTRE 25/07 A 29/07/2022						
ATZ = AUTORIZAÇÃO / LP = LICENÇA PRÉVIA / LI = LICENÇA DE INSTALAÇÃO / LO = LICENÇA DE OPERAÇÃO / RLO = RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO / CDL = CERTIFICADO DE DISPENSA DE LICENCIAMENTO / ETM = EXAME TÉCNICO MUNICIPAL / LE = LICENÇA ESPECÍFICA / CRA = CERTIFICADO DE REGULARIZAÇÃO AMBIENTAL / TR = TERMO DE RECEBIMENTO						
Nº SOLICITAÇÃO	DATA ENTRADA	ANEXO	SOLICITAÇÃO	REQUERENTE	EMPREENHIMENTO, OBRA OU ATIVIDADE	ENDEREÇO
2022000527	25/07/2022	IV	ETM	MARIANA PRISCILA DO VALES FERREIRA 35268501860	RECUPERAÇÃO DE SUCATAS DE ALUMÍNIO	RUA ANTHONO CHRYSSTINO, 415 - PARQUE RURAL FAZENDA SANTA CÂNDIDA
2022000683	25/07/2022	III	ATZ	CSN ANHANGUERA II INCORPORADORA IMOBILIARIA LTDA	CORTE DE ÁRVORES ISOLADAS	TRAVESSA ALVARES DE AZEVEDO E RUA CORONEL QUIRINO, S/N - CAMBUÍ

Situação essa agravada em virtude da constatação, efetuada pela CETESB, de que o sistema de extração de vapores implantado não está funcionando adequadamente e que não é realizado o monitoramento dos vapores abaixo do piso e no ar ambiente dos apartamentos do andar térreo. Destaca-se que o estudo indicou ainda a possibilidade do contato dérmico dos usuários com o solo contaminada da área do playground.

Com isso, fica DETERMINADA A INTERDIÇÃO:

1. Do Apartamento 04 A, Condomínio Residencial Parque Primavera I, Rua Hermantino Coelho, 758- Mansões Santo Antônio - Campinas - SP, até que seja restabelecido o sistema de extração de vapores implantado, com monitoramento dos vapores abaixo do piso e no ar ambiente e/ou nova proposta de mitigação dos riscos potenciais, para cessar os riscos não aceitáveis, com parecer favorável da CETESB;

Conforme estabelecem:

1. Lei Municipal Complementar nº326/2021, artigo 2º, §1º e artigo 31:

Art. 2º Competem aos agentes de fiscalização lotados na Secretaria Municipal do Verde, Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SVDS a fiscalização e aplicação das normas desta Lei Complementar, de seu regulamento e das demais normas aplicáveis ao controle da degradação ambiental, de âmbito federal, estadual e municipal.  
§ 1º Os órgãos municipais, no exercício das atividades de fiscalização ambiental, poderão atuar em cooperação com os órgãos competentes do Estado e da União, a fim de simplificar e acelerar a tramitação das providências administrativas de competência de cada órgão, nos termos da Lei Complementar Federal nº 140, de 8 de dezembro de 2011.

Art. 31. A penalidade de interdição, temporária ou definitiva, será aplicada nos casos de perigo iminente ao meio ambiente ou à saúde pública, bem como, a critério da autoridade competente, nos casos de infração continuada.

2. Lei Municipal Complementar 9/2003, artigo 46 e seu §3º:

Art. 46. No caso de a edificação irregular apresentar perigo de ruína ou contaminação, o imóvel será interditado parcial ou totalmente e, se necessário, o seu entorno, dando-se ciência aos proprietários e ocupantes dos imóveis envolvidos.

(...)

§ 3º O não cumprimento da intimação para a regularização necessária ou interdição implicará na responsabilidade exclusiva do intimado, eximindo-se a PMC de responsabilidade pelos danos decorrentes de possível sinistro.

3. Lei Estadual 10.083/98, artigos 12 e 16.

Art. 12. São fatores ambientais de risco à saúde aqueles decorrentes de qualquer situação ou atividade no meio ambiente, principalmente os relacionados à organização territorial, ao ambiente construído, ao saneamento ambiental, às fontes de poluição, à proliferação de artrópodes nocivos, a vetores e hospedeiros intermediários às atividades produtivas e de consumo, às substâncias perigosas, tóxicas, explosivas, inflamáveis, corrosivas e radioativas e a quaisquer outros fatores que ocasionem ou possam vir a ocasionar risco ou dano à saúde, à vida ou à qualidade de vida.

Parágrafo único - Os critérios, parâmetros, padrões, metodologias de monitoramento ambiental e biológico e de avaliação dos fatores de risco citados neste artigo serão os definidos neste Código, em normas técnicas e demais diplomas legais vigentes.

Art. 16. A autoridade sanitária, motivadamente e com respaldo científico e tecnológico, poderá determinar intervenções em saneamento ambiental, visando contribuir para a melhoria da qualidade de vida e saúde da população.

Heloísa Fava Fagundes

Matrícula 122.994-0

Secretaria Municipal do Verde, Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Carlos Alberto Henn

Matrícula 108.619-7

Secretaria Municipal de Saúde

Emílio Carlos Albieri

Matrícula 133.443-7

Secretaria Municipal de Planejamento e Urbanismo

Campinas, 28 de julho de 2022

**HELOÍSA FAVA FAGUNDES**

Coordenadora de Fiscalização Ambiental - Matr. 122.994-0

## LICENCIAMENTO AMBIENTAL

Comunique-se

Protocolo: 2022000532

In.: Tenda Atacado Ltda

A continuidade de análise requer os seguintes documentos, a serem apresentados em 20 dias:

- 1) Concluir a regularização ambiental da área de 8.413,12 m², junto ao protocolo 2017000571, através da solicitação da LO de regularização, apresentando, nesta solicitação a ser feita, o cumprimento dos itens 5.1 a 5.10 da LP/LI 020/2018-1.
- 2) Reapresentar Declaração de passivos retificada, informando que a área já foi objeto de TAC junto ao poder executivo;
- 3) Retificar tabela da pg. 06 do RAI e informação descrita na pg. 10, ambas com relação à área de terreno, que diverge da área de terreno do projeto e da ficha informativa.

Dúvidas: fone 19 2116-0513 ou [lindenberg.casimiro@campinas.sp.gov.br](mailto:lindenberg.casimiro@campinas.sp.gov.br)

Campinas, 29 de julho de 2022

**LINDENBERG CASIMIRO DAMASCENO**

Engenheiro Ambiental

2022000637	25/07/2022	II	LO	MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES SA	DRENAGEM URBANA	RUA OSVALDO ANTONIO BOSSONI - JARDIM TAMOIO
2022000700	25/07/2022	III-SG	TR	PEDRO BARASNEVICIUS QUAGLIATO	MOVIMENTAÇÃO DE TERRA	RUA PAULO VANZOLINI, 102 - LOTEAMENTO RESIDENCIAL PEDRA ALTA (SOUSAS)
2022000718	25/07/2022	III-SG	TR	FABIO ROGERIO ZANFELICE	MOVIMENTAÇÃO DE TERRA	RUA KAMESABURO YOSHIDA, 180 - ENTREVERDES
2022000703	26/07/2022	II	LI	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS	PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM	JARDIM MONTE LÍBANO
2022000714	26/07/2022	III	ATZ	ROMA ADMINISTRADORA DE BENS PROPRIOS LTDA	CORTE DE ÁRVORES ISOLADAS	RUA ODILON TREFIGLIO, 110 - JARDIM CAMPOS ELISEOS
2022000702	26/07/2022	III	CDL	MANUEL FERNANDEZ CANAL	CORTE DE ÁRVORES ISOLADAS	RUA ROXO MOREIRA (JORNALISTA), 1178 - CIDADE UNIVERSITÁRIA
2022000655	26/07/2022	II	LP	FAMPORT CONSULTORIA, EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA	CANALIZAÇÃO DE CÔRREGO	RUA DOUTOR ANTONIO DUARTE DA CONCEIÇÃO, S/N - JARDIM MADALENA
		III	ATZ		INTERVENÇÃO EM APP	
2021000271	27/07/2022	III-SG	ATZ	CARLOS ABDALLA DIAZ	MOVIMENTAÇÃO DE TERRA	RUA CARMEN SAMPAIO BENTO MAUDONNET, 394 - ENTREVERDES
2022000497	27/07/2022	I	LP	MF COMERCIO, EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA	CONSTRUÇÃO RESIDENCIAL MULTIFAMILIAR VERTICAL - H MV3	RUA ALFERES DOMINGOS, S/N - VILA MESQUITA
2022000625	27/07/2022	IV	LP/LI	55 FÁBRICA DE MOVEIS LTDA.	FABRICAÇÃO DE MÓVEIS COM PREDOMINANCIA DE MADEIRA	RUA DO EXPEDICIONÁRIO, 286 - SOUSAS
2022000636	27/07/2022	III-SG	ATZ	MAURICIO DO NASCIMENTO OTHERO	MOVIMENTAÇÃO DE TERRA	ALAMEDA ILHA DO CARDOSO, S/N - JOAQUIM EGÍDIO
2022000717	27/07/2022	I	LI	HESA 85 - INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA	CONSTRUÇÃO RESIDENCIAL MULTIFAMILIAR VERTICAL - H MV	AVENIDA BARÃO GERALDO DE REZENDE, 295 - VILA ESTÁDIO
2022000699	27/07/2022	II	LO	NOVA GALLERIA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.	ABERTURA E PROLONGAMENTO DE VIAS MUNICIPAIS	AVENIDA SELMA PARADA (BAILARINA) - JARDIM MADALENA
2022000451	28/07/2022	I	LO	RIMASCO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA	CONSTRUÇÃO RESIDENCIAL MULTIFAMILIAR VERTICAL - EHS	RUA TRANSAMAZÔNICA, 53 - JARDIM GARCIA
2022000502	28/07/2022	III-SG	ATZ	R.CAMP ESTACIONAMENTO LTDA	MOVIMENTAÇÃO DE TERRA	RUA ANTONIO LUCHIARI, S/N - DISTRITO INDUSTRIAL
2022000676	28/07/2022	III	ATZ	LIVING 006 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA	CORTE DE ÁRVORES ISOLADAS	RUA PIQUETE, 300 - JARDIM ITAMARATI
2022000677	28/07/2022	IV	LP/LI	JM DE LIMA INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA	FABRICAÇÃO DE MÓVEIS COM PREDOMINANCIA DE MADEIRA	RUA JOÃO VEDOVELLO, 71 - PARQUE RURAL FAZENDA SANTA CÂNDIDA
2022000698	28/07/2022	III-SG	ATZ	AFB INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA.	MOVIMENTAÇÃO DE TERRA	RUA ALANO RAIZER, 1559 - COLINAS DO ERMITAGE (SOUSAS)
2022000722	28/07/2022	II	LI	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS	ABERTURA E PROLONGAMENTO DE VIAS MUNICIPAIS	JARDIM CAMPINA GRANDE E RESIDENCIAL CAMPINA GRANDE
2022000627	29/07/2022	IV	LO	JATI CONEXOES LTDA	FABRICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA IRRIGAÇÃO AGRÍCOLA, PEÇAS E ACESSÓRIOS	RUA MIRELLA CRISTINA DE BARROS, 405 - PARQUE MARIA HELENA
2022000666	29/07/2022	III	CDL	ERNESTO BRISOLLA MANZUR	CORTE DE ÁRVORES ISOLADAS	RUA PAULA BUENO, 196 - TAQUARAL
2022000681	29/07/2022	III-SG	ATZ	ERICA FERNANDA VICENTE	MOVIMENTAÇÃO DE TERRA	RUA PROFESSORA LYDIA ABDALA, 02 - JOAQUIM EGÍDIO
2022000715	29/07/2022	I	LP	MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES SA	CONSTRUÇÃO RESIDENCIAL MULTIFAMILIAR VERTICAL - H MV	RUA ENGENHEIRO DIOGENES LAERCIO BROCHADO DE ALMEIDA, 36 - LOTEAMENTO GALERIA GARDEN

DOCUMENTOS EMITIDOS PELO LICENCIAMENTO AMBIENTAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE, MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL ENTRE 25/07 A 29/07/2022

ATZ = AUTORIZAÇÃO / ETM = EXAME TÉCNICO MUNICIPAL / LP = LICENÇA PRÉVIA / LI = LICENÇA DE INSTALAÇÃO / LO = LICENÇA DE OPERAÇÃO / RLO = RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO / CDL = CERTIFICADO DE DISPENSA DE LICENCIAMENTO / TCA = TERMO DE COMPROMISSO AMBIENTAL / TI = TERMO DE INDEFERIMENTO / TR = TERMO DE RECEBIMENTO / TECA = TERMO DE ENCERRAMENTO DE COMPROMISSO AMBIENTAL / CRA = CERTIFICADO DE REGULARIZAÇÃO AMBIENTAL

ANEXO	Nº PROTOCOLO	DOCUMENTO EMITIDO	INTERESSADO	EMPREENDIMENTO OU OBRA OU ATIVIDADE	ENDEREÇO	VALIDADE
I	2022000464	LI 104/2022- I	FYP CAMPINAS 05 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA	EMPREENDIMENTO HABITACIONAL MULTIFAMILIAR VERTICAL- H MV	RUA 56, 39- LOT RESIDENCIAL BELA ALIANÇA	25/07/25
I	2022000499	CDL 105/2022- I	CONDOMINIO EDIFICIO CAMILO TRABULSI	EMPREENDIMENTO HABITACIONAL MULTIFAMILIAR VERTICAL- H MV	RUA SALDANHA MARINHO, 615-CENTRO	--
I	2022000407	LI 107/2022- I- RET	MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES SA	EMPREENDIMENTO HABITACIONAL MULTIFAMILIAR VERTICAL- H MV	RUA CARLOS LUIZ BARROSO EHRENBORG, 33- GALERIA GARDEN	22/06/25
I	2021000910	ETM 108/2022- I	RNI INCORPORADORA IMOBILIARIA 467 LTDA	LOTEAMENTO	RUA PAPA PELÁGIO, S/N- LOTEAMENTO COLONIA ALBERDI	27/07/24
I	2022000350	LO 109/2022- I	QG PARTICIPAÇÕES LTDA	EMPREENDIMENTO HABITACIONAL MULTIFAMILIAR VERTICAL- H MV-2	RUA BANDEIRANTES, 456- CÂMBUI	--
II	2022000671	LP 038/2022- II	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS	DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO	PARQUE DOS POMARES	25/07/25
II	2022000701	LI 039/2022- II	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS	DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO	JARDIM ITAYU	26/07/25
II	2022000703	LI 040/2022- II	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS	DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO	JARDIM MONTE LÍBANO	28/07/25
III	2022000671	TCA 225/2022- III	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS	CORTE DE ARVORES ISOLADAS	RUA ANTONIO RAMOS, S/N- PARQUE DOS POMARES	--
III	2022000546	ATZ 226/2022- III	CONDOMINIO SANTA CATARINA	CORTE DE ARVORES ISOLADAS	RUA DA PADROEIRA, 935- PARQUE RESIDENCIAL VILA UNIÃO	26/07/24
III	2022000488	ATZ 227/2022- III	ALVORADA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/A	CORTE DE ARVORES ISOLADAS	RUA CLARA CAMARÃO, S/N- JARDIM AMAZONAS	27/07/24
III	2021000405	TCA 228/2022- III- RET	QPTA DESENVOLVIMENTO IMOBILIÁRIO SPE LTDA	COMPENSAÇÃO AMBIENTAL	RUA ANESIO LAFAYETTE RAIZER, S/N- SOUSAS	--
IV	2022000325	RLO 114/2022- IV	M.DIAS BARBOSA	FABRICAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA AGRICULTURA E PECUARIA, PEÇAS E ACESSÓRIOS, EXCETO PARA IRRIGAÇÃO	RUA SEBASTIÃO PEDRO FRANCESCCHINI, 86- PARQUE VIA NORTE	27/07/26
IV	2022000516	LP/LI 115/2022- IV	DYNAMIC COMÉRCIO DE HIDRÁULICA E PNEUMÁTICA LTDA	FABRICAÇÃO DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS DE USO GERAL NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, PEÇAS E ACESSÓRIOS	RUA DOUTOR SOUSA BRITO, 48- JARDIM DO TREVO	27/07/24

Campinas, 29 de julho de 2022

**ROGÉRIO MENEZES**

SECRETÁRIO DO VERDE, MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

**SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA E AUTARQUIAS****CAMPREV**

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS

**CERTIDÃO DE INTEIRO/ PARCIAL TEOR**

De acordo com a solicitação de inteiro/parcial teor que originou o protocolo de nº SEI CAMPREV.2022.00001820-04 nos termos do artigo 8º e § 2º do artigo 9º do Decreto Municipal nº 18.050 de 01 de agosto de 2013, autêntico e certifico a emissão de inteiro teor do protocolo de nº SEI CAMPREV.2021.00000595-63, autorizado por

Jessé Bruschi Ferreira, Diretor Administrativo deste Instituto, formulado pelo(a) Sr./ (Srª) **Reginaldo Augusto**.De acordo com a solicitação de inteiro/parcial teor que originou o protocolo de nº SEI CAMPREV.2022.00001856-15 nos termos do artigo 8º e § 2º do artigo 9º do Decreto Municipal nº 18.050 de 01 de agosto de 2013, autêntico e certifico a emissão de inteiro teor do protocolo de nº SEI CAMPREV.2022.00001294-56, autorizado por Jessé Bruschi Ferreira, Diretor Administrativo deste Instituto, formulado pelo(a) Sr./ (Srª) **Benedita do Carmo Rodrigues Mansano**.

De acordo com a solicitação de parcial teor que originou o protocolo de nº SEI CAMPREV.2022.00001845-54 nos termos do artigo 8º e § 2º do artigo 9º do Decreto Municipal nº 18.050 de 01 de agosto de 2013, autêntico e certifico a emissão

de parcial teor do protocolo de nº SEI CAMPREV.2020.00002121-75, documentos (4641346\_5724091\_5752973), autorizado por Jessé Bruschi Ferreira, Diretor Administrativo deste Instituto, formulado pelo(a) Sr./a(Srª) **Aparecida Pereira Fidelis da Costa**.

De acordo com a solicitação de inteiro/parcial teor que originou o protocolo de nº SEI CAMPREV.2022.00001830-78 nos termos do artigo 8º e § 2º do artigo 9º do Decreto Municipal nº 18.050 de 01 de agosto de 2013, autêntico e certifico a emissão de inteiro teor do protocolo de nº SEI CAMPREV.2020.00001814-31, autorizado por Jessé Bruschi Ferreira, Diretor Administrativo deste Instituto, formulado pelo(a) Sr./a(Srª) **Ana Marian Solbiati Pinotti**.

Campinas, 28 de julho de 2022  
**JESSE BRUSCHI FERREIRA**  
DIRETOR ADMINISTRATIVO

### EXTRATO DE CONTRATO

Processo Administrativo nº SEI CAMPREV.2022.00001140-09-Interessado: Instituto de Previdência Social do Município de Campinas - CAMPREV Modalidade: Dispensa de licitação nº 22/2022 fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93-Contratada: Manhattan Eletronico Comercio de Materiais Elétricos e Eletrônicos LTDA- CNPJ nº 01.781.984/0001-58 -Contrato nº 08/2022 -Objeto do Contrato: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos em Inspeção Periódica para Sistema de Proteção Contra Descargas Atmosféricas (SPDA) no Instituto de Previdência Social do Município de Campinas - CAMPREV, conforme especificado no Termo de Referência -Prazo: 12 (doze) meses, a contar da data de emissão da Ordem de Início dos Serviços -Valor total estimado: R\$ 3.000,00 (três mil reais) -Assinatura: 12/07/2022

Campinas, 29 de julho de 2022  
**JESSE BRUSCHI FERREIRA**  
Diretor Administrativo

### CEASA

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DE CAMPINAS S/A

### AVISO DE SUSPENSÃO

**PREGÃO ELETRÔNICO N.º 006/2022 - PROCESSO SEI N.º CEA-SA.2022.00000592-29 - OBJETO:** Contratação de empresa especializada em Planos de Saúde, para prestação de serviços **assistência à saúde suplementar, coletivos empresariais**, devidamente autorizadas pela Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS, e serviços de **assistência médica ambulatorial e hospitalar, fisioterapia, psicológica e farmacêutica na internação, compreendendo partos e tratamentos**, realizados em **Campinas, na Região Metropolitana de Campinas** e nos casos de urgência e emergência, em todo o território nacional, com padrão de acomodação coletiva ou privativa, centro de terapia intensiva, ou similar, quando necessária a internação hospitalar, para tratamento das doenças listadas na Classificação Estatística Internacional de Doenças e Problemas Relacionados com a Saúde, da Organização Mundial de Saúde, aos diretores e empregados da CEASA Campinas ativos, inativos, seus dependentes legais. - **COMUNICADO:** Tendo em vista questões relatadas e contidas nos autos do processo licitatório, a CEASA/Campinas resolve **SUSPENDER** a abertura do certame que estava prevista para o dia **02/08/2022**. - Sine Die.

**JOSÉ GUILHERME LOBO**  
Diretor Administrativo e Financeiro

### COHAB

COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE CAMPINAS

### EXTRATO DE ADITAMENTOS

**Termo de Aditamento nº:3475/22**  
**Contratada Parceira:** Companhia de Habitação Popular de Campinas.  
**Contratante Parceira:** TENDA NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS S.A.  
**Objeto:** 1º Aditivo ao Instrumento de Contrato de Regime de Parceria EHS COHAB - ÁREA 296.  
**Data da Assinatura:** 11/07/2022  
**Prazo de Vigência:** Indeterminado  
**Processo Interno nº:** SEI.COHAB.2019.00003137-71.

**Termo de Aditamento nº:3478/22**  
**Permitente:** Companhia de Habitação Popular de Campinas.  
**Permissonário:** INFORMÁTICA DE MUNICÍPIOS ASSOCIADOS S/A - IMA.  
**Objeto:** Prorrogação do Prazo de Vigência do Contrato de Prestação de Serviços de Publicação Legal no Diário Oficial do Município de Campinas - DOM.  
**Data da Assinatura:** 08/07/2022  
**Prazo de Vigência:** 12 meses, de 10/07/2022 a 09/07/2023  
**Valor Anual Estimado:** R\$ 38.253,24  
**Processo Interno nº:** SEI.COHAB.2020.00001189-18  
**Licitação:** Dispensa de Licitação com base no Inciso I, do artigo 30 da Lei Federal nº 13.303/2016.

**Termo de Aditamento n.º:3481/22**  
**Contratada:** Companhia de Habitação Popular de Campinas.  
**Contratante:** NOVO TEMPO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA e ALAMEDAS OURO VERDE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA.  
**Objeto:** Prorrogação do Prazo de Vigência do Contrato de Permissão de Uso do Cadastro de Interesse em Moradia da COHAB e outras Avenças.  
**Data da Assinatura:** 13/07/2022  
**Prazo de Vigência:** 12 meses, de 15/07/2022 a 14/07/2023  
**Processo Interno nº:** SEI.COHAB.2019.00000825-15.

**Termo de Aditamento nº:3490/22**  
**Contratada Parceira:** Companhia de Habitação Popular de Campinas.  
**Contratante Parceira:** PÓZUOLI EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.  
**Objeto:** 1º Aditivo ao Instrumento de Contrato de Regime de Parceria EHS COHAB - ÁREA 202.  
**Data da Assinatura:** 29/07/2022  
**Prazo de Vigência:** Indeterminado  
**Processo Interno nº:** SEI.COHAB.2019.00000128-19.  
Campinas, 29 de julho de 2022  
**LUÍS MOKITI YABIKU**  
Diretor Comercial, Administrativo e Financeiro

## FUNDAÇÃO JOSÉ PEDRO DE OLIVEIRA

MATA SANTA GENEBRA - FJPO

### PROCESSO SELETIVO DE ESTAGIÁRIOS EDITAL Nº 01/2022 - FUNDAÇÃO JOSÉ PEDRO DE OLIVEIRA COMUNICADO

A Fundação José Pedro de Oliveira COMUNICA a desistência do(a)s candidato(a)s abaixo relacionado(a)s para o preenchimento de vaga do edital nº 01/2022 - Processo Seletivo de Estagiários.

Em respeito ao item 6.4.1. e 6.8., do referido edital, o(a) candidato(a) relacionado(a) está excluído(a) desse Processo Seletivo, não havendo nenhuma possibilidade de reconvocação nesse certame.

#### DIREITO:

CLASS.	NOME DO ESTUDANTE
03º	MARIA DÁRIA DE MORAES MUNUERA

Campinas, 29 de julho de 2022  
**APARECIDO SOUZA SANTOS**  
Presidente da Fundação José Pedro de Oliveira

### CONVOCAÇÃO - PROCESSO SELETIVO DE ESTAGIÁRIOS EDITAL Nº 01/2022 - FUNDAÇÃO JOSÉ PEDRO DE OLIVEIRA

A Fundação José Pedro de Oliveira CONVOCA o(a)s candidato(a)s abaixo relacionado(a)s, por ordem de classificação, a comparecer(em) no dia **04/08/2022 (quinta-feira), no horário indicado abaixo (horário de Brasília)**, na sede da Fundação, localizada na Rua Mata Atlântica, nº 447, bairro Bosque de Barão - Subdistrito de Barão Geraldo - Campinas/SP, para reunião de preenchimento de vaga. O(A) candidato(a) deverá comparecer munido(a) de documento original de identidade (R.G.), cópias do R.G., C.P.F. e declaração de matrícula da respectiva Instituição de Ensino. Não será permitida a presença de acompanhantes no local da reunião e o(a) candidato(a) deverá utilizar máscara de proteção facial, cumprindo todos os protocolos sanitários de prevenção à COVID.

#### DIREITO:

CLASSIFICAÇÃO	NOME	HORÁRIO
04º	ILANA CAROLINE RODRIGUES CAUZZO	09H30MIN

Campinas, 29 de julho de 2022  
**APARECIDO SOUZA SANTOS**  
Presidente da Fundação José Pedro de Oliveira

## REDE MÁRIO GATTI

REDE MÁRIO GATTI

### EXTRATO

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**  
**Processo Nº:** HMMG.2022.00000749-61. **Modalidade:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 123/2022. Ata de Registro de Preços. **Objeto:** Registro de Preços de materiais hospitalares (drenos diversos e outros).  
**Empresa:** Doctormed Comercial Eireli - EPP. CNPJ:30.322.475/0001-65. item 01 - R\$ 1,85. item 02 - R\$ 2,00. item 03 - R\$ 2,00. **Empresa:** Biopack Produtos Hospitalares Ltda. - EPP. CNPJ:11.934.368/0001-43. item 04 - R\$ 19,99. item 05 - R\$ 19,99. item 06 - R\$ 19,99. item 07 - R\$ 3,50. item 08 - R\$ 3,54. item 10 - R\$ 3,45. item 11 - R\$ 3,45. item 12 - R\$ 3,90. item 13 - R\$ 3,45. item 14 - R\$ 3,45. item 15 - R\$ 3,50. item 16 - R\$ 3,50. item 17 - R\$ 4,00. item 18 - R\$ 4,00. item 19 - R\$ 4,50. item 20 - R\$ 5,90. item 21 - R\$ 12,89. item 22 - R\$ 16,49. **Prazo:** O preço registrado tem validade de **12 (doze) meses**, a contar da assinatura da Ata de Registro de Preços. **Data de início:** 28/07/2022.

Campinas, 28 de julho de 2022  
**HENRIQUE MILHINA MOREIRA**  
Diretor Administrativo Rede Municipal Dr. Mário Gatti  
**DR SERGIO BISOGNI**  
Diretor Presidente da Rede Municipal Dr. Mário Gatti

### DECISÃO DE RECURSO

**HMMG.2022.00000528-10**  
**Pregão Eletrônico: 137/2022**  
**Objeto:** Registro de preços de materiais para neurocirurgia (DERIVAÇÃO VENTRICULAR EXTERNA -DVE - em regime de consignação - compatível com a tabela SUS (5882157).

A vista das informações contidas no presente protocolo, em especial do parecer jurídico doc.6149956, que acolhe integralmente por seus próprios fundamentos, **CONHEÇO** o Recurso Administrativo interposto pela empresa **ALTERNATIVA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA** no mérito **DOU PROVIMENTO**. Publique-se. Os autos do processo estarão com vista franqueada aos interessados, no Hospital Municipal Dr. Mário Gatti, localizado na Avenida das Amoreiras, nº 233 - 1º andar do Complexo Administrativo, CEP: 13036-225, Parque Itália, em Campinas/SP, nos horários das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00. Ao Setor de Pregão para prosseguimento.

Campinas, 28 de julho de 2022  
**HENRIQUE MILHINA MOREIRA**  
Diretor Administrativo

### EXTRATO

**TERMO DE ADITAMENTO**  
**Protocolo nº:** HMMG.2021.00000301-58. **Modalidade:** Pregão Eletrônico nº 126/2021. **Objeto:** Registro de preços de materiais para cirurgias urológicas e vídeo cirurgia em sistema de consignação com fornecimento de equipamentos em comodato. **Termo de Aditamento:** 153/2022. **Contratada:** E D F DE SOUZA ME .CNPJ:00.505.976/0001-16. **Aditamento:** A Ata de Registro de Preços tem neste ato seu aditamento para alteração dos itens **04, 05 e 06 do Lote 02 - CÓD BEC 3002110.NOVA MARCA ALACER**.Assinatura: 29/07/2022.

Campinas, 29 de julho de 2022  
**HENRIQUE MILHINA MOREIRA**  
Diretor Administrativo Rede Municipal Dr. Mário Gatti  
**DR SERGIO BISOGNI**  
Diretor Presidente da Rede Municipal Dr. Mário Gatti

**IMA**

INFORMÁTICA DE MUNICÍPIOS ASSOCIADOS S/A - IMA

**CONVOCAÇÃO***Concurso Público 001/2020*

Convocamos o Sr. **THIAGO BORTOLOTO**, portador do **RG: 44.509.029-7**, a comparecer no prazo máximo de 05 dias úteis, a contar da data da publicação desta convocação, na Informática de Municípios Associados S/A - IMA, situada à Rua Benedito de Campos, nº. 853 - Jardim do Trevo - Campinas - SP, para tratar da sua admissão ao cargo **Assistente I - Atendimento e Informações | Teleatendimento**, para o qual foi aprovado em 35º lugar no Concurso Público **IMA 001/2020** desta empresa, sob pena de ser entendido o seu não comparecimento no prazo determinado como desistência da vaga.

Campinas, 29 de julho de 2022

**GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS****SANASA**

SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E SANEAMENTO - SANASA

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO n. 222/2022** - Objeto: fornecimento de obturadores para utilização em manutenção das válvulas de retenção marca Glass. Recebimento das propostas até às 8h do dia 15/08/2022 e início da disputa de preços dia 15/08/2022 às 9h. As informações dos dados para acesso e o edital poderão ser obtidos nos sites [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) e [www.sanasa.com.br](http://www.sanasa.com.br).

**GERÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES****SETEC**

SERVIÇOS TÉCNICOS GERAIS - SETEC

**EDITAL Nº 07/2022 - REMOÇÃO DE RESTOS MORTAIS EM QUADRA GERAL**

Por meio do presente edital, originado do Processo Eletrônico SEI nº SE-TEC.2022.000001258-84, Memorando doc. SEI nº 5923173, (**urnas fora de medida**)

os familiares dos sepultados no Cemitério Parque Nossa Senhora da Conceição, Quadra, Sepulturas e períodos abaixo indicados, ficam **CONVOCADOS** a comparecer na Administração da SETEC, localizada na Praça Voluntários de 32, s/nº, Swift, Campinas/SP, no prazo de até 30 (trinta) dias a contar da última publicação deste, para reclamarem os respectivos restos mortais, conforme o Artigo 16, § 1º do Decreto Municipal nº 6262/80, que regulamentou o funcionamento dos cemitérios municipais. Após esse prazo, os restos mortais serão removidos para o **OSSUÁRIO GERAL**.

**Quadra: 33**(trinta e quatro)**Sepulturas: 924a929****Sepultados no período de 09/02/2014 a 29/07/2016.**

Publicar por 03 (três) dias.

Campinas, 27 de julho de 2022

**ANDRE ASSAD MELLO**

PRESIDENTE - SETEC

**EDITAL Nº 08/2022 - REMOÇÃO DE RESTOS MORTAIS EM QUADRA GERAL**

Por meio do presente edital, originado do Processo Eletrônico SEI nº SE-TEC.2022.00000728-37, Memorando doc. SEI nº 5923611, (**urnas fora de medida**) os familiares dos sepultados no Cemitério Parque Nossa Senhora da Conceição, Quadra, Sepulturas e períodos abaixo indicados, ficam **CONVOCADOS** a comparecer na Administração da SETEC, localizada na Praça Voluntários de 32, s/nº, Swift, Campinas/SP, no prazo de até 30 (trinta) dias a contar da última publicação deste, para reclamarem os respectivos restos mortais, conforme o Artigo 16, § 1º do Decreto Municipal nº 6262/80, que regulamentou o funcionamento dos cemitérios municipais. Após esse prazo, os restos mortais serão removidos para o **OSSUÁRIO GERAL**.

**Quadra: 34**(trinta e quatro)**Sepulturas: 886a896****Sepultados no período de 19/10/2011 a 01/09/2018.**

Publicar por 03 (três) dias.

Campinas, 27 de julho de 2022

**ANDRE ASSAD MELLO**

PRESIDENTE

## PROTEJA A SUA VIDA E A VIDA DE QUEM VOCÊ AMA. CONFIRA OS BENEFÍCIOS DA VACINAÇÃO:



**MAIOR PROTEÇÃO CONTRA DOENÇAS INFECCIOSAS;**



**MAIOR PROTEÇÃO CONTRA SEQUELAS GRAVES E MORTES;**



**DIMINUIÇÃO DO NÚMERO DE HOSPITALIZAÇÕES;**



**REDUÇÃO DOS GASTOS COM MEDICAMENTOS;**



**ERRADICAÇÃO DE DOENÇAS.**

